CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 545, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza o Insituto Regaldo Milbradt a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Boracéia, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135

TVR
545/2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 50/12.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF, 25/04/12 H 09:30

EM nº 00050/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Instituto Regado Milbradt**, no Município de Boracéia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

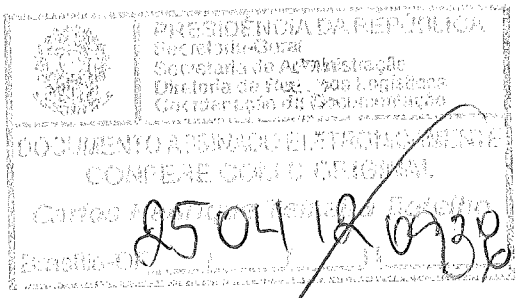
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.073357/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000.073357/2006-77



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/01/12
Página: 53 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 25 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.073357-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Instituto Regaldo Milbradt, com sede na Rua das Missões, nº 56, Centro, Município de Boracéia, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 11' 45"S e longitude em 48º 46'41" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM 50/2012

NT 2060/12

25°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Noz. (conc. ARO)

C. 200/87,9 MHz

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.073357/2006-77
INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

BORACEIA/SP

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEDEC		16/12/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Dados atualizados no Sistema RadCom
Em 16 / 01 / 2007
Francisca
Rubrica

SEDAP / PR - IMPRESSO Nº 47

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 073357/2006-77
SEPRO/DILOG/COLOG/COORL/SPOA/SE
29/08/2006-09:35

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Brasília/DF.

À **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, telefone / fax: (14) 3295-9535, correio eletrônico (e-mail): www.diretoria@sintexlaminados.com.br, Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vª. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua das Missões, nº 56 – Centro, na cidade de Boracéia/SP, de coordenadas geográficas 22º 11' 40"S de latitude e 48º 46' 41"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom, para conhecimento pelo Ministério das Comunicações do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
26 JAN 2012

Brasília/DF, 01 de agosto de 2006.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
CPF nº 501.523.510-00
Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro
CEP: 17270-000, Boracéia/SP.
Telefone para contato: **(14) 3295-9535**
E-mail: www.diretoria@sintexlaminados.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt
Em test ____ dou fé
Boracéia 23 de Agosto de 2006 da verdade
"Válido somente com o selo de autenticidade"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7498 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de novembro de 2006.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56 - Centro
17270-000 - Boraceia/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT,** na localidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.073357/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

mgbs/DOS/SSCE/MC



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

maia
99,3 FM
www.maiafm.com.br

A MAIA FM é uma rádio jovem, com programação interativa e dinâmica, que leva ao público todos os estilos de música e informação rápida e direta.

ANUNCIAR NA MAIA FM é falar direto com seu público!

Cada um tem seu estilo. Todos tocam aqui.

Programação musical variada, que toca de tudo um pouco. A rádio conquista diversos gostos, de diversas opiniões, de vários estilos.

Informação direta e objetiva.

A MAIA FM passa notícias fresquinhas, com uma linguagem simples e direta, com o objetivo de informar nosso ouvinte de forma clara e precisa.

Fone/fax (44) 3222-0202 E-mail: maiafm@maiafm.com.br

ANEXO 2

733570/06

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008598/2008-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
03/03/2008-17:30

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, inscrita no CNPJ sob o no 07.773.114/0001-13, com sede na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO, CEP 17.270-000, Telefones 14-3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145, correio eletrônico diretoria@sintexlaminados.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Boracéia/SP, 02 de janeiro de 2008

REGINALDO AMARAL MILBRADT
CPF nº 501.523.510-00

Sondeo Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br

ANEXO 2

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade ANEXO 03	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso ANEXO 03	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço ANEXO 03	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados ANEXO 03	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver ANEXO 03	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 ANEXO 03	X	

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls. 05

INSTITUTO REGALDO MILBRADT

ANEXO 2

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. ANEXO 03	Sim	Não
	X	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br

ANEXO 2

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Boracéia/SP, 08 de janeiro de 2008

REGINALDO AMARAL MILBRADT

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua das Missões 56, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, CEP 17270-000, Telefone para contato: 014 -3295-1282 / 3295-9535 / 3295-9536;
Correio eletrônico (e-mail) diretoria@sintexlaminados.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua das Missões 56, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, CEP 17270-000, de coordenadas geográficas: 22° S 11'40 de latitude e 48°W 46'41" W de longitude.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.773.114/0001-13		28/09/2005

NOME EMPRESARIAL
INSTITUICAO REGALDO MILBRADT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUICAO REGALDO MILBRADT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MISSOES	56	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	CENTRO	BORACEIA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

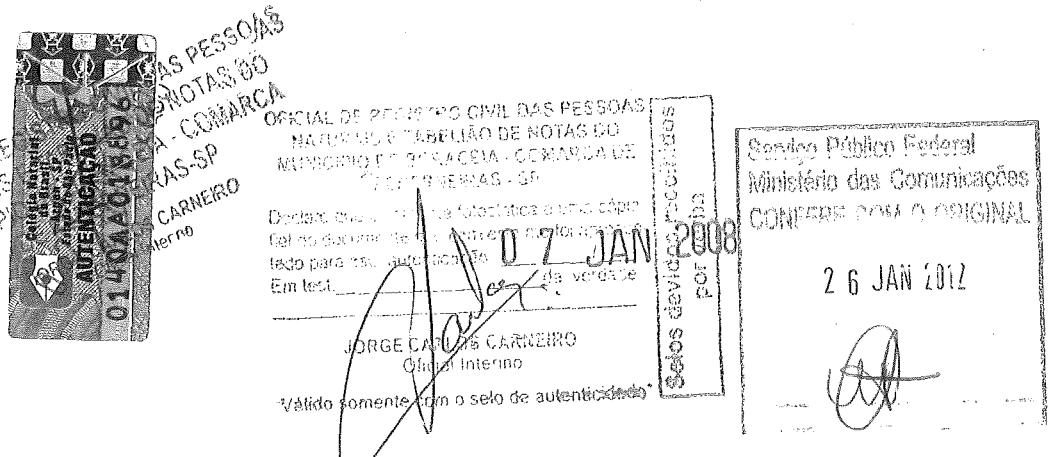
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/12/2007** às **12:00:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



PRENOTAÇÃO
Título protocolado sob n 1316.
Pederneiras, 04 / 01 / 2008.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS

REGINALDO AMARAL MILBRADT, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº67 – Centro, Boracéia/SP, brasileiro, separado judicialmente, contador e empresário, inscrito no CPF sob nº 501.523.510-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº1028856886-SSP/RS, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da organização Não Governamental Denominada **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pelo presidente vem a requerer o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2007.

Para tanto, Apresenta o original da mencionada ATA em 3 (três) cópias de igual e pleno teor.

Boracéia , 10 de dezembro de 2007.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140A00010997

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PEDERNEIRAS – SP
Declaro que a presente cópia fotográfica foi extraída do documento que me foi apresentado para este ato e dou fé.
Em test. 17 JAN 2008
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente recolhidos

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
FIRMA
0140A00011409

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos 10 de dezembro de 2007, às 20:15 horas, no salão social da entidade à Rua das Missões, 56, Boracéia/SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, com a finalidade específica de *manifestar apoio à iniciativa* desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua das Missões, 56, cidade de Boracéia S/P, centro, Cep 17270-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. *Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do* Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:10 horas do dia 10 de dezembro de 2007 e eu REINALDO ROBERTO ROEL, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Presidente
REGINALDO AMARAL MILBRADT
CPF: 501.523.510-00
RG 1028856886 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 – Centro
Boracéia/SP

Vice-presidente
MARA TERESINHA LUCAS
CPF: 430.940.310-72
RG 1044149936 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 - Centro
Boracéia/SP

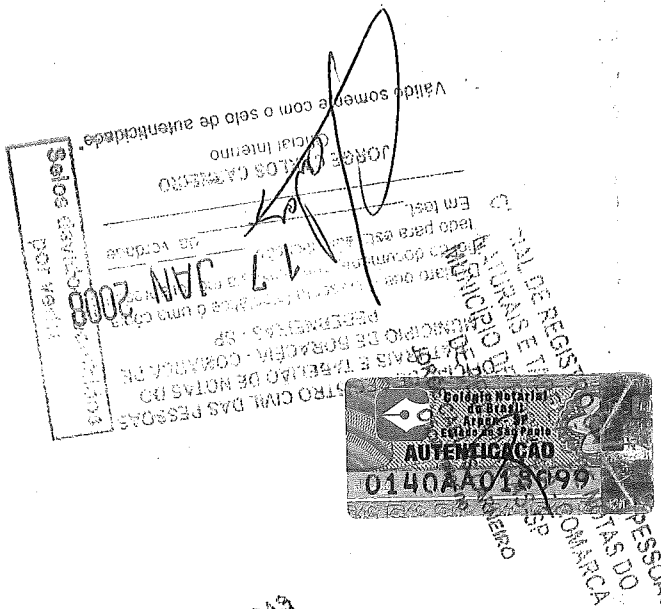
Vice-presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA
CPF: 445.983.788-91
RG 6657077 - SSP/SP
Rua Itapuí, 315, Centro
Boracéia/SP

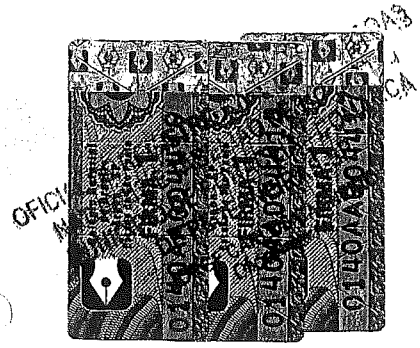
Conselheiro
AGNALDO PEISSLER
CPF: 187.209.858-43
RG 29270009-X - SSP/SP
Rua Valdemar Ortolani, 235
Boracéia/SP

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃ DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACEIA - SP
AUTENTICAÇÃO 0104AA0078
17 JAN 2008
JORGE CARLOS GARCIA
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL NATURAL BORACÉ
Reconheço
Em test
Boracéia





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milanezi, Maria Terezinha de Castro e José de Oliveira Gomes — dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Ribeiro
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

09

2

Secretário Administrativo
REINALDO ROBERTO ROEL
CPF: 178.381.768-24
RG 23539567-5 - SSP/SP
Rua José Nunes do Amaral, 884
Centro - Boracéia/SP

Suplente
MARILENE DA SILVA
CPF: 108.552.748-40
RG 21394284 – SSP/SP
Rua Antonio Fonseca, 330 - Centro
Boracéia/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Em test.
11/77 JAN. 2008
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Membro Efetivo
OLDAIR GOMES DIAS
CPF: 634.447.980-91
RG 37084462-2- SSP/RS
Rua João Risso, 330 – Centro
Boracéia/SP

Membro Efetivo
DANIELA ALMEIDA SILVA
CPF: 666.114.070-49
RG 10551776-77 SSP/RS
Rua João Risso, 330 - Centro
Boracéia/SP

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 448 - (51) 3594-1922
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Reconheço a autenticidade das 2 firmas de: DANIELA ALMEIDA SILVA e OLDAIR GOMES DIAS.
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.:R$4,40 Selo:R$0,40
Novo Hamburgo, 28/12/2007 03920107000142569125692
Raquel Clarice Vitoria - Escrevente

Membro Efetivo
CASSIO DANIEL REIS
CPF: 009.414.870-83
RG 90898832-93 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 – Centro
Boracéia/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reinaldo Roberto Roel; Marilene da Silva Passos; Daniel Reis dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Folha Nº 2 Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s). Nº 2
Tabelionato de Novo Hamburgo

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolado em 04/01/2008, sob nº 1316
Registrado sob nº 1186
Natureza: ATA ASSEMBLÉIA
Pederneiras, 10/01/2008

Edson Aparecido Bertonzzin - Oficial

Esc...R$	47,54
Est...R$	13,51
IPESP.R$	10,01
RCiv..R$	2,50
T.....R$	2,50
Total.R$	76,06
Guia nº 0	

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Edson Aparecido Bertonzzin
Oficial Delegado
Pederneiras - Est. São Paulo

17 JAN 2008

AUTENTICAÇÃO
1004AA01900

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
BORACÉIA - SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado.
Em teste a esta autenticação — 4 / JAN — 2007 — da Verdade
JORGE CARLOS CANNEIRO
Oficial Interino
Selos devidamente recolhidos pela Lei Estadual nº 11.331/02
Valido somente com o selo de autenticidade

PRENOTAÇÃO PS
Título protocolado sob n.º 1056.
Pederneiras, 25 / 08 / 2006.

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Extraordinária de Associados, realizada em 26/06/2006, que aprovou alteração parcial do seu **ESTATUTO SOCIAL, mudança da sede social** e prorrogou os atuais mandatos dos membros dos Conselhos Diretor e Fiscal, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP., 26 de Junho de 2006.

Reconheço

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Selos devidamente cancelados por autenticação

Visto sob pena de validade

JORGE CARLOS CAMARGO
Oficial Interino

Em test. da verdade

Declaram que a presente fotocópia é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para este fim.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PENÁPOLIS - SP

CARNEIRO

01AA052040

2. TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JAU/SP
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3622-6983 - Jau - SP
Reconheco por semelhança a firma: REGINALDO AMARAL HILBRADT.-x-x-x-

Jau, 22 de Agosto de 1996.

TIAGO BAIATO PARRA - ESCREVENTE
Reconhecimento de Firma sem Valor R$ 1,00 Selos pagos por verba
!!! VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE !!!

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE TITULOS JAU/SP

01AA052040

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2006

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano-calendário de 2006 (dois mil e seis), às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, sita à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que fora convocada pelo Edital de Convocação de 09 de junho de 2006, regularmente afixado no recinto da sede social, conforme estabelece o artigo 18 do seu Estatuto Social. Verificada a presença de mais de 2/3 dos associados fundadores e efetivos, com direito a voto, assumiu a presidência da reunião o senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, que designou para secretariá-lo o senhor **REINALDO ROBERTO ROEL**. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 18 cc o Artigo 32 do Estatuto Social, ficam os associados desta entidade convocados a comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 26 de junho de 2006, às 16:00 (dezesseis) horas, nesta sede social, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º)- Alteração parcial do Estatuto Social no que se refere aos seus artigos 1º, 2º, 19º, 24º e 27º, conforme proposta do Conselho Diretor;

2º)- Mudança da sede social para à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, nesta mesma cidade.

3º)- Prorrogação dos atuais mandatos dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal por mais 2 (dois) anos, perfazendo o período total de 4 (quatro) anos;

4º)- Outros assuntos de interesse da instituição.

Após esclarecimentos prestados ao plenário, este aprovou as seguintes deliberações:

1ª)- REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL:

a)- Aprovação da mudança da sede social para à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação.
Em test. da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente recolhidos conforme tabela
CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS
AUTENTICADO
01404701
SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
1

b)- O artigo 2º (segundo) fica acrescido do inciso XI (onze), com a seguinte redação:

XI. Criar e manter a execução de serviços de radiodifusão comunitária, para divulgação das suas ações e consecução das suas finalidades, descritas nos incisos I a X deste artigo.

Os mandatos dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal passam a ser de 4 (quatro) anos, passando os artigos 19º (décimo nono), 24º (vigésimo quarto) e 27º (vigésimo sétimo) a vigorar com as redações seguintes:

Artigo 19º)- O Conselho diretor é um órgão colegiado, composto de 03 (três) membros associado fundadores e/ou efetivos, com os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO, subordinado à Assembléia Geral de Associados, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições. É responsável pela representação social e administração da Associação.

Artigo 24º)- O CONSELHO FISCAL, deverá ser composto no mínimo por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, que serão eleitos simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 27º)- O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos. Esses serão eleitos pelos associados fundadores e efetivos, por voto direto e secreto, por maioria simples, presentes no mínimo 2/3 dos membros, em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim. A(s) chapa(s) poderá(ão) ser composta(s) pelos associados fundadores e efetivos, podendo cada membro concorrer apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva, com no mínimo 03 (três) membros, constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final do mandato. As chapas concorrentes deverão inscrever-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do pleito.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
AUTENTICADO
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. Da verdade.
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

2ª)- Os mandatos dos atuais membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal ficam prorrogados para 4 (quatro) anos, vigindo até 20 de maio de 2009.

Outros assuntos não foram tratados, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade dos presentes, sem ocorrência de votos nulos ou em branco. Determinou o senhor presidente a lavratura desta ATA, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

a) **REGINALDO AMARAL MILBRADT**

a) **MARA TERESINHA LUCAS**

a) **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**

a) **CASSIO DANIEL REIS**

a) **OLDAIR GOMES DIAS**

a) **DANIELA ALMEIDA SILVA**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. Dou fé. 04 JAN 2008
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente cancelados por ordem

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Regina do Amaral Milhardi e Mara Tereza Lopes
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 24 de AGOSTO de 2006
"Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de José de Oliveira Garcia e Rosana Daniel Reis
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 24 de AGOSTO de 2006
"Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Aldair Gomes Dias e Daniela Almeida Silva
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 24 de AGOSTO de 2006
"Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reinaldo Roberto Rael
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 24 de AGOSTO de 2006
"Válido somente com o selo de autenticidade"

Selos devidamente cancelados por verba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e devolvido em cartório.
Boracéia, 24 de AGOSTO de 2006
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Visto somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
ALTERADO E CONSOLIDADO EM 26/06/2006

AUTENTICAÇÃO
01404/016705
PEDERNEIRAS - SP
Em test.
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DURAÇÃO – SEDE E FINALIDADE

Artigo 1º)- A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, é uma Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, sem fins lucrativos, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com foro e estabelecimento-sede na cidade de Boracéia/SP., à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000.

Artigo 2º)- A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, enquanto Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, tem como finalidades e objetivos principais:

I. Propiciar oportunidades de acesso a atividades culturais e educacionais, proporcionando às pessoas o desenvolvimento pessoal, cultural e social.

II. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através do acesso a saúde, educação, cultura, moradia e segurança para melhorar a qualidade de vida da população.

III. Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas de saúde, educacionais, culturais e ambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento pleno do cidadão.

IV. Promover a assistência social beneficente nas áreas de saúde, educacional, cultural, ambiental, moradia e segurança.

V. Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos educacional, ambiental e sócio-cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados divulgação e informação sobre os objetivos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização desses objetivos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

VI. Estimular a parceria, o diálogo local, e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns, podendo ser remunerada com parte dos recursos a serem arrecadados, para sua própria manutenção.

VII. Estimular e promover a proteção ambiental, estudar, difundir, pesquisar e desenvolver ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, bem como, criar, instalar e/ou manter estabelecimento de reciclagem de lixo, isoladamente ou em conjunto com entidades públicas ou privadas, podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

VIII. Criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino, de qualquer nível educacional, e área de conhecimento, bem como cursos de natureza regular ou não, com o propósito de elevar o nível cultural e profissional dos educandos, oferecendo aos mesmos uma educação vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, atendidas as exigências da legislação vigencial.

IX. Criar, instalar e/ou manter estabelecimento de apoio e cuidados da criança, creche, isoladamente ou em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

X. Criar, instalar e/ou manter estabelecimento de saúde, Posto de Saúde ou hospital, isoladamente ou em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

XI. Criar e manter a execução de serviços de radiodifusão comunitária, para divulgação das suas ações e consecução das suas finalidades, descritas nos incisos I a X deste artigo.

Artigo 3º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Artigo 4º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** não remunera os membros dos Órgãos de Administração, na sua função administrativa, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto

26 JAN 2012

sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados integralmente no país.

Parágrafo Único: A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá instituir remuneração aos prestadores de serviços específicos, respeitando os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, mesmo que o beneficiário seja associado à mesma.

Artigo 5º)- A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

Parágrafo Primeiro: Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, o CONSELHO DIRETOR poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a Associação, respeitada a habilidade profissional do membro associado.

Parágrafo Segundo: Sob a aprovação do Conselho Diretor os membros da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, poderão receber ajuda de custos em atividades de interesse da associação.

Artigo 6º)- Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO SEGUNDO
DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Artigo 7º)- A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT será composta por um número ilimitado de associados, que se disponham a viver os fins estatutários, não respondendo pelas obrigações sociais da mesma.

Artigo 8º)- A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT possui as seguintes categorias de associados.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

I. SÓCIO FUNDADOR:

Será considerado sócio fundador, com direito a votar a ser votado em todos os níveis ou instâncias dos associados que assinaram a sua ATA de Fundação.

II. SÓCIO EFETIVO:

Será considerado sócio efetivo, qualquer associado ou pessoa que não seja fundador, mas tenha participado do treinamento nos princípios e valores da mesma, desde que aprovados pela Assembléia Geral. Possui direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação.

III. SÓCIO COLABORADOR:

Será considerado sócio colaborador, qualquer pessoa física e/ou jurídica, que participe das atividades da associação, com ela contribuindo de alguma forma, não possuindo os diretos de votar e ser votado.

Artigo 9º)- O ingresso de novos sócios efetivos e colaboradores será aprovado por votação em Reunião Ordinária estabelecida pelo Conselho Diretor, por maioria simples e voto secreto.

Artigo 10º)- São direitos de todos os sócios fundadores e efetivos:

a) Votar e ser votados para qualquer cargo eletivo.

b) Ter acesso às atividades e dependências da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**.

c) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer em dos órgãos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**.

d) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados.

e) Apoiar, divulgar, propor eventos, programas e propostas de cunho sócio-culturais, educacionais e ambientais.

Artigo 11º)- São deveres de todos os associados:

a) Trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** e agindo com ética.

b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos à cultura e educação, num ambiente sadio e equilibrado com respeito a todas as formas de vida, a liberdade de opinião, à diversidade sócio cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos.
c) Pagar pontualmente a mensalidade e demais contribuições, quando fixados pela Assembléia Geral.
d) Participar de todas as atividades culturais e educacionais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.

Artigo 12º)- Constituem infrações disciplinares, sem prejuízo de outras e serem reconhecidas, nos termos do artigo 57 do Código Civil: **a)** usar indevidamente o nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**; **b)** descumprir as exigências estatutárias; **c)** transgredir os artigos previstos no estatuto social; **d)** cometer ato(s) de improbidade administrativa; e) apropriar-se de bens e valores;

Parágrafo Primeiro: Os associados estarão sujeitos às seguintes punições, respeitando o procedimento disciplinar estabelecido em regimento interno próprio: **a)** pena de advertência para o associado que cometer qualquer das as infrações previstas neste artigo, nas alíneas "a", "b" e "c"; **b)** pena de suspensão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias ao associado que cometer qualquer das infrações previstas neste artigo, nas alíneas "d" e "e"; **c)** o associado que receber 03 (três) advertências será suspenso da associação pelo período de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias;

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior e do integral ressarcimento dos danos eventualmente causados, o associado que praticar as infrações previstas no caput deste artigo, alíneas "a" a "e", poderá ser excluído da associação por deliberação exclusiva da assembléia geral, convocada especificamente para este fim, com a presença de maioria absoluta em primeira convocação e, em convocações seguintes, presença igual ou superior a 1/3 dos associados, nos termos do artigo 57 do código Civil, assegurando-se ao imputado o direito à ampla defesa.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 13º)- São órgãos de administração da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**:

I. **Assembléia Geral**
II. **Conselho Diretor**
III. **Secretaria Executiva**
IV. **Conselho Fiscal**

AUTENTICADO
JORGE CARLOS
Oficial Interino

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PENÁPOLIS - SP
Declaro que a presente fotocópia é cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação.
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente recolhidos por lei

I. DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Artigo 14º)- A Assembléia Geral de associados é a instância máxima decisória da associação, composta pelos sócios fundadores e sócios efetivos que se encontrem em pleno de seus direitos.

Artigo 15º)- A Assembléia Geral de associados elegerá o Conselho Diretor, e o Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento interno próprio.

Artigo 16º)- A Assembléia Geral de associados será convocada: **a)** Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar e votar as contas da Diretoria e a cada quatro anos para eleger os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal; **b)** Extraordinariamente, a qualquer tempo e por motivos relevantes, convocada pelos Conselhos Fiscal, Diretor ou por 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 17º)- Compete a Assembléia Geral: **a)** Propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos; **b)** Conhecer, examinar e aprovar o relatório, balanços e contas do Conselho Diretor e da Secretaria Executiva; **c)** Eleger o Conselho Diretor, e o Conselho Fiscal; **d)** Determinar e atualizar as linhas de ação da Associação; **e)** Autorizar a alienação e a instituição de ônus, a quaisquer bens pertencentes à Associação, materiais e imateriais; **f)** Deliberar sobre a destinação das verbas pertencentes à associação; **g)** Estabelecer o montante da mensalidade dos associados; e **h)** alterar os estatutos sociais.

Artigo 18º)- A convocação da assembléia geral se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da reunião. O quorum mínimo para a realização da Assembléia Geral em primeira convocação será da maioria absoluta dos sócios efetivos e/ou fundadores, em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, será instalada com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes. Para deliberar sobre a destituição de administradores e conselheiros, e alterações dos estatutos serão observados os "quoruns" fixados no artigo 59, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE ...
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Em test. 04 JAN 2008 da verdade
Oficial Interino
Valido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
JOÃO CARLOS CAMPANINI
Oficial Interino
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

II. DO CONSELHO DIRETOR:

Artigo 19º)- O Conselho diretor é um órgão colegiado, composto de 03 (três) membros associados fundadores e/ou efetivos, brasileiros natos ou naturalizados, com os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO, subordinado à Assembléia Geral de Associados, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições. É responsável pela representação social e administração da Associação.

Artigo 20º)- O Conselho Diretor nomeará uma **SECRETARIA EXECUTIVA** para responder pela gerência administrativa e financeira da associação.

Artigo 21º)- Ao Conselho Diretor compete:

a) Definir cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento interno próprio.

b) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da associação, bem como instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços podendo nomear ou destituir os coordenadores destes.

c) Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva.

d) Admitir associados "ad referendum" da Assembléia.

Parágrafo Único: Caberá ao Presidente do Conselho Diretor representar a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, ativa e passivamente em juízo e fora dele.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE BORACÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
PEDERNEIRAS - SP
Certifico que a presente fotostática é cópia reprográfica do documento que me foi apresentado e dou fé. Para esta autenticação 04 JAN 2008
da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Selos devidamente recolhidos por Lei

III. DA SECRETARIA EXECUTIVA.

Artigo 22º)- A SECRETARIA EXECUTIVA da Associação, nomeada pelo Conselho Diretor, deverá ser constituída dos cargos a seguir descritos, assegurada à criação de outros, quando necessário, desde que aprovados pelo Conselho Diretor.

I. **Secretário Executivo:** Contrata e organiza o quadro administrativo, institui programas, projetos, contrata serviços de terceiros, prestando contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira.

II. **Secretário Administrativo:** Coordena a execução das atividades institucionais, programas e as atividades administrativas gerais da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, substituindo o Secretário Executivo em qualquer impedimento.

III. **Vice-Secretário Administrativo**: Coordena as atividades da sede social, do quadro de associados e responde pela gerência administrativa e financeira da associação, substituindo os Secretários Executivo e Administrativo em quaisquer impedimentos.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada a contratação sempre com a anuência do Conselho Diretor, de outros membros, se necessário, para o exercício dos cargos acima descritos.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas referente às atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva deverá:

a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;
b) dar publicidade dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, que deverá ser realizada através da veiculação de forma eficaz, no encerramento do exercício fiscal;
c) Apresentar ao Conselho Diretor, sempre que este requerer, as certidões negativas de débitos obtidas junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado;
d) Contratar auditoria, se necessário for, ou auditores externos independentes;

Artigo 23º)- Compete ao Conselho Diretor na pessoa do presidente, os poderes para em nome da associação, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheque, autorizar transferências de valores, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento, emitir ou aceitar títulos de crédito e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a associação, e/ou nomear procuradores para tais atribuições.

IV. DO CONSELHO FISCAL:

Artigo 24º)- O **CONSELHO FISCAL** deverá ser composto no mínimo por 3 (três) membros associados fundadores e/ou efetivos e 2 (dois) membros suplentes, brasileiros natos ou naturalizados, que serão eleitos simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 25º)- Compete ao Conselho Fiscal: a) analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva e demais atos administrativos e financeiros; b) examinar os livros e papéis da associação e o estado do caixa e da carteira, devendo a Secretaria Executiva prestar-lhes as informações solicitadas; c) lavrar no livro de Atas os pareceres do Conselho Fiscal relativo aos resultados dos exames referidos na alínea "b"; d) exarar no mesmo livro e apresentar à Assembléia Anual dos associados parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que se serviram, tomando por base o

Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico; e) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à Associação; f) convocar a assembléia dos associados se a diretoria retardar por mais de 30 (trinta) dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes; g) praticar, durante o período de liquidação da Associação, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação e; h) convocar Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: As atribuições e poderes conferidos por este Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Associação e a responsabilidade de seus membros obedecerá à regra que define a dos administradores estabelecida no artigo 1.016 do Código Civil.

Artigo 26º)- Os Recursos e o Patrimônio da Associação provêm de contribuições dos associados fundadores, efetivos e colaboradores; de verbas a ela encaminhadas por instituições financeiras de obras culturais, sociais, educacionais, de saúde e ambientais, de doações e subvenções públicas ou privadas, bem como do resultado da venda dos serviços e produtos descritos no artigo 2º, inciso V, com sua aplicação ali estabelecida.

Parágrafo Único: Na hipótese de sua dissolução após solvido todo seu passivo, o patrimônio líquido remanescente da instituição poderá ser transferido a outras entidades congêneres ou revertido na forma de rateio aos associados fundadores e efetivos, tudo conforme decidir a Assembléia Geral.

CAPÍTULO QUARTO
DAS ELEIÇÕES

Artigo 27º)- O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos. Esses serão eleitos pelos associados fundadores e efetivos, por voto direto e secreto, por maioria simples, presentes no mínimo 2/3 dos membros, em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim. A(s) chapa(s) poderá(ão) ser composta(s) pelos associados fundadores e efetivos, podendo cada membro concorrer apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva, com no mínimo 03 (três) membros, constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final do mandato. As chapas concorrentes deverão inscrever-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do pleito.

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º)- Os bens patrimoniais da Associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados, a qualquer título, sem a autorização da Assembléia Geral dos associados especialmente para esse fim presentes no mínimo, 2/3 dos membros associados, por maioria simples.

Artigo 29º)- A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, expressa pela vontade de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos associados fundadores e efetivos. Dissolvida a Associação, o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado, por deliberação dos associados, à Instituição Municipal, Estadual ou Federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 30º)- Nenhuma categoria dos associados responde, a qualquer título, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela associação, salvo disposto no artigo 19 e no parágrafo primeiro do artigo 25.

Artigo 31º)- o Secretário Executivo está autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 32º)- O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, só podendo ser alterado mediante voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação, ou com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados nas convocações seguintes, nos termos do Artigo 59, parágrafo único do Código Civil.

Reconheço

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
AUTENTICAÇÃO
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. Em test. da verdade
04 JAN 2008
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente recolhidos por guia

Visto Lei nº 8.906/1994.

Reconheço

ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
Advogado – OAB/SP nº 30.458

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO P.J.
Título protocolado sob n.º 900
Pederneiras, 28/09/2005

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Declaro que a presente fotocópia é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. Em test. da verdade
04 JAN
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente recolhidos por verba

REGINALDO AMARAL MILBRADT, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, separado-judicialmente, contador e empresário, inscrito no CPF sob n° 501.523.510-00 e portador da Cédula de Identidade RG n° 1028856886 – SSP/RS, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da Organização Não Governamental denominada **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pelo presente vem requerer o registro do Estatuto Social Consolidado, de acordo com os termos definidos em Assembléia Geral realizada no último dia 20 de maio de 2005.

Para tanto, apresenta o original do mencionado Estatuto juntamente com 3 (três) cópias de igual e pleno teor, bem como toda a documentação necessária para arquivamento.

Boracéia/SP., 20 de Maio de 2005.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Reconheço a firma de Reginaldo Amaral Milbradt
Boracéia, 28 de setembro de 2005
Em test° da verdade.
PAULO EDMUNDO BURJATO
Escrivão Interino
R$ 2,80
TAXA RECOLHIDA POR VERBA

PRENOTAÇÃO P.J.
Título protocolado sob n.º 900
Pederneiras, 28/09/2005

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Em test. 04 JAN 2006 da verdade

JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de maio do ano-calendário de dois mil e cinco (2005), à Avenida Prefeito João Sinatura, n° 95 – Jardim Floresta, Boracéia, Estado de São Paulo, conforme assinaturas constantes do Livro de ATA's, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, com foro e estabelecimento-sede na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito João Sinatura, n° 95 – Jardim Floresta – CEP: 17270-000, com duração indeterminada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**, e para secretariar **CATARINA DE JESUS MASSUCATO** e **REINALDO ROBERTO ROEL**. Agradecendo sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem. Iniciaram-se os debates sobre a proposta do Estatuto que, depois de analisada e notificada, tendo sido aprovada por unanimidade. O Estatuto aprovado é o seguinte: O nome da entidade é **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, com foro e estabelecimento-sede na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito João Sinatura, n° 95 – Jardim Floresta – CEP: 17270-000, com fim sócio-cultural e educacional, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, respondendo pela entidade o Presidente do Conselho Diretor, composta por sócios fundadores, efetivos e colaboradores, que não respondem pelas obrigações assumidas pela entidade, cujo estatuto poderá ser modificado por decisão da Assembléia Geral de Sócios, convocada expressamente para esse fim, através da maioria de 2/3 dos sócios efetivos, podendo assim também ser dissolvida, bem como nos casos de lei, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, cabendo ao secretariado executivo ao seu substituto ser o liquidante nato da sociedade. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto da pauta, a eleição de Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos por aclamação geral, para o conselho Diretor com mandato de vinte de maio de dois mil e cinco (2005) até dia vinte de maio de dois mil e sete (2007), os diretores: Presidente, **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, separado-judicialmente, contador e empresário, inscrito no CPF sob n° 501.523.510-00 e portador da Cédula de Identidade RG n° 1028856886 – SSP/RS; Vice-presidente, **MARA TERESINHA LUCAS**, residente e

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012 1

domiciliada à Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro, Boracéia/SP., brasileira, separada-judicialmente, gerente de vendas, inscrita no CPF sob n° 430.940.310-72 e portadora da Cédula de Identidade RG n° 1044149936 – SSP/RS; Vice-presidente, **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**, residente e domiciliado à Rua Itapuí, n° 315 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, casado, gerente industrial, inscrito no CPF sob n° 445.983.788-91 e portador da Cédula de Identidade RG n° 6.657.077 – SSP/SP; Conselheiro, **JOSÉ VICENTE MASSUCATO**, residente e domiciliado à Rua José Nunes do Amaral, nº 363 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, casado, gerente de posto de operação, inscrito no CPF sob n° 799.156.638-20 e portador da Cédula de Identidade RG n° 7.545.502 – SSP/SP; Suplente, **AGNALDO PEISSLER**, residente e domiciliado à Rua Valdemar Ortolani, nº 235 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob n° 187.209.858-43 e portador da Cédula de Identidade RG n° 29.270.009-X – SSP/SP; Secretaria Executiva, **CATARINA DE JESUS MASSUCATO**, residente e domiciliada à Rua José Nunes do Amaral, nº 363 – Centro, Boracéia/SP., brasileira, casada, vendedora autônoma, inscrita no CPF sob n° 072.316.488-60 e portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.630.859-7 – SSP/SP; Secretário Administrativo, **REINALDO ROBERTO ROEL**, residente e domiciliado à Rua José Nunes do Amaral, nº 884 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, casado, assistente administrativo, inscrito no CPF sob n° 178.381.768-24 e portador da Cédula de Identidade RG n° 23.539.567-5 – SSP/SP; O Conselho Fiscal, eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato ficou assim constituído: Membros efetivos: **OLDAIR GOMES DIAS**, residente e domiciliado à Rua João Risso, nº 330 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, solteiro, encarregado de produção, inscrito no CPF sob n° 634.447.980-91 e portador da Cédula de Identidade RG n° 37.084.462-2 – SSP/RS; **DANIELA ALMEIDA SILVA**, residente e domiciliada à Rua João Risso, nº 330 – Centro, Boracéia/SP., brasileira, solteira, química, inscrita no CPF sob n° 666.114.070-49 e portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.551.776-77 – SSP/RS; **CASSIO DANIEL REIS**, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro, Boracéia/SP., brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, inscrito no CPF sob n° 009.414.870-83 e portador da Cédula de Identidade RG n° 90.898.832-93 – SSP/RS; Suplentes: **MARILENE DA SILVA**, residente e domiciliada à Rua Antonio Fonseca, nº 330 – Centro, Boracéia/SP., brasileira, solteira, assistente comercial, inscrita no CPF sob n° 108.552.748-40 e portadora da Cédula de Identidade RG n° 21.394.284 – SSP/SP; e **GIEDRE DE SOUZA MASSUCATO**, residente e domiciliada à Rua José Nunes do Amaral, nº 363 – Centro, Boracéia/SP., brasileira, solteira, assistente administrativa, inscrita no CPF sob n° 227.813.168-06 e portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.270.014-3 – SSP/SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
Araçatuba - SP
AUTENTICAÇÃO
01AAA01882

Declaro que a presente cópia é fiel do documento que me foi apresentado para esta finalidade.
Em test. da verdade
04 JAN
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Selos devidamente recolhidos por verba

Após, foi analisado e aprovado o Regimento Interno da Entidade, nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Catarina de Jesus Massucato, lavrei e assinei a presente ATA, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, diretores eleitos e demais sócios presentes. Boracéia/SP., 20 de maio de 2005, Reginaldo Amaral Milbradt, Mara Teresinha Lucas, José de Oliveira Garcia, José Vicente Massucato, Agnaldo Peissler, Catarina de Jesus Massucato, Reinaldo Roberto Roel, Oldair Gomes Dias, Daniela Almeida Silva, Cassio Daniel Reis, Marilene da Silva e Giedre de Souza Massucato.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

CATARINA DE JESUS MASSUCATO
Diretora Responsável pela Lavratura de ATAs

FIRMA 1 0140AA002301

FIRMA 1 0140AA002302

AUTENTICAÇÃO 0140AA01880

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA PEDERNEIRAS
Declaro que a presente fotostática é fiel ao documento que me foi apresentado para este ato.
Em test.
04 JAN 2008
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos lançados por meios eletrônicos

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Reconheço a firma
Boracéia, 28 de Dezembro de 2007 da verdade.
Em test.
PAULO EDMUNDO BURJATO
Escrevão Interino
TAXA RECOLHIDA POR VERBA
R$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

PRENOTAÇÃO P.J.
Título protocolado sob n.º 900
Pederneiras, 28/09/2005

ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT CONSOLIDADO EM 20/05/2005

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DURAÇÃO – SEDE E FINALIDADE

Artigo 1º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, é uma Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, sem fins lucrativos, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com foro e estabelecimento-sede na cidade de Boracéia/SP., à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95 – Jardim Floresta – CEP: 17270-000.

Artigo 2º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, enquanto Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, tem como finalidades e objetivos principais:

I. Propiciar oportunidades de acesso a atividades culturais e educacionais, proporcionando às pessoas o desenvolvimento pessoal, cultural e social.

II. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através do acesso a saúde, educação, cultura, moradia e segurança para melhorar a qualidade de vida da população.

III. Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas de saúde, educacionais, culturais e ambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento pleno do cidadão.

IV. Promover a assistência social beneficente nas áreas de saúde, educacional, cultural, ambiental, moradia e segurança.

V. Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos educacional, ambiental e sócio-cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados divulgação e informação sobre os objetivos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização desses objetivos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP
Declaro que a presente fotostática é cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação.
Em test. 04 JAN 2006
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil – Seção de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
01AAA01827

VI. Estimular a parceria, o diálogo local, e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns, podendo ser remunerada com parte dos recursos a serem arrecadados, para sua própria manutenção.

VII. Estimular e promover a proteção ambiental, estudar, difundir, pesquisar e desenvolver ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, bem como, criar, instalar e/ou manter estabelecimento de reciclagem de lixo, isoladamente ou em conjunto com entidades públicas ou privadas, podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

VIII. Criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino, de qualquer nível educacional, e área de conhecimento, bem como cursos de natureza regular ou não, com o propósito de elevar o nível cultural e profissional dos educandos, oferecendo aos mesmos uma educação vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, atendidas as exigências da legislação vigencial.

IX. Criar, instalar e/ou manter estabelecimento de apoio e cuidados da criança, creche, isoladamente ou em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

X. Criar, instalar e/ou manter estabelecimento de saúde, Posto de Saúde ou hospital, isoladamente ou em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JAN 2017

Artigo 3º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Declaro que a presente fotocópia é fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. Em test. 04 JAN 2018
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente cancelados por lei

Artigo 4º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** não remunera os membros dos Órgãos de Administração, na sua função administrativa, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados integralmente no país.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
01AA018828

Parágrafo Único: A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá instituir remuneração aos prestadores de serviços específicos, respeitando os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, mesmo que o beneficiário seja associado à mesma.

Artigo 5º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

Parágrafo Primeiro: Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, o CONSELHO DIRETOR poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a Associação, respeitada a habilidade profissional do membro associado.

Parágrafo Segundo: Sob a aprovação do Conselho Diretor os membros da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, poderão receber ajuda de custos em atividades de interesse da associação.

Artigo 6º)- Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO SEGUNDO
DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Artigo 7º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** será composta por um número ilimitado de associados, que se disponham a viver os fins estatutários, não respondendo pelas obrigações sociais da mesma.

Artigo 8º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** possui as seguintes categorias de associados.

I. SÓCIO FUNDADOR:

Será considerado sócio fundador, com direito a votar a ser votado em todos os níveis ou instâncias dos associados que assinaram a sua ATA de Fundação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

II. SÓCIO EFETIVO:

Será considerado sócio efetivo qualquer associado ou pessoa que não seja fundador, mas tenha participado do treinamento nos princípios e valores da mesma, desde que aprovados pela Assembléia Geral. Possui direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação.

III. SÓCIO COLABORADOR:

Será considerado sócio colaborador, qualquer pessoa física e/ou jurídica, que participe das atividades da associação, com ela contribuindo de alguma forma, não possuindo os diretos de votar e ser votado.

Artigo 9º)- O ingresso de novos sócios efetivos e colaboradores será aprovado por votação em Reunião Ordinária estabelecida pelo Conselho Diretor, por maioria simples e voto secreto.

Artigo 10º)- São direitos de todos os sócios fundadores e efetivos:

a) Votar e ser votados para qualquer cargo eletivo.

b) Ter acesso às atividades e dependências da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**.

c) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer em dos órgãos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**.

d) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados.

e) Apoiar, divulgar, propor eventos, programas e propostas de cunho sócio-culturais, educacionais e ambientais.

Artigo 11)- São deveres de todos os associados:

a) Trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** e agindo com ética.

b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos à cultura e educação, num ambiente sadio e equilibrado, com respeito a todas as formas de vida, a liberdade de opinião, à diversidade sócio cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos.

c) Pagar pontualmente a mensalidade e demais contribuições, quando fixados pela Assembléia Geral.

d) Participar de todas as atividades culturais e educacionais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.

Artigo 12)- Constituem infrações disciplinares, sem prejuízo de outras e serem reconhecidas, nos termos do artigo 57 do Código Civil: **a)** usar indevidamente o nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**; **b)** descumprir as exigências estatutárias; **c)** transgredir os artigos previstos no estatuto social; **d)** cometer ato(s) de improbidade administrativa; e) apropriar-se de bens e valores;

Parágrafo Primeiro: Os associados estarão sujeitos às seguintes punições, respeitando o procedimento disciplinar estabelecido em regimento interno próprio: **a)** pena de advertência para o associado que cometer qualquer das as infrações previstas neste artigo, nas alíneas "a", "b" e "c"; **b)** pena de suspensão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias ao associado que cometer qualquer das infrações previstas neste artigo, nas alíneas "d" e "e"; **c)** o associado que receber 03 (três) advertências será suspenso da associação pelo período de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias;

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior e do integral ressarcimento dos danos eventualmente causados, o associado que praticar as infrações previstas no caput deste artigo, alíneas "a" a "e", poderá ser excluído da associação por deliberação exclusiva da assembléia geral, convocada especificamente para este fim, com a presença de maioria absoluta em primeira convocação e, em convocações seguintes, presença igual ou superior a 1/3 dos associados, nos termos do artigo 57 do código Civil, assegurando-se ao imputado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 13)- São órgãos de administração da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**:

I. **Assembléia Geral**
II. **Conselho Diretor**
III. **Secretaria Executiva**
IV. **Conselho Fiscal**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Declaro que a presente fotocópia é cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. 04 JAN 2008
Em test _____ da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Selos devidamente recolhidos por lei

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Confere com o original
Em 04/01/2012

I. DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Artigo 14)- A Assembléia Geral de associados é a instância máxima decisória da associação, composta pelos sócios fundadores e sócios efetivos que se encontrem em pleno de seus direitos.

Artigo 15)- A Assembléia Geral de associados elegerá o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento interno próprio.

Artigo 16)- A Assembléia Geral de associados será convocada: **a)** Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar e votar as contas da Diretoria e a cada quatro anos para eleger os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal; **b)** Extraordinariamente, a qualquer tempo e por motivos relevantes, convocada pelos Conselhos Fiscal, Diretor ou por 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 17)- Compete a Assembléia Geral: **a)** Propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos; **b)** Conhecer, examinar e aprovar o relatório, balanços e contas do Conselho Diretor e da Secretaria Executiva; **c)** Eleger o Conselho Diretor, e o Conselho Fiscal; **d)** Determinar e atualizar as linhas de ação da Associação; **e)** Autorizar a alienação e a instituição de ônus, a quaisquer bens pertencentes à Associação, materiais e imateriais; **f)** Deliberar sobre a destinação das verbas pertencentes à associação; **g)** Estabelecer o montante da mensalidade dos associados; e **h)** alterar os estatutos sociais.

Artigo 18)- A convocação da assembléia geral se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da reunião. O quorum mínimo para a realização da Assembléia Geral em primeira convocação será da maioria absoluta dos sócios efetivos e/ou fundadores, em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, será instalada com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes. Para deliberar sobre a destituição de administradores e conselheiros e alterações dos estatutos serão observados os "quoruns" fixados no artigo 59, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II. DO CONSELHO DIRETOR:

Artigo 19)- O Conselho diretor é um órgão colegiado, composto de 03 (três) membros associado fundadores e/ou efetivos, com os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO, subordinado à Assembléia Geral de Associados, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas reeleições. É responsável pela representação social e administração da Associação.

Artigo 20)- O Conselho Diretor nomeará uma **SECRETARIA EXECUTIVA** para responder pela gerência administrativa e financeira da associação.

Artigo 21)- Ao Conselho Diretor compete:

a) Definir cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento interno próprio.

b) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da associação, bem como instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços podendo nomear ou destituir os coordenadores destes.

c) Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva.

d) Admitir associados "ad referendum" da Assembléia.

Parágrafo Único: Caberá ao Presidente do Conselho Diretor representar a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

Colégio Notarial do Brasil Arkon - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0140AA018853
JORGE CARLOS CARNEIRO Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidos por verba

III. DA SECRETARIA EXECUTIVA:

Artigo 22)- A SECRETARIA EXECUTIVA da Associação, nomeada pelo Conselho Diretor, deverá ser constituída dos cargos a seguir descritos, assegurada a criação de outros, quando necessário, desde que aprovados pelo Conselho Diretor.

I. Secretário Executivo: Contrata e organiza o quadro administrativo, institui programas, projetos, contrata serviços de terceiros, prestando contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira.

II. Secretário Administrativo: Coordena a execução das atividades institucionais, programas e as atividades administrativas gerais da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, substituindo o Secretário Executivo em qualquer impedimento.

III. Vice-Secretário Administrativo: Coordena as atividades da sede social, do quadro de associados e responde pela gerência administrativa e financeira da associação, substituindo os Secretários Executivo e Administrativo em quaisquer impedimentos.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada a contratação sempre com a anuência do Conselho Diretor, de outros membros, se necessário, para o exercício dos cargos acima descritos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Parágrafo Segundo: A prestação de contas referente às atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva deverá:

a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;
b) dar publicidade dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, que deverá ser realizada através da veiculação de forma eficaz, no encerramento do exercício fiscal;
c) Apresentar ao Conselho Diretor, sempre que este requerer, as certidões negativas de débitos obtidas junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado;
d) Contratar auditoria, se necessário for, ou auditores externos independentes;

Artigo 23)- Compete ao Conselho Diretor na pessoa do presidente, os poderes para em nome da associação, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheque, autorizar transferências de valores, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento, emitir ou aceitar títulos de crédito e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a associação, e/ou nomear procuradores para tais atribuições.

IV. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24)- O **CONSELHO FISCAL**, deverá ser composto no mínimo por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, que serão eleitos simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 2 (dois) anos sendo admitidas reeleições.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 25)- Compete ao Conselho Fiscal: **a**) analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva e demais atos administrativos e financeiros; **b**) examinar os livros e papéis da associação e o estado do caixa e da carteira, devendo a Secretaria Executiva prestar-lhes as informações solicitadas; **c**) lavrar no livro de Atas os pareceres do Conselho Fiscal relativo aos resultados dos exames referidos na alínea "b"; **d**) exarar no mesmo livro e apresentar à Assembléia Anual dos associados parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que se serviram, tomando por base o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico; **e**) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis a Associação; **f**) convocar a assembléia dos associados se a diretoria retardar por mais de 30 (trinta) dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes; **g**) praticar, durante o período de

liquidação da Associação, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação e; **h)** convocar Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: As atribuições e poderes conferidos por este Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Associação e a responsabilidade de seus membros obedecerá à regra que define a dos administradores estabelecida no artigo 1.016 do Código Civil.

Artigo 26)- Os Recursos e o Patrimônio da Associação provêm de contribuições dos associados fundadores, efetivos e colaboradores; de verbas a ela encaminhadas por instituições financeiras de obras culturais, sociais, educacionais, de saúde e ambientais, de doações e subvenções públicas ou privadas, bem como do resultado da venda dos serviços e produtos descritos no artigo 2º, inciso V, com sua aplicação ali estabelecida.

Parágrafo Único: Na hipótese de sua dissolução após solvido todo seu passivo, o patrimônio líquido remanescente da instituição poderá ser transferido a outras entidades congêneres ou revertido na forma de rateio aos associados fundadores e efetivos, tudo conforme decidir a Assembléia Geral.

CAPÍTULO QUARTO
DAS ELEIÇÕES

Artigo 27)- O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos pelos associados fundadores e efetivos, por voto direto e secreto, por maioria simples, presentes no mínimo 2/3 dos membros, em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim. A(s) chapa(s) poderá(ão) ser composta(s) pelos associados fundadores e efetivos, podendo cada membro concorrer apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva, com no mínimo 03 (três) membros, constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final do mandato. As chapas concorrentes deverão inscrever-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do pleito.

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28)- Os bens patrimoniais da Associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados, a qualquer título, sem a autorização da Assembléia Geral dos associados especialmente para esse fim presentes no mínimo, 2/3 dos membros associados, por maioria simples.

Artigo 29)- A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, expressa pela vontade de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos associados fundadores e efetivos. Dissolvida a Associação, o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado, por deliberação dos associados, à Instituição Municipal, Estadual ou Federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 30)- Nenhuma categoria dos associados responde, a qualquer título, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela associação, salvo disposto no artigo 19 e no parágrafo primeiro do artigo 25.

Artigo 31)- o Secretário Executivo está autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 32)- O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, só podendo ser alterado mediante voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação, ou com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados nas convocações seguintes, nos termos do Artigo 59, parágrafo único do Código Civil.

Reconheço

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Declaro que a presente fotostática é cópia fiel do documento que me foi apresentado para autenticação. Em fé. _____ da _____

JOSÉ CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO 01140A0018836

Visto Lei n° 8.906/1994.

Reconheço

ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
Advogado – OAB/SP n° 30.458

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP



NOME
REGINALDO AMARAL MILBR ADT

DOC. IDENT. 102885688SSPRS | CAT.HAB. AD

NASCIMENTO 20/05/1969 | VALIDADE 20/05/2009

CPF 501.523.510-00

536223876

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
REGALDO DOSNELDO MILBRADT
MARILIA C DO AMARAL MILBRADT

Nº DE REGISTRO 00246353795 | EMISSÃO 24/03/2004 | 1ª HABILITAÇÃO 21/05/1987

OBSERVAÇÕES
BARIRI C

ASSINATURA DO PORTADOR

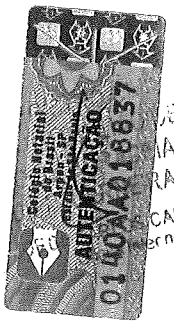
Delº Pol. MARCILIO CESAR FREDERICI DE MELLO
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

536223876

2o TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TITULOS DE JAU-SP
Rua Sete de Setembro, 372 - Fone: 14-3621-6983
--- A U T E N T I C A Ç Ã O ---
Autentico a presente COPIA REPROGRAFICA conforme original a mim apresentado. Dou fe, Jau, 27/09/2005
Extraida destas notas.

MARCELO FERNANDO SEGALA ROESSO - ESCREVENTE
Autenticado em 1,60 Selos pagos por verba
*** Valido somente com selo de autenticidade ***

CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
01AA31237



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Certifico que a presente fotostática é cópia fiel que confere com o original apresentado.
04 JAN 2006
CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Selos devidamente reconhecidos

EM BRANCO

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012





Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Boracéia - Comarca de Pederneiras - SP

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 15 de julho de 2005
Em testº da verdade

Paulo Edmundo Bufulo - Escr. Interino
R$

Válido somente com o selo de autenticidade

01403A01683

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Declaro que a presente fotostática é cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação. 04 JAN 2008
Em test. _____ da verdade

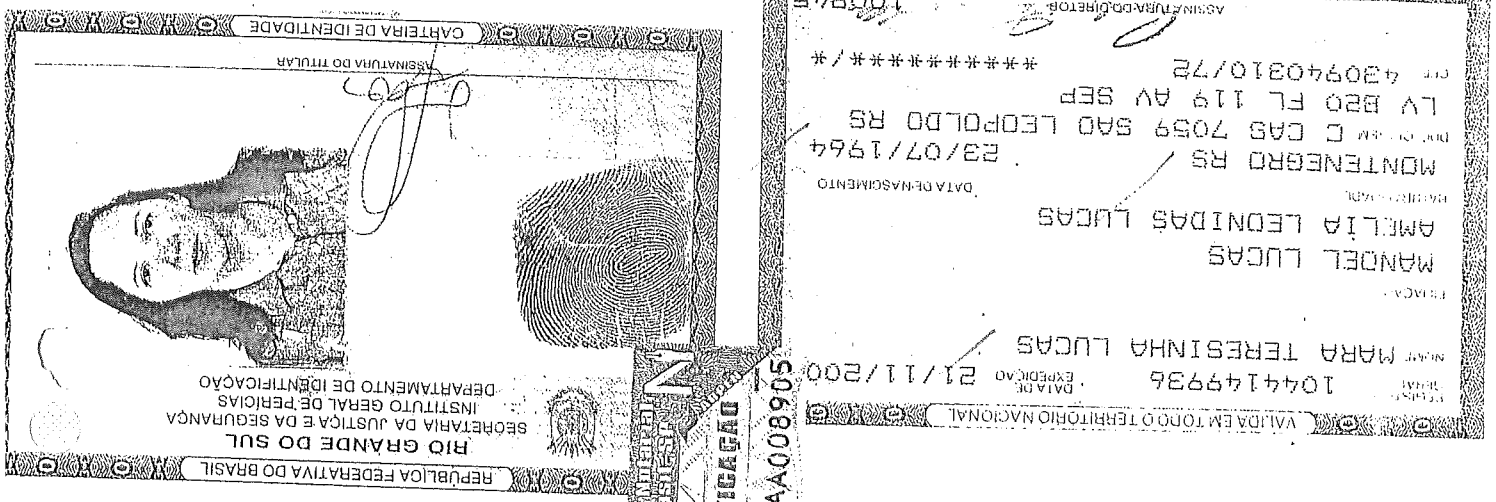
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Válido somente com o selo de autenticidade

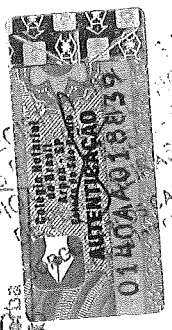
Selos devidamente inutilizados

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

17



Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 04 de JAN de 2005
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$ 1,60
Válido somente com o selo de autenticidade



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DO JUDICIAL DA COMARCA
MUNICIPIO DE BORACEIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Declaro que a presente fotostática é cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação.
Em test. 04 JAN 2005
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente inutilizados

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

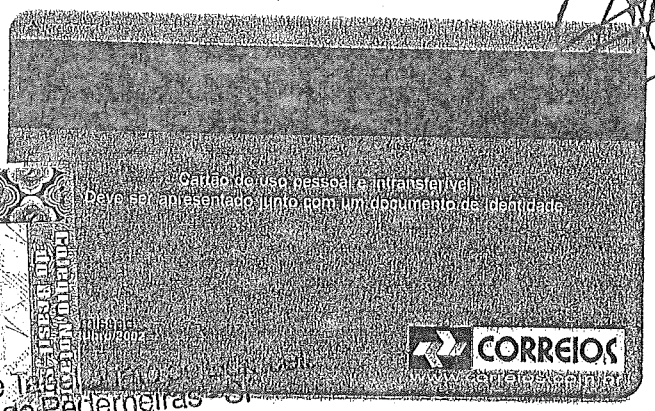
445.983.788-91

Nome

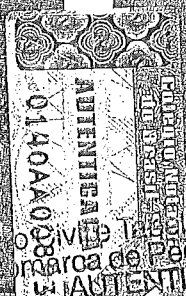
JOSE DE OLIVEIRA GARCIA

Nascimento

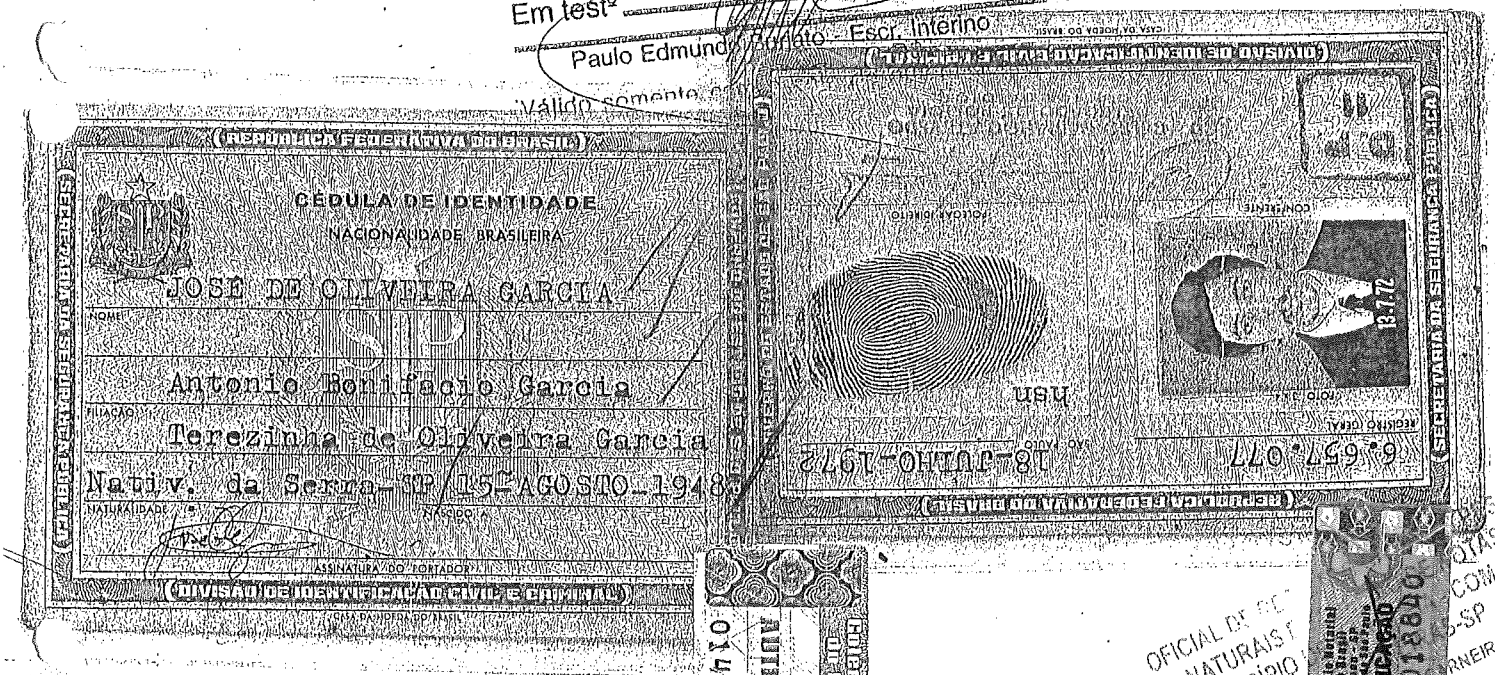
15/08/1948

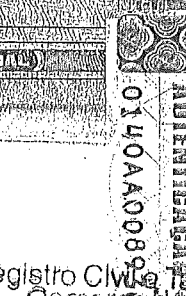

"Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade."

CORREIOS

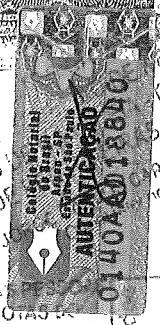

AUTENTICAÇÃO 0140AA0088

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2025
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Bonato Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA
Antonio Bonifacio Garcia
Terezinha de Oliveira Garcia
Nativ. da Serra-SP/15-AGOSTO-1948
ASSINATURA DO PORTADOR
(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)
(POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO)
CARTEIRA DE IDENTIDADE
6.657.077
18-JUNHO-1972
CONSULENTE
(REGISTRO GERAL)

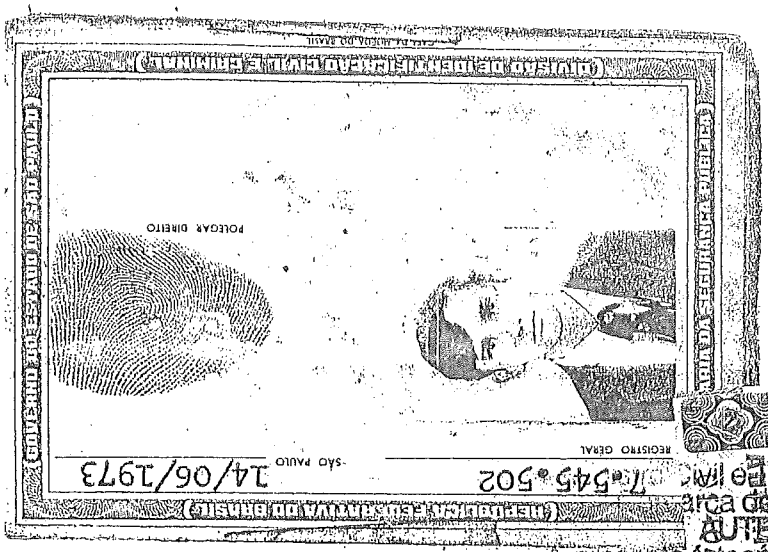

AUTENTICAÇÃO 0140AA0088

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2025
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Bonato Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade


AUTENTICADO 10 HORA 0180

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACEIA COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Dou fé que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado. Boracéia, 04 JAN 2008
da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Sandra Pública Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
JOSE VICENTE MASSUCATO
NOME
Hildebrando Massucato
FILIAÇÃO
Olivia Jampietro
BARIRI - SP
NATURALIDADE
08/JAN/1955
NASCIDO A
José Vicente Massucato
ASSINATURA DO PORTADOR
14/06/1973
SÃO PAULO

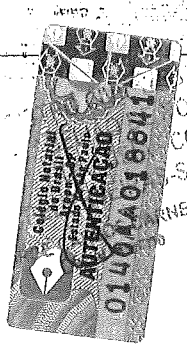
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Borebela, 23 de junho de 2005
Em test[illegible] da verdade
Paulo Eduardo Furlato - Escr. Interino
R$ 1,00

CIC
(Válido somente com o selo de autenticidade)

NASCIMENTO 08.01.55
INSCRIÇÃO NO CPF 799 156 638 CONTROLE 20
CONTRIBUINTE
JOSE VICENTE MASSUCATO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONVÊNIO SINIEF SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO
01 40 A0089411



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Borebela, 23 de junho de 2005
Em test[illegible] da verdade
Paulo Eduardo Furlato - Escr. Interino
R$ 1,00
Válido somente com o selo de autenticidade

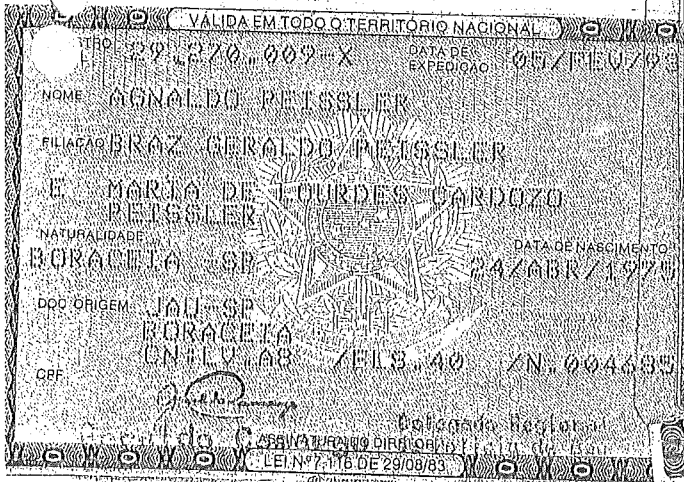
Selo de autenticidade
04 JAN 2006
JORGE LUIZ DOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
187.209.858-43
AGNALDO PEISSLER
24/04/1975


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CORREIOS
www.correios.com.br

AUTENTICA
Cópia reprodução fiel do
documento apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em test da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 29.270.009-X DATA DE EXPEDIÇÃO 07/FEV/1979
NOME AGNALDO PEISSLER
FILIAÇÃO BRAZ GERALDO PEISSLER
E MARIA DE LOURDES CARDOZO PEISSLER
NATURALIDADE BORACEIA SP DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1975
DOC ORIGEM JAU SP
BORACEIA
CN FEV AB FLS 40 NO 004695
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
Polegar esquerdo
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


ESTADO DE SÃO PAULO 620-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Agnaldo Peissler
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICA
Cópia reprodução fiel do
documento apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em test da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
CERTIDÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em test da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Cópia fotostática é uma cópia fiel com esta me foi apresentada
Boracéia 04 de JAN 2006
CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos de Autenticidade

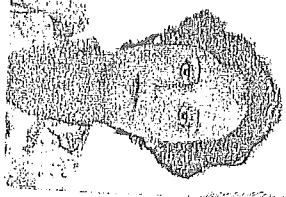
Sonda Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 620-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.630.859-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/AGO/97

NOME CATARINA DE JESUS MASSUCATO

FILIAÇÃO LUZIANO DE SOUZA
E MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA

NATURALIDADE BARIRI -SP DATA DE NASCIMENTO 17/JAN/1961

DOC ORIGEM BARIRI SP
BARIRI
CRILV.045 /FLS.103V/N.000915

CPF 082814488760

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

01140AA0035454

AUTENTICADO

Registro Civil de Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia 23 de junho de 2025
Em testº da verdade

Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interno
Válido somente com o selo de autenticidade.

Rua João [illegible], nº 563

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

Declaro que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e dou fé.
Em test. 04 JAN
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Selo de Autenticidade 01140AA0018843

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, ___ de ___ de ___
Em testº ___ da verdade
Paulo Edmundo Burato - Escr. Interino
R$ ___
Válido somente com o selo de autenticidade
01AA008921

Fls. 46

22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.539.567-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27 OUT 1983

NOME REINALDO ROBERTO ROEL

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO ROEL
E CLEONICE DE OLIVEIRA ROEL

NATURALIDADE BORACEIA - SP DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1977

DOC ORIGEM JAU-SP
BORACEIA
CN LV-A8 - FLS 231V - N. 000129

CPF

Delegado de Polícia
Antonio Carlos de Castro Machado - Titular - IIRGD/SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 620-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Reinaldo Roberto Roel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

237.124.5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
178381768 24

NOME COMPLETO
REINALDO ROBERTO ROEL

NASCIMENTO
06.NOV.77

ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

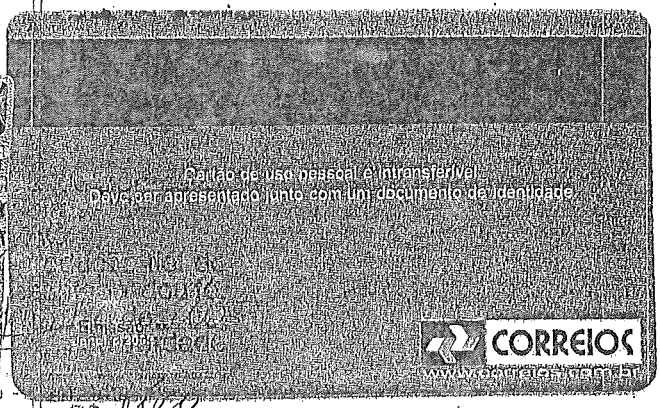
01AA016884

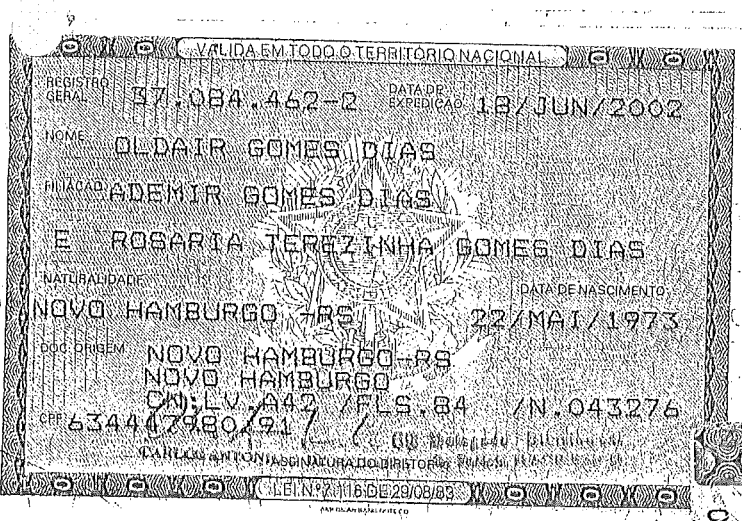
Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, ___ de ___ de ___
Em testº ___ da verdade
Paulo Edmundo Burato - Escr. Interino
R$ ___
Válido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
Presente fotostática é cópia reprodução do que contém no documento apresentado. Dou fé.
Autenticação hoje 04 JAN 2012 da verdade
JOSÉ CARLOS CARNEIRO
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
Selos devidamente cancelados

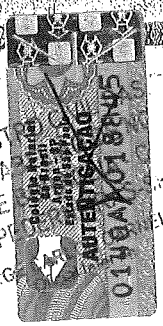
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
634.447.980-91
Nome
OLDAIR GOMES DIAS
Nascimento
22/05/1973


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS

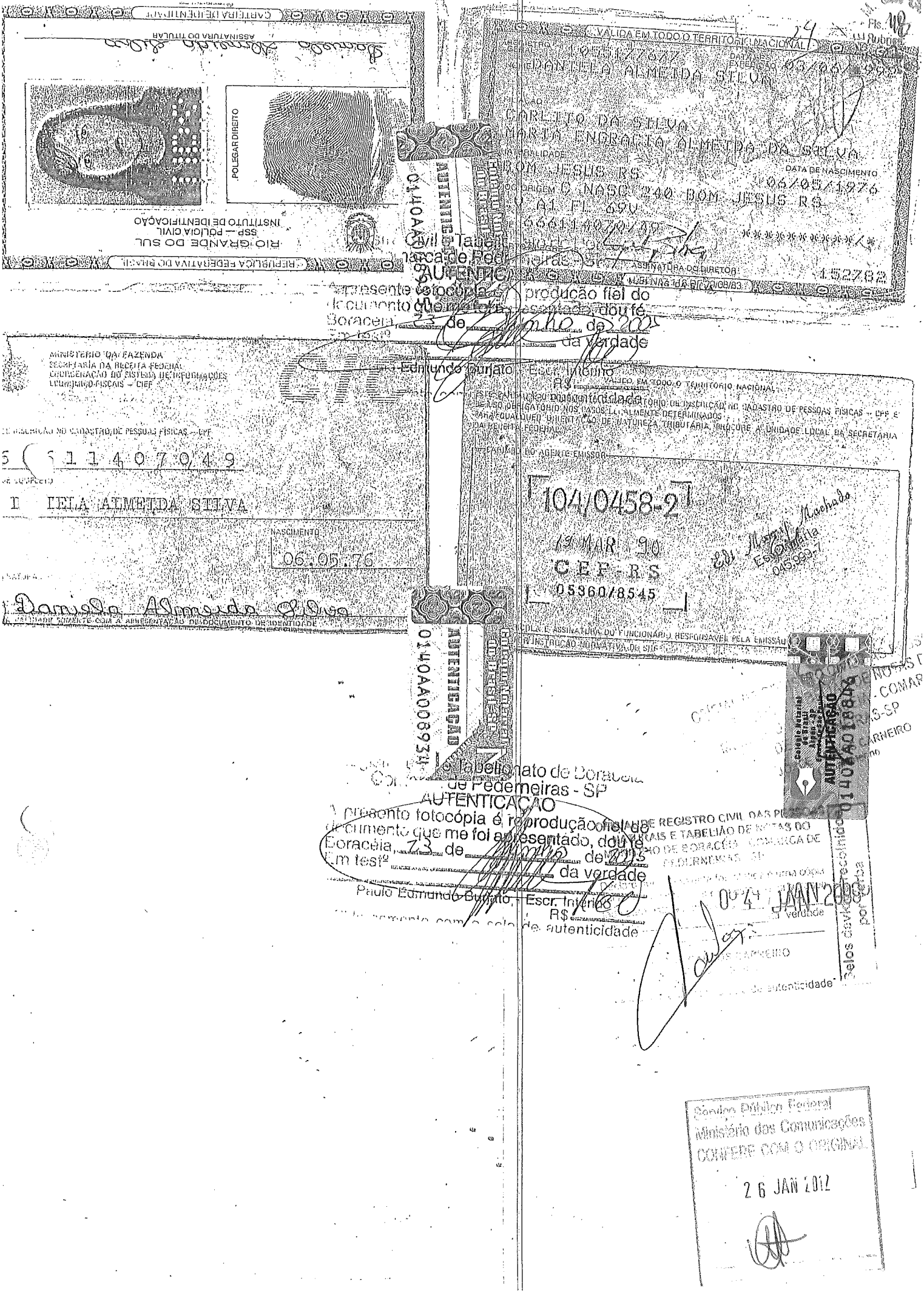

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 47.084.462-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUN/2002
NOME OLDAIR GOMES DIAS
FILIAÇÃO ADEMIR GOMES DIAS
E ROSARIA TEREZINHA GOMES DIAS
NATURALIDADE NOVO HAMBURGO -RS DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1973
DOC. ORIGEM NOVO HAMBURGO-RS
NOVO HAMBURGO
CH;LV.042 /FLS.84 /N.043276
CPF 634447980/91
CARLOS ANTONIO ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
620.5
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

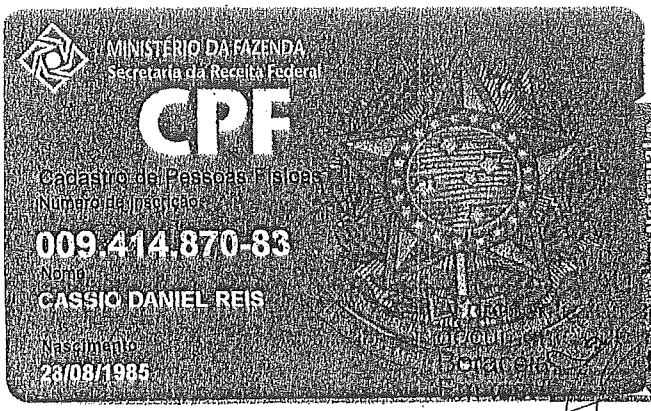


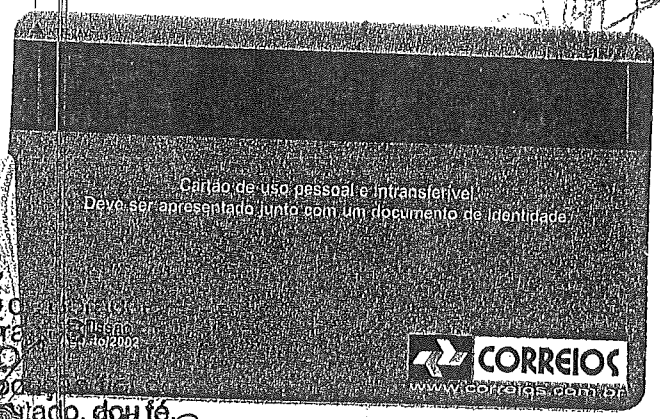
Civil e Tabelionato de Boracéia - Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 27 de Dezembro de 2005
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$ 1,00
Válido somente com o selo de autenticidade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
A presente fotostática é uma cópia fiel do que me foi apresentado
Autenticação 04 JAN 2006 da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Reconhecimento
Serviço Público Federal
Selo de autenticidade
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DANIELA ALMEIDA SILVA
CARLITO DA SILVA
MARIA ENGRACIA ALMEIDA DA SILVA
BOM JESUS RS
DATA DE NASCIMENTO 06/05/1976
ASSINATURA DO DIRETOR
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
CPF 511407049
DANIELA ALMEIDA SILVA
NASCIMENTO 06.05.76
Daniela Almeida Silva
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
104/0458-2
19 MAR 90
CEF-RS
05360/8545
Autenticação
Selos devidamente cancelados
Autenticação
Tabelionato de Boracéia
de Pedemeiras - SP
AUTENTICAÇÃO
Apresento fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2015
Em test.º da verdade
Paulo Edmundo Bufalo - Escr. Interino
R$
de autenticidade
Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2017


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
009.414.870-83
Nome
CASSIO DANIEL REIS
Nascimento
28/08/1985


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
www.correios.com.br

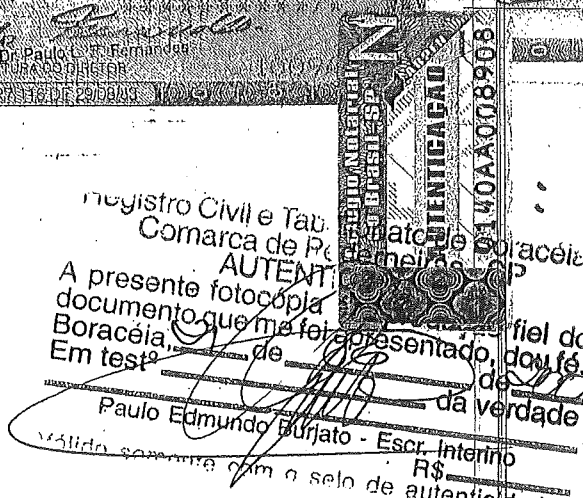

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PORTO ALEGRE, RS
Dr. Paulo C. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

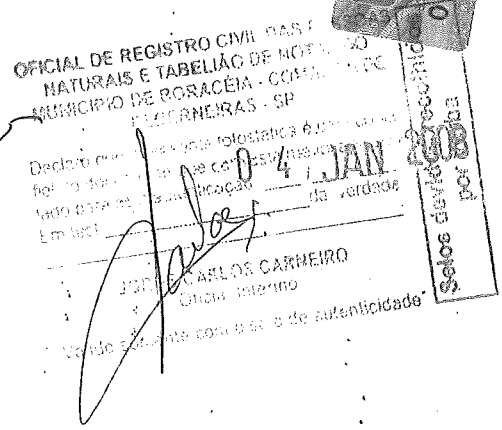



AUTENTICAÇÃO

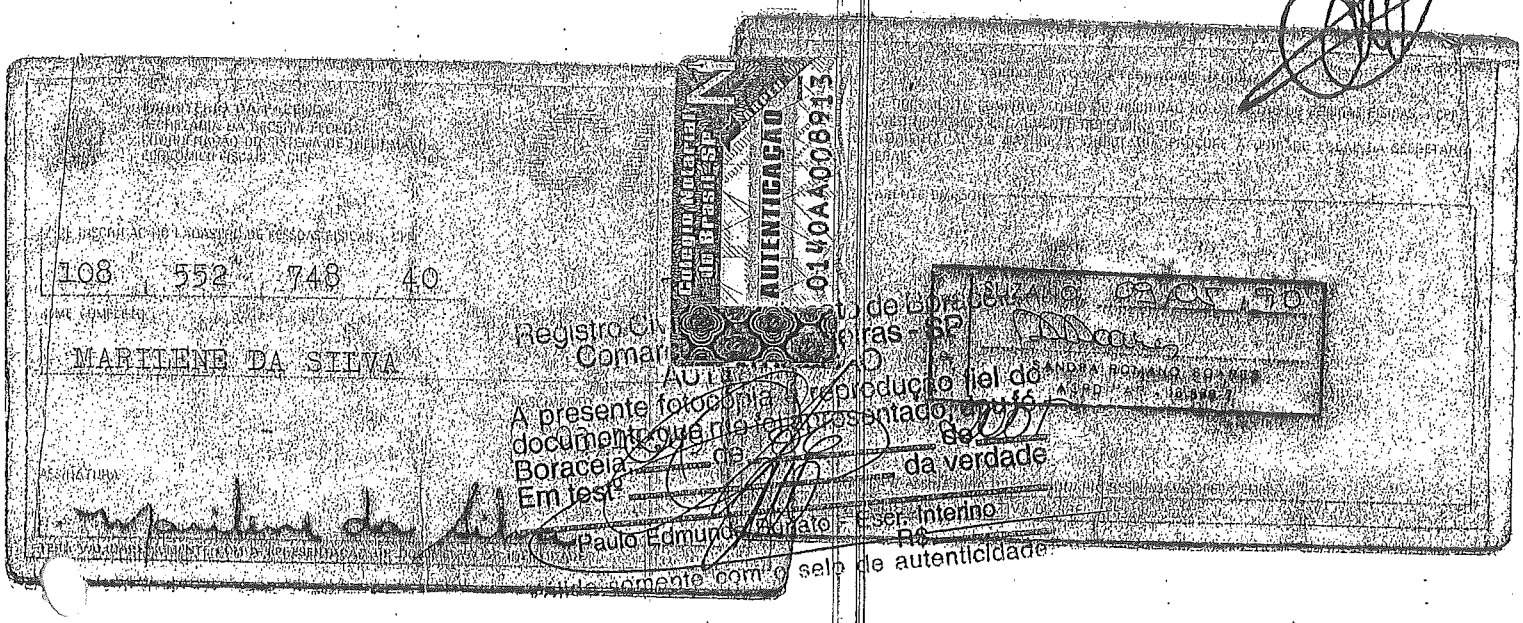
Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Bernardino de Campos
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, ____ de ____ de 20__
Em test° da verdade
Paulo Edmundo Furlato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade.


AUTENTICAÇÃO

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Bernardino de Campos
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, ____ de ____ de 20__
Em test° da verdade
Paulo Edmundo Furlato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP
Declaro que a presente fotocópia é fiel do documento que me foi apresentado.
Em test° da verdade
04 JAN 2012
JOSÉ CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

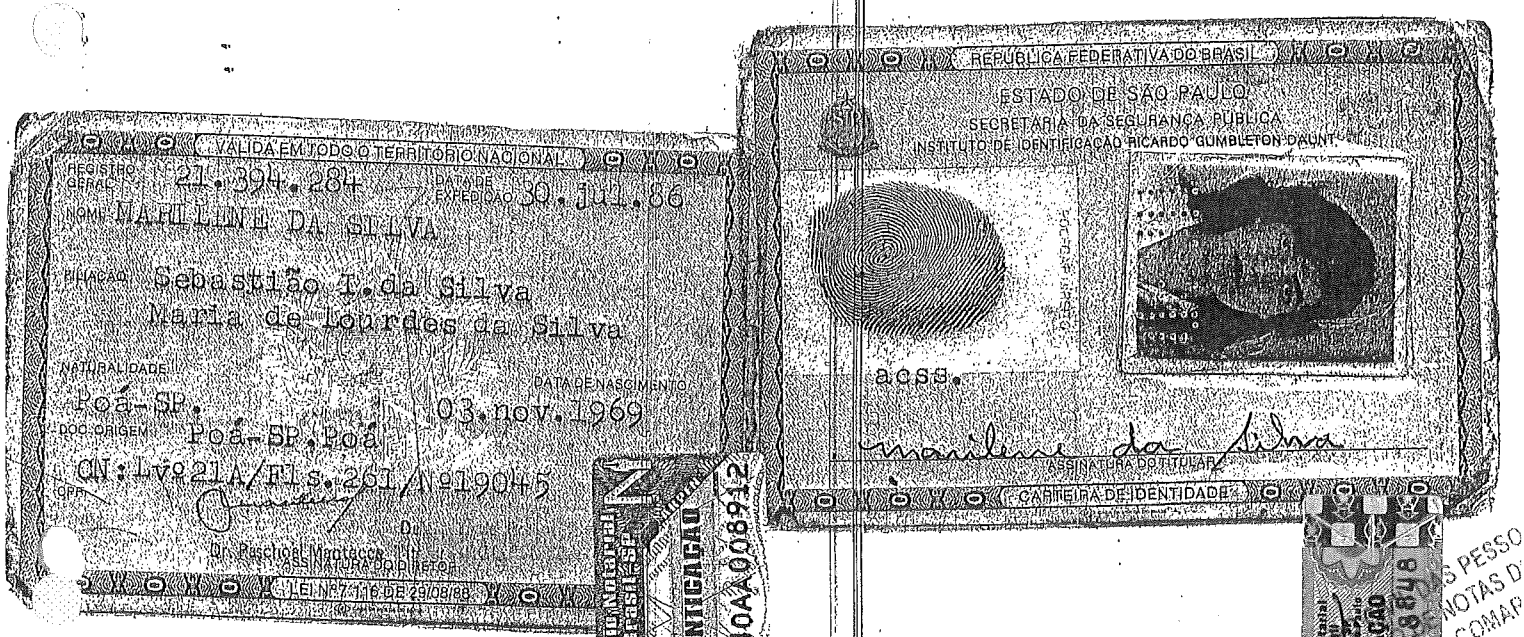


108 552 748 40

MARILENE DA SILVA

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 24 de JAN de 2008
Em testº _____ da verdade
Paulo Edmundo Burlato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO 01AOAA008913



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.394.284 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.Jul.86

NOME MARILENE DA SILVA

FILIAÇÃO Sebastião I. da Silva
Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE Poá-SP. DATA DE NASCIMENTO 03.nov.1969

DOC. ORIGEM Poá-SP.Poá

CN: Lvº21 A/Fls.261/Nº19045

Dr. Paschoal Marotecco
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

acss.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 24 de JAN de 2008
Em testº _____ da verdade
Paulo Edmundo Burlato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade.

AUTENTICAÇÃO 01AOAA013848

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Certifico que a presente fotocópia é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para autenticação
Em test. 24 JAN 2008 da verdade

CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

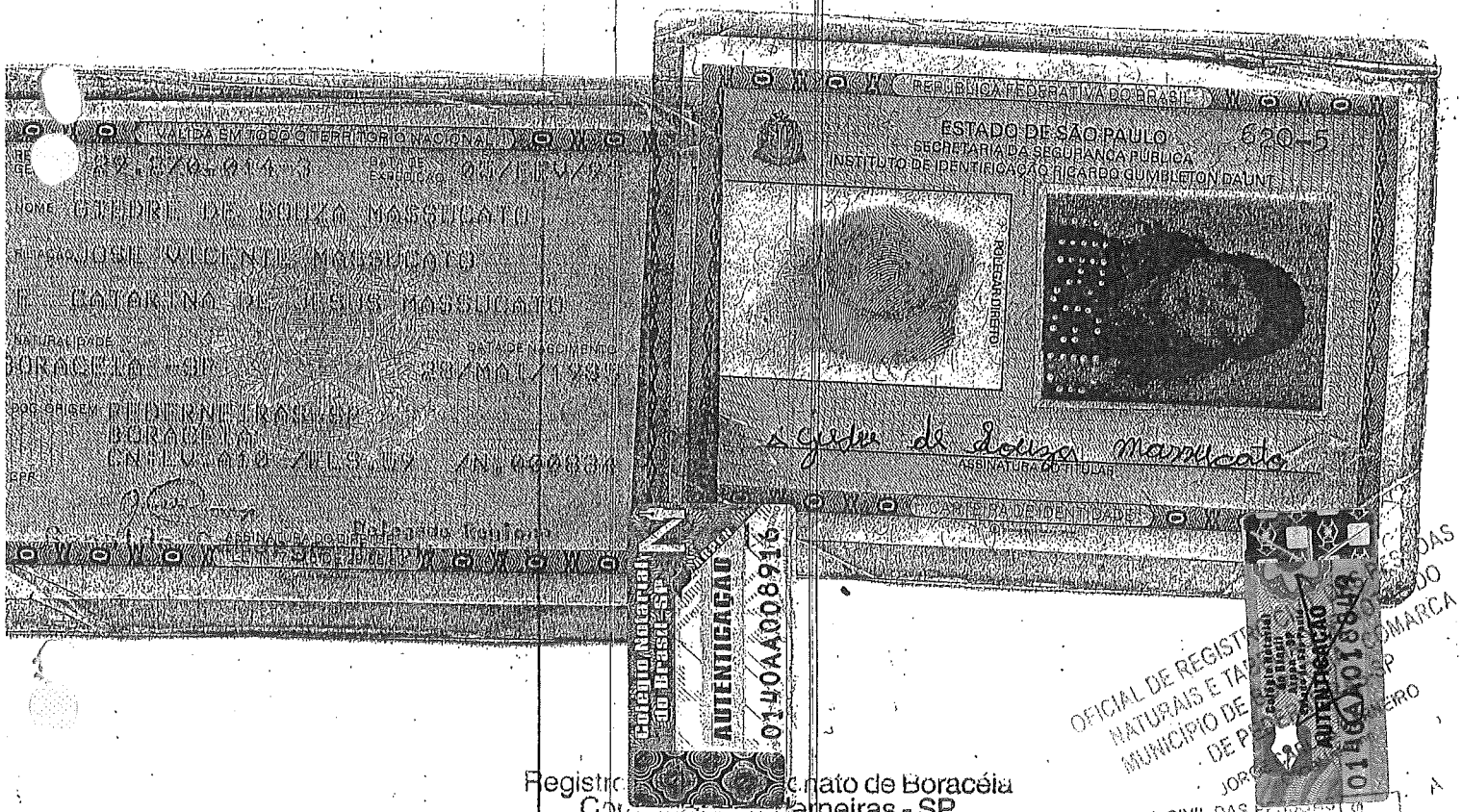
Válido somente com o selo de autenticidade

Selos devidamente pagos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012







Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, ____ de ____ de 2007
Em test.º ____ da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$ 1,00
Válido somente com o selo de autenticidade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
A presente fotostática é reprodução fiel do que me foi apresentado.
Autenticação 04 JAN 2008
Da verdade
CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade
Selo de autenticidade

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, ____ de ____ de 2007
Em test.º ____ da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$ 1,00
Válido somente com o selo de autenticidade.

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CORREIOS
ORIGINAL
26 JAN 2012

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

MICROFILMADO sob número de Ordem 854
Arquivado sob nº: 700
Pederneiras, 10 de outubro de 2005.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Edson Aparecido Bertonzzin
Oficial Delegado
Pederneiras Est. São Paulo





Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 51.502.294/0001-55
Avenida Tiradentes, Oeste 125 - Pederneiras - SP

Protocolo de Recepção

Protocolo: 1114 04/01/2008

Recebemos para registro/averbação, o título abaixo identificado.

Natureza do Título: ATA ASSEMBLEIA
Pessoa Jurídica: INSTITUIÇÃO PEBALDO MILBRADT

Apresentante: CARLOS ALBERTO BALDIOSI

Atendimento feito por: Sabrina Caputti

Valor depositado: R$ 76,96 Data prevista para retirada: 21/01/2008

Pederneiras 04/01/2008
16:58:21

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pederneiras - Estado de São Paulo
Av. Tiradentes, N-154 - Centro - Tel. (14) 3284-5663
ROGÉRIO TOBIAS - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
Pederneiras: 04 JAN 2008
ADRIANA C. DE ARAUJO
Oficiala Substituta
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PEDERNEIRAS - SP
Selo de Autenticidade 1256AA00028

Receita Federal
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2017

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS

REGINALDO AMARAL MILBRADT, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº67 – Centro, Boracéia/SP, brasileiro, separado judicialmente, contador e empresário, inscrito no CPF sob nº 501.523.510-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº1028856886-SSP/RS, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da organização Não Governamental Denominada **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pelo presidente vem a requerer o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2007.

Para tanto, Apresenta o original da mencionada ATA em 3 (três) cópias de igual e pleno teor.

Boracéia , 10 de dezembro de 2007.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pederneiras - Estado de São Paulo
Av. Tiradentes, N-154 - Centro - Tel. (14) 3284-5063
ROGÉRIO TOBIAS - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 JAN 2008
OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PEDERNEIRAS
ADRIANA C. DE ARAÚJO
Oficiala Substituta
SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDOS SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Arapeí - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1256AA000225

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
FIRMA 1 014AA0041

Reconheço a firma por semelhança a de Reginaldo Amaral Milbradt dou fé
Em test
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Valida somente com o selo de autenticidade"
da verdade

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos 10 de dezembro de 2007, às 20:15 horas, no salão social da entidade à Rua das Missões, 56, Boracéia/SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua das Missões, 56, cidade de Boracéia S/P, centro, Cep 17270-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:10 horas do dia 10 de dezembro de 2007 e eu REINALDO ROBERTO ROEL, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Presidente
REGINALDO AMARAL MILBRADT
CPF: 501.523.510-00
RG 1028856886 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 – Centro
Boracéia/SP

Vice-presidente
MARA TERESINHA LUCAS
CPF: 430.940.310-72
RG 1044149936 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 - Centro
Boracéia/SP

Vice-presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA
CPF: 445.983.788-91
RG 6657077 - SSP/SP
Rua Itapuí, 315, Centro
Boracéia/SP

Conselheiro
AGNALDO PEISSLER
CPF: 187.209.858-43
RG 29270009-X - SSP/SP
Rua Valdemar Ortolani, 235
Boracéia/SP

OFIC
NAT
BO

Rec

Em
Bora

OFIC
NATI
BOR

Rec

Em
Bo

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pederneiras - Estado de São Paulo
Av. Tiradentes, n-154 - Centro - Tel. (14) 3284-5863
ROGÉRIO TOBIAS - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
Pederneiras 04 JAN 2008
REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PEDERNEIRAS
ADRIANA C. DE ARAUJO

Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s). Nº 2
Tabelionato de Novo Hamburgo

26 JAN 2012

Secretário Administrativo
REINALDO ROBERTO ROEL
CPF: 178.381.768-24
RG 23539567-5 - SSP/SP
Rua José Nunes do Amaral, 884
Centro - Boracéia/SP

Suplente
MARILENE DA SILVA
CPF: 108.552.748-40
RG 21394284 – SSP/SP
Rua Antonio Fonseca, 330 - Centro
Boracéia/SP

Membro Efetivo
OLDAIR GOMES DIAS
CPF: 634.447.980-91
RG 37084462-2- SSP/RS
Rua João Risso, 330 – Centro
Boracéia/SP

Membro Efetivo
DANIELA ALMEIDA SILVA
CPF: 666.114.070-49
RG 10551776-77 SSP/RS
Rua João Risso, 330 - Centro
Boracéia/SP

Membro Efetivo
CASSIO DANIEL REIS
CPF: 009.414.870-83
RG 90898832-93 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 – Centro
Boracéia/SP

1º TABELIONATO FISCHER

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
www.tabelionato0scher.not.br

Reconheço a autenticidade das 2 firmas de: DANIELA ALMEIDA SILVA e OLDAIR GOMES DIAS.**********
****
****
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.:R$4,40 Selo:R$0,40
Novo Hamburgo, 28/12/2007 03920107000142569S/25696

Raquel Clarice Vitoria - Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

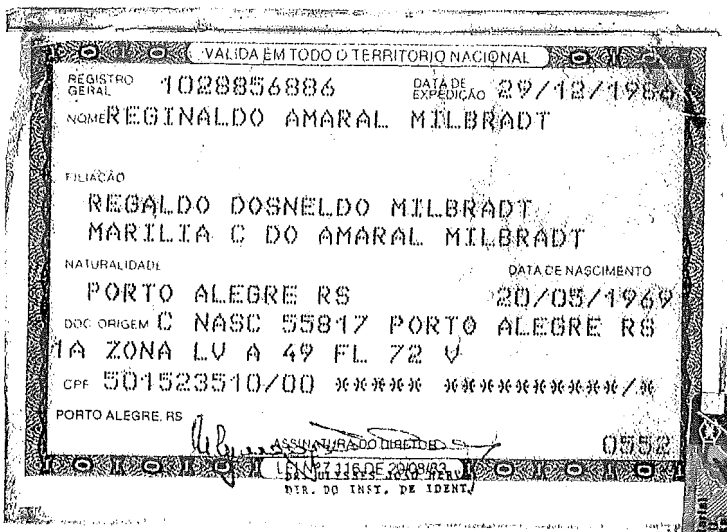
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de: Reinaldo Roberto Roel e Cassio Daniel Reis
Marilene da Silva dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Sonia Pereira Passos
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pederneiras - Estado de São Paulo
Av. Tiradentes, II-154 - Centro - Tel. (14) 3284-5863
ROGÉRIO TOBIAS - Oficial
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
Pederneiras 04 JAN 2008
ADRIANA C. DE ARAUJO
Oficiala Substituta

2 | 2 Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s). Nº 2
1º Tabelionato de Novo Hamburgo


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1028856886 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/1988

NOME REGINALDO AMARAL MILBRADT

FILIAÇÃO

REGALDO DOSNELDO MILBRADT

MARILIA C DO AMARAL MILBRADT

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS 20/05/1969

DOC. ORIGEM C NASC 55817 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV A 49 FL 72 V

CPF 501523510/00 ********** /**

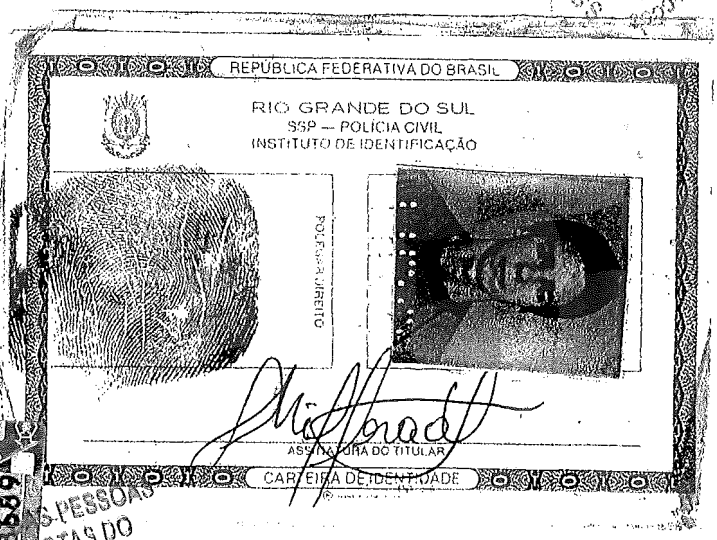
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

0552

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIR. DO INST. DE IDENT.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SSP – POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

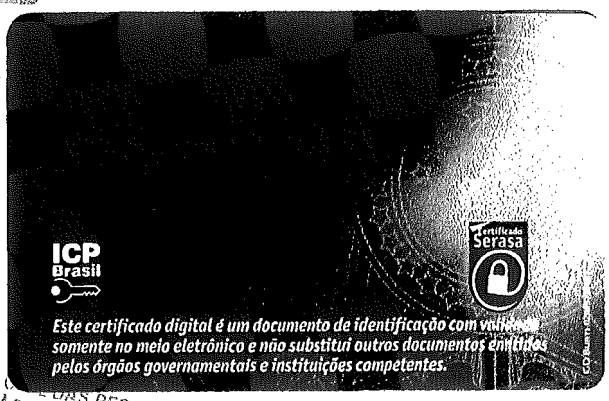

Receita Federal

Tecnologia Serasa

501.523.510-00

Reginaldo Amaral Milbradt

20/05/1969


ICP Brasil

Certificado Serasa

Este certificado digital é um documento de identificação com validade somente no meio eletrônico e não substitui outros documentos emitidos pelos órgãos governamentais e instituições competentes.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado e dou fé. Em test. da verdade

14 JAN 2008

JORGE CARLOS CARMEIRO

Oficial Interino

"Válido somente com o selo de autenticidade"

Selos de autenticidade

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

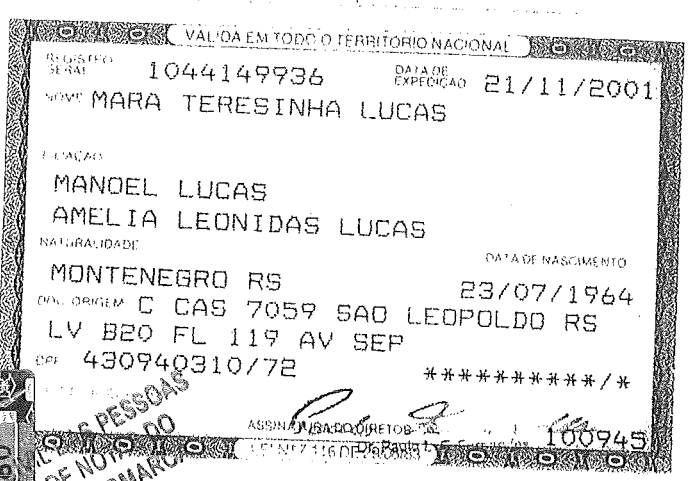
Fls. 57
083 - 9


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044149936 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2001

NOME MARA TERESINHA LUCAS

FILIAÇÃO
MANOEL LUCAS
AMELIA LEONIDAS LUCAS

NATURALIDADE MONTENEGRO RS DATA DE NASCIMENTO 23/07/1964

DOC. ORIGEM C CAS 7059 SAO LEOPOLDO RS LV B20 FL 119 AV SEP

CPF 430940310/72 **********/*

ASSINATURA DO DIRETOR

100945


AUTENTICAÇÃO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

430.940.310-72

MARA TERESINHA LUCAS

23/07/1964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de NOVEMBRO de 1889

O CIVIL DAS PESSOAS
ELIÃO DE NOTAS DO
ACEIA - COMARCA DE
...EIRAS - SP

...e fotostática é uma cópia
...que lhe foi apresen-
...ção 04 JAN da validade.

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Válido somente com o selo de autenticidade


INTELCAV 12514 0508

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2004

BANCO DO BRASIL

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Senado Público Federal

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

(SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA

NOME

Antonio Bonifacio Garcia

FILIAÇÃO

Terezinha de Oliveira Garcia

Nativ. da Serra-SP 15-AGOSTO-1948

NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.657.077

REGISTRO GERAL

18-JULHO-1972

SÃO PAULO

POLEGAR DIREITO

CONFERENTE

13.7.72

FOTO 3x4

CASA DA MOEDA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

445.983.788-91

Nome

JOSE DE OLIVEIRA GARCIA

Nascimento

15/08/1948

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Outubro/2002

CORREIOS

www.correios.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO

Oficial Interino

Válido somente com o selo de autenticidade

Selo de autenticidade

2008 JAN 04

Por

Perito Público Federal

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 1 de 02 de 2012
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Durjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.539.567-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/88

NOME REINALDO ROBERTO ROEL

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO ROEL

E CLEONICE DE OLIVERA ROEL

NATURALIDADE BORACEIA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1977

DOC. ORIGEM JAU-SP BORACEIA CN:LV.A8 /FLS.81V /N.000129

CPF 178.381.768-24 Delegado de Polícia

Antonio Carlos de Castro Machado Titular IIRGD.SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO 0140AA008917

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ESTADO DE SÃO PAULO 620-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Reinaldo Roberto Roel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF
178381768 24

NOME COMPLETO
REINALDO ROBERTO ROEL

NASCIMENTO
06.NOV.77

ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

...CAÇÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
...SO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
...QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA ...A FEDERAL.

...MBO DO AGENTE EMISSOR

237/1124-5
03/04/92
BRADESCO
0810303-4

...ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
...ÇÃO NORMATIVA DO SRF

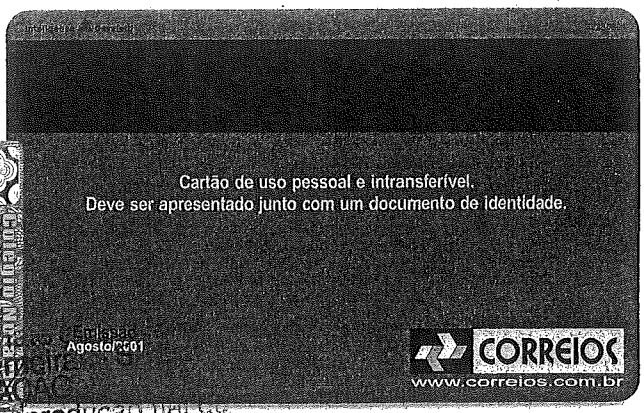
AUTENTICAÇÃO 0140AA008918

Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 1 de 02 de 2012
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Durjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade

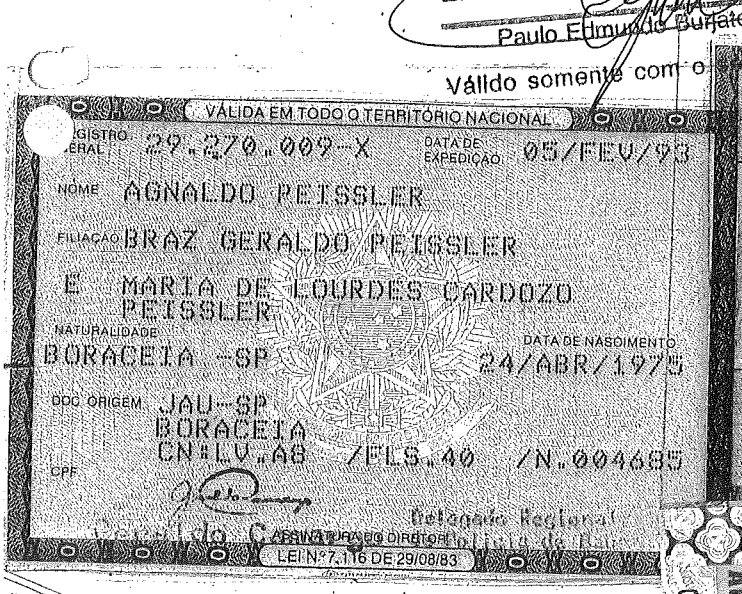
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls. 60
Secretaria


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
187.209.858-43
Nome
AGNALDO PEISSLER
Nascimento
24/04/1975
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de NOVEMBRO DE 1889


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Empresa Agosto/2001
CORREIOS
www.correios.com.br

AUTENTICAÇÃO 01140AA0081LC
Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em testº _____ da verdade
Paulo Edmundo Bufalo - Escr. Interino
R$ 1,60
Válido somente com o selo de autenticidade.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 29.270.009-X
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/FEV/93
NOME AGNALDO PEISSLER
FILIAÇÃO BRAZ GERALDO PEISSLER
E MARIA DE LOURDES CARDOZO PEISSLER
NATURALIDADE BORACEIA -SP
DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1975
DOC ORIGEM JAU-SP
BORACEIA
CN°LV°A8 /FLS.40 /N°004685
CPF
Delegado Regional
Assinatura do Diretor
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 620-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Agnaldo Peissler
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO 01140AA0081LD
Registro Civil e Tabelionato de Boracéia
Comarca de Pedemeiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em testº _____ da verdade
Paulo Edmundo Bufalo - Escr. Interino
R$ 1,60
Válido somente com o selo de autenticidade.

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls. 61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

634.447.980-91

Nome

OLDAIR GOMES DIAS

Nascimento

22/05/1973

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

AUTENTICAÇÃO 0140 Tabelionato de Notas e Anexos de Pederneiras
Cartório de Pederneiras
AUTENTICAÇÃO
Cópia fiel do original
Emissão 22/05/2003
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.084.462-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUN/2002

NOME OLDAIR GOMES DIAS

FILIAÇÃO ADEMIR GOMES DIAS

E ROSARIA TEREZINHA GOMES DIAS

NATURALIDADE NOVO HAMBURGO -RS DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1973

DOC ORIGEM NOVO HAMBURGO-RS
NOVO HAMBURGO
CN:LV.A42 /FLS.84 /N.043276

CPF 634447980/91

CARLOS ANTONIO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
620 5

POLEGAR DIREITO

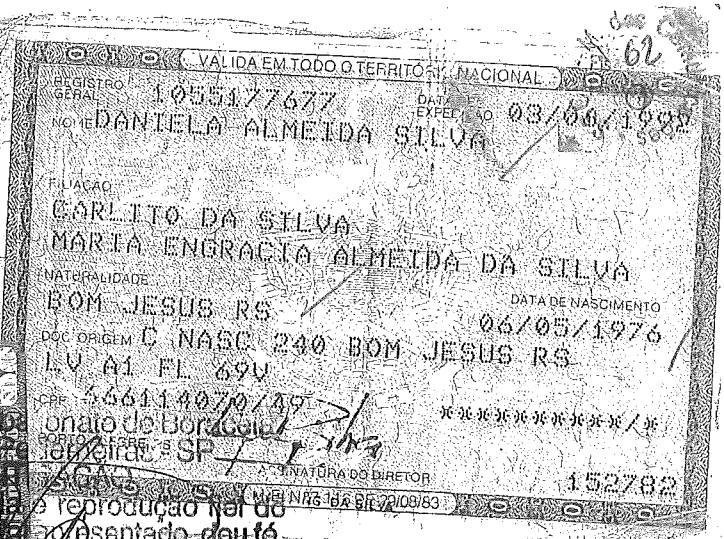
ASSINATURA DO TITULAR

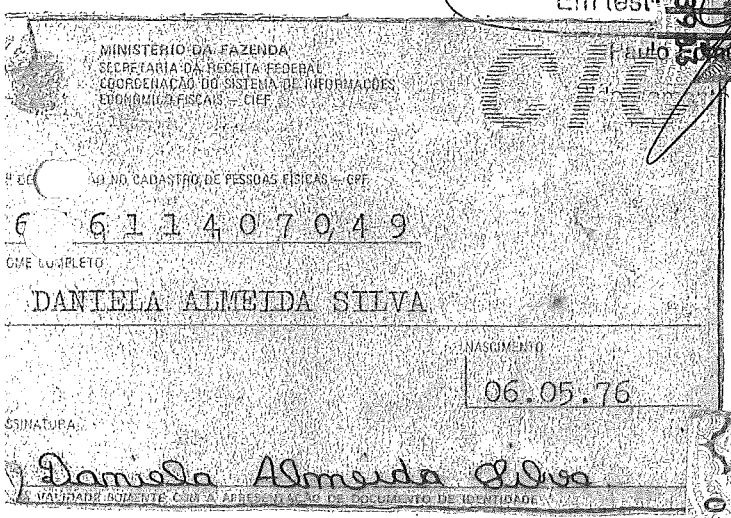
CARTEIRA DE IDENTIDADE

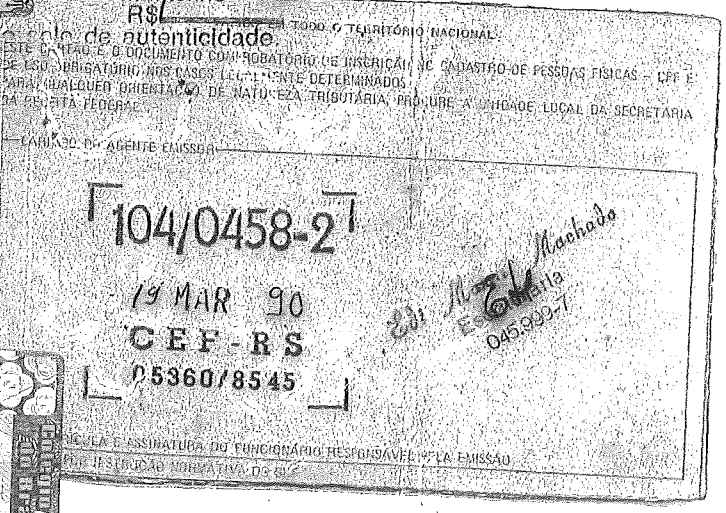
AUTENTICAÇÃO 0140AA0089 Tabelionato de Notas e Anexos de Boracéia
Comarca de Pederneiras - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Boracéia, 23 de junho de 2005
Em testº da verdade
Paulo Edmundo Burjato - Escr. Interino
R$
Válido somente com o selo de autenticidade.

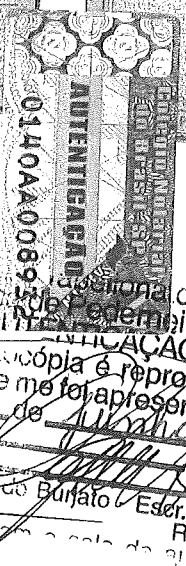
Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012











Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em testº da verdade
Paulo Eduardo Bufato Escr. Interino
R$ 1,60

Boracéia, 23 de Junho de 2005
Em testº da verdade
Paulo Eduardo Bufato Escr. Interino
R$ 1,60

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
26 JAN 2012

Fls. 63
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.394.284 — DATA DE EXPEDIÇÃO 30.Jul.86

NOME MARILENE DA SILVA

FILIAÇÃO Sebastião I. da Silva
Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE Poá-SP. — DATA DE NASCIMENTO 03.nov.1969

DOC. ORIGEM Poá-SP.Poá

CN: Lvº 21A/Fls. 261/Nº 19045

CPF

Dr. Paschoal Montecca Tin...
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

acss.

marilene da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

OFICIAL DE REGISTRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO 01404A018665

108 552 748 40

MARILENE DA SILVA

03.11.69

marilene da Silva

TABELIÃO DE NOTAS DO
O DE NOTAS DO BORACÉIA - COMARCA DE
C.E.I. DeCOMARCA PEDERNEIRAS - SP
FEIRA
Dou fé que a presente fotostática é
fiel do documento que me foi apresen-
para este ato.
OS CARNEIRO
Interino
da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com o selo de autenticidade

Selos de autenticidade 01 JAN 2008

SUZANO, 09/02/90

SANDRA ROMANO GOMES
A.C.P.D. "A" - 10.846-1

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9037883293 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2003

NOME CASSIO DANIEL REIS

FILIAÇÃO
AURELIO REIS
MARIA TERESINHA LUCAS REIS

NATURALIDADE
NOVO HAMBURGO RS

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1985

DOC. ORIGEM C. NASC. 26468 NOVO HAMBURGO RS
LV A102 FL 13A

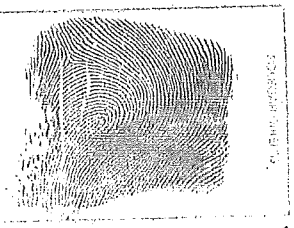
CPF **********/**********/**

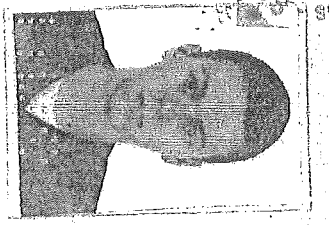
PORTO ALEGRE RS

Dr. Paulo L. C. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação.
Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Válido somente com o selo de autenticidade

Selos devidamente recolhidos por verba

Selo de Autenticidade 01401A0018675

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
009.414.870-83
Nome
CASSIO DANIEL REIS
Nascimento
26/08/1985

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 3

REGINALDO AMARAL MILBRADT, na qualidade de representante legal da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua das Missões, nº 56 – Centro – Boracéia/SP – CEP 17.270-000**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: **RÁDIO IRM**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° S 11'40" de latitude 48°W 46'41" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua das Missões, nº 56 – Centro – Boracéia/SP – CEP 17.270-000** ;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

- caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, concordamos em associarmo-nos as mesmas.

OFICIAL
NATUR
BORAC

Boracéia/SP, 02 de janeiro de 2008

REGINALDO AMARAL MILBRADT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milhado dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 JAN 2008
Valido somente com o selo de autenticidade

07/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:32:04
019813981 0173

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	07/01/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

NOME DO DEPOSITANTE INST REGALDO MILBRADT
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.773.114/0001 13

NR.AUTENTICACAO D.E38.PAS.E46.055.4BC

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que me foi apresentado para esta autenticação.

Em test. 07 JAN 2008 da verdade.

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Válido somente com o selo de autenticidade

Selos devidos recolhidos por guia

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente
REGINALDO AMARAL MILBRADT
CPF: 501.523.510-00
RG 1028856886 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 – Centro
Boracéia/SP

Vice-presidente
MARA TERESINHA LUCAS
CPF: 430.940.310-72
RG 1044149936 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 - Centro
Boracéia/SP

Vice-presidente
JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA
CPF: 445.983.788-91
RG 6657077 - SSP/SP
Rua Itapuí, 315, Centro
Boracéia/SP

Conselheiro
AGNALDO PEISSLER
CPF: 187.209.858-43
RG 29270009-X - SSP/SP
Rua Valdemar Ortolani, 235
Boracéia/SP

Secretário Administrativo
REINALDO ROBERTO ROEL
CPF: 178.381.768-24
RG 23539567-5 - SSP/SP
Rua José Nunes do Amaral, 884
Centro - Boracéia/SP

Suplente
MARILENE DA SILVA
CPF: 108.552.748-40
RG 21394284 – SSP/SP
Rua Antonio Fonseca, 330 - Centro
Boracéia/SP

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br

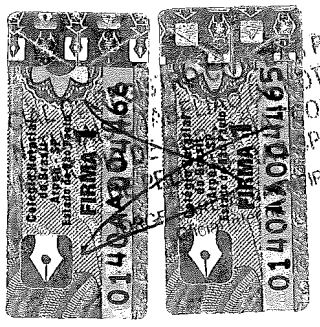
Folha nº 12 Firma(a) reconhecido(a) na(a) Fl(a). nº 2
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Rubinelli; Maria Aparecida Dias
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de José de Oliveira Sara; Reginaldo Peixoto
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Renaldo Roberto Rodrigues; Marilene da Silva
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

INSTITUTO REGALDO MILBRADT

ANEXO 4

Membro Efetivo
OLDAIR GOMES DIAS
CPF: 634.447.980-91
RG 37084462-2- SSP/RS
Rua João Risso, 330 – Centro
Boracéia/SP

Membro Efetivo
DANIELA ALMEIDA SILVA
CPF: 666.114.070-49
RG 10551776-77 SSP/RS
Rua João Risso, 330 - Centro
Boracéia/SP

Membro Efetivo
CASSIO DANIEL REIS
CPF: 009.414.870-83
RG 90898832-93 - SSP/RS
Praça Amaro Veríssimo, 67 – Centro
Boracéia/SP

1º Tabellonato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
www.tabellonatofischer.net.br
Reconheço a autenticidade das 2 firmas de: OLDAIR GOMES DIAS e DANIELA ALMEIDA SILVA.
Dou fé. Em test° da verdade. Emol.:R$4,40 Selo:R$0,40
Novo Hamburgo, 28/12/2007 03920107000143159 8/31599
Tatiane da Rosa de Andrade - Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Cassio Daniel Reis dou fé
Em test° da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008
Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE
26 JAN 2012

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br

Folha 12 Firma(a) reconhecido(a) na(a) Fl(a). 1º Tabellonato de Novo Hamburgo Nº 1

Fls. 65

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Paulo Henrique de Souza Mello-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.067/0001-55 com sede à Siciliano Iganelli Nº 603 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO

Reconheço a firma por semelhança de Paulo Henrique de Souza Mello

Em test dou fé da verdade

Boracéia 07 de JAN 2008 de

Valido somente com o selo de autenticidade

Assinatura

Paulo Henrique de Souza Mello

Nome

106446148 46 / 19210633

CPF RG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.895.067/0001-55		**22/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELLO-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DE CARNES BOM APETITE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**603**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

[illegible]provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

[illegible]mitido no dia **11/01/2008** às **16:19:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

[illegible] RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[illegible]tualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Mimito Intimus confecção Uda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 65 604 969 /0001 - 17 com sede à Av. Prefeito Joaõ Siqueira, 480 Jd Floresta na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Reconheço a firma por semelhança de Ronaldo Pabro
Em test dou fé
Boracéia 07 JAN 2008 da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade

Assinatura

Ronaldo Pabro
Nome

145.646.818-93 CPF

24.759.307-2 RG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 32

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.604.969/0001-17		08/03/1991

NOME EMPRESARIAL
MINUTO INTIMUS CONFECCOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4[illegible]4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO JOAO SINATURA	480	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	JARDIM FLORESTA	BORACEIA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:18:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Poder Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa REGINA M. HERRERA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.981.212/0001-09, com sede à T. SAMUELL - 490 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Regina Maria Herrera dou fé da verdade
Em test 07 de JAN 2008 de
Boracéia
Valido somente com o selo de autenticidade"

Assinatura

REGINA M HERRERA
Nome

08981212 12910198
CPF RG

297.271.828-87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 94

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.981.212/0001-09		**07/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
HERRERA & BURJATO RESTAURANTE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REGINA RESTAURANTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]1-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**676**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2007**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:18:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Anatel
Fls. 36
Superintendência de Serviços de Radiocomunicações

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa ROSSI & ROSSI DE BORACEIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.827.336/0001-83 - com sede à R. Teuliano Sagaundi, 650 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Tiara Rossi — TIARA CAROLINA ROSSI DE FREITAS

Nome

281 055 908 - 24 — 29 044 641-7

CPF — RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Tiara Carolina Rossi de Freitas
Em test. dou fé da verdade
Boracéia 07 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.827.336/0001-83		**27/12/2001**

NOME EMPRESARIAL
ROSSI & ROSSI DE BORACEIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**650**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:16:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Vânia Cristina Palaro Lyrione ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04713256/0001-05 com sede à Av. João Sinatura, 335 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Vânia Cristina Palaro Lyrione
Nome

145646828-65. 19810600.
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Vânia Cristina Palaro Lyrione dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.713.256/0001-05		**15/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
VANIA CRISTINA PALARO SIPIONE-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KAROL CONFECCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	**165**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**JARDIM FLORESTA**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2001**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:16:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Senado Federal
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Vancris Underwear Confec. Stda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08231654/0001-38 com sede à Av. José Sinatura, 335 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Francisco Carlos Sipione
Nome

063 098 348-86 13341647-1
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Francisco Carlos Sipione dou fé da verdade

Em test
Boracéia 07 de JAN 2008 de

Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.231.654/0001-38		**15/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
VANCRIS UNDERWEAR CONFECCOES LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VANCRIS UNDERWEAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47-1-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO SINATURA	**335**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**JARDIM FLORESTA**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:15:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa BAZAR DE ARTESANATO STO. EXPEDITO inscrita no CNPJ sob o nº 96.686.209/0020-____ com sede à Aparecido Durvalino Sipione na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

x Maria Leonor M. de Caires
Assinatura

Maria Leonor Martins de Caires
Nome

227547698 97 W409379-R
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Maria Leonor Martins de Caires dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.686.209/0001-20		**29/04/1993**

NOME EMPRESARIAL
MARIA LEONOR M DE CAIRES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAZAR E ARTESANATO SANTO EXPEDITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.[illegible]-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE MAIO	**418**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:15:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Pedro Celso AP Camargo ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06154058 / 0001 - 42 com sede à Rua Coronel Batista 385 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Pedro Celso AP Camargo
Nome

089 730 468-78 18246 604
CPF RG



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Pedro Celso Aparecido Camargo dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.151.058/0001-12		**03/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO CELSO APARECIDO CAMARGO -ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE DO PEDRINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
5[illegible]2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FONTANA	**385**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:15:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa MARIA DE LOURDES CORNELIO SALINA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 59.678.599/0001-60 / - com sede à Rua TERCILIANO SGAVIOLI, 577 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

TABELIÃO DE NOTAS
BARIRI - SP

Assinatura

MANOEL FERNANDO SALINA
Nome

041.574.548-98 12.529.719
CPF RG

TABELIÃO DE NOTAS DE BARIRI-SP
RUA TIRADENTES, 337 - CENTRO - FONE/FAX:(14)3662-3439
RECONHECE POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA( ) DE:
MANOEL FERNANDO SALINA, E DOU FÉ. DA VERDADE.
BARIRI (SP),09/01/2008. EM TESTE
Milson Roberto Busqlin - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção - SP
FIRMA 1
0094AA019969

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.678.599/0001-60		**04/11/1988**

NOME EMPRESARIAL
MARIA DE LOURDES CORNELIO SALINA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA SALINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.[illegible]7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible] informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**577**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:14:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa LUIS ANTONIO POSSETTI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.015/0001-09/ - com sede à RUA TERCILIANO SGAVIOLLI, nº 634 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

TABELIÃO DE NOTAS BARIRI - SP

Assinatura

LUIS ANTONIO POSSETTI
Nome

565.209.058/87 CPF

6.312.150 RG

TABELIÃO DE NOTAS DE BARIRI-SP
RUA TIRADENTES, 337 - CENTRO - FONE/FAX:(14)3662-3438
RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE: FIRMA 1
LUIS ANTONIO POSSETTI. E DOU FÉ. DA VERDADE.
BARIRI (SP),09/01/2008. EM TESTE.
Wilson Roberto Bassolini Escrevente E.R$ 2,75 T.R$ 2,75
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.110.015/0001-09		**23/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
LUIS ANTONIO POSSETTI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**634**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/1999**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:14:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.115.906/0001-87		**10/12/1996**

NOME EMPRESARIAL
EVANY M BURJATO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FLOR ART DECORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.[illegible]-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**557**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:14:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Evany M. Burjato - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.195.906/0001-81 com sede à Feliciano Gavioli nº 533 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

216

Assinatura

Evany Manfrinato Burjato

Nome

015009088-42 — 15962533

CPF — RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Evany Manfr
nata Burjato dou fé
da verdade

Em test
Boracéia 04 de JAN 2008 de

Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

26 JAN 2011

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Massucato Com. Repres. , inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.170/0001-40 com sede à R. Alberto F. Rocco - 130 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura PAULO ROBERTO MASSUCATO

Massucato Com. Repres.
Nome

063151.098-29 16985413-9
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Paulo Roberto Massucato dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 JAN 2008
Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.571.170/0001-40		**18/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
MASSUCATO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MASSUCATO COMERCIO E REPRESENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	**130**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**JARDIM FLORESTA**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:13:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

93

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Marcia Cristina Ortolani - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08 981 249/0001-37/ - com sede à Rua Tercilino Sgarioli 560 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

6293

Márcia A. O. Vermelho
Assinatura

Marcia Cristina Ortolani Vermelho
Nome

154.075.548-79 CPF

21 684 834-9 RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de: Marcia Cristina Ortolani Vermelho
dou fé.
Em test da verdade
Boracéia 04 JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.981.249/0001-37		**07/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA C O VERMELHO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUITANDA CHEIRO VERDE FRIOS E MERCEARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**560**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2007**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:13:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Marco Antonio Fonseca Serralheria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.566/0001-55 com sede à Av. Ref. José Silveira, 2175 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Marco Antonio Fonseca

Nome

178381130-22 CPF

23787130-0 RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Marco Antonio Fonseca dou fé da verdade

Em test. Boracéia 4 de JAN 2008 de

Valido somente com o selo de autenticidade

Poder Público Federal
Ministério das Comunicações

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.643.566/0001-55		**16/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
MARCO ANTONIO FONSECA SERRALHERIA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERRALHERIA SANTO ANTONIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.[illegible]0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible] informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO JOAO SINATURA	**275**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**JARDIM FLORESTA**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:12:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fundo Público Nacional
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Leila Cristina Pertile Gonzales - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.379.269/0001-56 com sede à Rua - Ferciliano Zaniboli, 580 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Leila Cristina Pertile Gonzales
Nome

134209668-14 18478587
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Leila Cristina Pertile Gonzales dou fé da verdade
Em test
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade"

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.379.269/0001-56		**03/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
LEILA CRISTINA PERTILE GONZALES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE E PASTELARIA PERTILE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**580**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:12:53** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Best Life Future corret. Seg. LTDA-me, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.067/0001-10 com sede à Rua Tegliano Sgavioli, 591 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Luzia Valentina Pires Sinatura
Nome

177.888.228-50 24.484.892
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Luzia Valentina Pires Sinatura dou fé
Em test da verdade
Boracéia, 4 de JAN 2008
Válido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
FIRMA 1
0140AA00643

Fundo Nacional de Comunicações
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.352.067/0001-10		**09/01/1998**

NOME EMPRESARIAL
BEST LIFE FUTURE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BEST LIFE FUTURE CORRETORA DE SEGUROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible] informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**591**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:12:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Senado Federal
Secretaria Geral
Divisão das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Maria de Fátima Gpdo Roel , inscrita no CNPJ sob o nº 71.699.888 /0001-40 com sede à Rua Amaro Veríssimo 216 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Nome Maria de Fátima Gp. Roel

060273098-81 16.985.404
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Maria de Fát... dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.699.888/0001-40		**17/06/1993**

NOME EMPRESARIAL
MARIA DE FATIMA APARECIDO ROEL ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
R H ROEL VIDEO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]9-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA AMARO VERISSIMO	**216**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:11:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

101

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Julio Cesar de Sant Panificadora M.E. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.851/0001-63 com sede à Rua José Fontana 299 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Julio Cesar de Sant

Nome

135.304.608-77 CPF

24487860-2 RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Julio Cesar de Sant dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMISSÃO FISCALIZADORA

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.030.851/0001-63		**09/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
JULIO CESAR DE SANTI PANIFICADORA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANIFICADORA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FONTANA	**299**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:10:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Senado Federal
Diretoria Geral
Secretaria de Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa APARECIDA DE FÁTIMA FELISBINO BAPTISTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.547.825 1000 1 - 70 com sede à Rua Tolentino Saviolli Nº 497 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Aparecida F. Felisbino Baptista
Assinatura

APARECIDA DE FÁTIMA FELISBINO BAPTISTA
Nome

103 926 248-18 6.828.532
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Aparecida de Fátima Felisbino Baptista dou fé da verdade
Em test
Boracéia 04 de JAN 2008
Valido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Polícia Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.547.825/0001-70		**04/08/2005**

NOME EMPRESARIAL
APARECIDA DE FATIMA FELISBINO BAPTISTA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C W MODAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**497**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **11/01/2008** às **16:09:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir página

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
tualize sua pagina

Receita Federal
Ministério da Fazenda
CORE
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Antonio Ap Videira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 67.532.369/0001-01 com sede à ~~Avenida~~ Rua Das missões Nº 199 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Antonio Ap Videira
Assinatura

Antonio Ap Videira
Nome

568.204.708-78 6.828.596
CPF RG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Reconheço a firma por semelhança de Antonio Ap Videira dou fé
Em test da verdade
Boracéia 11 de FEV 2008
Válido somente com o selo de autenticidade

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa A.M.C transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 90 143 112 / 0001 - 00 com sede à Rua Antonio de Freitas Pereira nº 112 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Nome

052685348965 — CPF

9385 14965 — RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de [illegible]
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 FEV 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

100

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa A.M.C Laticinios, inscrita no CNPJ sob o nº 07136639/000-148 com sede à Chacara Sete Irmãos - Bairro Matão na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Nome

052685374065 — CPF

9585148. — RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Mirto Gasparini
dou fé
Em test da verdade
Boracéia, 07 de FEV 2008 de

"Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
FIRMA 0140AA00045387

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Arley Pertile ME, inscrita no CNPJ sob o nº 96358410/0001-00 com sede à R. Antonio Freitas Queiroz nº 417 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Arley Pertile

Nome

250975638-91 CPF

3.407.002 RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Arley Pertile dou fé da verdade

Em test
Boracéia 07 de FEV 2008 de

Valido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Recebido nesta Agência Nacional de Telecomunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa TOTAL ESQUADRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº EM ANDAMENTO / - com sede à Rua dos missões nº 85 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
SELO DE AUTENTICIDADE 0110
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Assinatura

Juliano Rodrigues dos Santos
Nome

220831668-17 33.797.600-8
CPF RG

Senado Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Juliano Rodrigues dos Santos
Em test da verdade
Boracéia 07 de FEV 2008 de
"Valido somente com o selo de autenticidade"

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Auto POSTO MILLENIUM DE BORACÉIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.995.324 / 0001 - 03 com sede à R: José Nunes do Amaral, 509 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

ALBERTO CLEMENTINO MOREIRA NETO
Nome

321.323.048-07 CPF

33.474.256-0 RG

950/16

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SCM

26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Alberto Clementino Moreira Neto dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 de FEV 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Drogaria N.S. Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 07.717.513/0001-62 - com sede à Rua das Missões N: 98. na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Silvio Carlos Braz

Nome

047.401.258-69 — CPF

10.237.106 — RG

Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
SILVIO CARLOS BRAZ
Itapui, 14 de Fevereiro de 2008
Em test. da verdade
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliao de Notas de Itapui - Comarca de Jau-SP.
Luiz Carlos Correa de Almeida - Of. Substituto
Valor: 7,75

Cartorio Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Itapui - SP.
Carlos Correa de Almeida
Oficial Delegado Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa CASA São José, inscrita no CNPJ sob o nº 04266020/0001-60 com sede à R. Pederneiras 368 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Nome José Justo Ribas

707 371 508 - 15 CPF

5497261 RG

CIVIL DAS PESSOAS
LIÃO DE NOTAS DO
RACÉIA - COMARCA
RNEIRAS-SP
ARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de: José Justo Ribas dou fé da verdade
Em test
Boracéia 04 de JAN 2008
Válido somente com o selo de autenticidade

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.266.020/0001-60		**02/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
JOSE FAUSTO PITON-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA SAO JOSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47[illegible]1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, m[illegible]arias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]nformada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDERNEIRAS	**368**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

[illegible]provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

[illegible]mitido no dia **11/01/2008** às **16:09:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

[illegible] RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[illegible]tualize sua pagina

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa José A. C. Pallone, inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.980/0001-03 - com sede à Jose N. Amaral 448 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

José A. C. Pallone
Nome

055 517 848 00 13 503 228
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de José Antonio Paulo Pallone dou fé da verdade
Em test Boracéia 04 JAN 2008
Válido somente com o selo de autenticidade

Recebido Polícia Federal Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.160.980/0001-03		**08/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO CARLOS POLLONIO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PES CALCADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47[illegible]2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible] informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE NUNES DO AMARAL	**478**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:08:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal
Ministério da Fazenda
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa DROGARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE BORACÉIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04803360000182 / - com sede à R. José Nunes do Amaral, 678 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

4/22

x
Assinatura

+ Nilva Souza Ventura
Nome

154.076.568-76 +21531530
CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Nilva Souza Ventura dou fé da verdade
Em test
Boracéia 04 JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
01404004742

Senado Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.803.360/0001-82		**29/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA N. S. DE FATIMA DE BORACEIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA N. S. DE FATIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47[illegible]7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible] informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE NUNES DO AMARAL	**678**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:08:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

120

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Odacir D. Oliveira E.P.P., inscrita no CNPJ sob o , nº 67.270.140/0001 / 50 - com sede à R. José Fontana - 199 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Odacir Donizete Oliveira

Nome

961586508-15 11802436

CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Odacir Donizete Oliveira dou fé

Em test da verdade

Boracéia 07 de JAN 2008 de

Válido somente com o selo de autenticidade

Recebido Núcleo Regional Ministério das Comunicações SCS

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.270.140/0001-50		**21/11/1991**

NOME EMPRESARIAL
ODACIR D. DE OLIVEIRA -EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVO ESTILO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47[illegible]-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE MAIO	**148**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:07:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Senado Federal
Secretaria das Comissões
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Magda Inês Zenatti - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.971.638/0001-70 com sede à Rua 7 de maio nº 137 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Nome Magda Luiz Zenatti.

020.821.528-13 11.506.050

CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de: Magda Ines Zenatti. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 11 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
FIRMA 0140AC0478162

Recebido na Caixa Postal Aberta para Concorrências
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

123

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.971.638/0001-70		**15/12/1995**

NOME EMPRESARIAL
MAGDA INES ZENATTI-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAGAZINE OPCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4[illegible]5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible] informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 7 DE MAIO	**137**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:06:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal
Agência das Comunicações
26 JAN 2011

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Elisabete C. Ribeiro Freitas ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.445.031/0001/19, com sede à R. José Fontana nº 359 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

201

Assinatura Elizabete Costa R. S.

Nome Elizabete C. R. S.

CPF 435726343 34 RG 99.764

Polícia Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Elizabete Costa Ribeiro Freitas dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.445.031/0001-19		**20/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
ELIZABETE C RIBEIRO FREITAS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHARME E ELEGANCIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FONTANA	**359**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:06:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Recebido pela Equipe de Atendimento das Delegacias
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Casa do Carneiro Ltda Isabel, inscrita no CNPJ sob o nº 45901203/0001-13 - com sede à Tiradentes Ignarelli, 831 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

476

Odacir Leandro de Mello
Assinatura

Odacir Leandro de Mello
Nome

710.259.958-72
CPF

RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Odacir Leandro de Mello dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.901.303/0001-13		**28/04/1981**

NOME EMPRESARIAL
ODACIR LEANDRO DE MELO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DE CARNE SANTA ISABEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4[illegible]9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO FONSECA	**316**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:04:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Banco Bradesco S.A.
Autenticação dos Comprovantes
26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Angelo A. Sicchiangoli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.786869/0001-76 com sede à Rua Teso'Liro Sgobbo na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Nome Angelo Antonio Sicchiangoli

961598478-72 15.639.907

CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Angelo Antonio Sicchiangoli dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade"

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.786.869/0001-76		**26/03/1997**

NOME EMPRESARIAL
ANGELO A. GIULIANGELI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4[illegible]1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, m[illegible]arias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible]informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**508**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:03:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão...

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Recebido Ministério da Fazenda
Ministério das Comunicações
Comissão Geral de Licitação
26 JAN 2012

130

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Agropecuária Boracéia, inscrita no CNPJ sob o nº 62.160.655/001-52 - com sede à Tucilíama Sgarrolli, 833 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

ANDRÉ LUIZ ALBERTIN
Nome

298741978-38 32389260-7
CPF RG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de André Luiz Albertin dou fé
Em test da verdade
Boracéia 08 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.160.655/0001-52		**26/09/1997**

NOME EMPRESARIAL
E. M. ALBERTIN ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROPECUARIA BORACEIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4[illegible]1-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, [illegible]earias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**833**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:20:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Para atualizar sua página

Banco do Brasil S.A.
Ag. Nova dos Comerciários
26 JAN 2012

132

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Antonio Videira Braite ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.377.635/0001-60 com sede à Leciliano Agamoli, 650 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Antonio Videira Braite
Assinatura

Antonio Videira Braite
Nome

199 159 228-68 9605303
CPF RG



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Antonio Videira Braite dou fé da verdade
Em test Boracéia 07 de JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade"

Agência Nacional de Telecomunicações
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS
26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

133

Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 799.159.228-68

Nome da Pessoa Física: ANTONIO VIDEIRA BRAITE

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **16:21:57** do dia **11/01/2008** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8206.7AF1.4AD3.5BEB**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

134

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa DESPACHANTE POLICIAL BORACÉIA, inscrita no CNPJ sob o nº 087 126 248-70 / - com sede à Rua TERCILIANO SAVIOLI 749 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

ROSINEY BUSNARDO
Nome

087 126 248-70 CPF

16 159 394 RG

Recebido Ofício Federal
Subseção Judiciária de Campinas
SDO/SPE
26 JAN 2012



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de: Roseney Busnardo
dou fé da verdade
Em test. Boracéia 07 de JAN 2008
Valido somente com o selo de autenticidade"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

135
3 - SRF

Ministério da Fazenda
Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 087.126.248-70

Nome da Pessoa Física: ROSINEY BUSNARDO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **16:21:06** do dia **11/01/2008** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CB6C.8040.AAB3.0645**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

26 JAN 2012

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL - PESSOA JURÍDICA.

A empresa Cesar Salina e Cia LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 65644304/0001-37 - com sede à Rua José Nunes do Amaral nº 463 na Cidade de BORACEIA, Estado de SÃO PAULO/SP, CEP 17.270-000, representada por seu sócio/proprietário, infra-assinado, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nossa empresa se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura

Cesar Salina.

Nome

381791998-000 30142960-1

CPF RG

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Cesar Salina -

Em test dou fé

Boracéia 04 de JAN 2008 da verdade

Válido somente com o selo de autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.644.304/0001-37		**14/03/1991**

NOME EMPRESARIAL
CESAR SALINA & CIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO SALINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47[illegible]-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE NUNES DO AMARAL	**463**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:05:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Anatel Superintendência Geral Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Lucia Bertile	19810636	R. Antonio F. Pereira 417 17270000	
02	Kelly Cristina Bertile	34.385610-4	R. José Nunes do Amaral n 340 17270-000	
03	Nadia Fernandes	45.306.832-7	R. José Nunes do Amaral n. 343 17.270.000	
04	Renata Aparecida de melo	33.594.186-2	R. João Batista Rufato nº 415	
05	Daniel A. Pereira	45.306.786-4	R. Dos Lavradores nº 613	
06	FRANCISCO S. BALTAZAR	3.284544	Antonio F. PEREIRA 680	
07	Francisco S. Baltazar Jr.	41.324.853-7	Antonio de Freitas pereira 690	
08	Lazara R. S. Baltazar	6.659.084	Antonio de Freitas Pereira 690	
09	Lazaro Augusto	8.720.147	R. Waldemar Ditolani 240	
10	Rafael de Bortolelli	41.324.816-1	R. Daniel Massucato 390	
11	Charles Bueno de Campos	28.676.967-0	R. Daniel Massucato nº 415	
12	Marcio Dos Santos	21170475	R OSWALDO ALVES PINTO N, 180	
13	Maria Aparecida Gimenez	8.854.542	Nazare Nunes do Amaral 489	
14	Viviane Dos Santos	42.317.873-8	Cristiano do amaral 150	
15	Alessandra Benedita Granti	33892572-7	R. Domingos de Agostine nº 275	
16	Maria Aparecida Faria	23.881.525-0	R. Serviano Aparecido Nº 580	
17	Moises Jorge Faria	6.502948	R. " " " "	
18	Maria Aparecida Pereira	11948385	R Cristovão de Pereira	
19	Joselina Cristina Fravardi	17.557.462	AV. Prof. João Sinatura 550	
20				

138

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manuel Alves dos Santos Morais	23 684 763	Brasílio Antonio de Oliveira	
02	Ana Maria Pinto	96.306.820-0	Rua Lucilano Saquetti nº 822	
03	Marisa de Fátima Alves	24.487845-6	Rua Osvaldo Antonio Pitan	
04	Tânia Mª F. Pereira	25614560-X	Rua Osvaldo Antonio Pitan 433	
05	Saudine Apº Barbosa de Freitas	25.159.846-9	Rua João Batista Rufato, 585	
06	Paula Fernanda Bueno	29.568991-2	Rua 15 de novembro 420	
07	Maura P. Marques	12 520 102	Alberto F. da Rocha 130	
08	Kelly Cristina dos Santos	26795474-8	R Antonio Fonseca 400	
09	Rosilaine C. Oliveira Barbosa	28-616.935-9	R - José Silvério Pereira 159	
10	Maria Aparecida Menon de Souza	16436 133	R. 7 de maio N. 273	
11	Janete Cristina Raquel	12-312 146	R. Antonio Freitas Pereira 226	
12	Silvia Teresa Cristina	21531530	R. José Nunes de Azevedo 670	
13	Fátima Apª de Mello Silva	15.507.832	R. Pde B. Passionista - 360	
14	Tatiá V. Pascoal Bitencourt	25.400 713-2	R: Pde B. Passionista - 390	
15	Fernanda de Souza	22.109.679	R. Alberto Ferreira da Rocha - 180	
16	Juliana Paula Dias	12887-008	R. Joao Batista Rufato. 595	
17	Elba Costa Salina	8854 615	R. Alberto Ferreira da Rocha 140	
18	Roseli Apª Bodoni da Rocha	10.234.705-0	R. José Fontana, 348	
19	Celina Cristina Barbosa	30.915.747-4	R. Joaquim M. Coelho nº 100	
20	Marivi V. Santi	53.892 573-9	R. Domingos de Agostini	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lila C. Pertile Gonzales	18478587	Tarcilano Zagonoli, 580	
02	Nilton F. Gonzales	19421216	Tarcilano Zagonoli, 580	
03	Loriane V. Fernandes	17806013	R. José Fontana 1317	
04	Cibele M. Facioli	12.312.147	R. José Nunes Amaral 431	
05	Neusa Maria Orion Segnaro	26.642.011-4	R dos Operarios 645	Neusa Segnaro
06	Marina Augustinho Moço	RG-9428248	Distrito Industrial S/N	
07	VANDERLEIA VALERIA DE MELO	26.822.115-7	R: Vademan Ortolani, 345 - Borsari	
08	Tamiris Feroz	41324867-7	R: Antonio de Freitas Pereira 670 Boraci	
09	Elza Luzia da Costa Feroz	25921003-1	R: Antonio de Freitas Pereira 670 Boraci	
10	Anderson Luis Docente	44.805.725-6	R. Antonio de Freitas Pereira, 588	
11	Maria Cristina Feroz	33.079.618-5	A.V. Prefeito João Signatura nº 510	
12	Edinara Preisler	17.447.469	A R. Pref. João Signatura 423	
13	Irene Videira Marostega	21.531552	R. Antonio Freitas Pereira 720	
14	Maria M.G.P. Pereira Maria de Lourdes Pereira	8.338.450-9	R Antonio Freitas Pereira, 650	
15	Antonia Regina Christense	33.594.694	R: Antonio de Freitas Pereira, 650	
16	LUCAS FRANCISCO F. SILVA	33914.072-0	R. SETE DE MAIO, 127	
17	Nilva A. O. Bertarelli	35.363.947-3	R. Adelino Bilancieri - 380	
18	Ronan Cunha	44.805.749-9	Rua Itapi nº 16	
19	José Antonio de Faria	6306477	Antonio de Freitas Pereira 669	
20	Rosalina Aparecida Pader de Faria	15631666	Antonio de Freitas Pereira 669	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leozinha R. de Vasto	6294000	Rua 1 de Maio 229	
02	[illegible]	11506.050	Rua 1 de maio nº 137.	
03	EDUARDO GORMAZ.	9.384.242	RUA DOS LAVRADORES, 612	
04	Maria Leonor Barbosa	3.064786	" " " "	
05	Sebastião C. F. B. Francisco	12530 12	Cl Antonio Freitas Pereira 487	
06	Iviene Polaro	27.612.159-4	Terciliano Sgarioli 472	
07	Luis Carlos de Castro	7.362.681	R. DAS MISSÕES 209	
08	MARIA Silene Castrechini	14.805.554	" " "	
09	Joseli Cristina B. de Freitas	21.279.986	Rua José Fontana 213	
10	Andreia de Castro	45.319.640-8	R. Das Missões Nº 209	
11	ANTONIO S. CARDOSO	1287834-5	R. ANTONIO FRANCISCO LISO	
12	Cristiano Cp Medeiros	6.820.596	Rua das missões 199	
13	WANDIR CANTARERO	9.709.047	RUA DOS LAVRADORES 601	
14	Pedro Paulo Ap Araujo	18216-604	TERCILIANO SGARIOLI 383	
15	Emanuel Marchiato Burjato	7625963	R. Terciliano Sgarioli 543	
16	Cristiane Fatima Rosin	29.270.015-5	R. Terciliano Sgarioli 341	
17	Cyparesida F. Belisario Baptista	6.828592	R. Terciliano Sgarioli 497	
18	Vanessa de Melo	29.568.972-9	R. Valdemar Cristiano 345	
19	Vera Lucia Baptista	21279989-7	R. Terciliano Sgarioli 497	
20	Marcia C. Cristiano Vermelho	21.684.834-9	R. Terciliano Sgarioli 331	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vera Marcola Bergamin	6593223	Luciano Sganzerla 514	
02	Marci Marcola	6593222	Padre Bernardes Passionista 365	
03	Daniela Bergamin Scarlassara	24.487.851-1	R. Tenciliano Sganzerla nº 514	
04	Michele Anicleto Bueno Alves	41.324.861-6	R. Paulo Franchim Bulgato nº225	
05	Marcelo Bergamin	25.593.527-4	R. Tenciliano Sganzerla nº 514	
06	Camila D. Pertilli	41.324.971-2	Braulio A. da Silveira, 60	
07	Adriana V. Mascarello	25992801	R Antonio F Soares 476	
08	Daniela Cyparecida mendes	35.179.666-6	João Rosso 212	
09	NBS Granja Natalena Rodrigues da Silva Granja	22.199.697.7	R= Domingos de Agostini 335	
10	Ricardo Cyparecido Pereira	45.306.853-4	R= João Batista Rufato - 430 -	
11	Rodrigo Guarnieri Vieira	33.892.322-0	JOÃO RIZZO Nº289 17270.000	
12	JEFFERSON Carvalho	25.561.385-4	R: 7 DE MAIO Nº 219	
13	Marcelo D. Z. da Silva	32.278739-7	R: Domingos de Cargostini 255	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Mendes		Rua dos Lavradores, 570	Maria de Lourdes
02	Luiz I. da Silva	45308345-08	R. Aristides Amaral, 205	Luiz Fernando da S
03	Sandra Graciela Tabrassori	41.325.067-2	R: Adelino Bilanciere 335.	
04	José dos Passos dos Santos	26.812.137-4	R: Domingos de Agostini 205	
05	Kleber Alves dos Santos	[illegible]	[illegible] CEP 17740,000	
06	Antonio Carlos Tolaini	28.696.964-5	R. José N. Amaral, 698	Antonio Carlos
07	—	—	—	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

Comunicações

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Ivone M. Maranica.	2219691-6	Rua José N. do Amaral 593	
02	Fernanda Veiga da Silva	46.847443-2	Rua Claudio Antonio de Oliveira	
03	Anderson Leal Santos	353.641.29	Valdemar Hortolani	
04	Luciana P. Rosselli	41.325.060-x	Valdemar Batista n	Luciana.
05	Isabel Salvalagio. B. Campos	20.302.694	Rua Das Missões 78.	
06	Silvia Carla Bonfim	16.231.111	Rua das Flores, 98	
07	Alvine J. Salvalagio	41.324.998-0	R. Maria José nunes nº 530	Alvine Salvalagio
08	José Valter de Freitas	30.201.199-6	Rua Batista rufato Nº 215	
09	Aparecida M. M. Bueno	23.108.104-2	Rua 2 morenilio 420	
10	Janete Cristina Sgaroli	12.312.146	Antonio J. Pereira 226	
11	Rafael Júnior Garcia de Souza	48.971.1078	R. D nº 42	
12	Sebastião Al. - BRVA	9.146582		
13	Ulvilson. Farsa	27612182X	R Valdemar Stolani, 300	
14	José Moreno Garcia Junio	29270003-9	R. Valdemar Stolani, 255	
15	Claudio Rabarelli		R. José N. amaral, 476	
16	Cornélio A. C. Panarelli		R José N amaral 476	
17	Daniele Benjamin Santana	24.487.851-1	R. Teralino Sgaridi, 514	
18	Sebastião Donizetti de Negri	18.478.602	R. José nunes Amaral, 220	
19	José Donizeti Garbin	11.506.059	R. Claudio Antonio Oliveira 545	
20				

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		5481261	R. Pederneiras 388	
02	Amilcar Bueno de Campos	46.252.562-4	Rua 7 de maio nº 425	
03	Natalia Cristina Pereira Martins	45.272.330-9	Rº Pederneiras nº 3-98 fundos	Natalia C. P. Martins
04	Cabeleireiro de L. Siqueira	25878478-9	R. Pederneiras nº 378. Frente	
05	Paulo de T. de O. Genaro	25921031-6	R. Pederneiras 388	
06	[illegible] R Batista	21694870	R. Pederneiras - 467	
07	Padaria de Pão Ao Ponto	42.301.829-4	R. Tomé Nunes do Amaral 247	
08	Paulo Cesar Genaro	30.142.982.0	R. Pederneiras nº 457	
09	ROSIANE E DA SILVA	47.925.621-4	R. Pederneiras nº 457	
10	Carlos Alberto Conceição	35179654-X	R. dos Lavradores 275	
11	Mario Eva Conceição	82.979.784-9	R. dos Lavradores 295	Mario Eva
12	Daiane F. da Silva	39-811-334-0	R. Pederneiras Centro nº 460	
13	Rosa Maria Ramos	9.800.453-0	R. Pederneiras - 460 fundos	
14	Josefina Fraccaro de Campos	10-159-341-	R. sete de maio Nº 323 -	
15	Janete do Carmo Genaro	23.108.124-8	R. Itapui Nº 190	
16	Celia de Jesus Gonçalves	29.904.566-3	R. PEDERNEIRAS Nº 378 FUNDO	
17	Clemilson Rodrigo Bueno	60.741.555-1	R. Itapui 202	
18	Mª Raquel Simbi Soares	37.111.938-7	R. Nunes do Amaral Nº 950	
19	Cristiano Pedro Santos	07822978-20	R. PEDERNEIRAS Nº 378 FUNDO	
20	Adriana Almeida de Santana	11197510-1	Rua Pederneiras Nº 378 Frente	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Fº Veríssimo	43.818.159-1	R: José Fontana nº 317	Rafaela
02	Beatriz F. Linatura	41418931-0	R: Cerciliano Zaparoli nº 391	Beatriz
03	Lucas Zaccheo Bodoni	41.420.142-5	R: José Nunes do Amaral 431	Lucas
04	Marcos Zaccheo Bodoni	41.420.234-2	R: José Nunes do Amaral 431	Marcos
05	Mateus Henrique Zanetti		Rua Avenida prefeito João Benatera	
06	Bruno Leonardo M. da Silva	45-102-227	Rua José Nunes do Amaral nº 486	Bruno
07	Diuan de Freitas Júnior	45.104.702-3	Rua Cantania Fonseca 440	
08	Eliélton Jerônimo Domingos		200	Eliélton
09	Miler Alexandre da		Rua João Pessoa 186	Miler
10	João Vitor de Melo Silva	40.991.483-6	Rua José Nunes do Amaral 175	João
11	Erielton Rafael Ferreira	44.254.863-4	Rua Deline Balanzeiro nº 326	Erielton
12	Hinderson gonçalves carrasco c.		Rua guilha de fleitas silva 280	Hinderson
13	Ana Julia de Oliveira	41.413.275-0	Rua: Joaquim dias nunes nº 800	Ana Julia de
14	Leonardo Cardoso Oliveira		Rua: Valdemar Ortolani nº 350	Leonardo Cardoso
15	João Pedro zanetti		Rua: Avenida Prefeito João Benatura	
16	Igor J. Leal	48.921.332-7	Rua: José Nunes do Amaral	
17	Leonardo de Lellis Rossi	414.229.17-4	Rua Pedreiras nº 621	
18	Heitor Cardoso Ventura		Rua: Cinidal Sgarioale nº 170	
19	Adriani Ap. Barbosa dos S			
20	LUZIENE APARECIDA FERREIRA		OSVALDO ANTONIO PITTON	LUZIENE

7107 DP

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roseni Fagá Paulino	25.284.903-6	R: Joaquim Martins Coelho nº 130	Roseni Fagá Paulino
02	Cislaine Fagá de Souza Paulino	45.108.840-0	R= Joaquim martins coelho nº 130	Cislaine F. Paulino
03	Raul fagá de Souza Paulino	48.992.459-1	R: Joaquim martins coelho nº 130	Raul Paulino
04	Mizael de Souza Paulino	25.920.995-9	R Joaquim martins coelho nº 130	
05	LUIZ SERNAGIOTTI NETTO	4.884.016	Rua JOAQUIM M. COELHO 120	
06	Francisco Darci Barbaresco	10873115	Rua Joaquim Martins Coelho 100	Francisco D.B
07	Maria Helena Bergamin	5.856.035	Rua JOAQUIM MARTINS COELHO 120	
08	MARCIO Fernandes	2.245.728-3	Rua Vargem Grande 330	
09	Cintônio Emilio Gonçalves	28.109.069-5	Rua: Joaquim martins coelho nº 190	
10	Edna Cristina Cardoso	48.952.104-6	Rua: Aníbal Sgarioli nº: 350	Edna C. Cardoso
11	Edinilson Ferreira Cardoso	25.920.992-2	Rua: Aníbal Sgarioli 350	
12	Erica mayara Zeger	58.075.143-7	R: Daniel marsucato nº 435	
13	ANA PAULA B. OLIVEIRA	47.350.140-8	R: Aparecido Dº Simpioni nº 340	
14	Tonica A. de Aguiar	19.350.618-2	R. aparecido D. Simpioni nº 340	
15	Zilda Correia Aguiar	47.850-390-6	R. aparecido D. Simpioni nº 340	
16	Tonica A de Aguiar	21-338-565-X	R: Aparecido D. Simpioni 340	
17				
18				
19				
20				

29 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiza de Souza Piton	25.593.561-4	Adelino Belanciere / 17.270.000	Luiza Piton
02	João Luiz Piton	20.746.498	Adelino Belanciere / 17.270.000	João Luiz
03	Josi Hercilia Zanetti	17.506.010	A.J. Mafeto José S. Cunha c/ 17.270.000	Josi Zanetti
04	Joice Adriana Piton Zanetti	21.531.564	Av. Prefº João Pinatura nº 500 / 17.270.000	Joice Zanetti
05	Ana Carolina Zanetti	47.939.583-4	Av. Prefº João Pinatura nº 500 / CEP: 17270-000	
06	Wellington Carlos de Paula	46.761.811-2	R. Aristides do Amaral nº 285 / 17.270.000	
07	Sandra Maria do Amaral	24487853-5	R: José Fontana 201 / 17.270.000	Sandra Maria
08	Lucilene Rodrigues	45.307.354-2	Rua 2 de maio 11 / 17.270.000	Lucilene
09	Rodolfo de Souza Melo	44805474-5	R: João Batista Rufato nº 475 / 17.270.000	Rodolfo
10	Vanderlei Simão	41.324.967-0	R: Valdemar Ortolani nº 243 / 17270-000	Vanderlei
11	Jaquelina K. Alves	41.324.981-5	R: Valdemar Ortolani nº 290 / 11	Jaquelina
12	Daiane Cr. Fernandes	44.805.782-7	R: José Nunes do Amaral nº 233 / 11	Daiane
13	Simoni Ap. Ribeiro	42.261.039-2	R: José Maria Nunes nº 570 / 11	Simoni Ap. Ribeiro
14	Marili L.B. Souza Melo	28.987.761-1	R: Adelino Belanciere nº 260 / 11	Marili
15	Maria C.P. Reis da Silva	24487873-0	Com: Prefeito João Pinatura nº 500 / 11	
16	Renata L.O. Pereira	25523056-4	R. Paula Franquini Bueno nº 205	
17	Juliano Giulianeli	28676901-x	R: José Nunes do Amaral nº 489	
18	Paulo A. Dias Mello	19810633	Rº Tarabay Spadi nº 603	
19	Benedita F. L. Paulo	25 614 538	R: Dos Lavradores nº 694	Benedita F. L. Paulo
20	Fundrecia C. Paulino Antoniassi	25.614.537-4	Chacara N.S. Aparecida	

JAN. 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sueza Garcia Rodrigues	15.507.859-8	Paulino Piton nº 595	Sueza G. Rodrigues
02	Conceição Lopes	25.031.877-7	Rua: José Nunes do Amaral nº 195	Conceição
03	Alini Fernanda Rinaldini	46.252.651-3	Rua: Francisco Bedoni nº 405	Alini Rinaldini
04	Antônio Roberval Veronda	10.987.111	Rua Domingos de Agostini	Antônio Roberval Veronda
05	Rosa Maria B. Fernança	27.612.167-3	Rua Julio de Freitas Filho	Rosa maria B Fernança
06	Aline Fernanda Fernança	46.252.624-0	Rua Julio de Freitas Filho	Aline F. Fernança
07	Luciara Ap. Coelho	41.325.120-2	Rua Valdemar Ortolani	Luciara Coelho
08	Alice Martins P. de Melo	15807593	Aristeu do Amaral	Alice Martins P. de Melo
09	Valmir Barreto dos Santos	33.912.682-4	Rua Paulino Piton nº 555	Valmir Barreto dos Santos
10	Adilson de Oliveira	46.241.648-3	Rua Daniel Massucato	Adilson de Oliveira
11	Vera Lucia Passarli	13.503.010	R: Daniel massucato	Vera Lucia P.
12	Maria Fr. Carlotto	41.325.090-8	R: Valdemar Ortolani nº 280	Maria Fr. Carlotto
13	RICARDO AP. DE OLIVEIRA	32588368-3	R. VALDEMAR ORTOLANI nº 280	Ricardo Ap. de Oliveira
14	Sandra Regina Gianti Videira	25.284.904-8	Rua Adelino Balancieri nº 285	Sandra Regina Gianti Videira
15	José Pinheiro dos Santos	7.124.909	Rua Adelino Balancieri nº 330	José Pinheiro dos Santos
16	Bourival Rodrigues Guimarães	41.324.928-1	Rua Daniel Massucato nº	Bourival Rodrigues Guimarães
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Roberto Mendes	16985113-9	R. Alb. F. Rocco 130	
02	Simone Cardoso	23881534-1	R: Luciliano Agaioli 548	
03	JOSE CARDOSO	17805998	R: Luciliano Agaioli 548	
04	ROSINEY BUSNARDO	16.159.394	R-TERCICIANO SGAVIOLI 749	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN. 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tânia Ap S. de Mattos	4.662.830-6	Av D. Scipione 370	
02	Sebastiana Cantaniada Silva	37.084.453-1	AV D. SCIPIONE 370	
03	Maria Priscila de Oliveira	44.518.127-8	APSa Ourobalina Scipioni 360	M. Priscila O.
04	Rimanda Regina O. de Souza	45.109.026-3	7 de Maio Nº73	Rimanda R.
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

25 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FÁBIO BODONI FACCIOLI	44.805.725-9	R. TERCILIANO SGAVIOLI, 581 / 17.270-000	
02	LUZIA VALENTINA PIRES SINATURA	24.487872	R-Terciliano Sgavioli, 591/17270000	
03	JOÃO EDUARDO SINATURA	10.234064	R-Terciliano Sgavioli, 591/17270000	
04	Djanir SGAVIOLI SINATURA	4.800862	R-TERCILIANO SGAVIOLI, 591/17270000	
05	Bruna Bodoni Facciolli	46.2630864	R Terciliano Sgavioli, 581/17270000	Bruna B. Facciolli
06	ADAIR JOSÉ DE SOUZA	25.400.730-2	R. José Mumis Amaral 740 17270000	
07	Maria Fátima Silva Souza	23920093-4	R José Mumis Amaral 740 17270000	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carolina Souza Tromaschini	26.537.869-3	R. José Nunes do Amaral 633	
02	Kátia Simião Martins		R. dos Lavradores. 871	
03	Regiane Garcia	21 561 365	R Padre Bernardo Pamonista 375	
04	Maria Rosa Trevisi	9830193	R. Terciliano Espirali 657	
05	Luciana Maria Giudiangeli	26642014	R José Nunes do Amaral 489	
06	Adriana Miguiangeli Mello	27612146-6	João Batista Rufato 695	
07	Elaine Cristina Pereira		R. dos Lavradores. Nº 275	
08	Silvana M. P. dos Santos		Ricardo Osmindo	
09	Lucia Trevisi Nunes	41980992-2	Antônio dos Santos	
10	Cleuza Agostini	21.684.293	R. das Missões 209	
11	George Washington de Castro	91.430414-7	R. DAS MISSÕES 209	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JÚNIOR DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	34385623-2	RUA: ADELINO BILANCIERI 265 (17270000)	
02	Camila Fernanda Alves	44.805.760-8	Rua: Pedreira nº 147 (17270000)	
03	Wanderson gonçalves Figueiredo	41.462.820	RUA:	
04	Claudete Viola Lopes	17.902.204	R. Tranquilo Sgarioli 160 fundos	
05	Júlio César Pereira	42.408-476-8	R: MARIA JOSÉ NUNES Nº 520	
06	Eduardo Santos de Santana	09899542-64	R: MARIA JOSÉ NUNES Nº	
07	Gisele Nunes		Capoava nossa Senhora Cep.	
08	Oswaldo Anacleto dos Santos		Jose Graziole 242	
09	Silmara A. P. Leme		Rua Aristides do Amaral nº 200	
10	Léia Fagá Araújo	41.324.995-5	Rº Anibal Sgarioli Nº 350	
11	Ronaldo Aparecido Brito		R: Valdemar Dartolani	
12	Taina. C. R. A. Barbarese	44.805.777-8	Rua: Valdemar Dartolani	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

28 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Aparecida Alves		R: Padre Bernardo Passionista nº 194	Vanessa Ap. Alves
02	Regiane do Lido Rael Araujo		R: Joaquim Nunes do Amaral	
03	Sonia Esteves Rael		R. Braulio antonio de Oliveira	
04	Rosemeire Ap. Castechini Grana	20.302.693	Av. Prof. João Sepatura, 490	
05	Antonio Carlos dos Santos	9605309	R. José Nunes do Amaral 362	
06	Silvana Aparecida Jaime de Souza	25-159-849-4	R. Júlio de Freitas Filho nº 340-B. Antonio Rosa	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osmindo V. dos Santos	593.641	R. dos Lavradores, nº 232	
02	Mª Ayda	2665483	R. Valdemar Ortolani 510	Mª Ayda
03	marlene de almeida	26.198-193-4	R. Valdemar Ortolani 330	
04	José Faustino Silva	14.810.048	R. Valdemar Ortolani 340	
05	JOSÉ CARLOS LEMES	17.557.482	R. Valdemar Ortolani 295	
06	Cristiane B. de Campos	7.731.79	R. Brasília Ao lado Oficina 365	
07	Prof Mundi Gracia	23.108.098-0	R Aristides do Amaral 195	
08	Aparecida de Lourdes Carvalhaes		R Valdemar Ortolani 245 A	
09	Kelly Cristina Martins de Oliveira	23659148-4	Rua Sete de Maio 418	
10	Viviana de Carvalho	35179666	Aristides do Amaral 285	
11	Maria de Lourdes B. Zanatti	6.593224	José Nunes do Amaral 873	
12	Cristino Queiroz	34.881.441-0	José Nunes do Amaral 863	
13	Ernesto de Bueno	53842145	Rua J Itapeti 41	
14	Aparecida J. Bueno	11157032-3	Rua J Itapeti 41	
15	Nilva Terezinha Ventura	21531530	Rua José Nunes do Amaral, 670	
16	Adriana Massa	32.543.562-5	Rua José antonio de prestes Pereira	
17				
18				
19				
20				

29 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neiza A.M. Sinatura	10.482.459	R. José Nunes do Amaral 762	Sinatura
02	FLORO CESAR SINATURA	5202663	R. JOSE NUNES DO AMARAL 762	
03	César Augusto Massucato Sinatura	41.324.746-6	R: José Nunes do Amaral 762	
04	Armando Massucato	2.866002	R. Pedreiras, 446	Armando Massucato
05	Ivone Rufato Massucato	23,787,105?	R Pedreiras, 446	Ivone R. Massucato
06	Caio César Massucato Sinatura	46.253.147-8	R- José Nunes do Amaral 762.	
07	Laura de F. Godoi Garcia	17.447.472	R. Pedreiras, 340	
08	Luiz André G. Garcia	26.642 007	R. " 340	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

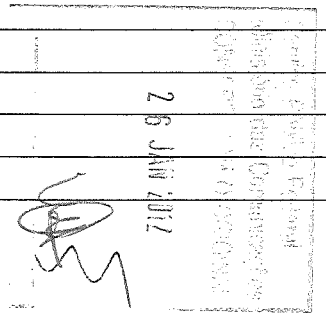
ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliano Rodrigues dos Santos	33.193.600-7	Rua das Missões 85	
02	Salete Maróstega	17.910459	Rua J. Nunes do Amaral 583	
03	Daniela Bergamin Scarlassara	24.487.851-1	R. Tiradentes Sganzerla n°514/17.270-000	
04	Rozeli S. de Góis	18.478.594	R=7 de maio n:167	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Fadini	40668421-2	sete de maio	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thaís de Leli	4324798.3	R. Itapuí Nº 100 17270000	Thaís de Leli
02	Maria de Fatima Rael	6.985.464	Pça Amaro Veríssimo - 216	Maria Rael
03	Renan Rael	41.324.864-1	Pça Amaro Veríssimo 216	R.R.
04	Andresa C. B. Fadini	40.014.276	Adelino Bilancini 240	andresa C.B.F.
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

28 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	1403377746	[illegible]	[illegible]
02	Pedro martinello	6.473.965	[illegible]	Pedro
03	Osvaldo Alves de Costa		R. José [illegible]	[illegible]
04	Jaco maiorki		[illegible]	[illegible]
05	Fabiana Alves Pereira		[illegible]	[illegible]
06	Fabiano Fernandes de Souza		Sitio São Francisco	Fabiano
07	Tiago Eduardo de Lima		R. Faustino Fontana nº 600	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	R. ANTONIO ESCANIOLI nº 330	[illegible]
09	Luis Fernando de Oliveira	45 570 510-5	Rª Etapas nº 12	[illegible]
10	[illegible]		R. João Riggo 330	[illegible]
11	Luciana Renato Rodrigues	17.116.987	Rua das Missões 1-92	[illegible]
12	Fernanda Juliene Santos da Silva	48.836.946-0	Rua Cintonio Fonseca, 330	Fernanda J. S. S.
13	JOSE FERNANDO DA SILVA	18242826	R. Antonio Fonseca nº 330-17270000	[illegible]
14	EDUARDO FERRARI FILHO	24.487.877-8	R. DOS LAVRADORES Nº 950	[illegible]
15	Andreia maria dy Camargo		R: Antonio Fonseca - 330 - 17270000	[illegible]
16	[illegible]	28 031 153-9	R. Antonio Fonseca 330	[illegible]
17	Maiara Brate Francisco	46.252.290-8	R: Das Missões nº 195 - 17.270.000	[illegible]
18	GERALDO FRANCISCO	22199684	R: DAS MISSOES Nº 195 - 17.270.000	[illegible]
19	[illegible]	24377047-0	R: Antonio Fonceca 330 17270.000	[illegible]
20	Vanessa Cristina Franco	41324.992-x	R: Maria José Nunes 580 17.270-000	Vanessa Franco

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilberto da Silva	15507850 1	Valdemar Ortolani n: 370	
02	Ilyart Rudi	10 J 710 L	Padre Bernardo Paixonista n: 310	
03	Daniel Lopes P. Costa	01156540	Aristides do Amaral nº 2.80	Daniel.
04	Fabio M. dt	30142947-9	R: Redentorista Nº 508	
05	Benedita Ventura Marassato	23.539.564-	R: Osvaldo Antonio Piton n: 289	
06	Evandro Faria Franca	45.924.324-4	R: Valdemar Ortolani nº 295	
07	Wagner Martins	12.981.414-3	R. Jardadores 8 ft 1	
08	Nivaldo Roel	11.208.376	Praça Amaro Verissimo. 216 - Boraceia - SP	
09	Jacson dos Reis	09076455 26	R: Deciliano Sgarioli nº 458	
10	Mario M. A. Fabri	23.565.231-4	R. Padre Bernardo Passionista nº 274	
11	Marcos R dos Santos		R. DANIEL MASSUCATO 665	
12	Daniel Prado Costa		R: Valdemar Ortolani 360	
13	José Claudio Bueno	12911267-3	R. Antonio Fonseca 285	
14	Clovis Fernandes de Souza		Sitio São Francisco Julianelli	
15	Eugenio de Lima		Rua dos Lavradores Nº 245	
16	[illegible]		Rua daniel massucato Nº 595	
17	Alex Sandro S. Vaz		Rua Daniel Massucato Nº 565	
18	BRUNO ANTONIO LANCIERI ALVES		Rua: Jovina Ortolani nº 2117	
19	Paulo Henrique Pereira		Rua Julio de Freitas Filho. Nº 290	
20	Leonardo José da Silva	50 75 979	R Paulino Piton nº 530	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco mendes Junio	3359467-9.3	R: Brasilio Antonio de oliveira 595	
02	Rita de cassia de lima	45 307 896-5	R: Antonio Pereira 260	
03	Antonio Carlos Rodrigues	30.142 945-5	R: Antonio Pereira 260	
04	Rute Jacinta de Lima	43.325.163-3	R: João Batista Rufato 600	
05	Jairo de Lima	41.324 787-9	R: Valdemar Antolani	
06	mariana Piton Ferrari		R: mario jose nunes 500	
07	Cristiano de melo silva	45 307 515-0	R: João Batista Rufato 600	
08	Joana de Fatima Almeida Lima	17 441 445	Faustino Fontana 600	
09	Renata Karina de Lima	41.32.4865	Faustino Fontana 600	
10	Cantonio Cgonsalo de Lima	10773503	Faustino Fontana 600	
11	Rodrigo Antonio de Lima	33594686	Faustino Fontana 600	
12	Adriana Massucato	25999250-1	R Antonio F Pereira 476	
13	Marilene da Silva	21394284	R. Antonio Fausta 330 - 17270-000	
14	Vânia C. Balaro Siqueira	19810600	Alberto Ferreira da Rocha, 165	
15	Francisco Carlos Siqueira	13341047	Alberto Ferreira da Rocha, 165	
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Benedito Rossi	17.805.996	R: Pedreiras, 621	
02	Nair Dozo de Sellis	29.568.992-4	R. Pedreiras, 621	Nair D Sellis
03	Marta Valeria de Sellis Rossi	20302698-6	Rua Pedreiras, 621	
04	CESAR SILVA	30142960-1	R. José N. AMARAL 393	
05	Deniza R. da S. Mello	43.304.939-X	R. Pedreiras N. 467	Deniza.
06	Cristiane Maria Toledo Ivelt	18 815 574	R. João Batista Rufato 475	
07	Alessandra Benedita Giantti	33892572-7	R. Domingos Agostini Nº 275	
08	Piton Gustavo Luciano	41.324.993-1	R. Dos Operários nº 715	
09	Cristiane Cipe Rainoan	41.325134-2	R. Joe quarta n° 375 Bairro	
10	Deroldo Francisco Rossi	10.234066	R. Osvaldo Ant° Piton, 214	
11	Erza Galbin Rossi	10234067	R. Osvaldo Ant° Piton, 214	Erza G. Rossi
12	Frederico C. de Sellis Cunha	17219574	R. maria José nunes, 550	
13	Norberto Cassiano da Cunha	9.428013-7	R. maria José Nunes, 550	
14	Joanna Ventura Kosel	41.324.905-0	R. Paulino Piton 545	
15	Oscar Camillo de Sellis	10482448	Rua Pedreiras, 621	
16	Carlos Eduardo de Freitas	45 307229-X	R. José Fontana 243	
17	Paulo Cesar Ferreira	30142982-0	Rua Pedreiras, 457	
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Franislaine Cp. Cardoso Oliveira	26.641.976-8	Rua Valdemar Artolani nº 350	
02	Silliana M. D. Santos	41.324.755-7	Rua Valdemar Artolani nº 305	
03	Ana Paula Correia	47.940.773-3	Rua Valdemar Artolani nº 325	
04	Rosineia Vieira Correia	46.262.532-6	Rua Valdemar Artolani nº 320	
05	Antonio Donisete Lopes Nevano	32.543.002-0	Rua Francisco Bedoni nº 120	
06	ISRAEL PAULINO	22.646.226-2	Rua Valdemar Artolani Nº 395	ISRAEL PAULINO
07	[illegible]	—— 11 ——	909 SETRO - JCEL	
08	[illegible]	5487261	R PEDRO NOLASCO 368	
09	Benedita B. Campos Rael	25.593.189	José Nunes do Amaral nº 884	
10	Dirce Pre Bilanceire	23.108.1005	José Nunes do Amaral nº 70	
11	Ines M Bueno	25.400.741.1	R. Itapuí nº 40	
12	Alcide Rebeca de Campos	[illegible]	R. Anibal Agoridi nº 230	
13	[illegible]	7.586.829	R. José Nunes Amaral nº 678	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2011

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Rubaldo Braga	21.171.527	Rua Paulino Piton 600	
02	Rosana Aparecida Braga	26 641 760-1	Rua Paulino Piton 600	
03	Bruno Adriano	34.385617.7	RUA ANTONIO FONSECA 460	
04	David Cardoso	30.798.277-2	R: José F. Pereira nº 97	
05	Maria M. Moreto Pereira	23.882.393-3	José Nunes da Emund nº 205	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmilson José da Silva		Paulo Franklin Bueno	
02	Luiz Fernando Cardoso	33992563-6	Rua José Nunes	
03	Moniza Aparecida Scipioni Canterella	15507831	Dos lavradores - 222	
04	Maria do Ramo de Carvalho Bueno	4.892.811	Pça Amaro Venancio - 79	
05	Martha de A. Sgarbi	12.530.125	R: José N. do Amaral, 362	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JUN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriano O Sés	13476332		
02	Joana Regina P de Lacerda	16.159.382	R. Itapiru nº 100	
03	Thiago H. Bueno de Campos	33.892-575-2	Antonio de Freitas Pereira nº 587	
04	Eliana de F. Correa	35.179.359-X	Antonio de F. Pereira nº 587	Eliana de F. Correa
05	Osmar Bueno de Campos	7.219.564	Antonio de F. Pereira nº 587	Osmar de Campos
06	Roni Moreira Correa de Luz	29.269.989-X	R. Maria José Nunes nº 505	
07	Emilia Joana Peruzzo de Campos	10.873.103	R. Antonio de F. Pereira nº 587	Emilia K. de Campos
08	Evanelton Cesar Siqueira	24487867-5	R. Tercilio Antonio Galvão	
09	Joao Rafayte Speroni	25.561.364-2	Tercilio Gabrielli nº 81	
10	José Carlos Júnior	(2312 (2)	Tercilio Gabrielli	
11	Paulina Marcucci Siqueira	4.631.752	Antonio de Freitas Pereira 659	Paulina M.
12	LEANDRO ROGERIO ROEL	41.724.340-5	R: Valdemar ORTOLANI nº 285	Leandro Roel
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria José Rosa	14.805.546	Rua 1 de maio 17270-000	
02	Michelli Fernanda Ventura	46.252.259-3	Rua 1 de maio 17270-000	
03	Marcia Cristina Ventura	26.822.140-6	Rua dos Lusitanos nº 800 17.270-000	
04	Maria Cé. V. Massucato	15.865.742	R. Antonio F. Pereira 476	
05	Rosana S.B. Piton	18.747.581	R. Joaquim S. Nunes 600	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edi Salete da Rosa	1.776.628	Joaquim Luis Nunes 542	
02	Vanda Pereira Giuliangeli	12630499	Terciliano Saviali 508	
03		12.0[illegible]28	R. PEDREIRA 466	
04	Gislaine F. Badoni		R: Adelino Bilancieri nº 200	
05	Benito Santos de Moraes	1299799 53	R Antonio de Freitas Pereira 548	
06	Claudemir Fonseca	18.478.574	Fazenda São Sebastião B Vista	
07	Cleonice maria da S gonçalves	22.646.239	Fazenda sao Sebastião B Vista	
08	Jadenda R. Garcia de Souza	18.479.625-x	Rua 10 Nº47 - B. Centro	
09	Angelo Bruno Giuliangeli	12630499	R. Terciliano Saviali - 508	
10	Jadeir Leite	36.918.519-8	Faldemar Bitencourt 315	
11	Osvaldo Oliveira	22.779.145-5	Sitio São José	
12	Ivanil C Ferreira	33.892.584-3	Mario Fagundes 515	
13	[illegible]	22.183.696	DANIEL MARCATO	
14	Rolando Ripato		Praça Cimaro Veronese Nº 57	
15	Giulia Bruna S. de Oliveira	3231678197	R. José Francisco Pereira	
16	Deli de F. Schonck	102330 157-3	JOSÉ FONTANA, 299	
17	Secretaria de Fo Emancipatório		RS Paulo Franquim Burgato Nº 235	
18				
19				
20				

26 JUN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vera Marcola Bergamim	6593223	Sergiano Sgarioli 514 17270000	
02	Evangelista da Silva		Rua João Rizzo 220 17270000	
03	Zair Bel	23.593619-9	Rua Sergiano Sgarioli 11	
04	Maria Marcola	6593 222	P. Bernardes Passionista 365 17270000	
05	Nilson Benjamin	229 28731849	Sergiano Sgarioli 514 17270000	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 17

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cilene Gonçalves Terra Fadini	25.561.345-3	Rua das Missões nº 185	Cilene G. T. Fadini
02	Nilson Fadini	1432 7396	Rua das Missões nº 185	Nilson Fadini
03	Natanael T. Fadini	25.561.345-3	Rua das Missões nº 185	Natanael T. F.
04	Weverton Terra de Moura	47.940.226-7	R José Nunes do Amaral nº 662	Weverton T M
05	Maria Elvira Oterra	25.593.602-3	R José Nunes do Amaral nº 662	Maria El. Oterra
06	Valdir Wanizete de Moura	23.881.506-7	R José Nunes do Amaral nº 662	Valdir W. M.
07	Liana Gonçalves Terra de Moura	25.593.602-3	R José Nunes do Amaral nº 662	Liana
08	Thierry Sandro Terra D Santos	25.593.602-3	R José Nunes do Amaral nº 662	Thierry
09	Geraldo Oterra	25.561.342-7	R José Nunes do Amaral nº 662	Geraldo O T
10	WILLIAM KLEBERSON TERRA SOARES	46-253.450-9	R. JOSÉ NUNES DO AMARAL Nº 662	WILLIAM
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cesar Silva	30142960-1	R. José N. do Amaral 463	
02	Maria Ferreira	17.806.018	R. Redentoristas Nº 553 José Florêncio Pereira	
03	Negri Barbarisco			
04	José Conceição Mt	R-636-192	R Pedersen N. 553	
05	José [illegible]	18-815-283	R. Luiz Tide do Amaral Nº 160	
06	Gracia Santa Leonça		R dominGos de AGostini Nº 225	
07	ADair José F. ARAUjo		R: PADRE PASSIONISTA Nº 360	
08	Elizeu José Cazelato	20-746-516	Rua 7 de maio Nº 434	
09	João Roberto Silva		Rua domingos [illegible] Nº 585	
10	Antonio Mancio		Rua Paulina Pitom Nº 575	
11	Alves Santos		Rua arnildo Scariot	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine Maria Rufatto Oliveira	22 646 235-3	AV: Prefeito João Sinotura 405	Rufatto
02	Mauricio Monizette Jesus	23.881-569-9	R: Oswaldo Quinzalino Sipione nº 130	Mauricio Jesus
03			R:	
04	Rosemy Jagé Paulino		R: Joaquim Martins Coelho Nº 130	Rosemy Jagé Paulino
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ariel Nunes Fonseca	23.108.098-0	R Aristides do Amaral	
02		12.911.[illegible]	R: Cadelino Bilancieri	
03	Jefferson C. de moura	41.324.830-6	R: Aristides do Amaral	
04	[illegible] Santa	25.583.520-1	R ARISTIDES DO AMARAL	
05	Rafael Estevam Cardoso	44.332.429-5	R ARISTIDES DO AMARAL	
06	Maria R. Passarini		R. Aristides do Amaral	
07	João Cristovão Mendes	33892689	R ARISTIDES DO AMARAL	
08	Thyago H. Pontes da Silva	41.324.825-2	R: Cadelino Bilancieri	
09	Ana Paula Correia	47.940.711-3	R: Cadelino Bilancieri	
10	Edmilson Rodrigues Pimentel	41.324.788	Joaquim martins colho 360	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2011

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mercilaine de Jesus.	26.134.970-3	Rua José Rizzo nº 330	Mercilaine
02	Maria Aparecida Martins de Jesus.	25.721.366-1	Rua José Rizzo nº 330	Maria Ap. Mart.
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Vanta		Adelino Bilancieri 270 Vila Lavinia	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALEXANDRE B. BOTELHO	13.517.285-8	R. TERCILIANO SGAVIOLI, 540 - BORACEIA - SP CEP 17270-000	
02	MARIA LUIZA FRANCESCHINI	14.327.400-4	R. TERCILIANO SGAVIOLI, 540 - BORACEIA SP CEP 17270-000	
03	MARIA ISABEL GARCIA PEISER	21.531.519-4	R. ANIBAL SGAVIOLI, 156 - BORACÉIA	Maria I G Peiser
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dionéjia Eduarda Gonzaga	18478613	RUA DOS LAVRADORES 215	
02	Simone Aparecida dos Santos Franco	35.364.135-2	Rua Antônio Fonseca 350	
03	Dionéjia Eduarda Gonzaga	13.955.478	R: Dos Lavradores 315	Dionéjia Gonzaga
04	Maria Zildo da Silva Cardoso	17.447.458	R: Maria José Nunes 555	Mª Zildo Cardoso
05	Luiz Fernando Cardoso	35.892.563-6	R. Maria José Nunes 545	
06	Raquel S	25.614.866-1	R: Maria José Nunes 585	
07	Elizabeth Barbaresco	24.487.878-X	R. maria José nunes 580	Elizabeth Barbaresco
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Márcia de F. Lopes Longo	16159381-1	AV. João Sinatura 445	
02	Cíntia S. da Silva Longa	40.913.152-0	Cur. Prefeito João Sinatura 445	
03	Luis Carlos Barbosa	30916740-1	R: Aristides do Amaral nº 305	
04	Janice [illegible]	09669	[illegible]	
05	Suel. Moreno	45320662-X	R: Joaquim Martins Coelho 220.	
06	Aurenilda da S. Gonçalves	08050129-07	Rua João Batista Rupato Vila Matilde	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Fantanini	22.009.953	Rua Antonio Fonseca 482	
02	Luis Fantanini	2.521.613	Rua Antonio Fonseca 480	
03	Alessandro Luis Fantanini Ros	41325.013-1	Rua Valdenar Artelani 755	
04	Luis Osmar Ortes	29.573.288-X	Rua Raquel Madeski de Abreu 418	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Meira	22.646.247-X	Rua Braulio Antonio de Oliveira 595	
02	Mauricio Meira Fadini	23539594	Rua Braulio Antônio de Oliveira 595	
03	Maria de Fatima Rodrigues de Campos	15 807601	Rua Braulio Antonio de Oliveira 595	
04	Mauro Bueno de Campos	9.039367	Rua Braulio Antonio de Oliveira 575	
05	Adilson Alves de Azevedo	42.523 865-9	Rua José Florenço Pereira	
06	Natalia de Oliveira	48.924.645-X	Rua Maria José nunes 540	
07	Natali de Oliveira	48.924 439-7	Rua Maria José nunes 540	
08	Raquel Aparecida de Oliveira	45.307675-0	Rua Maria José nuns 540	
09	Douglas Eduardo Pereira	42.408415-6	Rua Maria José nuns 540	
10	Michel Danilo Pereira	46 142 916-X	Rua Maria José nuns 540	
11	Maria Aparecida de Melo	21.279.995-2	Rua José Fontana 487	
12	Leandro Pertille	32 278 744-0	Rua José nuns de Amaral 343	
13	Elaine Cristina Pereira	30-142-985-6	Rua dos lavradores 275	
14	MARCELO OSMERINDO DA BARBARA SW	32594 4013	Rua 2 de novembro 447	
15	DIVA DE GODOI FRACAROLI	25 561 386 6	R: DOS LAVRADORES 327	
16	Antonio G. Fracaroli	33 079 635-5	R: DOS LAVRADORES 327	
17	Gilcimar José Pereira	41 324 724-7	R. Joaquim Martins Coelho 170	
18	Elisangela Cp. Fracaroli	25 561 387-8	R: Oswaldo Antonio Piton, 383	
19	Simone de Fatima Pereira	31.617.383-6	R: maria José nuns 515	
20	BRUNO F COLLATO	46253103-X	R: Antônio Fonseca nº 250	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karissa S. A. N. de Oliveira	43.846.071-6	Terciliano Sgarioli - 17.270-000	Karissa
02	Valdirene Perin	34.099.267-0	Terciliano Sgarioli 17.270-000	Valdirene
03	Valerio Perin	29.989.652-3	Terciliano Sgarioli 17.270.000	
04	Edson Cassiano Marina	16.770.817	Terciliano Sgarioli 17.270.00	
05	Maria Ap. Ferrari Bareto	15 810 604	Rua dos Lavradores, 285	
06	Anderson Luiz da Silva	45.308.064-9		
07	Maria Aparecida Ferrari	15 807 602	Rua dos Lavradores 285	M. Aparecida
08	João Carlos Ferrari	17.806.094	Rua. Terciliano, SB. 461	João
09	Maria AP de J Perin	15.930.887	Rua. Terciliano, SB. 461	Maria
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel João da Silva	5600715	RUA: Paulino Piton - N: 580	
02	Marcos Roberto Barbosa	26537885-4	Rua Paulino Piton 580	
03	Deborah Ana Santos	22646263	Aquiles Spagnolli 135	
04	Carlos Roberto S. Souza	11753128	Rua A Joana B. Oliveira 505	
05	Osmir Salvador	08934232-11	Rua A Joana B Oliveira 505	
06	Marcio da Silva coelho	15381372-59	Rua Antonio B Oliveira 505	
07	Edivaldo Silva Santana	13479826	Rua Antonio B oliveira 505	
08	Antonio Marcos da Silva	22.646.234-1	RUA: Paulino Piton Nº 565	
09	Angélica Cp. Domingues da Silva	35179657-5	RUA: Paulino Piton Nº 565	
10	Simario Silva Souza	2998037-HI	Rua Paulino Piton N-555	
11	Reinaldo Bispo dos Santos	10081030-63	Rua paulino Piton N-555	
12	Joaquim Joao da silva	5075979	Rua Paulino Piton N-580	
13	Ivo de Paula	20.941.359	Rua Daniel Marcelato 375	
14	Rosa Maria de Lima	33-079-889-3	Joaquim Martins Coelho 330	
15	Eliane Maria Correa	24.850386-8	Rua 2 de novembro 2.48	
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2017

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Luis Real	07109184	Faustino Santana 540	
02	Denise Aparecida Barbaresco	18/7/184	11 11 11	
03	Guilherme Santana Barbaresco	23108102	11 11 11	
04	João Carlos Real			
05	Reginaldo Real			
06	Marciel Real			
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo Alves da Costa	13.911.482	R. José Nunes do Amaral N: 200	
02	Maria Sp. Rodrigues Costa	25.614-499-0	R. José Nunes do Amaral. Nº 200.	
03	Cinhia Maria Alves da Costa	41. 325.009-2	R: José Nunes do Amaral nº 200	Cinthia M. Alves Costa
04	Clayton Osvaldo Alves da Costa	41. 325.004-0	R: José Nunes do Amaral nº 200	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

26 JAN 2011

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Della Coletta Ricci	34.286.362	RUA DAS MISSÕES 610	Juliana D. C. Ricci
02	Marcio José Vieira	25 944 2355	RUA Antonio Fossen 312	
03	Adriana Regnaldo Ferreira		RUA JOÃO SANATURA 173	
04	José Roberto Nicoreim	29014629	RUA Emilio Buscolini 26	
05	Mauricio Monteiro Freire	23381569-9	Aparecido Durvalino Capiotti 130	Mauricio M. Freire
06	Wellington Rodrigo Martins	46.153241-4	RUA Pedreira 386	
07	Danilo Fernando Rodrigues	46.253.174-0	R. SETE DE MAIO Nº 11	Ramiro
08	José Ap de Almeida	46.324.831-0	R. Aristides do Amaral nº 240	
09	Fabiano de Lima Fabiano	54389261	Rua João Lourenço	Fabiano Fabiano
10	Paulo Henrique Vieira		Rua Julio de Freitas Filho	Paulo H. Vieira
11	Patterson Roberto Valles Julian	32278596-0	Rua 2 de novembro 248 Fundos	
12	José Sergio marcheschi Filho	26.409.369.0	R. Antonio Pereira de Freitas	
13	Ana maria Cunha	45.306.800	Rua Geraldino Sagrioli nº 872	
14	Olair Barbosa	11208395	Rua Paulino Pitton 520	
15	Eduardo Santos Vermelho	19810017-6	Rua Geraldino Sagrioli 371	
16	Luis Roberto Vicente	41324834 3	Rua Faustino Fontana	Luis Roberto Vicente
17	Joel Vicente de Lima	41.324.879-3	Rua Lavradores 690	
18	Cristiane S. Freire	6.579563	Rua Lavradores 690	
19	Francisco F. Baltazar F.	41.324.853-7	R. Antonio de Freitas Pereira n 690	
20	Solange da Luz Moura	45.307.733-X	R. Adelino Bilancieri 290	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17 270-000	ASSINATURA
01	Amanda Maglioni	45.306.834.0	Osvaldo A. Luton, 269	
02	Ariel Nunes França	23.108.098-0	Austides do Amaral, 195	
03	Edmilson R. Pimentel	41.324.778-8	Joaquim M. Coelho, 380	
04	Edson Bento	28.653.197-5	José N. Amaral, 863	
05	Leandro da Silva dos Santos	10.003.997-96	Braulio A. Oliveira, 505	
06	Luis Fernando de Oliveira	45.307.610-5	Rua Itapuí - 22	
07	Marcel Galvani	34.385.616-5	Antonio Fonseca, 460	
08	Noel Fenilra Araujo	41.324.930-X	Valdemar Ortolani	
09	Paulo José da Silva	28031153-9	Antonio Fonseca, 330	
10	Roberto Donizete Gonçalves	25.159.842-1	Adelino Bilanciere, 270	
11	Rodivaldo Roel	41.324.989-X	Faustino Fontana, 540	
12	Sebastião Roberto Correa	25.593.627-8	Rua dos Anjos, 267	
13	Wagner martins	42.981.414-3	av. Prof. João Signatura, 215	
14				
15	FERNANDO C. RUIZ	19.172.325-3	AV. PROF. JOÃO SIGNATURA, 175	
16	RENATO NAHERO JUNIOR	25 RPS 223-0	AV. PROF. JOÃO SIGNATURA 82	
17	WANDERLEI D. GREGIO	14.677.713	AV. PROF. JOÃO SIGNATURA 95	
18	JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA	6.657.077	P. P. BERNARDO PATRIOTA. 375	
19	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	34.854.945-3	RUA MARIA JOSÉ NUNES 5209	
20	DANIELA FERNANDA D. DA SILVA	42.281.035-5	PADRE BERNARDES PATRIOTA 390	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP - 17270-000	ASSINATURA
01	Adenar de Jesus Silva	41.324.714-4	Av. Euvaldino Lupioni - 360	
02	Adivaldo F. Fraga	27 823701-0	Aníbal Sgarioli - 350	
03	Adriana C. R. Marins	26.641.992-6	dos Paradores, 232	
04	Adriana. T. Mascucato	25.999.280		
05	Adriano Bertarelí	41.324.824-0	dr. Prof. Leo Simotina, 420	
06	Adriano Fabry Mendes	29.710.384-2	José F. Pereira	
07	Agnaldo Ziegler	29.270.009-X	Waldemar Ortolani, 235	
08	Agnaldo R. Dias	18.914.375	Domingos de Agostini, 365	
09	Alberto Marcilio da Silva	13.117.103-88	Faustino Fontana nº 564	
10	Alessandro A. Faustiano	30.916.746-2	Osvaldo A. Filho, 433	
11	Alessandro L. T. Rosa	41.325.013-1	Waldemar Ortolani, 155	
12	Alex J. Damásio	34.385.615-3	Maria José Nunes, 570	
13	Alex O. Fernandes	41.324.968-2	Aníbal Sgarioli	
14	Sandro Silva	44.805.755-4	Daniel Mascucato, 585	
15	Almir R. Oliveira	42.638.968-2	Rua Itapuí, 315	
16	Alcindya M. Gimenes	41.324.845-8	João Rizzo, 289	
17	Ana Paula Patrício	41-324.944-X	Lauriano Fonseca, 206	
18	Anderson L. da Silva	45.308.064-9	Waldemar Ortolani, 230	
19	André L. S. Assis	41.324.870-7	João Rizzo, 186	
20	André R. Rael	30 916.748-6	Faustino Fontana, 540	

MAI 7 2012

COMUNICAÇÕES

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP (7270-000)	ASSINATURA
01	Angela M. de Freitas	20302 692	Brasilio A. Oliveira, 580	
02	Antonio Correa	33.079.648-3	Antonio Nascimento 607 Fd	
03	Antonio M. F. Lé	30.142.947-9	Anibal Spinelli, 330	
04	Antonio S. Da Silva	41.324.773-9	Joaquim M. Coelho, 200	
05	Ariane C. Rosin	41.324.847-1	Adelino Spinelli, 341	
06	Benedita V. Marassato	23.539.564-X	Osvaldo A. Pinto 289	
07	Bruno A. M. Carvalho	41.324.745-4	Rua dos Fazendeiros, 667	
08	Bruno A. S. Alves	35.274.887-4	Antonio F. Pereira, 599	
09	Bruno Galvagni	34.385.617-7	Antonio Fonseca, 460	
10	Camila O. Petile	41.324.971-2	Brasilio A. Oliveira, 600	
11	Carlos Manoel Simão	23.541.388-4	Anibal Spinelli, 110	
12	Carlos Ortolani	41.325.002-7	Paulina Pinto 505	
13	Cássia A. Silva	28.784.768-8	Antonio Fonseca, 480	
14	Cássio Daniel Reis	9089883293	Pç Amaro Vasconcelos, 67	
15	Charles R. Rodrigues	42.293.986-9	Av. Osvaldina Anfloni 390	
16	Cleiton F. Araujo	30.916.718-8	Waldemar Ortolani	
17	Denilson R. Bicampos	30.916742-5	Itapuí - 202	
18	Denis J. de Souza	4.507.809-8		
19	Cristiano de Moura	43.089.480-5	Maria José Nunes, 575	
20	Cristiano Galvão	8.795.962-7	José N. do Amaral, 863	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	~~Aretiana K. Souza~~	22.952.534-9	~~Av. Ref. J. Simoes~~	
02	Daiane Flora da Silva	14.360.234-91	Redentores 460	
03	Daniele R. P. costa	001. 156.540	Austides do Amaral 280	
04	Daniel R. da costa	25.614.533-7	Antonio Mascarenhas, 520	
05	Daniela A. Silva	105. 5177-67	Av. Ref José Simões, 320	
06	Danilo Menezuela	41. 324.899-9	Paula F. Bueno, 215	
07	Danila V. Bueno	41. 324849-$	Antonio Teixeira, 285	
08	Denilson A M Souza	41. 324.975-X	Valdemar Ortolan, 390	
09	Diego A. Cardoso	46.251.927-2	Anibal Sgarabi, 330	
10	Diego H. B Campos	33.892.575-2	Antonio J. Pereira, 567	
11	Diego M da Silva	42.061.027-3	dos Fazendeiros, 762	
12	Douglas B Campos	32.278.738-5	Bruno a. Oliveira, 565	
13	Edenjamin Ferreira	29.568.962-4	7 de Maio, 63	
14	Edinson A. Campos	41.325.085-04	Paulo F. Bueno, 200	
15	Edinson J. Silva	34.385.626-8	Campos de Agostini, 135	
16	Eduardo M Antunes	41.325.114-7	Paulino Pinto, 505	
17	Elaine Penteado	27.823.726-5	Pe Bernardo Parsonista, 310	
18	Elielton Domingues	41. 324.952-9	Antonio J Pereira, 200	
19	Elvira Jorge M. Ferreira	10375 88462	Pe Bernardo Parsonista, 355	
20	Emerson Penteado	41.324.902-5	Pe Bernardo Parsonista, 310	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17270-000	ASSINATURA
01	Evandro Cesar Blanca	41.324.924-4	Valdemar Ortolani 295	
02	Evandro R. Fonhano	41.324.903-7	Lavradores, 645	
03	Fabriano alex Porciano	41.324.808-2	Lavradores 820	
04	Fabio Carsiano	33.592.8559	R José B. Rufato, 675	
05	Fagner de Souza Silva	45.819.581-9	Lavradores, 645	
06	Fernanda Ribeiro	45.308.2257	Lavradores, 677	
07	Fidelis Araujo Neto	089717 6105	José B. Rufato, 645	
08	Flavio Alex Ventura	41.324.852-5	José Fontana, 493	
09	Francisco mendes Jr.	33.594.6793	Flavio A. Oliveira, 595	
10	Gerson S. Barbarisa	25.593.517-1	Pedreiras, 172	
11	Giovani ap. Ferreira	32.278.776-2	Osvaldo A. Filon, 423	
12	Gerald M. de Araujo	07 978 08574	José N. Amaral, 185	
13	Gleson Luz Carneiro Lopes	41.129.260-2	R Daniel mariucato, 415	
14	Gleide de Souza Mariucato	29.270.016-3	José N. Amaral, 363	
15	Gilberto de Lima	15.507.850-1	Valdemar Ortolani, 370	
16	Grasiane A.N. Rodrigues	40.838.1978	Itapiu, 60	
17	Gustavo z. Martinello	41.324.8549	José B. Rufato, 625	
18	Henrique Zenata	41.3248094	Lavradores, 302	
19	Isaac Joel Alvarte	23.276.582.0	Osvaldo A. Filon,	
20	Jackson c. dos Reis	090.764552-6	Valdemar Ortolani, 260	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17270-000	ASSINATURA
01	Jair Carlos Koel	9.146.588-6	Faustino Fontana, 540	
02	Jair Cruz da Silva	111.881.595-5	Anibal Segundi, 340	
03	Jairo Mariano	14.810.304	Joaquim M. Coelho, 220	
04	Jasmelime Jesus da Silva	5075979	Anibal Segundi, 330	
05	Jean Manfrinato	41.324.888-4	Pederneiras, 215	
06	Jeferson J. Braga	40.438.173-X	Antonio de Freitas Pereira,	
07	Jefferson Dos. Alves	41.324.878-1	Valdemar Ortolani, 290	
08	Jeferson de Lara	10.447.271-0	Joaquim M. Coelho, 140	
09	Joao Carlos Fagan	41.324.983-9	Manuel Marqueto, 595	
10	Joao Antonio G. Diz	34038657-5	Osvaldo A. Pinto, 195	
11	Joao Carlos Senai	178060024	Lavradores 285	
12	Joao M. S. Senai	46.252.082-1	José Fontanari, 472	
13	Jocimar Mariano	41.324.957-8	Paulina Pinto, 530	
14	Jonas M. de Lemos	41.324.880-X	Valdemar Ortolani, 360	
15	José Antonio Padini	22646237-7	Antonio F. Pereira, 700	
16	José Carlos Vicente	25.593.632-1	Julio F. Pereira Fº 270	
17	José Claudio Bueno	12.911.167-3	Antonio Fonseca 285	
18	José Clemente de Oliveira	24.487.864-X	Valdemar Ortolani, 350	
19	José Renato Alves	25.593.237-6	Pe Bernardo Nascimento, 194	
20	José Roberto Alves	30.142.981-9	Valdemar Ortolani, 290	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17270-000	ASSINATURA
01	Josimar R. de Oliveira	44.805.771-2	Domingos de Agostini, 285	
02	Juliana C. Braga	40.438.292-7	Gustavo J. Pereira, 343	
03	Juliana K. da Silva	28.997.074-X	Emiliano Sgarioni, 812	
04	Julio Cesar Braga	32.885.1322	Antonio F. Pereira, 343	
05	Junior Cesar Maida	33.079.656-2	Adelino Bilancieri, 290	
06	Kleber Alexandre Santos	089215745 3	Faustino Fontana, 620	
07	Lais de Souza Mello	41.324.757-0	Joao Batista Rufato, 475	
08	Leandro ap. dos Santos	45308309-2	Domingos de Agostini, 325	
09	Leandro Dias Pereira	34.854.103-X	Maria Jose Nunes, 575	
10	Leando Ricardo Zinaldi	41.324.857-4	Braulio A. Oliveira, 525	
11	Lucas Capobianco Oliveira	41.324.791-0	Jose Fontana, 347	
12	Lucas F. Ferreira da Silva	33.914.072-0	Antonio F. Pereira, 650	
13	Luciano dos Santos Preisi	41.325.138-X	Residencia	
14	Luiz A. de Santi Ferrari	41.324.8823	Jose Fontana, 472	
15	Luiz Carlos Barbaresco	30.916.740-1	Bustides do Amaral, 305	
16	Luiz Carlos Rettile	32278742-7	Jose Nunes do Amaral, 349	
17	Luiz Fernando Cardoso	33.892.563-6	Maria Jose Nunes, 545	
18	Luis Fernando Faitanini	44.805.742-6	Osvaldo A. Leitão, 221	
19	Luiz Antonio F. Lé	29270010-6	Anibal Sgarioni, 330	
20	Luiz Antonio Rinaldini	10.873.102	Pe Bernardo Parisiense	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17270-000	ASSINATURA
01	Luiz Ferreira da Silva Jr.	41.784.251-X	Antonio Ferreira, 650	
02	Maria Terezinha Lucas	10.441.99936	Pe Amaro Veríssimo, 67	
03	Marcelo W. E da Silva	32.278.7317	Domingos de Agostini, 255	
04	Marcio de Jesus Barrena	29.569.008-2	Paulina Olaton, 580	
05	Marcio W. Giantei	33.892.5739	Domingos de Agostini, 2175	
06	Marcio Bernadzioti	27.330521	Sebastiano Sgaraboli, 492	
07	Marcos Rodrigues dos Santos	45.579.995 7	Manuel Marcucato, 665	Marcos Rodrigues dos Santos
08	Marcos Vinicius Jomé	701.327.3888	Pe Bernardo Parsioneste, 355	
09	Maria Madalena Hernandes	21.531.565	Pe Bernardo Parsioneste, 274	Maria M. A. Silva
10	Marilene da Silva	21.394.284	Antonio Fonseca, 330	
11	Marili S. Lima Tiburtino	27.035.958.8	Av- Profeto José Sinatura, 405	Marili S. Lima
12	Marinalva S.O. Sales	29.270.011-8	José A. Amaral, 575	Marinalva de S. Sales
13	Marcio Prudencio	25921.0213	Paulina Bilancieri, 220	
14	Matheus F. de Matos	41.089.596	Lavradores, 870	
15	Mauri Ap. Saudiletti	18.034.613	Sebastiana Sgaraboli, 892	
16	Meirine Ap. Goldoni	41.324.961-X	Pe Bernardo Parsioneste,	
17	Michele C. Bueno Albino	41.324.8616	Paula F. Burjato, 225	
18	Milton M. Ferreira	23.090.507-9	Anibal Sgaraboli, 137	
19	Milton R. Oliveira	41.325.0106	Joaquim Marcelino, 260	
20	Mirtes Sagoro Correa	41.325040-4	Sebastiano Sgaraboli, 779	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17270-000	ASSINATURA
01	Neide A. M. da Silva	29.568.917	Antonio Marostega, 567	
02	Neusa M. Luz Barbosa	15.507.843-4	Joaquim M. Coelho, 100	
03	Nilza T. Sinhão	36.017.965-4	Salvadores, 871	
04	Nivaldo Rael	11.208.376	Pe Amaro Veríssimo, 216	
05	Odair Gomes Dias	37.084.462-2	Prof. José Sinatura, 320	
06	Osvaldo Alves da Costa	13.911.482	José Nunes do Amaral, 200	
07	Pablo Negam Zanatti	32.278.747-6	Luciliano Agnoli, 842	
08	Paulo Jaga	28.478.933-1	Justino do Amaral	
09	Paulo Moreira dos Santos	41.324.931-1	Domingos de Agostini, 205	
10	Paulo S. N. Leal	34562158X	Julio de Freitas, 290	
11	Pedro Martinello	6.473965	José B. Rufato, Pedro	
12	Rafael augusto ferreira	33.700.944-2	Braulio A. Silveira, 535	
13	Rafael da Silva Lima	44.629.413-5	Rua Valdemar Ortolani, 370	
14	Raimundo O. Silva	136749283	José Nunes do Amaral, 445	
15	Rafael A. Santi Videira	33.594.682-3	Antonio Fonseca, 230	
16	Rafael Tadini	33594.677-4	Manuel Manzeato, 655	
17	Regiane M. Correa	24.850.386-8	2 novembro, 248	
18	Reginaldo antoniazzi	41324.963-3	anibal Agnoli - 150	
19	Reinaldo R. Rael	23.539.567-5	José N. Amaral, 884	
20	Renan Rael	41.324.864-1	Pe Amaro Veríssimo, 216	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 17270-000	ASSINATURA
01	Renata Karina de Lima	41.324.865-3	Faustino Fontana, 600	
02	Renata Magalhães de Moura	19.283.455-	Manuel Marcucato, 645	
03	Renata Hidelyra Marcucato	41.325.041-6	Antonio F. Pereira, 475	
04	Ricardo A. Fioretana	41.324.794-6	7 de Maio, 177	
05	Rita de Cassia de Lima	45.307.896-5	Antonio Fonseca, 260	
06	Robinson de Nicolai	41.005.656-X	Antonio Fonseca, 475	
07	Rodrigo de Almeida Prado	29.568.995-X	Osvaldo A. Piton, 324	
08	Roger Ribeiro	41.325011-8	R. Joaquim M Coelho, 260	
09	Rivaldison Pereira Souza	14.033.777-66	Trabalhadores, 917	
10	Ronaldo M. Peixoto	41.786.760-8	7 de Maio, 444	
11	Ronaldo Geovani Santos	29.569.003-3	Lavradores, 232	
12	Ruth Tracema de Lima	41.325.143-3	Joao B. Rufato, 600	
13	Samuel Fernando Ventura	27.612.188-0	Anibal Fagundi, 18	
14	Sidnei de Assis	33.079.639-2	Faustino Fontana, 520	
15	Sonia M. P. Penteado	17.742.862	Pe Bernardo Parzinieste, 319	
16	Sylas da Silva Rael	41.325012-X	Waldemar Orlandi, 320	
17	Tiago A. Luciano Bergami	41.324.765-X	Joao Batista Rufato, 410	
18	Tiago Eduardo de Lima	44.805.778-5	Faustino Fontana, 600	
19	Valdemar Ap. Dallo	19.421.723	Manuel Marcucato, 575	
20	Wilson Daniel Cantarella	41.324.801-X	Lavradores, 222	

26 JAN 2012

198

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paroquia Nossa Senhora Aparecida,
Inscrita no CNPJ sob o nº 44454318 10812-01, com sede a Rua Serciliano Sgaroli - 738, na cidade de BORACÉIA, Estado de SÃO PAULO, CEP 17270-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008

Domingos
Assinatura representante Legal

João Antônio Domingos
Nome do representante legal

437.084.638-20
CPF



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de João Antonio Domingos dou fé
Em test da verdade
Boracéia 08 de JAN 2008 de
Válido somente com o selo de autenticidade

Recebido Oficialmente
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DIOCESE DE BAURU

ESTATUTOS DIOCESANOS
JULHO/2005

SUMÁRIO

Estatuto do Conselho Presbiteral Diocesano
Estatuto do Conselho Econômico Diocesano
Estatuto Conselho Diocesano de Pastoral
Estatuto das Equipes Dioc. das Pastorais Específicas
Estatuto das Regiões Pastorais - Rp's
Estatuto do Conselho Paroquial de Pastoral
Estatuto do Conselho Administrativo Paroquial
Conselho Administrativo dos Setores e/ou Capelas

Apresentação

Aos presbíteros,
Aos agentes pastorais
e a todos os fiéis cristãos de nossa Igreja Particular

Saudações no Senhor!
Apresento-lhes os Estatutos de vários organismos de nossa Diocese do Divino Espírito Santo de Bauru, fruto do nosso discernimento eclesial à luz das orientações e leis da Igreja e da nossa experiência pastoral.
Estes estatutos entram em vigor a partir desta data enquanto que, ao mesmo tempo, continuamos a elaboração das demais normas e diretrizes para a nossa Diocese.

Bauru, 26 de julho de 2005.

Dom Luiz Antonio Guedes
Bispo Diocesano

ESTATUTO DO CONSELHO PRESBITERAL DIOCESANO - CPD

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Conselho Presbiteral Diocesano (CPD) é um organismo de promoção da vida e do ministério dos presbíteros.
§ 1º. O CPD é um organismo de comunhão e participação do presbitério.
§ 2º. O CPD é como o senado do Bispo no governo da Diocese e tem a finalidade de promover ao máximo, a vida cristã da porção do povo de Deus que lhe foi confiada (Cân. 495).

Art. 2º. O Bispo ouça o CPD, tratando com ele do ministério comum de ensinar, santificar e governar o povo de Deus.
§ 1º. O Bispo precisa do seu consentimento, nos casos determinados pelo direito Canônico (Cân. 500, § 2).
§ 2º. O CPD só pode agir com o Bispo Diocesano. Compete, exclusivamente ao Bispo Diocesano, a divulgação e/ou execução, por si ou por outros, do que foi estabelecido ou votado em reunião (Cân. 500, § 3).

Art. 3º. O Conselho tratará:
I - da vida, do ministério, da espiritualidade, da atualização teológico-pastoral dos presbíteros e dos diáconos da Diocese;
II - da preparação dos candidatos ao presbiterato e dos assuntos relativos aos seminários;
III - da promoção de iniciativas e medidas que estimulem a fraternidade e a

Receita Federal
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

solidariedade entre os presbíteros;
IV - da transferência, da substituição e admissão dos presbíteros na Diocese;
V - da transferência e ingresso de religiosos e religiosas com funções diocesanas.
VI - da admissão de seminaristas maiores de outras dioceses, na Diocese de Bauru conforme o Decreto-Geral Legislativo da CNBB[1] ;
VII - da manutenção dos presbíteros;
VIII - da promoção, junto ao Conselho Administrativo e organismos competentes, de uma digna manutenção dos padres idosos, doentes ou inválidos, assim como da aposentadoria e adequada moradia para os mesmos;
IX - da ação pastoral, em sintonia com o Conselho Diocesano de Pastoral.

Art 4º. Deve o Bispo Diocesano necessariamente ouvir o CPD nos casos expressamente determinados pelo Direito (Cân. 500 § 2):
I - para celebrar o Sínodo Diocesano (Cân. 461, § 1);
II - para erigir, suprimir ou modificar notavelmente as paróquias (Cân. 515, 2);
III - para determinar o destino das ofertas ou taxas e a remuneração dos clérigos (Cân. 531);
IV - para saber se é oportuna a criação de Conselhos Pastorais, em nível de paróquia (Cân. 536);
V - para reduzir alguma igreja a uso profano (1222, § 2);
VI - para impor às pessoas jurídicas públicas - taxas moderadas e proporcionais às rendas de cada um (Cân. 1263);
VII - para escolher o grupo estável de párocos do clero diocesano, com quem discutirá sobre a destituição de Párocos (Cân. 1742, § 1)

Art. 5º. Dentre os membros do CPD, o Bispo nomeará seis presbíteros para o Colégio dos Consultores Diocesanos (Cân. 502, § 1).

Art. 6º. Todos os presbíteros do CPD deverão:
I - observar o sigilo sobre os assuntos tratados, mormente quando a caridade e os direitos da pessoa humana o exigirem;
II - dar oportunidade de diálogo a qualquer sacerdote, religioso/a, leigo/a, para apresentarem defesa ou assuntos de seu interesse.

---

[1] Decreto-Geral Legislativo sobre admissão de Egressos ao Seminário, ratificado pela Congregação para os Bispos, Prot. N. 678/96 e publicado no Comunicado Mensal da CNBB, nº 517, dezembro de 1997, pg. 2542-2546.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 7º. O CPD é constituído de dez (10) presbíteros:
I - Três membros natos:
a) Vigário Geral
b) Coordenador Diocesano da Pastoral
c) Um representante dos presbíteros atuantes, na preparação dos futuros sacerdotes da Diocese: reitor, promotor vocacional, assessor da pastoral vocacional e visitador dos seminaristas maiores...

II - Membros eleitos:
a) o representante junto à Comissão Regional do Clero
b) um representante das Regiões Pastorais 1 e 3
c) um representante da Região Pastoral 2
d) um representante das Regiões Pastorais 4 e 5
e) um representante das Regiões Pastorais 6, 7 e 8

III - Membros designados:
a) dois presbíteros designados pelo Bispo Diocesano.

§ 1º. Têm voz ativa e passiva, para a constituição do CPD:
I - Todos os sacerdotes diocesanos incardinados na Diocese.
II - Todos os sacerdotes diocesanos não incardinados e religiosos que, residindo na Diocese, nela exerçam algum ofício pastoral.
III - O exercício de ofício pastoral será definido por ato do Bispo Diocesano.

Cúria Diocesana
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

§ 2º. A reunião do presbitério, para eleição dos membros, deve contar com a maioria absoluta dos presbíteros definidos no § 1° do artigo 7º.
§ 3º. O representante junto à Comissão Regional do Clero será eleito por todos os presbíteros, em reunião geral do clero.
§ 4º - Os outros membros serão eleitos durante uma reunião geral do clero, pelas regiões que representam.
§ 5º - Serão considerados eleitos os presbíteros que tiverem a metade dos votos, mais um, dos sacerdotes votantes, conforme os parágrafos 3º e 4º.

Art. 8º. O mandato dos Conselheiros:
I - Os membros natos permanecerão no Conselho, enquanto exercerem o ofício a eles confiado.
II - O representante junto à Comissão Regional do Clero terá o mandato de quatro anos.
III - Os demais membros eleitos e os designados terão mandato de dois anos.
IV - Os membros eleitos pelas regiões pastorais têm direito a uma reeleição consecutiva.

Art. 9º. No caso da impossibilidade de permanência de um membro no CPD, será escolhido um novo membro, segundo os mesmos critérios estabelecidos acima, para completar o mandato.

Art. 10°. O CPD elegerá dentre os seus membros, um Coordenador e um Secretário, por maioria absoluta de votos, para o mandato de dois (02) anos.

Art. 11. Vagando a Sé Diocesana, o CPD cessa as suas funções, que serão desempenhadas pelo Colégio de Consultores.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. Compete ao Presidente, o Bispo Diocesano:
I - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias, por si ou pelo coordenador.
II - Elaborar, juntamente com o Coordenador do CPD, a pauta das reuniões, determinando as questões a serem tratadas ou aceitando as questões propostas pelos membros.
III - Convocar e presidir as eleições do CPD, proclamar os resultados e dar posse imediata aos eleitos.

Art. 13. Compete ao Coordenador:
I - Organizar a pauta das reuniões com o Bispo, incluindo as sugestões do presbitério, conforme o artigo 12, B.
II - Coordenar as reuniões, na ausência do Bispo.
III - Encaminhar os assuntos às Comissões especiais, quando e como o Bispo determinar, acompanhando e estimulando os seus trabalhos.

Art. 14. Compete ao Secretário:
I - Secretariar as reuniões.
II - Redigir as atas e comunicações.
III - Substituir o Coordenador, na ausência deste.
IV - Cuidar da correspondência e do seu arquivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O CPD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, convocado, de acordo com o calendário preestabelecido, com antecedência mínima de três dias; e, sendo possível, o assunto seja comunicado antes da reunião.

Art. 16. O CPD poderá ser convocado extraordinariamente pelo Bispo Diocesano, se possível, com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo Único. O Coordenador ou um terço dos membros poderão solicitar ao Bispo

Poder Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

uma convocação extraordinária, indicando por escrito as razões.

Art. 17. Para o exercício das funções deliberativas, exige-se a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho.
§ 1º. As deliberações serão normalmente aprovadas em votação, a descoberto, e por maioria de votos dos presentes.
§ 2º. A votação será secreta ou por aclamação, a critério do Presidente; será também secreta, quando algum Conselheiro o pedir.
§ 3º. Não será permitido o voto por delegação.

Art. 18. Sempre que se julgar necessário, para assuntos especiais, poderá ser pedida a colaboração de um assessor técnico.

Art. 19. O CPD tem voz deliberativa quando o Bispo, explicitamente, lhe conceder.

Art. 20. Este estatuto somente poderá ser modificado, mediante votação, por maioria absoluta do presbitério e a aprovação do Bispo Diocesano.

Art. 21. Este estatuto entrará em vigor, após aprovação e promulgação do Bispo Diocesano.

ESTATUTO DO CONSELHO ECONÔMICO DIOCESANO

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1°. Fica constituído o Conselho Econômico Diocesano, conforme o estabelecido pelo Código de Direito Canônico (c. 492).

Art. 2°. Cabe ao Bispo Diocesano ou ao seu delegado a presidência do Conselho Econômico Diocesano, devendo ainda constar, como Conselheiros, ao menos três fiéis, peritos em Economia e Direito Civil.

Art. 3°. Os Conselheiros serão nomeados pelo Bispo Diocesano, por um período de cinco anos, renováveis (c. 492 § 2).

Art. 4º. Estão excluídos como integrantes do Conselho Econômico Diocesano, os parentes do Bispo Diocesano, até o quarto grau de consangüinidade ou afinidade (c. 492 § 3).

DA COMPETÊNCIA

Art. 5°. Compete ao Conselho Econômico Diocesano preparar anualmente o orçamento das receitas e despesas previstas para toda a administração da Diocese e aprovar o balanço do ano que finda (c. 493).

Art. 6°. O Conselho Econômico Diocesano deve ser consultado pelo Bispo Diocesano, para a nomeação do Ecônomo Diocesano ou para destituí-lo, antes de expirar seu mandato, ouvido também o Colégio dos Consultores (c. 494 § 1 e § 2).

Art. 7º. O Conselho Econômico Diocesano será consultado pelo Bispo Diocesano, ainda, nos seguintes casos:
I - antes de impor um tributo às pessoas jurídicas sujeitas à sua jurisdição; deverá ouvir também o Conselho Presbiteral (c. 1263);
II - para praticar atos de administração ordinária de maior importância; deverá ouvir também o Colégio de Consultores. Necessitará também da aprovação de ambos os conselhos para praticar atos de administração extraordinária (c. 1277);
III - para determinar quais atos das pessoas jurídicas, sujeitas à sua jurisdição, sejam de administração extraordinária (c. 1281 § 2);

Art. 8°. O Conselho Econômico Diocesano indicará ao Ecônomo Diocesano as diretrizes para a administração dos bens diocesanos (c. 494 § 3).

26 JAN 2012

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9°. As reuniões ordinárias do Conselho Econômico Diocesano realizar-se-ão conforme calendário combinado. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Bispo Diocesano.

Art. 10°. Os Conselheiros, após as devidas nomeações, deverão estar presentes às reuniões, devendo esta presença ser de, ao menos, metade mais um, do número total dos seus membros, para a validade das decisões.

Art. 11. Todas as reuniões deverão ser transcritas em livro próprio por um dos Conselheiros, estavelmente designado para tal.

Art. 12. O Conselho Econômico Diocesano poderá ser dissolvido a qualquer momento pelo Bispo Diocesano na totalidade de seus componentes ou em parte deles, desde que haja motivo justo para isso.

Art. 13. Os membros do Conselho Econômico Diocesano prestam serviço voluntário à Igreja, sendo regidos pela Lei do Voluntariado.

ESTATUTO DO CONSELHO DIOCESANO DE PASTORAL (CDP)

DA NATUREZA

Art. 1°. A O Conselho Diocesano de Pastoral - CDP - é um órgão consultivo de assessoramento do Bispo, que exprime a participação e co-responsabilidade das diversas vocações e funções na Igreja.

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2°. Estudar, planejar, avaliar, rever e dinamizar a ação pastoral da Igreja, junto com o Bispo Diocesano, a partir do Evangelho, das orientações da Assembléia Diocesana, do Plano Diocesano de Pastoral, das necessidades do povo de Deus, levando sempre em conta as leis e diretrizes da ação evangelizadora da Igreja no Brasil e da Santa Sé Apostólica.

Art. 3°. Coordenar e dinamizar a ação pastoral e evangelizadora da Diocese, zelando sempre pela unidade da vida da Igreja Particular.

Art. 4°. Ter sempre o cuidado de não buscar simplesmente a vontade da maioria, mas, na fidelidade ao Evangelho, encaminhar soluções que conciliem os interesses da maioria e dos grupos minoritários.

Art. 5°. Promover entre os diversos organismos da Diocese, a Pastoral de Conjunto.

Art. 6°. Discutir e avaliar as atividades e necessidades pastorais e apresentar propostas, encaminhar sugestões ou diretrizes para o trabalho.

Art.7°. Preparar e organizar a Assembléia Diocesana e zelar pela aplicação de suas decisões.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 8°. O Conselho Diocesano de Pastoral (CDP) é constituído[1] pelos seguintes membros:

I - Bispo Diocesano
II - Vigário Geral
III - Coordenador geral da pastoral
IV - Ecônomo Diocesano
V - Coordenador do Conselho Presbiteral Diocesano
VI - Representante da dimensão comunitária e participativa
VII - Representante da dimensão missionária
VIII - Representante da dimensão bíblico-catequética

26 JAN 2012

IX - Representante da dimensão litúrgica
X - Representante da dimensão do diálogo ecumênico e inter-religioso
XI - Representante da dimensão sócio-transformadora
XII - Representante de cada programa do Plano Diocesano de Pastoral
XII - Representante do Conselho Nacional de Leigos e Leigas – Diocesano de Bauru
XIV - Presbítero coordenador de cada região pastoral
XV - Leigo (a) coordenador (a) de cada Região Pastoral. Na real impossibilidade de sua participação, será substituído pelo (a) vice-coordenador (a) leigo (a).
XVI - Representante do Núcleo dos Religiosos e Religiosas de Bauru (CRB – Núcleo de Bauru);
XVII - Representante da Universidade do Sagrado Coração (USC).

Art. 9°. Os membros eleitos deste Conselho terão um mandato[2] de dois anos, podendo ser reeleitos por uma vez consecutiva.

Art. 10°. No caso da impossibilidade de permanência de um membro, será escolhido um novo membro, segundo os mesmos critérios para completar o mandato.

Art. 11. O membro eleito que faltar três vezes consecutivas e sem justificativa, perderá o mandato.

Art. 12. Em caso de vacância da Sé[3], cessa o CDP.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. As reuniões[4] do CDP serão presididas pelo Bispo Diocesano ou seu delegado e coordenadas pelo Coordenador Diocesano de Pastoral.

Art. 14. O Conselho Diocesano de Pastoral deverá se reunir ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente quando for convocado pelo Bispo Diocesano.

Art. 15. No final de cada ano, deverá haver uma reunião dedicada à avaliação dos trabalhos encaminhados e realizados pelo CDP.

Art. 16. A equipe executiva do CDP é responsável pelo encaminhamento concreto das suas resoluções e pelo acompanhamento ativo da execução do Plano Diocesano de Pastoral.

Art. 17. É constituída pelo Coordenador Diocesano da Pastoral, pelo(a) Secretário(a) e por mais quatro membros propostos pelo Coordenador e aprovado pelo CDP e um membro eleito pelos coordenadores das Regiões Pastorais. Sempre que possível o Bispo Diocesano participará das reuniões.

Art. 18. O Coordenador Diocesano de Pastoral é nomeado pelo Bispo Diocesano.

Art. 19. Compete ao Coordenador elaborar, junto com a equipe executiva, a pauta das reuniões do CDP e supervisionar o bom andamento dos trabalhos.

Art. 20. O(a) Secretário(a) é escolhido(a) pelo Coordenador após ter ouvido o CDP.

Art. 21. Compete ao (à) Secretário(a) fazer as atas, enviar a carta de convocação para as reuniões, anexando a ela a ata da reunião anterior e a pauta da próxima reunião e zelar pela preservação de toda a documentação do CDP.

26 JAN 2012

---

1 CDC cânon 512, parágrafo 1°: o Conselho Pastoral consta de fiéis em plena comunhão com a Igreja Católica, sejam clérigos, sejam membros de Institutos de vida consagrada, sejam, principalmente, leigos designados de acordo com o modo indicado pelo Bispo Diocesano.
2 CDC cânon 513, parág. 1: o CDP é constituído por tempo determinado, de acordo com as prescrições dos estatutos, que são dados pelo Bispo.
3 CDC cânon 513, parágrafo 2: Vagando a Sé, cessa o CDP.
4 CDC cânon 514, parágrafo 2: seja convocado pelo menos uma vez por ano. Ver nota 1.

ESTATUTO DAS EQUIPES DIOCESANAS DAS PASTORAIS ESPECÍFICAS

DA NATUREZA

Art. 1°. As Equipes Pastorais Diocesanas têm por finalidade animar e dinamizar as diversas pastorais específicas. Delas, participam cristãos e cristãs que têm especial interesse por determinada pastoral e zelo em promovê-la.

DOS OBJETIVOS

Art. 2°. São objetivos das Equipes Diocesanas de Pastoral:
I - coordenar e dinamizar a ação de uma pastoral específica na Diocese;
II - assessorar as pastorais paroquiais e regionais;
III - zelar pela formação dos seus respectivos agentes pastorais;
IV - promover maior entrosamento e fortalecimento da comunhão;
V - realizar trocas de experiências para enriquecimento e ajuda entre as várias equipes;
VI - descobrir novas lideranças e incentivar a sua formação;
VII - realizar a avaliação anual da pastoral específica em âmbito diocesano.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3°. Cada Equipe Diocesana terá uma Coordenação constituída por provisão do Bispo Diocesano, a partir de indicações de nomes pelas próprias pastorais ou por sua escolha direta.
§ 1°. A indicação deverá levar em conta a fé cristã e católica dos candidatos, sua participação assídua na vida da Igreja, idoneidade, equilíbrio no relacionamento e disponibilidade para aperfeiçoar sua capacitação na área de atuação.
§ 2°. A Coordenação será composta por cinco membros e contará com a presença de um assessor pastoral.

Art. 4°. O Coordenador de cada Equipe Diocesana deverá participar dos encontros de atualização teológico-pastoral para os agentes pastorais.

Art. 5°. Compete à Coordenação, com a participação dos demais membros, planejar datas, conteúdos e dinâmicas das reuniões.

Art. 6°. Cada Coordenação de Equipe Diocesana de Pastoral terá o mandato de dois anos, podendo ser reconduzida uma vez consecutiva.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7°. Cada Equipe Diocesana de Pastoral se reunirá conforme calendário estabelecido no início de cada ano.

Art. 8°. Recursos didáticos: cursos, palestras, mesas redondas, audiovisuais, etc.

Art. 9°. Recursos financeiros advindos da Campanha da Evangelização, doações, promoções e projetos de captação de recursos realizados pelas pastorais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10°. Havendo necessidade, uma Equipe Pastoral Diocesana poderá elaborar normas complementares específicas para o seu funcionamento, as quais deverão ser aprovadas pelo Bispo Diocesano.

ESTATUTO DAS REGIÕES PASTORAIS - RP's

DA NATUREZA

Art. 1°. Região Pastoral - RP – é um conjunto de paróquias que procuram se ajudar mutuamente em programas pastorais comuns.

Fls. 206

DOS OBJETIVOS

Art. 2°. Implementar o intercâmbio e a aproximação entre as paróquias.

Art. 3°. Fomentar a participação ativa e concreta dos (as) leigos (as).

Art. 4°. Promover uma espiritualidade de comunhão, buscando estimular sempre mais a partilha e comunhão de bens, dons e carismas, através de encontros entre os presbíteros atuantes na Região Pastoral e reflexão conjunta entre os agentes pastorais das várias paróquias e comunidades.

Art. 5°. Interajuda entre as paróquias, numa pastoral específica; por exemplo: animação da catequese, da liturgia, etc...

Art. 6°. Promover a formação permanente dos agentes pastorais.

Art. 7°. Realizar a ação conjunta de evangelização, concretizando a dimensão missionária, estimulando e fortalecendo a vivência comunitária.

Art. 8°. Facilitar a comunhão entre o nível diocesano, regional e paroquial.

Art. 9°. Manter a sintonia com o Plano Diocesano e demais orientações diocesanas de Pastoral.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 10°. São membros de uma Região Pastoral, representando cada paróquia:
I - o Pároco ou Administrador Paroquial e seus Vigários Paroquiais.
II - o Coordenador do Conselho Paroquial de Pastoral – CPP.
III - o Tesoureiro Paroquial
IV - 3 agentes pastorais de cada Paróquia.
V - representantes das Comunidades Religiosas existentes na região pastoral.

Art. 11. Os membros da Região Pastoral deverão eleger uma equipe executiva para dinamizar os seus projetos, composta por um Presbítero Coordenador, um (a) Leigo (a) Coordenador (a), um (a) Leigo (a) Vice-Coordenador (a) e um (a) Secretário (a) Leigo (a).

Art. 12. O Presbítero Coordenador e o (a) Leigo (a) Coordenador (a) deverão participar das reuniões do Conselho Diocesano de Pastoral – CDP. Na real impossibilidade da participação do Coordenador (a) Leigo (a) será substituído pelo Leigo (a) vice-coordenador(a).

Art. 13. Cada membro paroquial eleito da Região Pastoral terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva. Os eleitos deverão acompanhar as atividades da equipe executiva até a próxima Assembléia Diocesana, onde assumirão plenamente seus mandatos.

Diocese de Bauru
Divisão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. As Regiões Pastorais – RP´s – reunir-se-ão ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente conforme as necessidades regionais.
Parágrafo Único. Serão convidados a participar das reuniões, agentes pastorais paroquiais ligados ao tema a ser tratado.

Art. 15. Todo ano, após a realização das Assembléias Paroquiais e antes da realização de Assembléia Diocesana, deverá ocorrer uma Assembléia Regional, conforme calendário diocesano.

Art. 16. Participam da Assembléia Regional, além dos Presbíteros, Coordenadores dos CPP's e CAP's, mais um representante de cada pastoral existente nas paróquias e cinco agentes da pastoral relacionada com o tema da Assembléia.

ESTATUTO DO CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAL – CPP

DO OBJETIVO

Art. 1°. O Conselho Paroquial de Pastoral (CPP) tem por objetivo coordenar e promover a ação pastoral da paróquia junto com o pároco, em comunhão com o Bispo Diocesano e a Igreja Universal.

DA FINALIDADE

Art. 2°. Promover a Pastoral de Conjunto na Paróquia, coordenando, articulando e avaliando todo o serviço pastoral.

Art. 3°. Estabelecer as prioridades nas ações e serviços pastorais na paróquia.

Art. 4°. Zelar pelo cumprimento das ações e serviços debatidos e aprovados na Assembléia Paroquial, bem como as diretrizes da Diocese, da CNBB e da Igreja Universal.

Art. 5°. Preparar a Assembléia Paroquial, na qual se fará a avaliação da ação pastoral, dentro e fora da Igreja, buscando soluções viáveis para as necessidades e novos desafios.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 6°. O CPP é constituído por:
I - Pároco ou Administrador Paroquial e Vigários Paroquiais.
II - Coordenadores das Pastorais, Movimentos e Associações.
III - Tesoureiro Paroquial.
IV - Coordenadores das Capelas e dos Setores.
V - Representantes das comunidades religiosas presentes na paróquia.

Art. 7°. Na escolha dos coordenadores acima mencionados, os quais serão, por conseqüência membros do CPP, se deverá levar em conta a sua fé cristã e católica, sua participação assídua na vida da Igreja, idoneidade, equilíbrio no relacionamento, capacidade para trabalhar em equipe e disponibilidade para aperfeiçoar sua capacitação na área de atuação.

Art. 8°. A eleição para a composição do CPP realizar-se-á nos anos pares durante os meses de maio e junho.

Art. 9°. Após serem eleitos, os membros do CPP deverão participar de um encontro diocesano, para reflexão sobre o espírito, objetivos e normas para o bom funcionamento do Conselho.

Art. 10°. *Cumpridos os passos precedentes, o pároco apresentará a relação dos eleitos* para que o Bispo Diocesano emita a provisão que oficializa o CPP.
Art. 11. O mandato do CPP terá início no dia primeiro de setembro dos anos pares.

Art. 12. Os membros do CPP terão um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por uma vez consecutiva.
Art. 13. Na impossibilidade de permanência de um membro, será escolhido um substituto, segundo os mesmos critérios, para completar o mandato.

Art. 14. O conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa, perderá o mandato e será substituído pelos mesmos critérios pelos quais foi eleito.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. A Equipe de Coordenação do CPP é formada pelo pároco, Coordenador (a), Vice-Coordenador (a) e Secretário (a).

§ 1°. O Presidente nato do CPP é sempre o pároco que, por vocação, é ministro da

unidade entre os fiéis da Paróquia ou seu substituto legal.

§ 2°. O coordenador (a), o Vice-Coordenador (a) e o Secretário (a) serão eleitos dentre os membros do Conselho por maioria absoluta (metade mais um dos votos), em votação secreta.

Art. 16. Compete ao pároco:
I - Orientar o CPP e o CAP nas questões pastorais, administrativas e espirituais, exercendo o que é próprio de seu ministério;
II - Convocar reuniões extraordinárias do CPP e do CAP.

Art. 17. Compete ao Coordenador:
I - Coordenar os trabalhos das reuniões do CPP;
II - Representar os leigos da Paróquia na Região Pastoral e nos eventos diocesanos;
III - Zelar para que o CPP cumpra seus objetivos e atribuições.

Art. 18. Compete ao Vice-Coordenador do CPP:
I - Auxiliar o Coordenador no seu serviço;
II - Substituir o Coordenador do CPP na sua ausência;
III - Assumir a coordenação do CPP, em caso de renúncia ou destituição do Coordenador;
IV - Zelar para que o CPP cumpra seus objetivos e atribuições.

Art. 19. Compete ao Secretário(a) do CPP:
I - Secretariar as reuniões do CPP e a Assembléia Paroquial; elaborar a ata e registrá-la no livro próprio;
II - Redigir e enviar para os conselheiros a pauta das reuniões do CPP e das Assembléias Paroquiais;
III - Responsabilizar-se pelas correspondências, pela guarda dos documentos e livros do CPP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Havendo necessidade de alguma adaptação deste Estatuto, o Bispo Diocesano deverá ser consultado.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Bispo Diocesano.

Disposições Transitórias
Art. 22. Os Conselhos Paroquiais de Pastoral, cujos mandatos terminam neste ano, poderão ser prorrogados por mais um ano.

ESTATUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PAROQUIAL – CAP

DO OBJETIVO

Art. 1°. Cabe ao Conselho Administrativo Paroquial (CAP) ajudar o pároco na administração dos bens da Paróquia (cf cân. 537, salvo a prescrição do cân. 532), em conformidade com as Leis Civis e Canônicas e as normas dadas pelo Bispo Diocesano.

DA FINALIDADE

Art. 2°. Cuidar para que os bens da paróquia sejam administrados de acordo com os cân. 1281-1288, do Código de Direito Canônico.

Art. 3°. É vetado ao CAP vir a ter personalidade ou representação jurídica, como também dar, vender, prometer, locar ou onerar bens móveis ou imóveis da Paróquia, Setores ou Capelas, sem a expressa autorização do Bispo Diocesano.

Art. 4°. Investimentos e despesas que superem cem (100) salários mínimos vigentes, devem ser anteriormente aprovados pelo Bispo Diocesano.

Art. 5°. O CAP deve apresentar balancetes mensais ao CPP, que deverá afixá-lo no

mural da paróquia, e encaminhá-lo ao Bispado até o décimo dia do mês subseqüente.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 6°. O CAP deverá ter, no mínimo, cinco membros, além do pároco. Para a escolha dever-se-á levar em conta a fé cristã e católica dos candidatos, sua participação assídua na vida da Igreja, idoneidade, equilíbrio no relacionamento, capacidade para trabalhar em equipe e disponibilidade para aperfeiçoar sua capacitação na área de atuação.

Art. 7°. O CAP é composto pelo:
I - pároco, como membro nato;
II - representantes dos setores paroquiais (matriz, capelas e setores);
III - tesoureiro paroquial;
IV - Coordenador do CPP.
Parágrafo Único. Os membros eleitos do CAP serão escolhidos em reuniões dos respectivos setores, através de votação secreta, durante os meses de maio e junho dos anos pares.

Art. 8°. Após serem eleitos, os membros do CAP deverão participar de um encontro diocesano, para reflexão sobre o espírito e os objetivos do Conselho e as normas diocesanas para a correta administração paroquial.

Art. 9°. Cumpridos os passos precedentes, o pároco apresentará a relação dos eleitos para que o Bispo Diocesano emita a provisão que oficializa o CAP.

Art. 10°. O mandato do Conselho Administrativo Paroquial (CAP) é de dois (2) anos. Os seus membros poderão ser reeleitos, apenas uma vez consecutiva.

Art. 11. O mandato terá início no dia primeiro de setembro dos anos pares. Havendo a impossibilidade de um membro continuar participando, será substituído de acordo com os mesmos critérios estabelecidos no item 2, para completar o mandato.

Art. 12. O membro que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem motivos justificados, aceitos pelo CAP, perderá o mandato e será substituído pelos mesmos critérios do item 2, para completar o mandato.

Art. 13. Todos os membros do CAP deverão, no início de suas atividades, fazer declaração de serviço de voluntariado, sem vínculo empregatício, sem remuneração e sem obrigatoriedade de horário.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. A Equipe de Coordenação do CAP é constituída pelo pároco, pelo(a) tesoureiro (a) e pelo(a) secretário(a).
§ 1°. O pároco é o presidente nato do CAP;
§ 2°. O(a) Tesoureiro(a) e o(a) Secretário(a) serão eleitos por maioria absoluta (metade mais um dos votos) dos membros do CAP.
§ 3°. Caso nenhum membro atinja esse número de votos, haverá votação em segundo escrutínio, entre os dois mais votados.

Art. 15. Compete ao Presidente:
I - preparar e coordenar as reuniões;
II - zelar pelo bom funcionamento do CAP.

Art. 16. Compete ao Tesoureiro:
I - Administrar as finanças e a contabilidade da paróquia, devendo ser membro efetivo do CAP.
II - fazer depósitos bancários, aplicações financeiras e receber donativos autorizados pelo CAP
III - assinar conjuntamente com o pároco, os cheques emitidos para pagamentos de despesas;

IV - preparar mensalmente o balancete paroquial para o CAP.

Art. 17. Compete ao Secretário:
I - providenciar as convocações para as reuniões;
II - redigir as atas das reuniões;
III - zelar pelo arquivo do CAP

Art. 18. As reuniões ordinárias do CAP serão mensais, com a participação de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. Havendo necessidade, poderá haver reunião extraordinária, por solicitação do pároco ou de um terço dos membros.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os membros do CAP não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da paróquia.

Art. 20. Os membros do CAP respondem solidariamente perante a paróquia, o Bispado de Bauru e terceiros prejudicados, por ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista nestas normas e causarem prejuízo à própria paróquia, Bispado ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

Art. 21. Havendo necessidade de alguma adaptação deste Estatuto, o Bispo Diocesano deverá ser consultado.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Bispo Diocesano.

Disposições transitórias
Art. 23. Os Conselhos Administrativos Paroquiais, cujos mandatos terminam neste ano, poderão ter os mesmos prorrogados por mais um ano.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE SETORES OU CAPELAS (CAS/C)

DO OBJETIVO

Art. 1°. Cuidar do patrimônio e administração dos bens do Setor, segundo as exigências das Leis Civis e Canônicas e as normas dadas pelo Bispo Diocesano (Cân. 537).

Art. 2°. O Conselho Administrativo de Setores/Capelas (CAS/C) deve desempenhar suas tarefas, sob a supervisão do Conselho
Administrativo Paroquial (CAP).

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3°. O Conselho Administrativo de Setores ou Capelas é constituído por: Coordenador(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a).

Art. 4°. Coordenador, Secretário e Tesoureiro do CAS/C serão eleitos em reunião dos membros do Setor ou Capela, no período de maio e junho dos anos pares.

Art. 5°. Deverão ser escolhidos leigos (as), comprovadamente atuantes e participantes nas Pastorais, Movimentos e Associações do Setor ou Capela.

Art. 6°. A eleição será realizada através de voto secreto, durante a reunião convocada para essa finalidade.

Art. 7°. Será eleito (a), para cada função, quem obtiver cinqüenta por cento (50%) mais um voto do total de votantes.

Art. 8°. Caso nenhum membro atinja esse número de votos, haverá votação, em segundo escrutínio, entre os dois mais votados.

Art. 9°. O mandato do Conselho Administrativo de Setores ou Capelas (CAS/C) é de dois (2) anos. Os seus membros poderão ser reeleitos apenas uma vez consecutiva. A substituição de qualquer membro deve seguir os mesmos critérios estabelecidos no Art. 4°.

§ Único. O mandato terá início no dia primeiro de setembro dos anos pares.

Art. 10°. Poderão ser destituídos os membros do CAS/C que faltarem a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem motivos justificados, analisados pelo pároco e pelo CAS/C.

Art. 11. Todos os membros do CAS/C, deverão, no início de suas atividades, fazer declaração de serviço de voluntariado, sem vínculo empregatício, sem remuneração e sem obrigatoriedade de horário.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. Compete ao Coordenador(a):
I - preparar e coordenar as reuniões;
II - zelar pela correta administração do setor ou capela.

Art. 13. Compete ao Secretário(a):
I - providenciar as convocações para as reuniões;
II - redigir as atas das reuniões;
III - zelar pelo arquivo do CAS/C;
IV - substituir o Coordenador em suas ausências ou impedimentos.

Art. 14. Compete ao Tesoureiro:
I - administrar as finanças e a contabilidade do setor ou capela;
II - assinar, junto com o pároco, os documentos e cheques para pagamento das despesas;
III - apresentar balancete mensal ao CAP, para ser integrado ao balancete paroquial.

Art. 15. As reuniões ordinárias do CAS/C serão mensais, podendo haver reunião extraordinária, por solicitação do Pároco ou por um terço dos membros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os membros do CAS/C não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da paróquia.

Art. 17. Os membros do CAS/C respondem solidariamente perante a paróquia, o Bispado de Bauru e terceiros prejudicados, por ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista nestas normas e causarem prejuízo à própria paróquia, Bispado ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

Art. 18. Havendo necessidade de alguma adaptação deste Estatuto, o Bispo Diocesano deverá ser consultado.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Bispo Diocesano.

Disposições transitórias
Art. 20. Os Conselhos Administrativos de Setor ou Capela, cujos mandatos terminam neste ano, poderão ter os mesmos prorrogados por mais um ano.

212

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA APOSTÓLICA SOMO DIVINO, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.798.152 1 0001 - 93, com sede a Rua Padre Bernardo Passionista nº 283, na cidade de BORACÉIA, Estado de SÃO PAULO, CEP 17270-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008

Valter T. Santos.
Assinatura representante Legal

VALTER TIETE DOS SANTOS
Nome do representante legal

307.875.538-08
CPF

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Valter Tiete dos Santos
Em test dou fé
Boracéia 07 de JAN 2008 da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.798.152/0001-93		**17/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
IGREJA APOSTOLICA SOPRO DIVINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE BERNARDO PASSIONISTA	**283**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2007**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:00:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Entidade clube de convivencia 3ª idade
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.162.472/0001-76, com sede a Rua Terciliano Sgaviole S/n, na cidade de BORACÉIA, Estado de SÃO PAULO, CEP 17270-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008

Assinatura representante Legal

Cipriano Fr. Filho
Nome do representante legal

6916.612
CPF

DAS PESSOAS
DE NOTAS DO
COMARCA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE FEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Vitalício
Reconheço a firma por semelhança de Cipriano do Fonseca Filho
dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 de JAN 2008
Valido somente com o selo de autenticidade

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.162.472/0001-76		**27/01/1997**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE DE BORACEIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BORACEIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
[illegible]9-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERCILIANO SGAVIOLI	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:01:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR,
Inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505 / 1259 - 62, com sede a Rua Pederneiras, 177, na cidade de BORACÉIA, Estado de SÃO PAULO, CEP 17270-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boracéia, 07 de janeiro de 2008

177

MF Ferreira.
Assinatura representante Legal

MARIA DE LOURDES FELIPE FERREIRA
Nome do representante legal

945.691.508-53
CPF

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Maria de Lourdes Felipe Ferreira dou fé
Em test da verdade
Boracéia 07 JAN 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

26 JAN 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/1259-62		**06/07/1983**

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDERNEIRAS	**177**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.270-000	**CENTRO**	**BORACEIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **16:02:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

26 JAN 2012

INSTITUTO REGALDO MILBRADT
Projeto Criança Feliz

1. Justificativa

A realidade atual das famílias, onde é real a necessidade de trabalhos, muitas vezes em dupla jornada, acaba proporcionando aos filhos uma rotina de hábitos, poucos saudáveis, como dormir em excesso, alimentação desregrada, atividades pouco educativas (como vídeo game, e alguns programas de TV) e ainda o acesso e frequência às ruas, onde pode ocorrer o ponto de encontro às drogas e outros vícios.

2.Objetivo geral para 2007

Ampliar o universo cultural de 150 crianças/adolescentes (de 07 a 14 anos) e sua família, através de atividades sócio-educativas, possibilitando oportunidades de inserção social.

3.Diretrizes

- considerar um leque de atividades e vivências que promovam e estimulem o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes
- oferecer oportunidades para criar e expandir as raízes comunitárias dos meninos e meninas, articulando serviços, recursos e oportunidades intra-comunitárias.
- assegurar o ingresso/regresso à escola, buscando também o aproveitamento e o sucesso escolar.
- adotar regras e normas de funcionamento a partir de discussões e debates com crianças e adolescentes.

4.Atividades desenvolvidas

- apoio à escolarização
- meio ambiente
- música
- artesanato

26 JAN 2012

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-9535
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO

- esporte, lazer
- teatro infantil
- recreação
- higiene e saúde
- informática
- desenvolvimento humano

5.Serviços prestados

- Palestras/filmes educativos, visita domiciliares, reuniões com as famílias.
- Reforço alimentar

6.Funcionamento

Funciona de 2ª a 6ª feira, em período anterior e posterior à escola, durante todo o ano, com mínimo de 3:30 por dia.

7. Funcionários

Coordenadora = 1
Professores Pedagógicos = 2
Psicóloga = 1
Prof. Educação Física = 1
Prof. Teatro = 1
Prof. Música = 1
Aux. Esportes = 1
Aux. Serviços gerais = 2

26 JAN 2012

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-9535
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO

SOCIAL

IRM realiza projeto 'Criança feliz'

BORACÉIA

Evento

O Instituto Regaldo Milbradt promoveu no dias 10 e 11 o projeto "Criança Feliz", voltado para a Semana das Crianças.

No dia 10, quinta-feira, as crianças participaram de uma festa à fantasia com o DJ Robson.

Os vencedores foram José Guilherme (pirata) e Claudinéia (bruxa), no período da manhã, e João Vitor (vampiro) e Izabelli (gata), no período da tarde.

Um dia depois a garotada dos projetos Criança Feliz e Espaço Amigo, da prefeitura, teve a oportunidade de comemorar a data com muita recreação na pousada do Instituto.

Divulgação



Crianças dos projetos Criança Feliz e Espaço Amigo se divertiram no Instituto Regaldo Milbradt

Ensinado em mais de 50 países e fundado há mais de 70 anos em Londres, o método da Royal é considerado um dos mais tradicionais e rígidos do mundo.



Forma), Fernanda e professora Francely Bortolucci

Aconteceu

Nascimentos de 09 a 15/10

Nasceram e foram registrados no Cartório local: *Maria Clara Vasconcellos de Barros*, filha de Silvio de Barros Neto e de Najla Reys; Cabral de Vasconcellos Barros, *Luís Fernando Corradini*, filho de Tadeu Henrique Corradini e de Helena Claudia Buschini Corradini; *Paola Tentor De Gaspari*, filha de Vanderlei Donizete De Gaspari e de Eliana Ivaní Tentor De Gaspari; *Paulo Henrique Jurado*, filho de Paulo Fernando Jurado e de Lauana Ribeiro; *Rafaela Fernanda Serafim*, filha de Rafael Augusto Serafim e de Graziela Fernanda Venancio Serafim; *Melissa Gabriela Budin*, filha de Elmison Davi Budin e de Eliana Aparecida Pires Ribeiro; *Maria Clara Ferreira Lopes*, filha de Osvaldo Lopes Filho e de Iara Ferreira Lopes; *Ana Carolina Torres Venancio*, filha de Sarah Torres e de Edilson Donizete Venancio

Óbitos de 09 a 15/10

No Cartório local constam os falecimentos de: José Francisco Vieira, de 84 anos; Maria Dellabiglia Tau, de 67 anos; Josephina Cardoso de Campos, de 96 anos; Carlos Henrique Vitorio, de 25 anos

DR. CARLOS EDUARDO NEGRÃO
CRM 31.021
Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia
Fones: 3662-1858 3662-6120
Rua Tiradentes, 21 - Bariri/SP

FONOAUDIÓLOGA
Fernanda Machado Borges
CRFa 2067-8
Fonoterapia - Audiologia
• Especialista em motricidade oral nº 1423/01 (deglutição atípica, disfagia distúrbio da fala)
• Aperfeiçoamento em fonoaudiologia e a inter-relação com a ortodontia
• Enfoque em reorganização neurofuncional (hiperatividade, distúrbio da aprendizagem de leitura/escrita e atenção, dislexia, problemas neurológicos)
• AUDIOMETRIAS ASSITENCIAIS E OCUPACIONAIS
CONVÊNIOS •Unimed •Cooperodon •Cassi •Faec e outros
Av. Francisco M. Çegarra, 135 - Fone/fax 3662-2873



GRITO DE ALERTA

Visão sem ação não passa de um sonho
Ação sem visão é só um passatempo
Visão com Ação podemos mudar o mundo

AMIGO DA CRIANÇA

Certifico que esteve contribuindo para o projeto grito de alerta na prevenção e conscientização de AIDS e Drogas.

Instituto Regaldo Milbradt

Amigo da Criança

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

IMPACTO®
"PROMOVENDO O CRESCIMENTO DO SER HUMANO"
Suportes Técnico - Soluções Inteligentes

06/10/07

322

REGIÃO

Projeto Criança Feliz promove plantio de árvores

Boracéia

As crianças do Projeto Criança Feliz, de Boracéia, comemoraram o Dia da Árvore, 21, na praça localizada em frente ao Instituto Regaldo Milbradt.

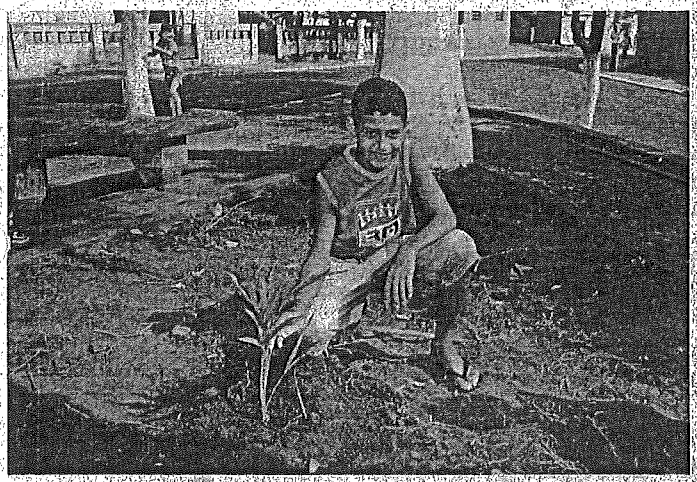
Lá oram plantadas duas árvores, uma pela turma da manhã e outra pela turma da tarde.

As crianças aproveitaram também para dar as boas vindas á Primavera, que teve início no dia 23.

O objetivo da atividade é conscientizar da importância da preservação do meio ambiente.

Texto: Neusa Massucato Sinatura

Cedidas





As crianças plantaram duas árvores e aproveitaram para dar as boas vindas à primavera

Visita à fazenda

No último dia 28, os integrantes do Projeto Criança Feliz visitaram a Fazenda Santo Antonio do Monte Alegre, de propriedade da Julionice Pereira Machado. Lá foram que recebidos com muita alegria e carinho. No passeio, as crianças tiveram a oportunidade de conhecer a história da família e resgatar a importância da valorização da família, religiosidade e preservação dos objetos, pois guardam a memória de um tempo que se foi.

Texto: Neusa Massucato Sinatura





Crianças tiveram a oportunidade de conhecer a história da família e resgatar a memória do local

26 JAN 2012

| REGIÃO |

Instituto realiza concurso de desenhos natalinos

Boracéia

O Instituto Regaldo Milbradt de Boracéia realizou o concurso "Desenho de Natal".

Crianças da cidade participaram desenvolvendo desenhos natalinos.

A comissão julgadora da empresa escolheu dez desenhos, os quais ilustrarão os cartões de natal da empresa Sintex.

Os autores das "artes" escolhidas foram premiados.

A empresa parabeniza os participantes, pois tiveram a oportunidade de mostrar seu talento.

Texto: Instituto Regaldo Milbradit

Divulgação



Os artistas mirins foram premiados

Empresa realiza programa de incentivo à leitura

Boracéia

Entre os meses de agosto e outubro, o Instituto Regaldo Milbradt de Boracéia realizou um programa de incentivo à leitura.

A iniciativa teve como objetivo estimular e orientar crianças sobre a importância de desenvolver o hábito.

Aqueles que leram o maior número de livros foram premiados.

Como resultado, a biblioteca do Instituto está cada vez mais freqüentada pelas crianças. Os responsáveis pelo local informam que aceita doações de livros.

Texto: Instituto Regaldo Milbradit

Divulgação



O programa incentivou as crianças a lerem

26 JAN 2012

REGIÃO

Corais se apresentam no Instituto Regaldo Milbradt

Boracéia

O Projeto Criança Feliz, desenvolvido pelo Instituto Regaldo Milbrandt, promoveu encontro de corais no dia 8 de outubro.

Marcaram presença dois grupos de Bariri: o Canto Livre, da EM Profº Eurico Acçolini; e o Nova Voz, da EE Profª Idalina Vianna Ferro. Ambos são regidos pela professora Magali Gutierrez Scarre.

As diretoras Sonia Ferrarezi Michelassi (Escola Eurico) e Lia Maura Belluzzo Queiroz Foloni (Escola Idalina) acompanharam os grupos.

O coral do Projeto Criança Feliz, regido pela professora Jordana, de Boracéia, também teve oportunidade de apresentar várias músicas aos visitantes.

De acordo com os organizadores, foi um dia de boa música e muita animação.

Colaborou: Neuza Massucato Sinatura

Fotos: Neuza M. Sinatur.



Coral do Projeto Criança Feliz de Boracéla



Coral Canto Livre da Escola Eurico



Coral Nova Voz da Escola Idalina

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Bariri
26 JAN 2012

jornal candeia - 11/2/07

Alunos do projeto Criança Feliz realizam apresentação

Boracéia

No último dia 24, o coral do projeto Criança Feliz do Instituto Regaldo Milbradt de Boracéia participou do 7º Festival de Música da Escola Ritmus.

O festival foi realizado na sede do Instituto Regaldo Milbradt e contou com a presença de um bom público. Durante o evento, os alunos da Ritmus fizeram várias apresentações, mostrando as diversas atividades que a escola oferece, tais como teclado, violão e canto.

Texto: Neuza Massucato Sinatura

Fotos: Neuza M. Sinatura



O coral do projeto Criança Feliz se apresentou durante o festival



Alunos da Ritmus em apresentação de canto, violão e teclado

04/12/07

Candeia • A Palavra a Serviço da Verdade e do Bem

GIÃO

Coral Criança Feliz canta para idosos

Boracéia

Nesta semana, o coral do "Projeto Criança Feliz", do Instituto Regaldo Milbradt, de Boracéia, teve a oportunidade de fazer uma apresentação no Lar Vicentino de Bariri e Pederneiras.

Durante as visitas as crianças puderam levar alegria e solidariedade aos idosos através da música.

Aproveitando também a época de Natal eles cantaram várias músicas natalinas, o que agradou a todos!

As crianças foram muito bem recebidas e convidadas para outras apresentações, que certamente alegrarão aqueles idosos!

Texto: Equipe do Instituto

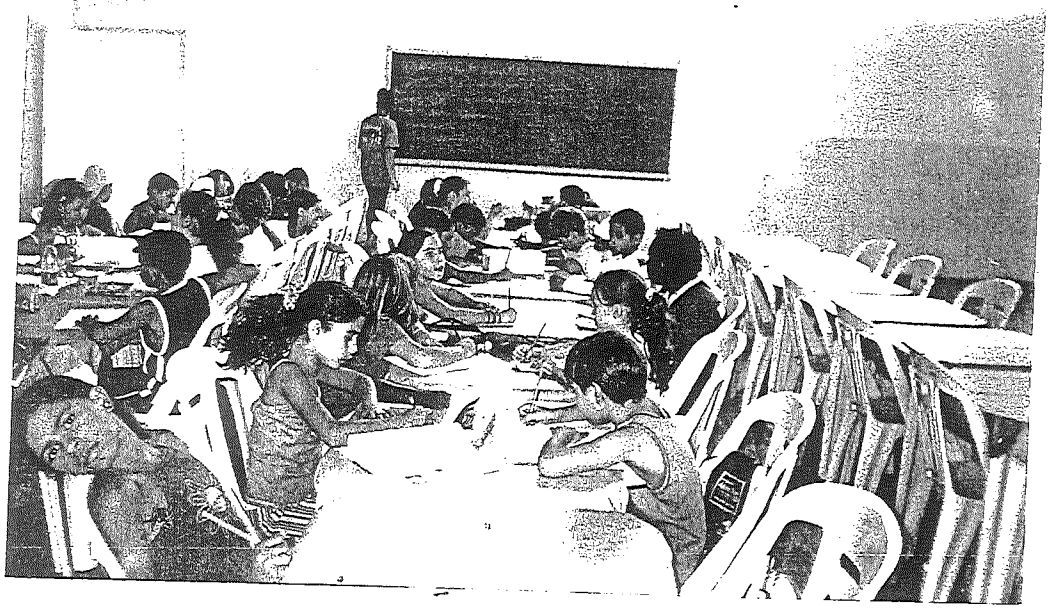
Divulgação





Coral Projeto Criança Feliz apresentou-se em Bariri (foto acima) e em Pederneiras

26 JAN 2012




BEM-VINDOS
PROJETO
CRIANÇA
FELIZ









Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

26 JAN 201

Comunicação
Fls. 929

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Boracéia - SP
Lei nº 1318/2005 de 20/Julho/2005
Fone (14) 3295-9100

26 JAN 2017

CERTIFICADO DE REGISTRO

PROGRAMA:
PROJETO CRIANÇA FELIZ

ENDEREÇO:
R: Das Missões, nº 56 Centro Boracéia – SP.

EXECUTORA:
Instituição Regaldo Milbradt – R: Das Missões, nº 56 Boracéia – SP.

Nº de REGISTRO	DATA DE VALIDADE
005/2007	19/11/2008

Certifico que a Entidade supra citada registrou o Programa "Projeto Criança Feliz" no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Boracéia, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, nos termos do artigo nº 90 e 91.

Boracéia, 19 de novembro de 2007

Leonice Aparecida Rufato.
Presidente C.M.C.A

ren
c
Que em
enfrentado



Desenho elaborado por Diego H. Tassa e Igor Leal - 14 anos (alunos Projeto Criança Feliz) Instituto Regaldo Milbradt

IMPRESSO

Serviço Público Federal
Ministério das Comu...
SCRN ...
26 JAN 2012

tempo de...

Natal

INSTITUTO
REGALDO MILBRADT

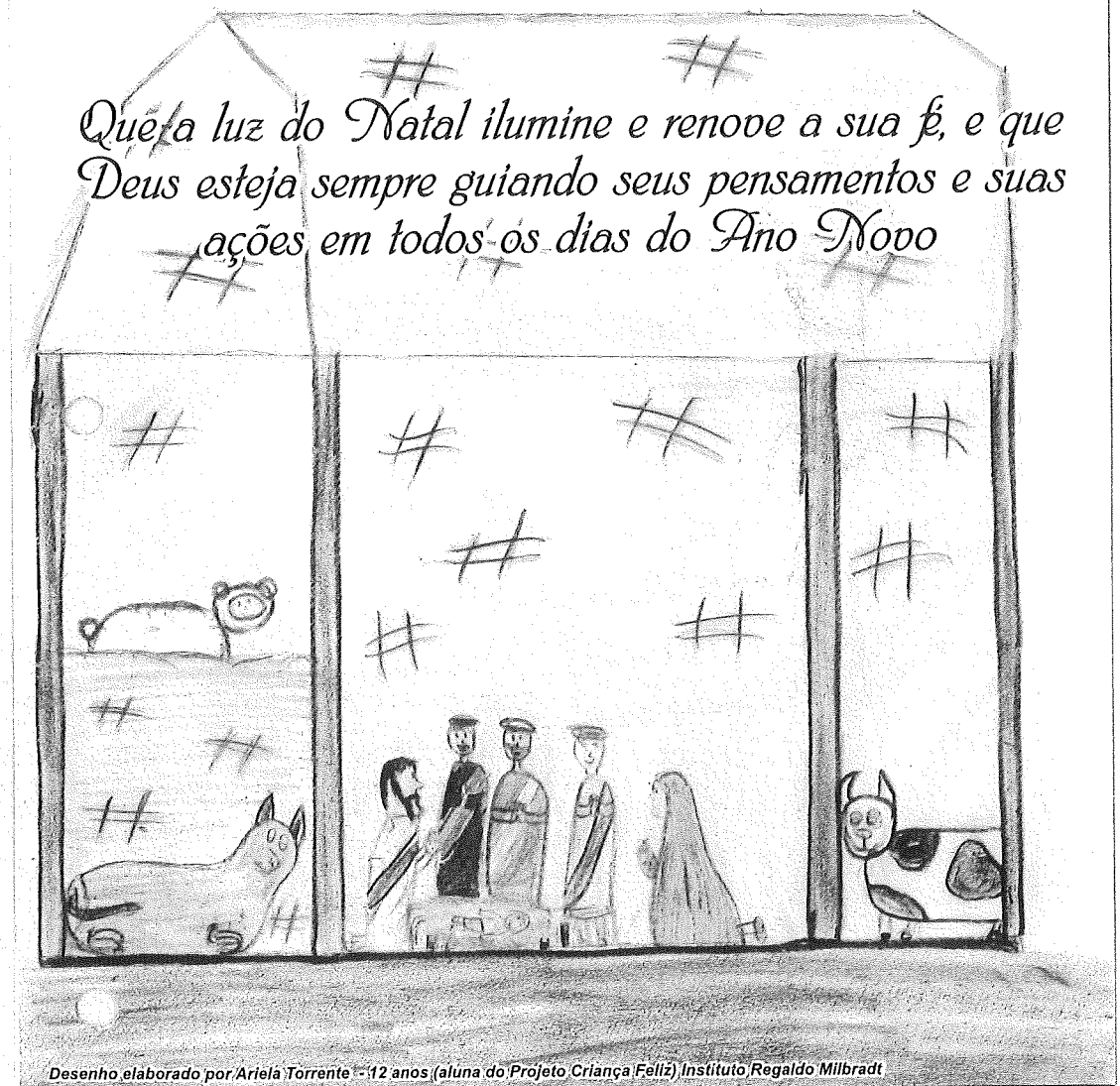
SINTEX
Laminados Sintéticos Ltda.

COEXTRUTEX
Indústria e Comércio Ltda.

Rua Das Missões, 56 - Centro - Boracéia/SP - CEP: 17270-000

FEL

Min. das Comunicações
Fls. 931
9



Desenho elaborado por Ariela Torrente - 12 anos (aluna do Projeto Criança Feliz) Instituto Regaldo Milbradt

IMPRESSO

Senado Federal
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

Paz, Vida e Natal

INSTITUTO
REGALDO MILBRADT

SINTEX
Laminados Sintéticos Ltda.

EXTRUTEX
Indústria e Comércio Ltda.

Rua Das Missões, 56 - Centro - Boracéia/SP - CEP: 17270-000



Que a luz do Natal ilumine e renove a sua fé, e que Deus esteja sempre guiando seus pensamentos e suas ações em todos os dias do Ano Novo

Desenho elaborado por Patrícia Sgavioli de Oliveira - 12 anos (aluna do Projeto Criança Feliz) Instituto Regaldo Milbradt

IMPRESSO

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CORREIOS
26 JAN 2012

Feliz Natal e
Próspero Ano Novo

INSTITUTO
REGALDO MILBRADT

SINTEX
Laminados Sintéticos Ltda.

EXTRUTEX
Indústria e Comércio Ltda.

Rua Das Missões, 56 - Centro - Boracéia/SP - CEP: 17270-000

ANEXO 15

DECLARAÇÃO

REGINALDO AMARAL MILBRADT, na qualidade de representante legal da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt dou fé
Em test da verdade
Boracéia 04 de JAN 2008 de
Válido somente com selo de autenticidade

Boracéia/SP, 02 de janeiro de 2008

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SRRF
26 JAN 2012

Rua das Missões, 56 – Centro – Boracéia/SP – Cep 17270-000
CNPJ: 07.773.114/0001-13 - IE: Isento - Telefone: (14) 3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145
E-mail: diretoria@sintexlaminados.com.br

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1 / ANEXO 1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.114/0001-13 , com sede RUA DAS MISSÕES, 56, na cidade de BORACÉIA, Estado de SÃO PAULO, CEP 17270-000, telefones 14-3295-1282 / 3295-9535 / 3295-1145, correio eletrônico diretoria@sintexlaminados.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua das Missões, 56 na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, CEP 17270-000, de coordenadas geográficas 22° S 11'40" de latitude 48°W 46'41" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Boracéia(SP), 02 de janeiro de 2008

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 235 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: ~~20~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S1140	22S1135
Longitude	48W4641	48W4644

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.18

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.007416/08	450,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 65 dos autos).
*** Tem concorrente arquivado.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 de JAN 2011

Leticia R. Cardoso.

24/07/2008

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.073357-06
LOCALIDADE: Boracéia-SP
ENTIDADE: Instituição Regaldo Milbradt

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/07 Prazo expirou em: 19/01/08

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

1 - está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação apresentada, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse, tendo em vista que a outra concorrente teve seu processo arquivado por não se caracterizar como uma entidade comunitária nos moldes da Lei nº 9.612/98.

Brasília, 28 de julho de 2008.

Eliane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 455517

26 JAN 2012

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº _____ / ___ - Local: _____/UF:_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl. 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social - Fl. 15 Ata de Fundação - fl 26 Ata de Eleição - Fl.26		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls.69 a216)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio IRM (fl.65)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl.65)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl.07)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos Validade: 20/05/2009	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Amaral Milbradt	501.523.510-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Mara Teresinha Lucas e José de Oliveria Garcia	430.940.310-72	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
José Vicente Massucato	799.156.638-20	Coselheiro	Sim	Sim	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

13.	Conclusão da Análise

Está apta com relação a pré-análise efetuada devendo remeter os seguinte documentos para andamento do processo:
1 - Alterar, incluir, excluir e substituir artigos dos Estatuto Social;
2 - comprovar, por meio de certidão cartorária, os registros das atas de fundação e da assembléia geral extraordinária realizada em 26.06.06;
3 - retificar a ata de eleição, tendo em vista a eleição de 2 vice-presidentes, indicar um representante para cada cargo;
4 - remeter declarção de fiel cumprimento das normas assinada pelo Conselheiro;
5 - remeter relação de associados.

À apreciação Superior.

Diane Rodrigues. - 1.551.517

(Analista)

26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5822 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2008.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - incluir no final do **art. 2° a alínea XI** as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

b) substituir no final do **art. 4°** a expressão " aplicados integralmente no país" por "aplicados única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais";

c) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 7°** do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

d) incluir em substituição ao disposto no **art. 9°** que serão admitidos como novos associados efetivos e colaboradores as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência e sede neste

emar – DOS/SSCE-MC

26 JAN 2012

Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

e) acrescentar no **art. 13** a alínea V – Conselho Comunitário;

f) acrescentar ao **art. 15,** após o termo Conselho Fiscal, a expressão: Conselho Comunitário;

g) acrescentar no **art.16** alínea "b" após o termo "por motivos relevantes" a seguinte expressão: " e para destituição de dirigentes ou alteração estatutária";

h) acrescentar ao **art. 17**, alínea "c" "o conselho Comunitário" e acrescentar a alínea "i" – destituir os dirigentes";

i) excluir do **art. 26§ único** a expressão: "ou revertido na forma de rateio aos associados fundadores e efetivos";

j) - inclusão de dispositivo, que indique as respectivas atribuições dos cargos que compõem o Conselho Diretor, ou seja as atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselheiro e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

k) incluir **CAPÍTULO** que trate **DO CONSELHO COMUNITÁRIO**, conforme a seguir:

O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

l) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de **20/05/2005**, e a ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em **26.06.2006** foram devidamente registradas no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

26 JAN 2012

3 – remeter Ata de Assembléia Geral retificando os ocupantes dos cargos do Conselho Diretor, tendo em vista constar na ata de fundação eleito como Vice-Presidente: Sra. Maria Teresinha Lucas e Sr. José de Oliveira Garcia, indicar um representante para cada cargo.

4-declaração, assinada pelo Conselheiro Sr. José Vicente Massucato comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

5 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

26 JAN 2012

25º EXIG. BORACÉIA/SP

24203

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – **E-mail:** projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039970/2008-27
SEAPA/SC
10/09/2008-09:13

Boracéia/SP, 29 de agosto de 2008.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Acusamos o recebimento do ofício supratelado, relativo ao nosso pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta cidade, o qual relaciona, no seu item 1, alíneas "a" a "l", e 2 a 5, o cumprimento de várias exigências para a devida análise e tramitação do processo acima referido.

Cumpre-nos informar que, na forma do Artigo 18º do Estatuto Social desta entidade, foi convocada Assembléia Geral Extraordinária de Associados a se realizar no próximo dia 15 de setembro, às 16 horas, constando da pauta de deliberações as alterações estatutárias recomendadas por esse órgão no indigitado ofício.

Tendo em vista a exigüidade do prazo inicial de 30 dias e a complexidade dos atos a serem promovidos, em especial o registro da ATA da Assembléia Geral Extraordinária no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, tomamos a liberdade de requerer a prorrogação do prazo assinalado por mais 30 dias, a contar de 11/09/2008, para que possamos atender, de forma integral, as exigências que nos foram transmitidas por esse departamento.

Certos de sua atenção e atendimento do pedido aqui formalizado, apresentamos nossos sinceros agradecimentos e cordiais cumprimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Ministério das Comunicações
SORTE
26 JAN 2012

SEVEX

243

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – E-mail: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Boracéia/SP, 29 de agosto de 2008.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Acusamos o recebimento do ofício supratelado, relativo ao nosso pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta cidade, o qual relaciona, no seu item 1, alíneas "a" a "l", e 2 a 5, o cumprimento de várias exigências para a devida análise e tramitação do processo acima referido.

Cumpre-nos informar que, na forma do Artigo 18º do Estatuto Social desta entidade, foi convocada Assembléia Geral Extraordinária de Associados a se realizar no próximo dia 15 de setembro, às 16 horas, constando da pauta de deliberações as alterações estatutárias recomendadas por esse órgão no indigitado ofício.

Tendo em vista a exigüidade do prazo inicial de 30 dias e a complexidade dos atos a serem promovidos, em especial o registro da ATA da Assembléia Geral Extraordinária no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, tomamos a liberdade de requerer a prorrogação do prazo assinalado por mais 30 dias, a contar de 11/09/2008, para que possamos atender, de forma integral, as exigências que nos foram transmitidas por esse departamento.

Certos de sua atenção e atendimento do pedido aqui formalizado, apresentamos nossos sinceros agradecimentos e cordiais cumprimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Perdão Milton Ramos
Ministério das Comunicações
CONFERE
26 JAN 2012

25° EXIG

244

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Fone/Fax: (14) 3295-1282 – **E-mail:** projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Boracéia/SP, 02 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045362/2008-51
SEAPA/SC
10/10/2008-08:30

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Reportando-nos ao nosso ofício-pedido de 29 de agosto do corrente ano, enviado a esse órgão, voltamos à sua presença para solicitar nova prorrogação de prazo para atendimento das exigências constantes do seu ofício supra-referenciado.

Justificamos nosso pleito pelo fato de estar a ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro último, acoplada ao novo e consolidado texto dos nossos Estatutos Sociais, em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município.

Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 15 (quinze) dias, a contar de 10/10/2008, vencendo o prazo em 25/10/2008, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega completa dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Senado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

745

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5822 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2008.

12/08

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

FALTA AVERBAR

1 - **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) - incluir no final do **art. 2º a alínea XI** as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; OK

b) substituir no final do **art. 4º** a expressão " aplicados integralmente no país" por "aplicados única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais"; OK

c) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 7º** do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; OK

d) incluir em substituição ao disposto no **art. 9º** que serão admitidos como novos associados efetivos e colaboradores as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência e sede neste OK

emar – DOS/SSCE-MC

Agência Nacional de Telecomunicações
SCRS ... CÓPIA ORIGINAL
26 JAN 2012

246

Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

e) acrescentar no **art. 13** a alínea V – Conselho Comunitário;

f) acrescentar ao **art. 15,** após o termo Conselho Fiscal, a expressão: Conselho Comunitário;

g) acrescentar no **art.16** alínea "b" após o termo "por motivos relevantes" a seguinte expressão: " e para destituição de dirigentes ou alteração estatutária";

h) acrescentar ao **art. 17**, alínea "c" "o conselho Comunitário" e acrescentar a alínea "i" – destituir os dirigentes";

i) excluir do **art. 26§ único** a expressão: "ou revertido na forma de rateio aos associados fundadores e efetivos";

j) - inclusão de dispositivo, que indique as respectivas atribuições dos cargos que compõem o Conselho Diretor, ou seja as atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselheiro e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

k) incluir **CAPÍTULO** que trate **DO CONSELHO COMUNITÁRIO**, conforme a seguir:

O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

l) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de **20/05/2005**, e a ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em **26.06.2006** foram devidamente registradas no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

FALTA MUDAR ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA P/ COMPOSTA P/ MINIMO 5 MULHER

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

3 – remeter Ata de Assembléia Geral retificando os ocupantes dos cargos do Conselho Diretor, tendo em vista constar na ata de fundação eleito como Vice-Presidente: Sra. Maria Teresinha Lucas e Sr. José de Oliveira Garcia, indicar um representante para cada cargo.

4-declaração, assinada pelo Conselheiro Sr. José Vicente Massucato comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

5 – relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

EXIG 25:

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – **E-mail:** projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048151/2008-71
SEAPA/SC
29/10/2008-08:42
Fls 248

Boracéia/SP, 23 de outubro de 2008.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Reportando-nos ao nosso ofício-pedido de 02 de setembro do corrente ano, enviado a esse órgão, voltamos à sua presença para solicitar nova prorrogação de prazo para atendimento das exigências constantes do seu ofício supra-referenciado.

Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro último, acoplada ao novo e consolidado texto dos nossos Estatutos Sociais, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar exigências.

Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/10/2008, vencendo o prazo em 24/11/2008, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega completa dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SSCE/DOS/RADCOM
26 JAN 2012

3080R

25° EXIG

02

M. das Comunicações
Fls.: 249
Rubrica:

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Fone/Fax: (14) 3295-1282 – **E-mail:** projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053416/2008-52
SEAPA/SC
27/11/2008-08:27

Boracéia/SP, 24 de novembro de 2008.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Reportando-nos ao nosso ofício-pedido de 02 de setembro do corrente ano, enviado a esse órgão, voltamos à sua presença para solicitar nova prorrogação de prazo para atendimento das exigências constantes do seu ofício supra-referenciado.

Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro último, acoplada ao novo e consolidado texto dos nossos Estatutos Sociais, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar novas exigências.

Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2008, vencendo o prazo em 24/12/2008, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Recebido Difusão Sonora
Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

25° EXIG

02

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – E-mail: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Boracéia/SP, 19 de dezembro de 2008.

250

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Reportando-nos ao nosso ofício-pedido de 02 de setembro do corrente ano, enviado a esse órgão, voltamos à sua presença para solicitar nova prorrogação de prazo para atendimento das exigências constantes do seu ofício supra-referenciado.

Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro último, acoplada ao novo e consolidado texto dos nossos Estatutos Sociais, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar novas exigências.

Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/12/2008, vencendo o prazo em 24/01/2009, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.058908/2008-28
SEAPA/SC
29/12/2008-09:00

Ministério das Comunicações
26 JAN 2012
SUDOR

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

EXTRUTEX
Indústria e Comércio Ltda.

Fl. 251

ACI BORACÉIA
22 DEZ 2008
DR/SPI

CORREIOS
FC0928/38 75240375-3
AR MP
PESO (kg) 0,30
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SO 51488341 5 BR

26 JAN 2012

Ao
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar – Anexo Oeste
Sala 300 -
BRASILIA – DF
CEP – 70044-900

sedex
AR

Av. Prefeito João Sinatura, 215 - Jardim Floresta - CEP 17.270-000 - Boracéia - SP - Fone/Fax: (14) 3295-9535

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – **E-mail:** projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Boracéia/SP, 22 de janeiro de 2009.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Reportando-nos ao nosso ofício-pedido de 02 de setembro do do ano de 2008, enviado a esse órgão, voltamos à sua presença para solicitar nova prorrogação de prazo para atendimento das exigências constantes do seu ofício supra-referenciado.

Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2008, acoplada ao novo e consolidado texto dos nossos Estatutos Sociais, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar as últimas exigências.

Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, vencendo o prazo em 23/03/2009, data em que acreditamos que possamos fazer à entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

MARA TERESINHA LUCAS MILBRADT
Vice-Presidente do Conselho Diretor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003782/2009-41
SEAPA/SC
29/01/2009-08:04

Recebido Origem Externa
Ministério das Comunicações
26 JAN 2009

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – **E-mail:** projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

283

Boracéia/SP, 22 de janeiro de 2009.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 5822/2008 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 12/08/2008 (cópia em anexo)
Processo nº 53000.073357/06

Reportando-nos ao nosso ofício-pedido de 02 de setembro do do ano de 2008, enviado a esse órgão, voltamos à sua presença para solicitar nova prorrogação de prazo para atendimento das exigências constantes do seu ofício supra-referenciado.

Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2008, acoplada ao novo e consolidado texto dos nossos Estatutos Sociais, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar as últimas exigências.

Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, vencendo o prazo em 23/03/2009, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Secretaria Executiva
Ministério das Comunicações
SCN

26 JAN 2012

25° Enc. 73357/06

M. das Comunicações
Fls. 254
SCS

40

A
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024285/2009-87
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SDO
04/06/2009-16:27

Processo nº 53000.008.598/2008

Senhora Secretária,

INSTITUTO REGALDO MILBRADT, CNPJ nº 07.773.114/0001-13, com sede na Cidade de BORACEIA/SP, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, por seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V.S ª solicitar fazer juntada dos documentos abaixo relacionados aos autos do processo em epígrafe,

- CÓPIAS DAS ATAS E ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
(Todas autenticadas)

Atenciosamente,

INSTITUTO REGALDO MILBRADT

Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

PRENOTAÇÃO PJ
Título protocolado sob n 1507
Pederneiras, 02 / 03 / 2009

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO PJ
Título protocolado sob n 1476
Pederneiras, 18 / 11 / 2008

PRENOTAÇÃO
Título protocolado sob n 1462
Pederneiras, 15 / 10 / 2008

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e primeira alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 973, em 01/09/2006, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Extraordinária de Associados, realizada em 15/09/2008, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP, 15 de setembro de 2008.

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto ... dou fé
Em test da verdade
Boracéia 13 de OUT 2008
Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - Arapeí - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023234

26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA. COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. ____ da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Emolumentos recolhidos por verba

Ofício das Comunicações
Fls. 256
Visto

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 18º cc o Artigo 32º do Estatuto Social, ficam os associados desta entidade convocados a comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 15 de setembro de 2008, às 16:00 (dezesseis) horas, nesta sede social, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º)- Apreciar e deliberar sobre retificação de Eleição de dois ocupantes para o único cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor;

2º)- Tomar ciência dos pedidos de demissão do Conselheiro do Conselho Diretor, Sr. José Vicente Massucato; da Secretária Executiva Catarina de Jesus Massucato; do membro efetivo do Conselho Fiscal Oldair Gomes Dias e da suplente do Conselho Fiscal Giedre de Souza Massucato, elegendo os seus respectivos sucessores.

3º)- Alteração parcial do Estatuto Social, adaptando-o as exigências da Lei Federal nº 9.612, de 19/02/1998 e da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, visando obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária;

4º)- Outros assuntos de interesse da instituição.

Boracéia/SP, 29 de agosto de 2008.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de: Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto
Em test ____ da verdade
Boracéia 1 de OUT 2008
Valido somente com o selo de autenticidade

DECLARAÇÃO

Declaro que este edital foi afixado na sede social na data supra.

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Ministério das Comunicações
26 JAN 2012

das Com.
Fls. 257
Rubrica

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano-calendário de 2008 (dois mil e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, sita à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que fôra convocada pelo Edital de Convocação de 29 de agosto de 2008, regularmente afixado no recinto da sede social, conforme estabelece o artigo 18º do seu Estatuto Social. Verificada a presença de mais de 1/3 (um terço) dos associados fundadores e efetivos, com direito a voto, conforme lista de presença, em segunda convocação, na forma do artigo 33º, assumiu a presidência da reunião o senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, que designou para secretariá-la o senhor **REINALDO ROBERTO ROEL**. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor:

"**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 18º cc o Artigo 32º do Estatuto Social, ficam os associados desta entidade convocados a comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 15 de setembro de 2008, às 16:00 (dezesseis) horas, nesta sede social, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º)- Apreciar e deliberar sobre retificação de Eleição de dois ocupantes para o único cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor;

2º)- Tomar ciência dos pedidos de demissão do Conselheiro do Conselho Diretor, Sr. José Vicente Massucato; da Secretária Executiva Catarina de Jesus Massucato; do membro efetivo do Conselho Fiscal Oldair Gomes Dias e da suplente do Conselho Fiscal Giedre de Souza Massucato, elegendo os seus respectivos sucessores.

3º)- Alteração parcial do Estatuto Social, adaptando-o as exigências da Lei Federal nº 9.612, de 19/02/1998 e da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, visando obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária;

4º)- Outros assuntos de interesse da instituição.

Boracéia/SP, 29 de agosto de 2008.
a) **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Presidente do Conselho Diretor"

Cartório Aretina 1º Ofício Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023236

OFÍCIAL DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. _____ da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Receita Federal
Comissão de Comunicações
26 JAN 2012

04 Fls das Comunicações
S.C.E-M. Fls. 258
Rubrica

Após esclarecimentos prestados ao plenário, bem como debates entre os presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1º)- Foi confirmada e ratificada, como ocupante do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, a Sra. **MARA TERESINHA LUCAS MILBRADT**, residente e domiciliada à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95 – Jardim Floresta, Boracéia/SP, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 430.940.310-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1044149936 – SSP/RS, tendo sido eleito para o cargo de Conselheiro do mesmo órgão o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**, residente e domiciliado à Rua Padre Bernardo Passionista, nº 375 – Jardim Floresta, Boracéia/SP, inscrito no CPF sob nº 445.983.788-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.657.077 – SSP/SP, deixando de exercer qualquer cargo na entidade o Sr. José Vicente Massucato.

2ª)- O plenário acolheu e aceitou os pedidos de demissão do Sr. José Vicente Massucato, Sra. Catarina de Jesus Massucato, Sr. Oldair Gomes Dias e Sra. Giedre de Souza Massucato, elegendo para os seus respectivos cargos os seguintes membros:

a)- Para o cargo de Secretaria Administrativa Sra. **NEUZA APARECIDA MASSUCATO SINATURA**, residente e domiciliada à Rua José Nunes do Amaral, nº 762 – Centro, Boracéia/SP, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob nº 960.722.888-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.482.459-1 – SSP/SP;

b)- Para membro efetivo do Conselho Fiscal Sr. **NIVALDO ROEL**, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 216 – Centro, Boracéia/SP, brasileiro, casado, analista financeiro senior, inscrito no CPF sob nº 799.158.928-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 11.208.376-6 – SSP/SP; e

c)- Para membro Suplente do Conselho Fiscal Sr. **CRISTIANO LUIZ BORIM**, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro, Boracéia/SP, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, inscrito no CPF sob nº 158.225.428-16 e portador da Cédula de Identidade RG nº 22.952.534-9 – SSP/SP.

Selo Notarial Art. 20 Lei Estadual 11.331/02
AUTENTICAÇÃO
0146AA023237

3º)- Aprovadas as alterações dos Estatutos Sociais, na forma do item 10 do Edital de Convocação, o qual, já devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte, geral e nova redação:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BORBOREMA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotocópia é
Cópia Fiel do documento que com esta foi
apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

2
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fls. 259

"ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT ALTERADO E CONSOLIDADO EM 15/09/2008

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DURAÇÃO – SEDE E FINALIDADE

Artigo 1º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, é uma Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, sem fins lucrativos, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com foro e estabelecimento-sede na cidade de Boracéia/SP, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000.

Artigo 2º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, enquanto Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, tem como finalidades e objetivos principais:

I. Propiciar oportunidades de acesso a atividades culturais e educacionais, proporcionando às pessoas o desenvolvimento pessoal, cultural e social.

II. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através do acesso a saúde, educação, cultura, moradia e segurança para melhorar a qualidade de vida da população.

III. Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas de saúde, educacionais, culturais e ambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento pleno do cidadão.

IV. Promover a assistência social beneficente nas áreas de saúde, educacional, cultural, ambiental, moradia e segurança.

V. Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos educacional, ambiental e sócio-cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados divulgação e informação sobre os objetivos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização desses objetivos.

Colégio Notarial do Brasil – Arpen – SP – Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023238

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade

3
26 JAN 2012

06 Jun das Comunicações - S.C. Fls. 260 Ltd Rubrica

VI. Estimular a parceria, o diálogo local, e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns, podendo ser remunerada com parte dos recursos a serem arrecadados, para sua própria manutenção.

VII. Estimular e promover a proteção ambiental, estudar, difundir, pesquisar e desenvolver ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, bem como, criar, instalar e/ou manter estabelecimento de reciclagem de lixo, isoladamente ou em conjunto com entidades públicas ou privadas, podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

VIII. Criar, instalar e manter projetos, ações e programas de ensino, bem como cursos livres, com o propósito de elevar o nível cultural e profissional dos educandos, oferecendo aos mesmos uma educação vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, atendidas as exigências da legislação aplicável.

IX. Criar, instalar e/ou manter estabelecimento de apoio e cuidados da criança, creche, isoladamente ou em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

X. Criar, instalar e manter projetos, ações e programas de saúde em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

XI. Criar e manter a execução de serviços de radiodifusão comunitária, para divulgação das suas ações e consecução das suas finalidades, descritas nos incisos I a X deste artigo e especialmente:

a)- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

Colégio Notarial do Brasil - Araçatuba - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023239

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade

Cartório das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

07 Mar
das Comissões
Fls. 261
Rubrica

d)- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e

e)- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Colégio Notarial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0740AA023240

Artigo 3º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Artigo 4º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** não remunera os membros dos Órgãos de Administração, na sua função administrativa, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo Único: A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá instituir remuneração aos prestadores de serviços específicos, respeitando os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, mesmo que o beneficiário seja associado à mesma.

Artigo 5º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.
Parágrafo Primeiro: Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, o CONSELHO DIRETOR poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a Associação, respeitada a habilidade profissional do membro associado.

Parágrafo Segundo: Sob a aprovação do Conselho Diretor os membros da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, poderão receber ajuda de custos em atividades de interesse da associação.

Artigo 6º)- Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral.

26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válida somente com selo de autenticidade
Nada foi digitado após este verbo

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
014OAA023241

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

08

das Comunicações
Fls. 262
Lilian Rubirka
SSC - M.

CAPÍTULO SEGUNDO
DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Artigo 7º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** será formada por associados, pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliados na localidade da sua sede social, que se disponham a aceitar os fins estatutários, não respondendo pessoalmente pelas obrigações sociais da entidade. Fica assegurado a todos os associados, por si ou por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da instituição e nas instâncias deliberativas existentes.

Artigo 8º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** possui as seguintes categorias de associados.

SÓCIO FUNDADOR:
Será considerado sócio fundador, com direito a votar a ser votado em todos os níveis ou instâncias dos associados que assinaram a sua ATA de Fundação.

SÓCIO EFETIVO:
Será considerado sócio efetivo qualquer associado ou pessoa que não seja fundador, mas tenha participado do treinamento nos princípios e valores da mesma, desde que aprovados pela Assembléia Geral. Possui direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação.

SÓCIO COLABORADOR:
Será considerado sócio colaborador, qualquer pessoa física e/ou jurídica, que participe das atividades da associação, com ela contribuindo de alguma forma, não lhes cabendo os direitos de votar e ser votado.

Artigo 9º)- Poderão ser admitidos, como novos associados efetivos e colaboradores, as pessoas físicas e jurídicas que assim tenham requerido mediante formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência e sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 10º)- São direitos de todos os sócios fundadores e efetivos:
a) Votar e ser votados para qualquer cargo eletivo;
b) Ter acesso às atividades e dependências da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**;

26 JAN 2012

09

DBS Comunicações Fls. 263

c) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer em dos órgãos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**;
d) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados; e
e) Apoiar, divulgar, propor eventos, programas e propostas de cunho sócio-culturais, educacionais e ambientais.

Artigo 11º)- São deveres de todos os associados:
a) Trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** e agindo com ética;
b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos à cultura e educação, num ambiente sadio e equilibrado, com respeito a todas as formas de vida, a liberdade de opinião, à diversidade sócio cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos;
c) Pagar pontualmente a mensalidade e demais contribuições, quando fixados pela Assembléia Geral; e
d) Participar de todas as atividades culturais e educacionais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.

Artigo 12º)- Constituem infrações disciplinares, sem prejuízo de outras e serem reconhecidas, nos termos do artigo 57 do Código Civil: **a)** usar indevidamente o nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**; **b)** descumprir as exigências estatutárias; **c)** transgredir os artigos previstos no estatuto social; **d)** cometer ato(s) de improbidade administrativa; e) apropriar-se de bens e valores.
Parágrafo Primeiro: Os associados estarão sujeitos às seguintes punições, respeitando o procedimento disciplinar estabelecido em regimento interno próprio: **a)** pena de advertência para o associado que cometer qualquer das as infrações previstas neste artigo, nas alíneas "a", "b" e "c"; **b)** pena de suspensão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias ao associado que cometer qualquer das infrações previstas neste artigo, nas alíneas "d" e "e"; **c)** o associado que receber 03 (três) advertências será suspenso da associação pelo período de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias;
Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior e do integral ressarcimento dos danos eventualmente causados, o associado que praticar as infrações previstas no caput deste artigo, alíneas "a" a "e", poderá ser excluído da associação por deliberação exclusiva da assembléia geral, convocada especificamente para este fim, com a presença de maioria absoluta em primeira convocação e, em convocações seguintes, presença igual ou superior a 1/3 (um terço) dos associados, nos termos do artigo 57 do Código Civil, assegurando-se ao imputado o direito à ampla defesa.

Cartório Notarial do Brasil Apucarana - SP AUTENTICAÇÃO 0140AA023242

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

26 JAN 2012

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fls. 264 Rubrica
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil - Aranã - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023243

Artigo 13º)- São órgãos de administração da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**:

I. **Assembléia Geral**
II. **Conselho Diretor**
III. **Secretaria Executiva**
IV. **Conselho Fiscal**
V. **Conselho Comunitário**

Parágrafo Único: Todos os dirigentes da entidade deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e residir no município da sua localização e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados e que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra fôro especial.

I. DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Artigo 14º)- A Assembléia Geral de associados é a instância máxima decisória da associação, composta pelos sócios fundadores e sócios efetivos que se encontrem em pleno de seus direitos.

Artigo 15º)- A Assembléia Geral de associados elegerá o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento interno próprio.

Artigo 16º)- A Assembléia Geral de associados será convocada: **a**) Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar e votar as contas da Diretoria e a cada quatro anos para eleger os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal; **b**) Extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos relevantes, e para destituição de dirigentes ou alteração estatutária, convocada pelos Conselhos Fiscal, Diretor ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 17º)- Compete a Assembléia Geral: **a**) Propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos; **b**) Conhecer, examinar e aprovar o relatório, balanços e contas do Conselho Diretor e da Secretaria Executiva; **c**) Eleger o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário; **d**) Determinar e atualizar as linhas de ação da Associação; **e**) Autorizar a alienação e a instituição de ônus, a quaisquer bens pertencentes à Associação, materiais e imateriais; **f**) Deliberar sobre a destinação das verbas pertencentes à associação; **g**) Estabelecer o montante da mensalidade dos associados; **h**) alterar os estatutos sociais e **i**) destituir os dirigentes.

26 JAN 2012

Fls. 265
Rubrica

Artigo 18º)- A convocação da assembléia geral se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da reunião. O quorum mínimo para a realização da Assembléia Geral em primeira convocação será da maioria absoluta dos sócios efetivos e/ou fundadores, em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, será instalada com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes. Para deliberar sobre a destituição de administradores e conselheiros e alterações dos estatutos serão observados os "quoruns" fixados no artigo 59, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II. DO CONSELHO DIRETOR:

Artigo 19º)- O Conselho Diretor é um órgão colegiado, composto de 03 (três) membros associados fundadores e / ou efetivos, brasileiros natos ou naturalizados, com os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO, subordinado à Assembléia Geral de Associados, *com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições*. É responsável pela representação social e administração da Associação.

Artigo 20º)- O Conselho Diretor nomeará uma **SECRETARIA EXECUTIVA** para responder pela gerência administrativa e financeira da associação.

Artigo 21º)- Ao Conselho Diretor compete:
a) Definir cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento interno próprio;
b) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da associação, bem como instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços podendo nomear ou destituir os coordenadores destes;
c) Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva; e
d) Admitir associados "ad referendum" da Assembléia.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Presidente do Conselho Diretor representar a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, ativa e passivamente em juízo e fora dele e supervisionar as competências definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste artigo.
Parágrafo Segundo: Caberá ao Vice-Presidente do Conselho Diretor substituir o Presidente, em suas funções e atribuições, quando de suas ausências ou impedimentos.
Parágrafo Terceiro: Ao Conselheiro caberão funções de assessoramento e auxílio ao Conselho Diretor, por designação e incumbência do seu Presidente.

AUTENTICAÇÃO 0140AA023244

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade

26 JAN 2012 9

Fls. 266
Rubrica

III. DA SECRETARIA EXECUTIVA:

Artigo 22º)- A SECRETARIA EXECUTIVA da Associação, nomeada pelo Conselho Diretor, deverá ser constituída dos cargos a seguir descritos, assegurada à criação de outros, quando necessário, desde que aprovados pelo Conselho Diretor.

I. Secretário Executivo: Contrata e organiza o quadro administrativo, institui programas, projetos, contrata serviços de terceiros, prestando contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira.

II. Secretário Administrativo: Coordena a execução das atividades institucionais, programas e as atividades administrativas gerais da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, substituindo o Secretário Executivo em qualquer impedimento.

III. Vice-Secretário Administrativo: Coordena as atividades da sede social, do quadro de associados e responde pela gerência administrativa e financeira da associação, substituindo os Secretários Executivo e Administrativo em quaisquer impedimentos.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada a contratação sempre com a anuência do Conselho Diretor, de outros membros, se necessário, para o exercício dos cargos acima descritos.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas referente às atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva deverá:

a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;
b) dar publicidade dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, que deverá ser realizada através da veiculação de forma eficaz, no encerramento do exercício fiscal;
c) Apresentar ao Conselho Diretor, sempre que este requerer, as certidões negativas de débitos obtidas junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado; e
d) Contratar auditoria, se necessário for, ou auditores externos independentes;

Artigo 23º)- Compete ao Conselho Diretor na pessoa do presidente, os poderes para em nome da associação, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheque, autorizar transferências de valores, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento, emitir ou aceitar títulos de crédito e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a associação, e/ou nomear procuradores para tais atribuições.

Colégio Notarial do Brasil - Brasília - DF
AUTENTICAÇÃO
01AAA023245

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORÁ - SP
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos

10

26 JAN 2012

13 08

Min. das Comunicações
Fls. 264
Rubrica
SCS – Setor

IV. DO CONSELHO FISCAL:

Artigo 24º)- O **CONSELHO FISCAL** deverá ser composto no mínimo por 3 (três) membros associados fundadores e/ou efetivos e 2 (dois) membros suplentes, brasileiros natos ou naturalizados, que serão eleitos simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 25º)- Compete ao Conselho Fiscal: **a**) analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva e demais atos administrativos e financeiros; **b**) examinar os livros e papéis da associação e o estado do caixa e da carteira, devendo a Secretaria Executiva prestar-lhes as informações solicitadas; **c**) lavrar no livro de Atas os pareceres do Conselho Fiscal relativo aos resultados dos exames referidos na alínea "b"; **d**) exarar no mesmo livro e apresentar à Assembléia Anual dos associados parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que se serviram, tomando por base o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico; **e**) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis a Associação; **f**) convocar a assembléia dos associados se a diretoria retardar por mais de 30 (trinta) dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes; **g**) praticar, durante o período de liquidação da Associação, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação e; **h**) convocar Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: As atribuições e poderes conferidos por este Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Associação e a responsabilidade de seus membros obedecerá à regra que define a dos administradores estabelecida no artigo 1.016 do Código Civil.

Colégio Notarial do Brasil – Arpen – SP – Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023246

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

V. DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Artigo 26º)- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Selos e emolumentos pagos na(o)
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade

14 das Com.
Fls. 268
Rubrica

Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 27°)- Os Recursos e o Patrimônio da Associação provêm de contribuições dos associados fundadores, efetivos e colaboradores; de verbas a ela encaminhadas por instituições financeiras de obras culturais, sociais, educacionais, de saúde e ambientais, de doações e subvenções públicas ou privadas, bem como do resultado da venda dos serviços e produtos descritos no artigo 2°, inciso V, com sua aplicação ali estabelecida, vedada qualquer distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Parágrafo Único: Na hipótese de sua dissolução, após solvido todo seu passivo, o patrimônio líquido remanescente da instituição poderá ser transferido a outras entidades congêneres existentes na localidade ou na região, tudo conforme decidir a Assembléia Geral.

CAPÍTULO QUARTO
DAS ELEIÇÕES

Artigo 28°)- O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos. Esses serão eleitos pelos associados fundadores e efetivos, por voto direto e secreto, por maioria simples, presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros, em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim. A(s) chapa(s) poderá(ão) ser composta(s) pelos associados fundadores e efetivos, podendo cada membro concorrer apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva, com no mínimo 03 (três) membros, constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final do mandato. As chapas concorrentes deverão inscrever-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do pleito.

Cartório Especial dos Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Colégio Notarial do Brasil Arapeí - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023247
JAN 2012

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29°)- Os bens patrimoniais da Associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados, a qualquer título, sem a autorização da Assembléia Geral dos associados especialmente para esse fim presentes no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros associados, por maioria simples.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Emolumentos 07

Artigo 30º)- A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, expressa pela vontade de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos associados fundadores e efetivos. Dissolvida a Associação, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado, por deliberação dos associados, à Instituição Municipal, Estadual ou Federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 31º)- Nenhuma categoria dos associados responde, a qualquer título, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela associação, salvo quando se tratar de aval ou garantia pessoal em relação a dívidas contraídas pela instituição.

Artigo 32º)- o Secretário Executivo está autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 33º)- O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, só podendo ser alterado mediante voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação, ou com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados nas convocações seguintes, nos termos do Artigo 59, parágrafo único do Código Civil".

Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém suscitasse qualquer dúvida ou questão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ATA, a qual, após lida e por todos aprovada, vai por ele e por mim, Secretário da Assembléia Geral Extraordinária, assinada. a) Reginaldo Amaral Milbradt – Presidente; a) Reinaldo Roberto Roel – Secretário Administrativo.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Reconheço Visto Lei nº 8.906/1994.

ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
Advogado – OAB/SP nº 30.458

AUTENTICAÇÃO 140AA023248
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

26 JAN 2012

CIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
BELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
MARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma
cópia Fiel do documento quo com esta foi
apresentado para esta autenticação

17 MAR/ 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

AUTENTICAÇÃO 0140AA02324

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a firma por semelhança de Reinaldo Rober-
to Roel.

Em test dou fé
Boracéia 12 de NOV 2008 da verdade
de
"Valido somente com o selo de autenticidade"

AUTENTICAÇÃO 0140AA02554

Cartório Civil
Tabelionato
BORACÉIA
SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAU/SP
Rua Seis de Setembro, 377 - Fones (14) 3621-5993 - Jau - SP
Reconheço por semelhança a firma: ADI SON [illegible] MATTOSINHO. -E-F-

Jau, 14 de Outubro de 2008

ALINE RICARDO CASTILHO - ESCREVENTE

Reconheço (emolu. na Firma reg valor R$ 7, [illegible] dados por verba
ESTE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0140AA02776558

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

16 fls

das Comunicações
Fls. 270
Rubrica

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Esta assinatura pertence à **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008**

Ofício Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP 0140AA005561

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt.
Em test. dou fé da verdade
Boracéia 18 de NOV 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

REGISTRO MICROFILMADO FLS. 31 E 51.

Colégio Registral do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo 0140AA023250 AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Colégio Registral do Brasil
Seção São Paulo
COMARCA DE PEDERNEIRAS

26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

17 fls.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano-calendário de 2008 (dois mil e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, sita à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que fôra convocada pelo Edital de Convocação de 29 de agosto de 2008, regularmente afixado no recinto da sede social, conforme estabelece o artigo 18º do seu Estatuto Social, relaciona abaixo todos os associados, pessoas naturais e jurídicas, conforme item 5 do ofício nº 5822/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28/07/2008.

PESSOAS NATURAIS:

Nome:Alessandro Alex Ponciano
CPF:309.654.048-97
RG: 30.916.746-2 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Píton,433 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Laboratorista Líder II

Nome:Alessandro Luiz Faitanini Rosa
CPF:361.066.228-09
RG:41.325.013-1 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,155 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Nacionalidade:Brasileiro

Nome:Camila Oses Pertilli
CPF:359.317.888-59
RG:41.324.971-2
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,600 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função:Auxiliar de Escritório

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
01404A023251

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Faço o que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Ministério das Comunicações
Anatel
Fls. 971
SSCE – SP

Ministério das Comunicações
Anatel
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

18 fls

Fls Comunicações
Fls. 272
Rubrica
SS - Sapezal

Nome:César Henrique Pontes da Silva
CPF:333.784.628-92
RG:41.324.825-2 SSP/SP
Endereço:Adelino Bilancieri,250
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Cristiano Luiz Borin
CPF:158.225.428-16
RG:22.952.534-9 SSP/SP
Endereço:Felipe Camarão,584
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Gerente de Recursos Humanos

Nome:Daniel Rodrigues da Costa
CPF:296.769.478-90
RG:25.614.533-7 SSP/SP
Endereço:Antonio Marostiga,520 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de Produção

Nome:Daniel Ramos Palma da Costa
CPF:324.566.298-09
RG:001.156.540
Endereço:Aristides do Amaral,280 Vila Virginia
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Porteiro

Nome:Daniela Almeida Silva
CPF:666.114.070-49
RG:10.551.776-77 SSP/SP
Endereço:Prefeito João Sinatura,320 Jdim Floresta
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função:Técnica Quimica

AUTENTICAÇÃO 1140AA023252

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DO MUNICIPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos Gaveta... anulados por verba

17 MAR 2009

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

19

Nome:Diego Henrique Bueno de Campos
CPF:345.448.358-10
RG:33.892.575-2 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,567 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Encarregado de produção II

Nome:Douglas Bueno de Campos
CPF:273.370.958-56
RG:32.278.738-5 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,565 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Encarregado de produção II

Nome:Edenilson Porfírio Gouveia
CPF:266.311.258-55
RG:28.638.486-3 SSP/SP
Endereço:Terciliano Sgavioli Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Eder James Ferrari
CPF:285.817.468-70
RG:29.568.962-4 SSP/SP
Endereço:Rua Sete de Maio,63 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Pesador

Nome:Edi Carlos Silva de Jesus
CPF:293.673.278-62
RG:08.890.463-60 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,355
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Auxiliar de produção

AUTENTICAÇÃO 0140AA023253

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2017

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Edson Junio Costa
CPF:306.849.238-66
RG:43.025.829-x SSP/SP
Endereço:Aníbal Sgavioli,150 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:auxiliar de produção

Nome:Elivelton Domingues
CPF:352.676.848-05
RG:410324.952-9 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,200
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Pesador

Nome:Elton Carlos Alves
CPF:332.267.638-22
RG:45.319.824-7 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,290 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Operador I

Nome:Evandro César Leança
CPF:352.766.118-23
RG:41.324.924-4 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,295
Nacionlaidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Fabiana Borges Sobrinho de Assis
CPF:306.277.738-93
RG:41.324.874-4 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,520 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:casada
Função:Auxiliar de produção

Colégio Notarial do Brasil Araras - SP Tabelião Sérgio Fonseca
AUTENTICAÇÃO
01240AA023254

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS GARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos e/ou taxa recebidos por verba

Comunicações
Fls. 274
Lic. Pública
SS - SEGEC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Evandro Roberto Legnaro
CPF:320.122.318-29
RG:41.324.903-7
Endereço:Rua dos Operários.645 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Encarregado de produção II

Nome:Fabiano Alex Ponciano
CPF:335.065.098-88
RG:41.324.808-2 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,433 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Mecânico de manuntenção

Nome:Fabio Junio do Espírito Santo
CPF:060.428.189-70
RG: 97.740.461 SSP/SP
Endereço:Daniel Massocato,595 vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Fabio Henrique Garcia Leme
CPF:321.971.408-09
RG:33.892.574-0
Endereço:Rua dois de novembro,482 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:analista Finaceiro jr

Nome:Felisberto Ribeiro Barreto
CPF:029.151.365-48
RG:11.282.110-33 SSP/SP
Endereço:Paulino Píton,553 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civi l:Solteiro
Função :Auxiliar de produção

Fls. 275
Ass.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 0140AA023255

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. _____ da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

22 pgs

Nome:Fernando César Ruiz
CPF:139.956.078-61
RG:19.172.325-3 SSP/SP
Endereço:Treze de Maio,05 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Encarregado de manuntenção

Nome:Geberson Tadeu Barbersco
CPF:178.382.438-74
RG:25.593.517-1 SSP/SP
Endereço:Rua Pederneiras,172 centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civi:ICasado
Função:Revisor

Nome:Giliard Ribeiro
CPF:405.267.578-92
RG:41.324.980-3 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Hildo dos Santos Cardoso
CPF:299.439.583.02
RG:07.032.738-68 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,560 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Jéferson Guiliangili
CPF:265.954.898-64
RG:25.561.385-4 SSP/SP
Endereço:Rua Sete de Maio Centro
Nacionalidade:brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Encarregado de produção I

Fls. 276 Rubrica

Colégio Notarial do Brasil Arpen-SP Pederneiras-SP

AUTENTICAÇÃO 01140AA023256

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

23 fls
dos Con.
Nº Fls. 277
Rubrica

Nome:Jéferson Gustavo Ponga
CPF:354.877.528-42
RG:40.438.173-x SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Operador I

Nome:Jéferson Aparecido Alves
CPF:347.007.938-21
RG:41.324.878-1 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,290 Vila lorenzetti
Nacionaliadade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Expedidor

Nome:João Carlos Fagá
CPF:350.155.648-99
RG:41.324.983-9 SSP/SP
Endereço:Daniel Massocato,595 Vila Virginia
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:João Carlos Ferrari
CPF:096.349.148-29
RG:17.806.024 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,285 Centro
Nacionaliadde:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:José Aparecido Camponez
CPF:110.800.028-20
RG:23.350.836-3 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas pereira,548 Centro
Nacionaliade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de produção

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
6140AA02357

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valide somente com selo de Autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:José Donizete de Oliveira
CPF:249.131.378-24
RG:24.487.864-x SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,350 Vila lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Eletricista de manuntenção

Nome:José Edílson Alves dos Santos
CPF:349.880.438-35
RG:40.689.632-x SSP/SP
Endereço:Rua dos Operários,658 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Auxiliar de produção

Nome:Juliana Dela Coleta Ricci
CPF:312.815.858-40
RG:34.286.736-2 SSP/SP
Endereço:Rio Branco,0-476 Centro Pederneiras
Nacionalidade:Brasileira
Estado civil:Solteira
Função:Laboratorista Líder I

Nome:Juliano Varraschim
CPF:266.916.308.40
RG:30.954.541-9 SSP/SP
Endereço:
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Técnico Segurança do Trabalho

Nome:Karen Ventura Bueno
CPF:372.499.078-24
RG:44.805.726-8 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,285 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função:Auxiliar de laboratorio

Fls. 278
Rubrica

AUTENTICA640 01404A02358

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

25 pts

Ministério das Comunicações
Fls. 279
Rubrica
SCS - Setor

Nome:Leandro Ricardo Giraldi
CPF:332.673.348-88
RG:41.324.857-4 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,525 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Luis Carlos Barbaresco
CPF:311.900.088-40
RG:30.916.740-1 SSP/SP
Endereço:Aristides do Amaral,305 Vila Virginia
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:casado
Função:Revisor

Nome:Luiz Ferreira da Silva Filho
CPF:369.882.078-13
RG:41.784.251-x SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,650 Jd Floresta
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Luiz Roberto Dotta
CPF:105.551.096-71
RG:80.837.645
Endereço:Rua dos Operários,735-a
Nacionalidade:brasileiro
Estado Civil:Divorciado
Função:Eletricista de manuntenção

AUTENTICAÇÃO 0140AA023259

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Nome:Marcelo de Oliveira Cezar
CPF:407.854.321-91
RG:21.646.584-9 SSP/SP
Endereço:José Alfredo da Silva,1350 Presidente Prudente
Nacionalidade:Brasileiro
Estado civil:Casado
Função:Gerente de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

26 fls

Nome:Márcio de Jesus Barrena
CPF:258.432.128.90
RG:29.569.008-2 SSP/SP
Endereço:Paulino Píton,580 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Supervisor de logistica

Nome:Márcio Pereira dos Santos
CPF:077.909.218-00
RG:18.842.478-7 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,194 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxliar de produção

Nome:Marilene da Silva
CPF:108.552.748-40
RG:21.394.284 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,330 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Casada
Função:Assistente de compras

Nome:Mauri Aparecido Scudeletti
CPF:070.856.118-71
RG:18.034.613 SSP/SP
Endereço:Terciliano Sgavioli,892 Centro
NacionalidadeBrasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Pesador

Nome:Neuza Maria Luiz Barbaresco
CPF:135.304.758-07
RG:15.507.843-4 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100 Jd Floresta
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Casada
Função:Cozinheira

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA02326O

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidamente recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

27 fls

das Comunicações
Fls. 281
Rubrica

Nome:Nivaldo Roel
CPF:799.158.928-53
RG:11.208.376 SSP/SP
Endereço:Praça Amaro Veríssimo,216 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Casado
Função:Analista Financeiro

Nome:Patrícia Aparecida Veneranda
CPF:262.652.338-07
RG:33.195.463-1
Endereço:Rua dos Operários,648 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função: auxiliar de produção

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0140AA023261

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Nome:Rafael Augusto Fereira
CPF:313.391.678-59
RG:33.700.944-2 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,535 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxliar de produção

Nome:Regina Perez Montilla
CPF:174.312.828-26
RG:25.593.639-9 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,578 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:solteira
Função:auxiliar de produção

Nome:Reginaldo Paulino da Silva
CPF:249.704.118-08
RG:28.676.545-7 SSP/SP
Endereço:
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Porteiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

28 fls

Nome:Renan Roel
CPF:344.989.198-74
RG:41.324.864-1 SSP/SP
Endereço:Praça Amaro Veríssimo,216 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado civil:Solteiro
Função:Analista financeiro jr

Nome:Rodrigo de Almeida Prado
CPF:293.200.958-33
RG:29.568.995-x SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,324
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Operador I

Nome:Ronaldo Geovani dos Santos
CPF:263.952.598-06
RG:29.569.003-3 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,232 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Supervisor de produção II

Nome:Sara Daiane Barbaresco
CPF:383.782.038-67
RG:45.732.068-0 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteria
Função:Auxliar de produção

Nome:Thiago Aparecido Ricci
CPF:347.348.118-14
RG:43.184.868-3 SSP/SP
Endereço:Maria Biguetti Limão,2-148 Bauru
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de produção

AUTENTICAÇÃO 0146AA023262

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

29

Nome:Carlos Alberto Gaudiosi
CPF:068.074.728-11
RG:16.437.953-8 SSP/SP
Endereço:Rodovia Bariri Boracéia km 10 Pousada
Nacionalidade:Brasileiro
Estado civil:Divorciado
Função:Gerente Administrativo

Nome:Celso Ferereira Araujo
CPF:157.332.968-10
RG:25.284.917-6 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,255 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Francisco Darci Barbaresco
CPF:038.239.448-86
RG:10.872.115 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de produção

Nome:José Maelson Araújo da Silva
CPF:058.046.308-73
RG:13.973.651-7 SSP/SP
Endereço:Sitio Floresta,81 Monte Alegre
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:casado
Função:Auxiliar de produçao

Nome:Marciel Galvani
CPF:348.098.178-06
RG:34.385.616-6 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,460 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Colégio Notarial do Brasil Arbon - SP Fundo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
01209AA023263

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos e valores recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

30 fls

das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

Nome:Wagner Martins
CPF:005.876.528-02
RG:12.981.414-3 SSP/SP
Endereço: Prefeito João Sinatura,215 Jd Floresta
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Técnico Quimico

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0149AA02364

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR 2008
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 15/09/2008

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome do Associado
01	Camila Oses Prestes
02	Fabio Henrique Garcia Leme
03	Renan Roel
04	Nivaldo Roel
05	Jéferson Aparecido Alves
06	Marcio de Jesus Barrena
07	Daniel Ramos Palma Costa
08	José Donizete de Oliveira
09	Marcelo de Oliveira Cezar
10	Ednilson Porfírio Gouveia
11	Cristiano Luiz Borin
12	Juliano Varraschim
13	Fernando César Ruiz
14	Juliana Dela Coleta Ricci
15	Jéferson Giuliangeli
16	Marilene da Silva
17	Neuza Maria Luiz Barbaresco
18	Luis Carlos Barbaresco
19	Douglas Bueno de Campos
20	Eder James Ferrari
21	Fabiano Alex Ponciano
22	Luis Roberto Dotta
23	Leandro Ricardo Giraldi
24	Evandro Roberto Lenharo
25	Wagner Martins
26	José Maelson Araújo da Silva
27	Francisco Darci Barbaresco
28	Carlos Alberto Gaudiosi

Fls. 285

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
~~TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA~~
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
~~Declaro que a presente fotostática é uma~~
cópia Fiel do documento que com esta foi
~~apresentado para esta autenticação~~

17 MAR 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Válido somente com selo de autenticidade
~~Selos devidos recolhidos por verba~~

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

7 MAR 2012

Fls. 286

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 15/09/2008

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

AUTENTICAÇÃO 0140AA023266

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. _____ da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Oficial do Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Oficial do Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

SELO DE AUTENTICIDADE 0140AA005563 0140AA005562 SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a firma por ... Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 18 de NOV 2008 de
"Valido somente com o selo de autenticidade"

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

33 fls

Fls. 287
Rubrica
Min. das Comunicações – SSS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Colégio Notarial do Brasil – Arthur – SP – Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023267

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "i", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que se comprometem ao total e fiel cumprimento das normas legais estabelecidas para a concessão dos serviços de radiodifusão comunitária, a serem prestados pela entidade acima.

Boracéia/SP, 15 de setembro de 2008.

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt; Mara Teresinha Lucas Milbradt. dou fé
Em test. da verdade
Boracéia 13 de OUT 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

Nome: **MARA TERESINHA LUCAS MILBRADT**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 430.940.310-72
RG: 1044149936 – SSP/RS

0140AA005424

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de José de Oliveira Garcia. dou fé
Em test. da verdade
Boracéia 13 de OUT 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil – Arthur – SP – Estado de São Paulo
FIRMA-1
0140AA005422

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

34 Fls

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
12 NOV. 2008
Em test. _____ da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Das Co
Fls. 288
Liv. Rubrica 1

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Boracéia/SP.

Colégio Notarial do Brasil – SP – Estado de São Paulo – AUTENTICAÇÃO – 0140AA041904

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, por seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente requerer sua inscrição nos órgãos de direção e fiscalização das atividades de educação e saúde, previstas nos incisos VIII e X dos seus estatutos sociais, cuja cópia segue anexa a este pedido. Tratando-se de secretarias, diretorias ou departamentos, requer que seja processada uma inscrição para cada atividade no respectivo órgão competente.

Nestes termos

Colégio Notarial do Brasil – SP – Estado de São Paulo – FIRMAS – 0140AA005538 – BORACÉIA SP

P. Deferimento,

Boracéia/SP, 15 de setembro de 2008.

Oficial de Registro Civil – Tabelião de Notas – Boracéia – SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt. dou fé
Em test _____ da verdade
Boracéia 12 de NOV 2008 de _____
Valido somente com o selo de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BORACÉIA
CNPJ 46.189.734/0001-61

Colégio Notarial do Brasil – SP – Estado de São Paulo – AUTENTICAÇÃO – 0140AA023268

PROTOCOLO
PROTOCOLADO NO LIVRO N.º 1
FLS 31 V SOB N.º 607/2008
04 DE novembro DE 2008

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. _____ da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Inscrições e Títulos da Sede da Comarca
Pç Silveiro, 1454 - Centro - Tel. (16) 3264-5020
Av. Tiradentes, 1454 - Centro - Tel. (16) 3264-5020
PEDERNEIRAS - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme o original apresentado.
15 OUT 2008

M. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica
SSS

35/08



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.482.459-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2008

NOME NEUZA APARECIDA MASSUCATO SINATURA

FILIAÇÃO ARMANDO MASSUCATO

E IVONE RUFFATO MASSUCATO

NATURALIDADE BORACEIA -SP DATA DE NASCIMENTO 23/AGO/1958

DOC ORIGEM PEDERNEIRAS-SP BORACEIA CC:LV.B10 /FLS.60 /N.000233

CPF 960722888/04

01 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil Arapa - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1256AA004407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8085-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Neuza Aparecida Massucato Sinatura
ASSINATURA DO TITULAR

B470-035376

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carmen Lucia Silveira dos Santos Ferro
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Antonio Pereira Barreto, 1454 - Centro - Tel. (16) 3264-5020
PEDERNEIRAS - Estado de São Paulo
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de NEUZA APARECIDA MASSUCATO SINATURA
Pedernneiras, 15 OUT 2008
Em testemunho da verdade

Colégio Notarial do Brasil Arapa - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1256AA004408

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NEUZA APARECIDA MASSUCATO SINATURA

Nº de Inscrição
960722888-04

Data do Nascimento
23/08/58

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Neuza Aparecida Massucato Sinatura
NEUZA APARECIDA MASSUCATO SINATURA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/08/95

Colégio Notarial do Brasil Arapa - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0140AA023269

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACEIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valida somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

36 fls

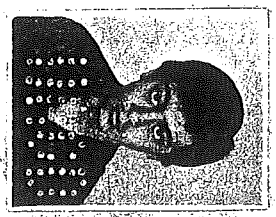
Ministério das Comunicações
Fls. 890
Rubrica

15 OUT 2008

Colégio Notarial do Brasil
Carmen Lúcia Silabile dos Santos
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1256AA004397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
607-2





Cristiano Luiz Borim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 22.952.534-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/ABR/88

NOME CRISTIANO LUIZ BORIM

FILIAÇÃO ELIO BORIM
E MARIEZI DAS GRAÇAS GASPAROTO BORIM

NATURALIDADE LENÇOIS PAULISTA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1973

DOC ORIGEM LENÇOIS PAULISTA-SP
LENÇOIS PAULISTA-SP
CN-LV.A39 /FLS.167 /N.020960

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Carlos da Cunha Machado
Delegado de Polícia
Titular IIRGD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15 OUT 2008

Colégio Notarial do Brasil
Carmen Lúcia Silabile dos Santos
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1256AA004398

CIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
BELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
OMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma
cópia Fiel do documento que com esta foi
apresentado para esta autenticação

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
01QAA023270

17 MAR. 2009
Em test. da verdade
JORGE CARLOS BARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

033/0055-4

07 /03 /90

BANESPA

82360/6637

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
158225428 16

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO
CRISTIANO LUIZ BORIM

NASCIMENTO
05.11.73

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 JAN 2010

37 Nm

das Comunicações
Fls. 291
Rubrica

15 OUT 2008

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1256AA004411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8083-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

Nivaldo Roel
ASSINATURA DO TITULAR

B470-035226
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.208.376-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2008
NOME NIVALDO ROEL
FILIAÇÃO FRANCISCO ROEL
E BENEDITA BUENO DE CAMPOS
NATURALIDADE BORACEIA -SP DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1958
DOC ORIGEM PEDERNEIRAS-SP
BORACEIA
CC:LV.B11 /FLS.11 /N.000282
CPF 799158928/53
ASSINATURA DO DIRETOR
01 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0140AA023271

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
17 MAR. 2009
Em test. a verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

15 OUT 2008

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1256AA004412

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nivaldo Roel

CIC

NASCIMENTO 23.09.58
INSCRIÇÃO NO CPF 799 158 928 53
CONTRIBUINTE
NIVALDO ROEL
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

38

Ministério das Comunicações - SCS - Fls. 192 - Rubrica

Carmen Lúcia Stabile dos Santos
Escrevente Autorizada
15 OUT 2008

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1256AA0044126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RO 1044149936 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2001

MARA TERESINHA LUCAS

FILIAÇÃO

MANOEL LUCAS

AMELIA LEONIDAS LUCAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MONTENEGRO RS 23/07/1964

DOC. ORIGEM C CAS 7059 SAO LEOPOLDO RS
LV B20 FL 119 AV SEP

CPF 430940310/72 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0140AA023272

...L DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
...LIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

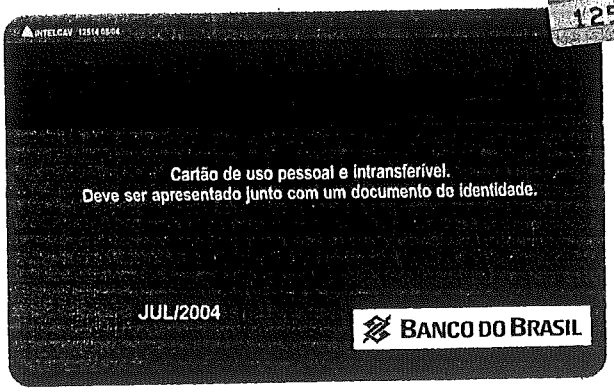
17 MAR 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Valido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Carmen Lúcia Stabile dos Santos
Escrevente Autorizada
15 OUT 2008

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1256AA0044129





Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

51.496.297/0001-69

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Rua Tiradentes, 207 - C.P. 14 - CEP 17250-000
Fone (14) 3662-3399 - BARIRI - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Caio Roberto de Almeida — OFICIAL TITULAR
Paulo Celso de Almeida — OFICIAL SUBSTITUTO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1.ª VIA

CASAMENTO N.º -5.861-

CERTIFICO que, às fls. -054 e vº-, do Livro B N.º -65- de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do casamento de REGINALDO AMARAL MILBRADT - e MARA TERESINHA LUCAS,/ -:-:-:-

15 OUT 2009

Adriana Carvalho de Araújo
Substituta do Oficial

AUTENTICAÇÃO
1256AA004421

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolado em 02/03/2009, sob nº 1507
Registrado sob nº 1320
Natureza: ESTATUTO SOCIAL
Pederneiras, 10/03/2009

Esc...R$	160,13
Est...R$	45,51
IPESP.R$	33,72
RCiv..R$	8,43
TJ....R$	8,43
Total.R$	256,22
Guia nº	0

Tania Aparecida Gomes - Substituta do Oficial

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Tânia Aparecida Gomes
Escrevente Autorizada
Pederneiras - Est. São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA.
COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação

17 MAR. 2009

Em test. da verdade

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial interino
Válido somente com selo de autenticidade
Selos devidos recolhidos por verba

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
01404A023274

294
O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5822 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/07/08

Processo nº 53000.073357/06 Localidade: BORACÉIA - SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A ENTIDADE DEVE AVERBAR O ESTATUTO SOCIAL.
COMPROVAR O REGISTRO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO.
NOVA ATA DE ASSEMBLÉIA SUBSTITUINDO A VICE-PRESIDENTE ~~DECLARAÇÕES~~. OU MELHOR, NOVA ATA DE ELEIÇÃO TENDO EM VISTA A EXPIRAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA ANTERIOR.
DECLARAÇÕES.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ___ - RUA DAS MISSÕES, Nº 56 - CENTRO - BORACÉIA - S

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 65 - RÁDIO IRM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 07

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/05/07 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 19

MEMBROS FLS. 26 e 258

PRESIDENTE - REGINALDO AMARAL MILBRADT.
CONSELHO DIRETOR - MARA TERESINHA LUCAS MILBRADT
CONSELHEIRO - JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA.

Brasília, 10/06/2009 **Analista responsável:** Aline Rodrigues

SIAPE: 1551517

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

IATAIRE

NATAIRE

OF. N° 5822/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
REGINALDO AMARAL MILBRADT
INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
RUA DAS MISSÕES, 56,
17.270-000 BRORACÉIA/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 13/8/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC I BORACÉIA 13 AGO 2008 DR/SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 41.324.864-1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
MAURICIO GARCIA RAPHAEL
Matr.: 8.103.502-0
Atendente Comercial II

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

Ministério das Comunicações SAL/PAE

RC 5 9 5 6 7 0 5 1 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 08 AGO 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

295

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2378 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de junho de 2009.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **15/09/2008**, a entidade deve comprovar a **devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, consolidado em 20.05.05, ou seja no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas,** conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

OK Fl. 317

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de **20/05/2005**, foi devidamente registradas no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OK Fl. 317

(3) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 19 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 20/05/07**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, conforme a seguir:**

Fl. 310 e seguinte

Obs. os membros que compõem o quadro diretivo não deverão manter vínculos familiares. Na diretoria anterior a vice-presidente era esposa do presidente em desacordo com o art. 11 da Lei 9.613 que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FALTA CARLOS e Suplente

(a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2007

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19/06/09
Claudio

emar – DOS/SSCE-MC

declarações fl. 65.

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

296 & SEM ASS. fl. 315

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

SEM ASS. 313

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

INCOMPLET S/ASS.

e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

SEM ASS. fl. 305

f) relação de associados. fl 305 ASSINATURA?

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NO / *NATAIRE*

EI Of. 2378 /2008//RADCOM/DOS/SSCE – MC
Processo : 53000.073357/2006
Reginaldo Amaral Milbradt
CE Instituto Regaldo Milbradt
Rua das Missões , 56
17270 – 000 Boracéia / SP

DE

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/6/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: BORACEIA S.P. * 25 JUN 09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Lucio Cesar Mosucato Amaluno

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 46253547-8

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: WALTER DA SILVA
AGENTE DE CORREIOS-ATIV.DISTR.COLETA
3.897.315-8
AC BORACÉIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* — **AR**

RI … BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*: __/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília/DF

UF: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Ofício 25º

29

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – E-mail: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Boracéia/SP, 22 de julho de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034192/2009-61
SEAPA/SCE
23/07/2009-08:53

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 2378/2009 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 29/06/2009 (cópia em anexo)
Processo nº **53000.073357/06**

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1507, em 02/03/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1.)- Que foi intimada a prestar informações e cumprir exigências constantes do seu ofício supratelado, no prazo de 30 (trinta) dias;

2.)- Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Ordinária de Associados, de Eleição da Nova Diretoria, quadriênio 2009 / 2013, realizada em 20 de maio de 2009, conforme alteração estatutária, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar exigências.

3.)- Dessarte e contando com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2009, vencendo o prazo em 27/08/2009, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30 / 07 / 2009

~~A/C Jorge Luiz~~

298

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2318 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de junho de 2009.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - considerando as alterações estatutárias realizadas aos **15/09/2008**, a entidade deve comprovar a **devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, consolidado em 20.05.05, ou seja no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas,** conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de **20/05/2005**, foi devidamente registradas no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

3 - cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 19 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 20/05/07**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, conforme a seguir:**

Obs. os membros que compõem o quadro diretivo não deverão manter vínculos familiares. Na diretoria anterior a vice-presidente era esposa do presidente em desacordo com o art. 11 da Lei 9.613 que institui o Serviço de Rádiodifusão Comunitária.

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

emar – DOS/SSCE-MC

209

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

f) relação de associados.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Anexo Oeste

Sala 300 – CEP. 70044-900 – Brasília – DF

SEDEX/AR

200
d

AC BORACEIA
24 JUL 2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

752403375-3
FC0928/38
CORREIOS
AR MP
SEDEX
PESO (kg) 0,36
MANDOU, CHEGOU.
SO 867239823 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AC BORACÉIA
04 JUL 2006
BORACÉIA - SP

REMETENTE:

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

RUA DAS MISSÕES, 56 – CENTRO

CEP. 17270-000 – BORACÉIA - SP

25° EXIGE

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
Fone/Fax: (14) 3295-1282 – E-mail: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Boracéia/SP, 26 de agosto de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041712/2009-91
SEAP/ASCE
01/09/2009 08:57

Fls. 301

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste – Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

REF.: **OFÍCIO nº 2378/2009 – RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Recebido em 29/06/2009 (cópia em anexo)
Processo nº **53000.073357/06**

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1507, em 02/03/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1.)- Que foi intimada a prestar informações e cumprir exigências constantes do seu ofício supratelado, no prazo de 30 (trinta) dias;

2.)- Justificamos nosso pleito pelo fato de a ATA da Assembléia Geral Ordinária de Associados, de Eleição da Nova Diretoria, quadriênio 2009 / 2013, realizada em 20 de maio de 2009, conforme alteração estatutária, ainda estar em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionado este município, para cumprir e formalizar exigências, cuja data prevista para retirada da Certidão é 26/08/2009 e 03/09/2009 para a ATA de Assembléia, conforme cópia dos protocolos em anexo.

3.)- Dessarte e contando vez mais com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/08/2009, **vencendo o prazo em 26/09/2009**, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2010

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 09 / 2009.

REGINALDO AMARAL MILBRADT

Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica
CNPJ nº 51.502.284/0001-55
Avenida Tiradentes, Oeste 125 - Pederneiras - SP

302

Protocolo de Recepção

Protocolo: 1600 19/08/2009

Recebemos para registro/averbação, o titulo abaixo identificado.

Natureza do Titulo: ATA ASSEMBLÉIA
Pessoa Juridica: INSTITUTO REGALDO MILBRADT

Apresentante: JOSE LUIZ OSUNA MONTEIRO

Atendimento feito por: Annie Caroline Vermelho Silveira

Valor depositado: R$ 84,73 Data prevista para retirada: 03/09/2009

Pederneiras 19/08/2009
15:55:50

Registro Civil de Pessoas Juridicas

Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica
CNPJ nº 51.502.284/0001-55
Avenida Tiradentes, Oeste 125 - Pederneiras - SP

Pedido de Certidão

Pedido: 420 19/08/2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Solicitante: JOSE LUIZ OSUNA MONTEIRO

Documento arquivado em Serviço a certificar:

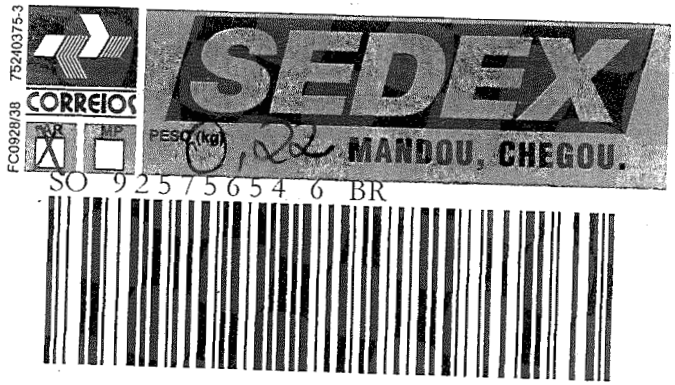
CERTIDAO RESUMIDA (ANEXO)

Valor depositado: R$ 5,47 Data prevista para retirada: 26/08/2009

Pederneiras 19/08/2009

Registro Civil de Pessoas Juridicas

EXTRUTEX
Indústria e Comércio Ltda.



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMINICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º And Anexo Oeste
Sala 300 – CEP- 70044-900 – Brasília - DF

AC BORACEIA
27 AGO 2009
BORACÉIA - DRISP

SEDEX

A. R.

Av. Prefeito João Sinatura, 215 - Jardim Floresta - CEP 17.270-000 - Boracéia - SP - Fone/Fax: (14) 3295-9535

25. EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063611/2009-71
SEAPA/SCE
18/12/2009-08:33

Ofício 2378/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo: 53000.073357/06 Boracéia/SP

Prezado Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, Sr Carlos Alberto Freire Resende, atendendo a sua solicitação, e aos requisitos contidos em seu ofício mencionado acima, estamos enviando complementação dos documentos necessários para autorização e execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, ressaltando a extrema necessidade do pedido, para que através das comunidades, consigamos impulsionar o desenvolvimento social, e cultural na cidade e região.

Nestes termos,

Pede deferimento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063611/2009-71
SEAPA/SCE
18/12/2009-08:34

Boracéia, 14 Dezembro 2009.

Reginaldo Amaral Milbradt

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-1145 /3295-9535 / 3295-9536
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO
EMAIL: pousada.irm@hotmail.com

sem

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome dos Associados
001	Reginaldo Amaral Milbradt
002	Evandro Jose Zamboni
003	Carlos Alberto Galdiosi
004	Cássio Daniel Reis
005	Cristiano Luiz Borin
006	Daniel Ramos Palma Costa
007	Daniela Almeida Silva
008	Douglas Bueno de Campos
009	Ademar de Jesus Dua
010	Edenilson Porfírio Gouveia
011	Evandro Roberto Legnaro
012	Fábio Henrique Garcia Leme
013	Cristiano Gouveia
014	Francisco Darci Barbaresco
015	Jeverson Aparecido Alves
016	Jefferson Giuliangeli
017	José de Oliveira Garcia
018	José Donizete de Oliveira
019	José Luiz Ossuna Monteiro
020	Jefferson Gustavo Ponga
021	Ângela Maria de Freitas
022	Juliano Varraschim
023	Leandro Ricardo Giraldi
024	Luiz Carlos Barbaresco
025	Adriana Videira Massucato
026	Mara Teresinha Lucas Milbradt
027	Marcelo de Oliveira Cezar
028	Marcio de Jesus Barrena
029	Marilene da Silva Ferrari
030	Neuza Maria Luiz Barbaresco
031	Nivaldo Roel
032	Jeverson Aparecido Alves
033	Reinaldo Roberto Roel
034	Renan Roel
035	Wagner Martins
036	Juliana Cristina Ponga

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls.: 206
Rubrica

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

Número de Ordem	Nome dos Associados
037	Luis Carlos Barbaresco
038	Mayara Ventura Roel
039	Ana Paula Patrício
040	Elivelton Domingues
041	Fabiana Borges Sobrinho de Assis
042	Hildo dos Santos Cardoso
043	Karen Ventura Bueno
044	Juliana Ribeiro da Silva
045	Rodrigo de Almeida Prado
046	Adevaldo Ferreira Araújo
047	Adriano Tadeu Mendes
048	Rodrigo Guermandi de Freitas
049	Alessandro Luis Faitanini Rosa
050	Almir Pereira de Oliveira
051	Ana Claudia Moço Gimenes
052	Ana Lucia Fernandes de Negri
053	Anderson Luis da Silva
054	Antonio Carlos Donizete Prado
055	Antonio Correa
056	Ariane Cristina Rosin
057	Danilo Meneguello
058	Clecio Ferreira Araújo
059	Clenilson Rodrigo Bueno de Campos
060	Edi Carlos Silva de Jesus

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

M. das Comunicações
Fls. 307
Rubrica
SCS - setor

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome dos Associados
001	Reginaldo Amaral Milbradt
002	Evandro Jose Zamboni
003	Carlos Alberto Galdiosi
004	Cássio Daniel Reis
005	Cristiano Luiz Borin
006	Daniel Ramos Palma Costa
007	Daniela Almeida Silva
008	Douglas Bueno de Campos
009	Ademar de Jesus Dua
010	Edenilson Porfírio Gouveia
011	Evandro Roberto Legnaro
012	Fábio Henrique Garcia Leme
013	Cristiano Gouveia
014	Francisco Darci Barbaresco
015	Jeverson Aparecido Alves
016	Jefferson Giuliangeli
017	José de Oliveira Garcia
018	José Donizete de Oliveira
019	José Luiz Ossuna Monteiro
020	Jefferson Gustavo Ponga
021	Ângela Maria de Freitas
022	Juliano Varraschim
023	Leandro Ricardo Giraldi
024	Luiz Carlos Barbaresco
025	Adriana Videira Massucato
026	Mara Teresinha Lucas Milbradt
027	Marcelo de Oliveira Cezar
028	Marcio de Jesus Barrena
029	Marilene da Silva Ferrari
030	Neuza Maria Luiz Barbaresco
031	Nivaldo Roel
032	Jeverson Aparecido Alves
033	Reinaldo Roberto Roel
034	Renan Roel
035	Wagner Martins
036	Juliana Cristina Ponga

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls. 308

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

Número de Ordem	Nome dos Associados
037	Luis Carlos Barbaresco
038	Mayara Ventura Roel
039	Ana Paula Patrício
040	Elivelton Domingues
041	Fabiana Borges Sobrinho de Assis
042	Hildo dos Santos Cardoso
043	Karen Ventura Bueno
044	Juliana Ribeiro da Silva
045	Rodrigo de Almeida Prado
046	Adevaldo Ferreira Araújo
047	Adriano Tadeu Mendes
048	Rodrigo Guermandi de Freitas
049	Alessandro Luis Faitanini Rosa
050	Almir Pereira de Oliveira
051	Ana Claudia Moço Gimenes
052	Ana Lucia Fernandes de Negri
053	Anderson Luis da Silva
054	Antonio Carlos Donizete Prado
055	Antonio Correa
056	Ariane Cristina Rosin
057	Danilo Meneguello
058	Clecio Ferreira Araújo
059	Clenilson Rodrigo Bueno de Campos
060	Edi Carlos Silva de Jesus

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "g", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que a referida entidade tem como foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome:	**REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo:	Presidente do Conselho Diretor
CPF:	501.523.510-00
RG:	1028856886 – SSP/RS

Nome:	**CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo:	Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF:	068.074.728-11
RG:	16.437.953-8 – SSP/SP

Nome:	**JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo:	Conselheiro
CPF:	445.983.788-91
RG:	6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "g", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que a referida entidade tem como foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "j", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que a entidade executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls.: 312
Rubrica

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "j", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que a entidade executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "h", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, na cidade de Boracéia/SP, para a concessão dos serviços de radiodifusão comunitária, a serem prestados pela entidade acima.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "h", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, ou seja, na cidade de Boracéia/SP, para a concessão dos serviços de radiodifusão comunitária, a serem prestados pela entidade acima.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "i", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que se comprometem ao total e fiel cumprimento das normas legais estabelecidas para a concessão dos serviços de radiodifusão comunitária, a serem prestados pela entidade acima.

Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "i", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que se comprometem ao total e fiel cumprimento das normas legais estabelecidas para a concessão dos serviços de radiodifusão comunitária, a serem prestados pela entidade acima.

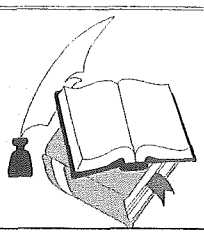
Boracéia/SP, 27 de agosto de 2009.

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Nome: **CARLOS ALBERTO GAUDIOSI**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 068.074.728-11
RG: 16.437.953-8 – SSP/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.077 – SSP/SP



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Desde 26.04.1928

Comarca de Pederneiras – Estado de São Paulo
República Federativa do Brasil
Edson Aparecido Bertonzzin – Oficial Delegado

EDSON APARECIDO BERTONZZIN, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pederneiras, no uso de sua atribuições legais, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, que revendo em Cartório os livros de Registro de Pessoas Jurídicas, e o arquivo a seu cargo, deles verificou constar o registro dos atos constitutivos e Estatuto Social em nome de **"INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT"**, com sede na Rua das Missões, 56, na cidade de Boracéia, SP. **CERTIFICA** ainda que a ata de constituição datada de 20/05/2005, bem como os demais atos constitutivos, foram registrados sob n° 854, aos 10 de outubro de 2005. **CERTIFICA MAIS**, que as alterações estatutárias realizadas aos 15/09/2008, foram registradas sob n° 1320, aos 10 de março de 2009, sendo que o processo se constitui de 85 paginas numeradas e rubricadas, e atualmente a diretoria encontra-se assim constituída: como presidente: Reginaldo Amaral Milbradt, CPF n° 501.523.510-00; como vice-presidente: Carlos Alberto Gaudiosi, CPF 068.074.728-11; conselheiro: Jose de Oliveira Garcia; CPF n° 445.983.788-91 e como suplente: Reinaldo Roberto Roel, CPF n° 178.381.768-24. Nada mais em relação ao pedido feito. Todo referido é verdade e dou fé.-.-.-

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO PJ
Título protocolado sob n 1000
Pederneiras, 19 / 08 / 2009

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1.320 em 10/03/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Ordinária de Associados, realizada em 20/05/2009, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP, 20 de maio de 2009.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Reconheço a firma por semelhança de: Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. dou fé
Em test 19 de AGO 2009 da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

2/8

Fls. 314

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 18:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se os associados da Instituição Regaldo Milbradt, em sua sede, à Rua das Missões, nº 56, Centro, na cidade de Boracéia/SP, convocados que foram pelo Presidente do Conselho Diretor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, através de edital afixado na sede social em 02 de maio de 2009. Abrindo os trabalhos às 18:00 horas, o Senhor Presidente desejou a todos uma boa noite e agradeceu por suas presenças, convidando, conforme prevê os Estatutos da Instituição, para que presidisse a mesa da Assembléia, a associada **JULIANA DELA COLETA RICCI**, tendo a mesma convocado para secretariá-la o Senhor **FÁBIO HENRIQUE GARCIA LEME**, que aceitaram o convite e imediatamente assumiram seus postos. Dando prosseguimento a Presidente da Assembléia solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura da ordem do dia a saber: **a**)- Eleição da Nova Diretoria para o quadriênio 2009 / 2013 e **b**)- Outros assuntos sociais. Na seqüência passou a tratar do assunto da Eleição da Diretoria para o quadriênio 2009 / 2013, momento em que fez a leitura do Artigo 28º, do Estatuto Social da Instituição, o qual diz que a eleição será realizada por voto direto e secreto, por maioria simples, confirmada a presença mínima 2/3 (dois terços) dos membros, cumprindo desta forma o quorum previsto. Como uma única chapa fora apresentada, conclamou os associados presentes para iniciarem a votação. Ao seu final, procedeu-se a contagem dos votos, cuja apuração foi a seguinte: **DIRETORIA**: **Presidente do Conselho**: REGINALDO AMARAL MILBRADT, **Vice-Presidente do Conselho**: CARLOS ALBERTO GAUDIOSI, **COSELHEIRO**: JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA, **SUPLENTE**: REINALDO ROBERTO ROEL, **MEMBROS EFETIVOS**: CASSIO DANIEL REIS, CRISTIANO LUIZ BORIM e DANIELA ALMEIDA SILVA, **MEMBROS SUPLENTES**: NIVALDO ROEL e MARILENE DA SILVA. Em seguida, os Membros do Conselho apoiaram a nova diretoria, por serem pessoas idôneas, trabalhadoras e acima de tudo capazes, estando aptos para exercerem seus cargos com dignidade. Os cargos de Secretário Executivo e Secretário Administrativo serão preenchidos na forma prevista no Estatuto. A senhora Presidente da Assembléia, declarou os eleitos empossados. O Presidente eleito, Senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, fazendo uso da palavra, agradeceu a todos vez mais pela confiança depositada, e ao mesmo tempo esclareceu aos companheiros eleitos de que tudo será feito para levarmos adiante a nossa Instituição, cumprindo integralmente os Estatutos Sociais. A Senhora Presidente da Assembléia Geral Ordinária, verificando que não havia mais nada a tratar, encerrou os trabalhos às 19:30 horas, e solicitou a este secretário que lavrasse a presente ATA, a qual, após lida e por todos aprovada, vai pelo Senhor Presidente do Conselho Diretor e pelo Secretário Administrativo, assinada. a) Reginaldo Amaral Milbradt – Presidente; a) Reinaldo Roberto Roel – Secretário Administrativo. **Boracéia/SP, 20 de maio de 2009.**

NOVA ATA Fl. 383

20.05.09 20.05.13

Cristiam Nivaldo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA - COMARCA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço(em) a(s) firma(s) de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. dou fé

Em test da verdade

Boracéia 28 de AGO 2009

Valido somente com o selo de autenticidade

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

3

Fls. 320

Rubrica

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT – QUADRIÊNIO 2009 / 2013

PRESIDENTE:
Reginaldo Amaral Milbradt, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 501.523.510-00 e RG: 1028856886 – SSP/RS.

VICE-PRESIDENTE:
Carlos Alberto Gaudiosi, brasileiro, separado-judicialmente, gerente administrativo, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 330, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 068.074.728-11 e RG: 16.437.953-8 – SSP/SP.

CONSELHEIRO:
José de Oliveira Garcia, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Padre Bernardo Passionista, nº 375, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 445.983.788-91 e RG: 6.657.077 – SSP/SP.

SUPLENTE:
Reinaldo Roberto Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Rua José Nunes do Amaral, nº 884, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 178.381.768-24 e RG: 23.539.567-5 – SSP/SP.

MEMBROS EFETIVOS:
Cássio Daniel Reis, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 009.414.870-83 e RG: 9089883293 – SSP/RS.

Cristiano Luiz Borim, brasileiro, divorciado, gerente de recursos humanos, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 67, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 158.225.428-16 e RG: 22.952.534-9 – SSP/SP.

Daniela Almeida Silva, brasileira, solteira, técnica química, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 320, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portadora do CPF: 666.114.070-49 e RG: 10.551.776-77 – SSP/SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MEMBROS SUPLENTES:
Nivaldo Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 216, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 799.158.928-53 e RG: 11.208.376 – SSP/SP.

Marilene da Silva, brasileira, casada, assistente de compras, residente à Rua Antonio Fonseca, nº 330, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portadora do CPF: 108.552.748-40 e RG: 21.394.284 – SSP/SP.

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

4

Fls.: 321

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Oficial de Registro Civil Tabelião BORACÉIA SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Oficial de Registro Civil Tabelião BORACÉIA SP

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Estas assinaturas pertencem à ATA da Assembléia Geral Ordinária da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, realizada em 20 de maio de 2009.

Oficial de Registro Civil Tabelião BORACÉIA SP Comarca de Pederneiras

0140AA001092

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Rmaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- dou fé
Em test da verdade
Boracéia 19 de AGO 2009 de
Valido somente com o selo de autenticidade

REGISTRO Fl. 317

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

5

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome dos Associados
001	Reginaldo Amaral Milbradt
002	Bruno Martins Píton
003	Carlos Alberto Gaudiosi
004	Cássio Daniel Reis
005	Cristiano Luiz Borim
006	Daniel Ramos Palma Costa
007	Daniela Almeida Silva
008	Douglas Bueno de Campos
009	Eder James Ferrari
010	Ednilson Porfírio Gouveia
011	Evandro Roberto Legnaro
012	Fábio Henrique Garcia Leme
013	Patrícia Ferrari Bassi
014	Francisco Darci Barbaresco
015	Jéferson Aparecido Alves
016	Jéferson Giuliangeli
017	José de Oliveira Garcia
018	José Donizete de Oliveira
019	José Luiz Ossuna Monteiro
020	Jéferson G. Ponga
021	Juliana Dela Coleta Ricci
022	Juliano Varraschim
023	Leandro Ricardo Giraldi
024	Luiz Carlos Barbaresco
025	Adriana Videira Massucato
026	Mara Teresinha Lucas Milbradt
027	Marcelo de Oliveira Cezar
028	Marcio de Jesus Barrena
029	Marilene da Silva Ferrari
030	Neuza Maria Luiz Barbaresco
031	Nivaldo Roel
032	Jeverson Aparecido Alves
033	Reinaldo Roberto Roel
034	Renan Roel

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome dos Associados
035	Wagner Martins
036	César Henrique Pontes da Silva
037	Cícero Bernardino de Oliveira
038	Mayara Ventura Roel
039	Eduardo Pacola Moreli
040	Elivelton Domingues
041	Fabiana Borges Sobrinho de Assis
042	Hildo dos Santos Cardoso
043	Karen Ventura Bueno
044	Juliana Ribeiro da Silva
045	Rodrigo de Almeida Prado

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a firma de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. dou fé
Em test Boracéia 28 AGO 2009 da verdade
Válido somente com o selo de autenticidade

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

01 pag

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

PRENOTAÇÃO PJ
Título protocolado sob n 1507
Pederneiras, 02 / 03 / 2009

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO PJ
Título protocolado sob n 1476
Pederneiras, 18 / 11 / 2008

PRENOTAÇÃO
Título protocolado sob n 1462
Pederneiras, 15 / 10 / 2008

Fl. 255

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e primeira alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 973, em 01/09/2006, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Extraordinária de Associados, realizada em 15/09/2008, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP, 15 de setembro de 2008.

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Oficial do Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 13 de OUT 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

02 Fls

Fls. 256

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 18º cc o Artigo 32º do Estatuto Social, ficam os associados desta entidade convocados a comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 15 de setembro de 2008, às 16:00 (dezesseis) horas, nesta sede social, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º)- Apreciar e deliberar sobre retificação de Eleição de dois ocupantes para o único cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor;

2º)- Tomar ciência dos pedidos de demissão do Conselheiro do Conselho Diretor, Sr. José Vicente Massucato; da Secretária Executiva Catarina de Jesus Massucato; do membro efetivo do Conselho Fiscal Oldair Gomes Dias e da suplente do Conselho Fiscal Giedre de Souza Massucato, elegendo os seus respectivos sucessores.

3º)- Alteração parcial do Estatuto Social, adaptando-o as exigências da Lei Federal nº 9.612, de 19/02/1998 e da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, visando obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária;

4º)- Outros assuntos de interesse da instituição.

Boracéia/SP, 29 de agosto de 2008.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEREIRAS-SP

Reconheço a(s) firma(s) Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel ---- dou fé
Em test. da verdade
Boracéia 19 de OUT 2008
Válido somente com o selo de autenticidade

DECLARAÇÃO

Declaro que este edital foi afixado na sede social na data supra.

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

03 Fls. 326

fl. 257

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano-calendário de 2008 (dois mil e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, sita à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que fôra convocada pelo Edital de Convocação de 29 de agosto de 2008, regularmente afixado no recinto da sede social, conforme estabelece o artigo 18º do seu Estatuto Social. Verificada a presença de mais de 1/3 (um terço) dos associados fundadores e efetivos, com direito a voto, conforme lista de presença, em segunda convocação, na forma do artigo 33º, assumiu a presidência da reunião o senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, que designou para secretariá-la o senhor **REINALDO ROBERTO ROEL**. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 18º cc o Artigo 32º do Estatuto Social, ficam os associados desta entidade convocados a comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 15 de setembro de 2008, às 16:00 (dezesseis) horas, nesta sede social, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º)- Apreciar e deliberar sobre retificação de Eleição de dois ocupantes para o único cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor;

2º)- Tomar ciência dos pedidos de demissão do Conselheiro do Conselho Diretor, Sr. José Vicente Massucato; da Secretária Executiva Catarina de Jesus Massucato; do membro efetivo do Conselho Fiscal Oldair Gomes Dias e da suplente do Conselho Fiscal Giedre de Souza Massucato, elegendo os seus respectivos sucessores.

3º)- Alteração parcial do Estatuto Social, adaptando-o as exigências da Lei Federal nº 9.612, de 19/02/1998 e da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações, visando obter autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária;

4º)- Outros assuntos de interesse da instituição.

Boracéia/SP, 29 de agosto de 2008.
a) **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Presidente do Conselho Diretor"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Após esclarecimentos prestados ao plenário, bem como debates entre os presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1º)- Foi confirmada e ratificada, como ocupante do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor, a Sra. **MARA TERESINHA LUCAS MILBRADT**, residente e domiciliada à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95 – Jardim Floresta, Boracéia/SP, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 430.940.310-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1044149936 – SSP/RS, tendo sido eleito para o cargo de Conselheiro do mesmo órgão o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**, residente e domiciliado à Rua Padre Bernardo Passionista, nº 375 – Jardim Floresta, Boracéia/SP, inscrito no CPF sob nº 445.983.788-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.657.077 – SSP/SP, deixando de exercer qualquer cargo na entidade o Sr. José Vicente Massucato.

2ª)- O plenário acolheu e aceitou os pedidos de demissão do Sr. José Vicente Massucato, Sra. Catarina de Jesus Massucato, Sr. Oldair Gomes Dias e Sra. Giedre de Souza Massucato, elegendo para os seus respectivos cargos os seguintes membros:

a)- Para o cargo de Secretaria Administrativa Sra. **NEUZA APARECIDA MASSUCATO SINATURA**, residente e domiciliada à Rua José Nunes do Amaral, nº 762 – Centro, Boracéia/SP, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob nº 960.722.888-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.482.459-1 – SSP/SP;

b)- Para membro efetivo do Conselho Fiscal Sr. **NIVALDO ROEL**, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 216 – Centro, Boracéia/SP, brasileiro, casado, analista financeiro senior, inscrito no CPF sob nº 799.158.928-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 11.208.376-6 – SSP/SP; e

c)- Para membro Suplente do Conselho Fiscal Sr. **CRISTIANO LUIZ BORIM**, residente e domiciliado à Praça Amaro Veríssimo, nº 67 – Centro, Boracéia/SP, brasileiro, casado, gerente de recursos humanos, inscrito no CPF sob nº 158.225.428-16 e portador da Cédula de Identidade RG nº 22.952.534-9 – SSP/SP.

3º)- Aprovadas as alterações dos Estatutos na forma preconizada no Edital de Convocação, o qual, já devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte, geral e nova redação:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

"ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT ALTERADO E CONSOLIDADO EM 15/09/2008

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DURAÇÃO – SEDE E FINALIDADE

Artigo 1º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, é uma Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, sem fins lucrativos, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com foro e estabelecimento-sede na cidade de Boracéia/SP, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000.

Artigo 2º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, enquanto Associação Civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural, educacional e ambiental, tem como finalidades e objetivos principais:

I. Propiciar oportunidades de acesso a atividades culturais e educacionais, proporcionando às pessoas o desenvolvimento pessoal, cultural e social.

II. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através do acesso a saúde, educação, cultura, moradia e segurança para melhorar a qualidade de vida da população.

III. Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas de saúde, educacionais, culturais e ambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento pleno do cidadão.

IV. Promover a assistência social beneficente nas áreas de saúde, educacional, cultural, ambiental, moradia e segurança.

V. Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos educacional, ambiental e sócio-cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados divulgação e informação sobre os objetivos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização desses objetivos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

06 Fls. 321

VI. Estimular a parceria, o diálogo local, e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns, podendo ser remunerada com parte dos recursos a serem arrecadados, para sua própria manutenção.

VII. Estimular e promover a proteção ambiental, estudar, difundir, pesquisar e desenvolver ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, bem como, criar, instalar e/ou manter estabelecimento de reciclagem de lixo, isoladamente ou em conjunto com entidades públicas ou privadas, podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

VIII. Criar, instalar e manter projetos, ações e programas de ensino, bem como cursos livres, com o propósito de elevar o nível cultural e profissional dos educandos, oferecendo aos mesmos uma educação vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, atendidas as exigências da legislação aplicável.

IX. Criar, instalar e/ou manter estabelecimento de apoio e cuidados da criança, creche, isoladamente ou em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

X. Criar, instalar e manter projetos, ações e programas de saúde em conjunto com outras entidades mesmo que públicas (Prefeitura Municipal), podendo ser remunerada por parte dos serviços, sendo os valores arrecadados utilizados na sua própria manutenção.

XI. Criar e manter a execução de serviços de radiodifusão comunitária, para divulgação das suas ações e consecução das suas finalidades, descritas nos incisos I a X deste artigo e especialmente:

a)- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

d)- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e
e)- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Artigo 3º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Artigo 4º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** não remunera os membros dos Órgãos de Administração, na sua função administrativa, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo Único: A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá instituir remuneração aos prestadores de serviços específicos, respeitando os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, mesmo que o beneficiário seja associado à mesma.

Artigo 5º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.
Parágrafo Primeiro: Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, o CONSELHO DIRETOR poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a Associação, respeitada a habilidade profissional do membro associado.

Parágrafo Segundo: Sob a aprovação do Conselho Diretor os membros da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, poderão receber ajuda de custos em atividades de interesse da associação.

Artigo 6º)- Todo o material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, em convênios, projetos ou similares, independente de qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienável, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

08 pm
Min. das Comunicações
Fls. 331
ECT Rádio

CAPÍTULO SEGUNDO
DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Artigo 7º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** será formada por associados, pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliados na localidade da sua sede social, que se disponham a aceitar os fins estatutários, não respondendo pessoalmente pelas obrigações sociais da entidade. Fica assegurado a todos os associados, por si ou por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da instituição e nas instâncias deliberativas existentes.

Artigo 8º)- A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** possui as seguintes categorias de associados.

SÓCIO FUNDADOR:
Será considerado sócio fundador, com direito a votar a ser votado em todos os níveis ou instâncias dos associados que assinaram a sua ATA de Fundação.

SÓCIO EFETIVO:
Será considerado sócio efetivo qualquer associado ou pessoa que não seja fundador, mas tenha participado do treinamento nos princípios e valores da mesma, desde que aprovados pela Assembléia Geral. Possui direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação.

SÓCIO COLABORADOR:
Será considerado sócio colaborador, qualquer pessoa física e/ou jurídica, que participe das atividades da associação, com ela contribuindo de alguma forma, não lhes cabendo os direitos de votar e ser votado.

Artigo 9º)- Poderão ser admitidos, como novos associados efetivos e colaboradores, as pessoas físicas e jurídicas que assim tenham requerido mediante formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência e sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 10º)- São direitos de todos os sócios fundadores e efetivos:
a) Votar e ser votados para qualquer cargo eletivo;
b) Ter acesso às atividades e dependências da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

09 fls

c) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer em dos órgãos da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**;
d) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados; e
e) Apoiar, divulgar, propor eventos, programas e propostas de cunho sócio-culturais, educacionais e ambientais.

Artigo 11º)- São deveres de todos os associados:
a) Trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT** e agindo com ética;
b) Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos à cultura e educação, num ambiente sadio e equilibrado, com respeito a todas as formas de vida, a liberdade de opinião, à diversidade sócio cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos;
c) Pagar pontualmente a mensalidade e demais contribuições, quando fixados pela Assembléia Geral; e
d) Participar de todas as atividades culturais e educacionais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações.

Artigo 12º)- Constituem infrações disciplinares, sem prejuízo de outras e serem reconhecidas, nos termos do artigo 57 do Código Civil: **a)** usar indevidamente o nome da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**; **b)** descumprir as exigências estatutárias; **c)** transgredir os artigos previstos no estatuto social; **d)** cometer ato(s) de improbidade administrativa; e) apropriar-se de bens e valores.
Parágrafo Primeiro: Os associados estarão sujeitos às seguintes punições, respeitando o procedimento disciplinar estabelecido em regimento interno próprio: **a)** pena de advertência para o associado que cometer qualquer das as infrações previstas neste artigo, nas alíneas "a", "b" e "c"; **b)** pena de suspensão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias ao associado que cometer qualquer das infrações previstas neste artigo, nas alíneas "d" e "e"; **c)** o associado que receber 03 (três) advertências será suspenso da associação pelo período de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias;
Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior e do integral ressarcimento dos danos eventualmente causados, o associado que praticar as infrações previstas no caput deste artigo, alíneas "a" a "e", poderá ser excluído da associação por deliberação exclusiva da assembléia geral, convocada especialmente para este fim, com a presença de maioria absoluta em primeira convocação e, em convocações seguintes, presença igual ou superior a 1/8 (um oitavo) dos associados, nos termos do artigo 57 do código Civil, assegurando-se ao imputado o direito à ampla defesa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2017

10 pgs



CAPÍTULO TERCEIRO
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 13º)- São órgãos de administração da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**:

I. **Assembléia Geral**
II. **Conselho Diretor**
III. **Secretaria Executiva**
IV. **Conselho Fiscal**
V. **Conselho Comunitário**

Parágrafo Único: Todos os dirigentes da entidade deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e residir no município da sua localização e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados e que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra fôro especial.

I. DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Artigo 14º)- A Assembléia Geral de associados é a instância máxima decisória da associação, composta pelos sócios fundadores e sócios efetivos que se encontrem em pleno de seus direitos.

Artigo 15º)- A Assembléia Geral de associados elegerá o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de Regimento interno próprio.

Artigo 16º)- A Assembléia Geral de associados será convocada: **a)** Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar e votar as contas da Diretoria e a cada quatro anos para eleger os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal; **b)** Extraordinariamente, a qualquer tempo, por motivos relevantes, e para destituição de dirigentes ou alteração estatutária, convocada pelos Conselhos Fiscal, Diretor ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JAN 2012

Artigo 17º)- Compete a Assembléia Geral: **a)** Propor e aprovar a admissão de novos associados efetivos; **b)** Conhecer, examinar e aprovar o relatório, balanços e contas do Conselho Diretor e da Secretaria Executiva; **c)** Eleger o Conselho Diretor, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário; **d)** Determinar e atualizar as linhas de ação da Associação; **e)** Autorizar a alienação e a instituição de ônus, a quaisquer bens pertencentes à Associação, materiais e imateriais; **f)** Deliberar sobre a destinação das verbas pertencentes à associação; **g)** Estabelecer o montante da mensalidade dos associados; **h)** alterar os estatutos sociais e **i)** destituir os dirigentes.

Artigo 18º)- A convocação da assembléia geral se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social com 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da reunião. O quorum mínimo para a realização da Assembléia Geral em primeira convocação será da maioria absoluta dos sócios efetivos e/ou fundadores, em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, será instalada com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes. Para deliberar sobre a destituição de administradores e conselheiros e alterações dos estatutos serão observados os "quoruns" fixados no artigo 59, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II. DO CONSELHO DIRETOR:

Artigo 19º)- O Conselho Diretor é um órgão colegiado, composto de 03 (três) membros associados fundadores e / ou efetivos, brasileiros natos ou naturalizados, com os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO, subordinado à Assembléia Geral de Associados, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições. É responsável pela representação social e administração da Associação.

Artigo 20º)- O Conselho Diretor nomeará uma **SECRETARIA EXECUTIVA** para responder pela gerência administrativa e financeira da associação.

Artigo 21º)- Ao Conselho Diretor compete:
a) Definir cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento interno próprio;
b) Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da associação, bem como instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços podendo nomear ou destituir os coordenadores destes;
c) Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo a Secretaria Executiva; e
d) Admitir associados "ad referendum" da Assembléia.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Presidente do Conselho Diretor representar a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, ativa e passivamente em juízo e fora dele e supervisionar as competências definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste artigo.
Parágrafo Segundo: Caberá ao Vice-Presidente do Conselho Diretor substituir o Presidente, em suas funções e atribuições, quando de suas ausências ou impedimentos.
Parágrafo Terceiro: Ao Conselheiro caberão funções de assessoramento e auxílio ao Conselho Diretor, por designação e incumbência do seu Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

12 fls

M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica
9

III. DA SECRETARIA EXECUTIVA:

Artigo 22º)- A SECRETARIA EXECUTIVA da Associação, nomeada pelo Conselho Diretor, deverá ser constituída dos cargos a seguir descritos, assegurada à criação de outros, quando necessário, desde que aprovados pelo Conselho Diretor.

I. **Secretário Executivo:** Contrata e organiza o quadro administrativo, institui programas, projetos, contrata serviços de terceiros, prestando contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira.

II. **Secretário Administrativo:** Coordena a execução das atividades institucionais, programas e as atividades administrativas gerais da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, substituindo o Secretário Executivo em qualquer impedimento.

III. **Vice-Secretário Administrativo**: Coordena as atividades da sede social, do quadro de associados e responde pela gerência administrativa e financeira da associação, substituindo os Secretários Executivo e Administrativo em quaisquer impedimentos.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada a contratação sempre com a anuência do Conselho Diretor, de outros membros, se necessário, para o exercício dos cargos acima descritos.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas referente às atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva deverá:

a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;
b) dar publicidade dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, que deverá ser realizada através da veiculação de forma eficaz, no encerramento do exercício fiscal;
c) Apresentar ao Conselho Diretor, sempre que este requerer, as certidões negativas de débitos obtidas junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado; e
d) Contratar auditoria, se necessário for, ou auditores externos independentes;

Artigo 23º)- Compete ao Conselho Diretor na pessoa do presidente, os poderes para em nome da associação, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheque, autorizar transferências de valores, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento, emitir ou aceitar títulos de crédito e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a associação, e/ou nomear procuradores para tais atribuições.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 336
ECT

IV. DO CONSELHO FISCAL:

Artigo 24º)- O **CONSELHO FISCAL** deverá ser composto no mínimo por 3 (três) membros associados fundadores e/ou efetivos e 2 (dois) membros suplentes, brasileiros natos ou naturalizados, que serão eleitos simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho elegerão entre si o Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 25º)- Compete ao Conselho Fiscal: **a**) analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas da Secretaria Executiva e demais atos administrativos e financeiros; **b**) examinar os livros e papéis da associação e o estado do caixa e da carteira, devendo a Secretaria Executiva prestar-lhes as informações solicitadas; **c**) lavrar no livro de Atas os pareceres do Conselho Fiscal relativo aos resultados dos exames referidos na alínea "b"; **d**) exarar no mesmo livro e apresentar à Assembléia Anual dos associados parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que se serviram, tomando por base o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico; **e**) denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis a Associação; **f**) convocar a assembléia dos associados se a diretoria retardar por mais de 30 (trinta) dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes; **g**) praticar, durante o período de liquidação da Associação, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação e; **h**) convocar Assembléia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

Parágrafo Único: As atribuições e poderes conferidos por este Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Associação e a responsabilidade de seus membros obedecerá à regra que define a dos administradores estabelecida no artigo 1.016 do Código Civil.

V. DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Artigo 26º)- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

14 fls

Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo 27º)- Os Recursos e o Patrimônio da Associação provêm de contribuições dos associados fundadores, efetivos e colaboradores; de verbas a ela encaminhadas por instituições financeiras de obras culturais, sociais, educacionais, de saúde e ambientais, de doações e subvenções públicas ou privadas, bem como do resultado da venda dos serviços e produtos descritos no artigo 2º, inciso V, com sua aplicação ali estabelecida, vedada qualquer distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Parágrafo Único: Na hipótese de sua dissolução, após solvido todo seu passivo, o patrimônio líquido remanescente da instituição poderá ser transferido a outras entidades congêneres existentes na localidade ou na região, tudo conforme decidir a Assembléia Geral.

CAPÍTULO QUARTO
DAS ELEIÇÕES

Artigo 28º)- O mandato dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos. Esses serão eleitos pelos associados fundadores e efetivos, por voto direto e secreto, por maioria simples, presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros, em Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim. A(s) chapa(s) poderá(ão) ser composta(s) pelos associados fundadores e efetivos, podendo cada membro concorrer apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pela Secretaria Executiva, com no mínimo 03 (três) membros, constituída com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data final do mandato. As chapas concorrentes deverão inscrever-se no máximo de 15 (quinze) dias da data do pleito.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

CAPÍTULO QUINTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º)- Os bens patrimoniais da Associação não poderão ser onerados, permutados ou alienados, a qualquer título, sem a autorização da Assembléia Geral dos associados especialmente para esse fim presentes no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros associados, por maioria simples.

Artigo 30º)- A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, expressa pela vontade de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos associados fundadores e efetivos. Dissolvida a Associação, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado, por deliberação dos associados, à Instituição Municipal, Estadual ou Federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 31º)- Nenhuma categoria dos associados responde, a qualquer título, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela associação, salvo quando se tratar de aval ou garantia pessoal em relação a dívidas contraídas pela instituição.

Artigo 32º)- o Secretário Executivo está autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 33º)- O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, só podendo ser alterado mediante voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação, ou com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados nas convocações seguintes, nos termos do Artigo 59, parágrafo único do Código Civil".

Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém suscitasse qualquer dúvida ou questão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ATA, a qual, após lida e por todos aprovada, vai por ele e por mim, Secretário da Assembléia Geral Extraordinária, assinada. a) Reginaldo Amaral Milbradt – Presidente; a) Reinaldo Roberto Roel – Secretário Administrativo.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Visto Lei nº 8.906/1994.

ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
Advogado – OAB/SP nº 30.458

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE MOGI MIRIM-SP

Reconheço a firma por [illegible] Reinaldo Roberto Roel. dou fé da verdade

Em test Boracéia 12 de NOV 2008 de

Valido somente com o selo de autenticidade

Registro Civil Nacional BORACÉIA SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAHU/SP
Rua Sete de Setembro, 377 - Fone: (14) 3621-6985 - Jaú - SP
Reconheço por semelhança a firma: ANTONIO ROBERTO BATTOCHIO.-1-1-

Jaú, 10 de Outubro de 2008

ANDRE RICARDO CASTILHO - ESCREVENTE

Reconhecimento de Firma sem Valor Se Títulos pagos por verba LEI VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

16 Nov
Min. das Comunicações
Fls. 339
Assessoria

Oficial de Registro Civil
Tabelionato
BORACÉIA
SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Esta assinatura pertence à ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008

Oficial
BORACÉIA
SP
1140AA005560

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a firma de Reginaldo Amaral Milbradt. Dou fé
Em test da verdade
Boracéia 18 de NOV 2008 de
"Válido somente com o selo de autenticidade"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

17 Mar
Min. das Comunicações
Fls. 340
Assessoria Parlamentar
SSS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano-calendário de 2008 (dois mil e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, sita à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que fôra convocada pelo Edital de Convocação de 29 de agosto de 2008, regularmente afixado no recinto da sede social, conforme estabelece o artigo 18º do seu Estatuto Social, relaciona abaixo todos os associados, pessoas naturais e jurídicas, conforme item 5 do ofício nº 5822/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28/07/2008.

PESSOAS NATURAIS:

Nome:Alessandro Alex Ponciano
CPF:309.654.048-97
RG: 30.916.746-2 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Píton,433 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Laboratorista Líder II

Nome:Alessandro Luiz Faitanini Rosa
CPF:361.066.228-09
RG:41.325.013-1 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,155 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Nacionalidade:Brasileiro

Nome:Camila Oses Pertilli
CPF:359.317.888-59
RG:41.324.971-2
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,600 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função:Auxiliar de Escritório

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

18 pgs
Min. das Comunicações
Fls. 341
Rubrica
SSC - SCDP

Nome:César Henrique Pontes da Silva
CPF:333.784.628-92
RG:41.324.825-2 SSP/SP
Endereço:Adelino Bilancieri,250
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Cristiano Luiz Borin
CPF:158.225.428-16
RG:22.952.534-9 SSP/SP
Endereço:Felipe Camarão,584
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Gerente de Recursos Humanos

Nome:Daniel Rodrigues da Costa
CPF:296.769.478-90
RG:25.614.533-7 SSP/SP
Endereço:Antonio Marostiga,520 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de Produção

Nome:Daniel Ramos Palma da Costa
CPF:324.566.298-09
RG:001.156.540
Endereço:Aristides do Amaral,280 Vila Virginia
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Porteiro

Nome:Daniela Almeida Silva
CPF:666.114.070-49
RG:10.551.776-77 SSP/SP
Endereço:Prefeito João Sinatura,320 Jdim Floresta
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função:Técnica Quimica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

19

Nome:Diego Henrique Bueno de Campos
CPF:345.448.358-10
RG:33.892.575-2 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,567 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Encarregado de produção II

Nome:Douglas Bueno de Campos
CPF:273.370.958-56
RG:32.278.738-5 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,565 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Encarregado de produção II

Nome:Edenilson Porfírio Gouveia
CPF:266.311.258-55
RG:28.638.486-3 SSP/SP
Endereço:Terciliano Sgavioli Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Eder James Ferrari
CPF:285.817.468-70
RG:29.568.962-4 SSP/SP
Endereço:Rua Sete de Maio,63 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Pesador

Nome:Edi Carlos Silva de Jesus
CPF:293.673.278-62
RG:08.890.463-60 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,355
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Auxiliar de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

20 Mp

Nome:Edson Junio Costa
CPF:306.849.238-66
RG:43.025.829-x SSP/SP
Endereço:Aníbal Sgavioli,150 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:auxiliar de produção

Nome:Elivelton Domingues
CPF:352.676.848-05
RG:410324.952-9 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,200
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Pesador

Nome:Elton Carlos Alves
CPF:332.267.638-22
RG:45.319.824-7 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,290 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Operador I

Nome:Evandro César Leança
CPF:352.766.118-23
RG:41.324.924-4 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,295
Nacionlaidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Fabiana Borges Sobrinho de Assis
CPF:306.277.738-93
RG:41.324.874-4 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,520 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:casada
Função:Auxiliar de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

21 Mm

M. das Comunicações
Fls.: 344
Rubrica

Nome:Evandro Roberto Legnaro
CPF:320.122.318-29
RG:41.324.903-7
Endereço:Rua dos Operários.645 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Encarregado de produção II

Nome:Fabiano Alex Ponciano
CPF:335.065.098-88
RG:41.324.808-2 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,433 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Mecânico de manuntenção

Nome:Fabio Junio do Espírito Santo
CPF:060.428.189-70
RG: 97.740.461 SSP/SP
Endereço:Daniel Massocato,595 vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Fabio Henrique Garcia Leme
CPF:321.971.408-09
RG:33.892.574-0
Endereço:Rua dois de novembro,482 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:analista Finaceiro jr

Nome:Felisberto Ribeiro Barreto
CPF:029.151.365-48
RG:11.282.110-33 SSP/SP
Endereço:Paulino Píton,553 Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civi l:Solteiro
Função :Auxiliar de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Fernando César Ruiz
CPF:139.956.078-61
RG:19.172.325-3 SSP/SP
Endereço:Treze de Maio,05 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Encarregado de manuntenção

Nome:Geberson Tadeu Barbersco
CPF:178.382.438-74
RG:25.593.517-1 SSP/SP
Endereço:Rua Pederneiras,172 centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civi:ICasado
Função:Revisor

Nome:Giliard Ribeiro
CPF:405.267.578-92
RG:41.324.980-3 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Hildo dos Santos Cardoso
CPF:299.439.583.02
RG:07.032.738-68 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,560 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Jéferson Guiliangili
CPF:265.954.898-64
RG:25.561.385-4 SSP/SP
Endereço:Rua Sete de Maio Centro
Nacionalidade:brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Encarregado de produção I

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fls. 346
23

Nome:Jéferson Gustavo Ponga
CPF:354.877.528-42
RG:40.438.173-x SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Operador I

Nome:Jéferson Aparecido Alves
CPF:347.007.938-21
RG:41.324.878-1 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,290 Vila lorenzetti
Nacionaliadade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Expedidor

Nome:João Carlos Fagá
CPF:350.155.648-99
RG:41.324.983-9 SSP/SP
Endereço:Daniel Massocato,595 Vila Virginia
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:João Carlos Ferrari
CPF:096.349.148-29
RG:17.806.024 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,285 Centro
Nacionaliadde:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:José Aparecido Camponez
CPF:110.800.028-20
RG:23.350.836-3 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas pereira,548 Centro
Nacionaliade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

24 pln

Nome:José Donizete de Oliveira
CPF:249.131.378-24
RG:24.487.864-x SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,350 Vila lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Eletricista de manuntenção

Nome:José Edílson Alves dos Santos
CPF:349.880.438-35
RG:40.689.632-x SSP/SP
Endereço:Rua dos Operários,658 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Outros
Função:Auxiliar de produção

Nome:Juliana Dela Coleta Ricci
CPF:312.815.858-40
RG:34.286.736-2 SSP/SP
Endereço:Rio Branco,0-476 Centro Pederneiras
Nacionalidade:Brasileira
Estado civil:Solteira
Função:Laboratorista Líder I

Nome:Juliano Varraschim
CPF:266.916.308.40
RG:30.954.541-9 SSP/SP
Endereço:
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Técnico Segurança do Trabalho

Nome:Karen Ventura Bueno
CPF:372.499.078-24
RG:44.805.726-8 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,285 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função:Auxiliar de laboratorio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

25

Nome:Leandro Ricardo Giraldi
CPF:332.673.348-88
RG:41.324.857-4 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,525 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Luis Carlos Barbaresco
CPF:311.900.088-40
RG:30.916.740-1 SSP/SP
Endereço:Aristides do Amaral,305 Vila Virginia
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:casado
Função:Revisor

Nome:Luiz Ferreira da Silva Filho
CPF:369.882.078-13
RG:41.784.251-x SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,650 Jd Floresta
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Luiz Roberto Dotta
CPF:105.551.096-71
RG:80.837.645
Endereço:Rua dos Operários,735-a
Nacionalidade:brasileiro
Estado Civil:Divorciado
Função:Eletricista de manuntenção

Nome:Marcelo de Oliveira Cezar
CPF:407.854.321-91
RG:21.646.584-9 SSP/SP
Endereço:José Alfredo da Silva,1350 Presidente Prudente
Nacionalidade:Brasileiro
Estado civil:Casado
Função:Gerente de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

26 fls

Nome:Márcio de Jesus Barrena
CPF:258.432.128.90
RG:29.569.008-2 SSP/SP
Endereço:Paulino Píton,580 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Supervisor de logistica

Nome:Márcio Pereira dos Santos
CPF:077.909.218-00
RG:18.842.478-7 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,194 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxliar de produção

Nome:Marilene da Silva
CPF:108.552.748-40
RG:21.394.284 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,330 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Casada
Função:Assistente de compras

Nome:Mauri Aparecido Scudeletti
CPF:070.856.118-71
RG:18.034.613 SSP/SP
Endereço:Terciliano Sgavioli,892 Centro
NacionalidadeBrasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Pesador

Nome:Neuza Maria Luiz Barbaresco
CPF:135.304.758-07
RG:15.507.843-4 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100 Jd Floresta
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Casada
Função:Cozinheira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Nivaldo Roel
CPF:799.158.928-53
RG:11.208.376 SSP/SP
Endereço:Praça Amaro Veríssimo,216 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Casado
Função:Analista Financeiro

Nome:Patrícia Aparecida Veneranda
CPF:262.652.338-07
RG:33.195.463-1
Endereço:Rua dos Operários,648 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:Solteira
Função: auxiliar de produção

Nome:Rafael Augusto Fereira
CPF:313.391.678-59
RG:33.700.944-2 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,535 Vila Matilde
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Auxliar de produção

Nome:Regina Perez Montilla
CPF:174.312.828-26
RG:25.593.639-9 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,578 Centro
Nacionalidade:Brasileira
Estado Civil:solteira
Função:auxiliar de produção

Nome:Reginaldo Paulino da Silva
CPF:249.704.118-08
RG:28.676.545-7 SSP/SP
Endereço:
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Porteiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Renan Roel
CPF:344.989.198-74
RG:41.324.864-1 SSP/SP
Endereço:Praça Amaro Veríssimo,216 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado civil:Solteiro
Função:Analista financeiro jr

Nome:Rodrigo de Almeida Prado
CPF:293.200.958-33
RG:29.568.995-x SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,324
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteiro
Função:Operador I

Nome:Ronaldo Geovani dos Santos
CPF:263.952.598-06
RG:29.569.003-3 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,232 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Supervisor de produção II

Nome:Sara Daiane Barbaresco
CPF:383.782.038-67
RG:45.732.068-0 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Solteria
Função:Auxliar de produção

Nome:Thiago Aparecido Ricci
CPF:347.348.118-14
RG:43.184.868-3 SSP/SP
Endereço:Maria Biguetti Limão,2-148 Bauru
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Carlos Alberto Gaudiosi
CPF:068.074.728-11
RG:16.437.953-8 SSP/SP
Endereço:Rodovia Bariri Boracéia km 10 Pousada
Nacionalidade:Brasileiro
Estado civil:Divorciado
Função:Gerente Administrativo

Nome:Celso Ferereira Araujo
CPF:157.332.968-10
RG:25.284.917-6 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,255 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Nome:Francisco Darci Barbaresco
CPF:038.239.448-86
RG:10.872.115 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho Vila Lorenzetti
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Auxiliar de produção

Nome:José Maelson Araújo da Silva
CPF:058.046.308-73
RG:13.973.651-7 SSP/SP
Endereço:Sitio Floresta,81 Monte Alegre
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:casado
Função:Auxiliar de produçao

Nome:Marciel Galvani
CPF:348.098.178-06
RG:34.385.616-6 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,460 Centro
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:solteiro
Função:Auxiliar de produção

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Wagner Martins
CPF:005.876.528-02
RG:12.981.414-3 SSP/SP
Endereço: Prefeito João Sinatura,215 Jd Floresta
Nacionalidade:Brasileiro
Estado Civil:Casado
Função:Técnico Quimico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 15/09/2008

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome do Associado
01	Camila Oses Prestes
02	Fabio Henrique Garcia Leme
03	Renan Roel
04	Nivaldo Roel
05	Jéferson Aparecido Alves
06	Marcio de Jesus Barrena
07	Daniel Ramos Palma Costa
08	José Donizete de Oliveira
09	Marcelo de Oliveira Cezar
10	Ednilson Porfírio Gouveia
11	Cristiano Luiz Borin
12	Juliano Varraschim
13	Fernando César Ruiz
14	Juliana Dela Coleta Ricci
15	Jéferson Giuliangeli
16	Marilene da Silva
17	Neuza Maria Luiz Barbaresco
18	Luis Carlos Barbaresco
19	Douglas Bueno de Campos
20	Eder James Ferrari
21	Fabiano Alex Ponciano
22	Luis Roberto Dotta
23	Leandro Ricardo Giraldi
24	Evandro Roberto Lenharo
25	Wagner Martins
26	José Maelson Araújo da Silva
27	Francisco Darci Barbaresco
28	Carlos Alberto Gaudiosi

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 355
3

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 15/09/2008

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Oficial de Registro Civil e Tabelião BORACÉIA SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Oficial de Registro Civil e Tabelião BORACÉIA SP

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

BORACÉIA SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS BARREIRO
Oficial Substituto

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 18 de NOV 2008
Valido somente com o selo de autenticidade"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, na condição de membros diretores da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, **DECLARAM**, para os fins previstos na Lei Federal nº 9.612/1998 e no sub-item 7.1, alínea "i", da norma complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações, que se comprometem ao total e fiel cumprimento das normas legais estabelecidas para a concessão dos serviços de radiodifusão comunitária, a serem prestados pela entidade acima.

Boracéia/SP, 15 de setembro de 2008.

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-S

Reconheço a firma de Reginaldo Amaral Milbradt; Mara Teresinha Lucas Milbradt. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 13 de OUT 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Nome: **REGINALDO AMARAL MILBRADT**
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 501.523.510-00
RG: 1028856886 – SSP/RS

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

Nome: **MARA TERESINHA LUCAS MILBRADT**
Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretor
CPF: 430.940.310-72
RG: 1044149936 – SSP/RS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a firma de José de Oliveira Garcia. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 13 de OUT 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA**
Cargo: Conselheiro
CPF: 445.983.788-91
RG: 6.657.0[illegible] – SSP/SP

Oficial de Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA SP

FIRMA 01UAA00527

34 Nº

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
FONE/FAX: (14) 3295-9535

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA-COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
Declaro que a presente fotostática é uma cópia Fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação
12 NOV. 2008
Em test. da verdade
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
mente com selo de autenticidade
Devidos reconhecimentos por verba

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Boracéia/SP.

Cartório Notarial AUTENTICAÇÃO 0140AA021903

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com foro e estabelecimento-sede à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia/SP, por seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente requerer sua inscrição nos órgãos de direção e fiscalização das atividades de educação e saúde, previstas nos incisos VIII e X dos seus estatutos sociais, cuja cópia segue anexa a este pedido. Tratando-se de secretarias, diretorias ou departamentos, requer que seja processada uma inscrição para cada atividade no respectivo órgão competente.

Nestes termos

Cartório Notarial FIRMA 0140AA006538 BORACÉIA SP

P. Deferimento,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt dou fé
Em test da verdade
Boracéia 12 de NOV 2008 de
Valido somente com o selo de autenticidade

Boracéia/SP, 15 de setembro de 2008.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BORACÉIA
CNPJ 46.189.734/0001-61

PROTOCOLO
PROTOCOLADO NO LIVRO N.º 1
FLS 31v SOB N.º 607/2008
04 DE novembro DE 2008
Responsável

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls.358
35

15 OUT 2008

Carmen Lúcia
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
1256AA004401

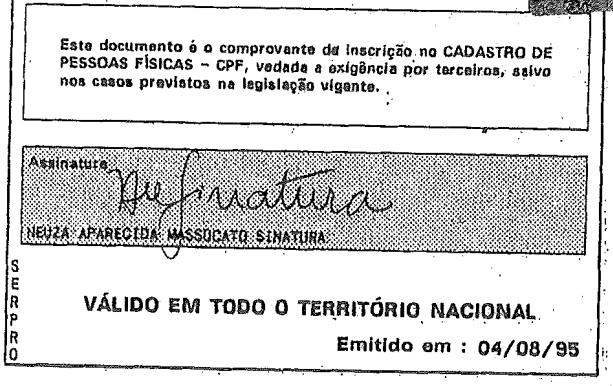




15 OUT 2008

Carmen Lúcia
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
1256AA004402





Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

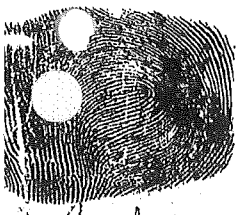
36 fls
Min. das Comunicações
Fls. 359
SSS

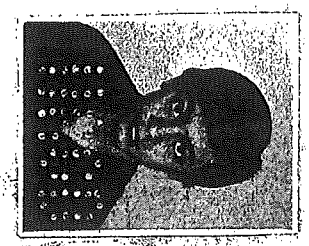
15 OUT 2008

Carmen Lúcia
Escrev

AUTENTICAÇÃO
1256AA004393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 607-2
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





Cristiano Luiz Borim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.952.534-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/ABR/88

NOME CRISTIANO LUIZ BORIM

FILIAÇÃO ELIO BORIM
E MARIEZI DAS GRACAS GASPAROTO BORIM

NATURALIDADE LENCOIS PAULISTA -SP
DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1973

DOC ORIGEM LENCOIS PAULISTA-SP
LENCOIS PAULISTA-SP
CN:LV.A39 /FLS.167 /N.020960

CPF

Delegado de Polícia
Antonio Carlos da Cunha Machado
Titular II RGD SSP SP

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15 OUT 2008

Carmen Lúcia
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
1256AA004394

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA OBTER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

INSCRITO AGENTE EMISSOR

033/0055-4

07 /03 /90

BANESPA

2380/6637

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ALTERADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
158225428 16

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO
CRISTIANO LUIZ BORIM

NASCIMENTO
05.11.73

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Fls. 360

15 OUT 2008

Carmen Lúcia Santos
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1256AA004416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8083-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

Nivaldo Roel
ASSINATURA DO TITULAR

B470-035226
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.208.376-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2008

NOME NIVALDO ROEL

FILIAÇÃO FRANCISCO ROEL
E BENEDITA BUENO DE CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE BORACEIA -SP 23/SET/1958

DOC ORIGEM PEDERNEIRAS-SP
BORACEIA
CC:LV.B11 /FLS.11 /N.000282

CPF 799158928/53

01 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15 OUT 2008

Carmen Lúcia
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1256AA004417

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nivaldo

CIC

NASCIMENTO 23.09.58

INSCRIÇÃO NO CPF 799 158 928 53

CONTRIBUINTE

NIVALDO ROEL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fls. 361

38 Mgs

Carmen Lúcia Stabile dos Santos
Escrevente Autorizada



Carmen Lúcia Stabile dos Santos
Escrevente Autorizada



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

51.496.297/0001-69
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
Rua Tiradentes, 207 - C.P. 15
Fone (14) 3662-3399 - CEP 17250-000
BARIRI - SP

Fls. 362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Caio Roberto de Almeida
OFICIAL TITULAR

Paulo Celso de Almeida
OFICIAL SUBSTITUTO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1.ª VIA

CASAMENTO N.º -5.861-

CERTIFICO que, às fls. -054 e vº-, do Livro B N.º -65- de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do casamento de REGINALDO AMARAL MILBRADT - - - - - - - - - - - - - - - - - - e MARA TERESINHA LUCAS,/ -:-:-:-

Fls. 363

1028856886 29/12/1986

REGINALDO AMARAL MILBRADT

REGALDO DOSNELDO MILBRADT
MARILIA C DO AMARAL MILBRADT

DATA DE NASCIMENTO
PORTO ALEGRE RS 20/05/1969
C NASC 55817 PORTO ALEGRE RS
1A ZONA LV A 49 FL 72 V
501523510/00

PORTO ALEGRE RS

0552

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO 01CA020402

6 JUN 2008

Valendo somente com o selo de autenticidade

Receita Federal

SERASA

501.523.510-00

Reginaldo Amaral Milbradt

20/05/1969

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano-calendário de 2008 (dois mil e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede social, sita à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, que fôra convocada pelo Edital de Convocação de 29 de agosto de 2008, regularmente afixado no recinto da sede social, conforme estabelece o artigo 18º do seu Estatuto Social, relaciona abaixo todos os associados, pessoas naturais e jurídicas, conforme item 5 do ofício nº 5822/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 28/07/2008.

PESSOAS NATURAIS:

Nome:Alessandro Alex Ponciano
CPF:309.654.048-97
RG: 30.916.746-2 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Píton,433 Centro

Nome:Alessandro Luiz Faitanini Rosa
CPF:361.066.228-09
RG:41.325.013-1 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,155 Vila Lorenzetti

Nome:Alexandre dos Santos Cerqueira
CPF:296.288.558-67
RG:08.725.695-94 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,564 Centro

Nome:Anderson Luiz da Silva
CPF:359.931.348-28
RG:45.308.064-9 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,230 Vila lorenzetti

Nome:Bruno Martins Piton
CPF:381.870.348-58
RG:46.368.295-6 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,784 Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:César Henrique Pontes da Silva
CPF:333.784.628-92
RG:41.324.825-2 SSP/SP
Endereço:Adelino Bilancieri,250

Nome:Cícero Bernadino de Oliveira
CPF:006.850.928-60
RG:8.432.787-x SSP/SP
Endereço:

Nome:Cristiano Luiz Borin
CPF:158.225.428-16
RG:22.952.534-9 SSP/SP
Endereço:Felipe Camarão,584

Nome:Daniel Rodrigues da Costa
CPF:296.769.478-90
RG:25.614.533-7 SSP/SP
Endereço:Antonio Marostiga,520 Vila Lorenzetti

Nome:Daniela Almeida Silva
CPF:666.114.070-49
RG:10.551.776-77 SSP/SP
Endereço:Prefeito João Sinatura,320 Jdim Floresta

Nome:Danilo Henrique Alves
CPF:298.613.408-40
RG:41.981.720-7 SSP/SP
Endereço:Rua Pederneiras,70 Centro

Nome:Diego Henrique Bueno de Campos
CPF:345.448.358-10
RG:33.892.575-2 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,567 Centro

Nome:Douglas Bueno de Campos
CPF:273.370.958-56
RG:32.278.738-5 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,565 Vila Matilde

Nome:Edenilson Porfírio Gouveia
CPF:266.311.258-55
RG:28.638.486-3 SSP/SP
Endereço:Terciliano Sgavioli Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Eder James Ferrari
CPF:285.817.468-70
RG:29.568.962-4 SSP/SP
Endereço:Rua Sete de Maio,63 Centro

Nome:Edi Carlos Silva de Jesus
CPF:293.673.278-62
RG:08.890.463-60 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,355

Nome:Edson Junio Costa
CPF:306.849.238-66
RG:43.025.829-x SSP/SP
Endereço:Aníbal Sgavioli,150 Centro

Nome:Elias Pedro Ribeiro Neto
CPF:069.442.789-60
RG: SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100 Jdim Floresta

Nome:Elivelton Domingues
CPF:352.676.848-05
RG:410324.952-9 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,200

Nome:Elton Carlos Alves
CPF:332.267.638-22
RG:45.319.824-7 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,290 Vila Lorenzetti

Nome:Evandro César Leança
CPF:352.766.118-23
RG:41.324.924-4 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,295

Nome:Fabiana Borges Sobrinho de Assis
CPF:306.277.738-93
RG:41.324.874-4 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,520 Vila Matilde

Nome:Fabiano Alex Ponciano
CPF:335.065.098-88
RG:41.324.808-2 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,433 Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Fabio Junio do Espírito Santo
CPF:060.428.189-70
RG: SSP/SP
Endereço:Daniel Massocato,595 vila Lorenzetti

Nome:Felisberto Ribeiro Barreto
CPF:029.151.365-48
RG:11.282.110-33 SSP/SP
Endereço:Paulino Píton,553 Vila Lorenzetti

Nome:Fernando César Ruiz
CPF:139.956.078-61
RG:19.172.325-3 SSP/SP
Endereço:Treze de Maio,05 Centro

Nome:Flavio Martins dos Santos
CPF:158.842.498-70
RG:28.093.307-1 SSP/SP
Endereço:César Rodrigues Ferreira,5-031 Vl Paraíso Bauru

Nome:Geberson Tadeu Barbersco
CPF:178.382.438-74
RG:25.593.517-1 SSP/SP
Endereço:Rua Pederneiras,172 centro

Nome:Giliard Ribeiro
CPF:405.267.578-92
RG:41.324.980-3 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,Centro

Nome:Hildo dos Santos Cardoso
CPF:299.439.583.02
RG:07.032.738-68 SSP/SP
Endereço:Faustino Fontana,560 Centro

Nome:Jéferson Guiliangili
CPF:265.954.898-64
RG:25.561.385-4 SSP/SP
Endereço:Rua Sete de Maio Centro

Nome:Jéferson Gustavo Ponga
CPF:354.877.528-42
RG:40.438.173-x SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Jéferson Aparecido Alves
CPF:347.007.938-21
RG:41.324.878-1 SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,290 Vila lorenzetti

Nome:João Carlos Fagá
CPF:350.155.648-99
RG:41.324.983-9 SSP/SP
Endereço:Daniel Massocato,595 Vila Virginia

Nome:João Carlos Ferrari
CPF:096.349.148-29
RG:17.806.024 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,285 Centro

Nome:José Aparecido Camponez
CPF:110.800.028-20
RG:23.350.836-3 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas pereira,548 Centro

Nome:José Donizete de Oliveira
CPF:249.131.378-24
RG:24.487.864-x SSP/SP
Endereço:Valdemar Ortolani,350 Vila lorenzetti

Nome:José Edílson Alves dos Santos
CPF:349.880.438-35
RG:40.689.632-x SSP/SP
Endereço:Rua dos Operários,658 Centro

Nome:Juliana Dela Coleta Ricci
CPF:312.815.858-40
RG:34.286.736-2 SSP/SP
Endereço:Rio Branco,0-476 Centro Pederneiras

Nome:Juliano Varraschim
CPF:266.916.308.40
RG:30.954.541-9 SSP/SP
Endereço:

Nome:Karen Ventura Bueno
CPF:372.499.078-24
RG:44.805.726-8 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,285 Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Leandro Ricardo Giraldi
CPF:332.673.348-88
RG:41.324.857-4 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,525 Vila Matilde

Nome:Luis Carlos Barbaresco
CPF:311.900.088-40
RG:30.916.740-1 SSP/SP
Endereço:Aristides do Amaral,305 Vila Virginia

Nome:Luis Carlos Moreira
CPF:316.259.458-84
RG:45.160.162-2 SSP/SP
Endereço:João Rizzo

Nome:Luiz Ferreira da Silva Filho
CPF:369.882.078-13
RG:41.784.251-x SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,650 Jd Floresta

Nome:Marcelo de Oliveira Cezar
CPF:407.854.321-91
RG:21.646.584-9 SSP/SP
Endereço:José Alfredo da Silva,1350 Presidente Prudente

Nome:Márcio de Jesus Barrena
CPF:258.432.128.90
RG:29.569.008-2 SSP/SP
Endereço:Paulino Píton,580 Vila Matilde

Nome:Márcio Pereira dos Santos
CPF:077.909.218-00
RG:18.842.478-7 SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,194 Centro

Nome:Marilene da Silva
CPF:108.552.748-40
RG:21.394.284 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,330 Centro

Nome:Mauri Aparecido Scudeletti
CPF:070.856.118-71
RG:18.034.613 SSP/SP
Endereço:Terciliano Sgavioli,892 Centro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Neuza Maria Luiz Barbaresco
CPF:135.304.758-07
RG:15.507.843-4 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100 Jd Floresta

Nome:Nivaldo Roel
CPF:799.158.928-53
RG:11.208.376 SSP/SP
Endereço:Praça Amaro Veríssimo,216 Centro

Nome:Rafael Augusto Fereira
CPF:313.391.678-59
RG:33.700.944-2 SSP/SP
Endereço:Bráulio Antonio de Oliveira,535 Vila Matilde

Nome:Regina Perez Montilla
CPF:174.312.828-26
RG:25.593.639-9 SSP/SP
Endereço:Antonio de Freitas Pereira,578 Centro

Nome:Reginaldo Paulino da Silva
CPF:249.704.118-08
RG:28.676.545-7 SSP/SP
Endereço: Praça Amaro Veríssimo,220 Centro

Nome:Renan Roel
CPF:344.989.198-74
RG:41.324.864-1 SSP/SP
Endereço:Praça Amaro Veríssimo,216 Centro

Nome:Rodrigo de Almeida Prado
CPF:293.200.958-33
RG:29.568.995-x SSP/SP
Endereço:Osvaldo Antonio Píton,324

Nome:Ronaldo Geovani dos Santos
CPF:263.952.598-06
RG:29.569.003-3 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,232 Centro

Nome:Samuel Cardoso
CPF:388.331.438-21
RG:46.253420-0 SSP/SP
Endereço:Maria José Nunes,545 Vila Matilde

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Nome:Sara Daiane Barbaresco
CPF:383.782.038-67
RG:45.732.068-0 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho,100

Nome:Thiago Aparecido Ricci
CPF:347.348.118-14
RG:43.184.868-3 SSP/SP
Endereço:Maria Biguetti Limão,2-148 Bauru

Nome:Carlos Alberto Gaudiosi
CPF:068.074.728-11
RG:16.437.953-8 SSP/SP
Endereço:Rodovia Bariri Boracéia km 10 Pousada

Nome:Celso Ferereira Araujo
CPF:157.332.968-10
RG:25.284.917-6 SSP/SP
Endereço:Rua dos Lavradores,255 Centro

Nome:Edivaldo Vicente Cardoso
CPF:332.341.058-04
RG:40.991.680-8 SSP/SP
Endereço:Joaquim Luiz Nunes,570 Centro

Nome:Edna dos Reis Pereira
CPF:288.936.608-14
RG:33.892.612-4 SSP/SP
Endereço:Abel Cafeu,110 Centro

Nome:Francisco Darci Barbaresco
CPF:038.239.448-86
RG:10.872.115 SSP/SP
Endereço:Joaquim Martins Coelho Vila Lorenzetti

Nome:José Maelson Araújo da Silva
CPF:058.046.308-73
RG:13.973.651-7 SSP/SP
Endereço:Sitio Floresta,81 Monte Alegre

Nome:Marciel Galvani
CPF:348.098.178-06
RG:34.385.616-6 SSP/SP
Endereço:Antonio Fonseca,460 Centro

Nome: Wagner Martins
CPF:005.876.528-02
RG:12.981.414-3 SSP/SP
Endereço: Prefeito João Sinatura,215 Jd Floresta

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SINTEX
Laminados Sintéticos Ltda.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

A. R.

AC BORACEIA
14 DEZ 2009
BORACÉIA - PR

AC Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

CORREIOS
FC0928/38 75240378-8
AR X MP
SEDEX
PESO (kg) 0,356
MANDOU, CHEGOU.
SK 03649920 3 BR

7 0 0 4 4 - 9 0 0

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EMETENTE

☐ MATRIZ:
Avenida Prefeito João Sinatura, 175
CEP 17270-000 - Boracéia - SP
Fone: (00 55) 14 3295-9535
Fax: (00 55) 14 3295-9531

☐ FILIAL I
Rua Bento Gonçalves, 4271 - B. Guarani
CEP 93.520-000 - Novo Hamburgo - RS
Fone/Fax: (00 55) 51 3581-1011

☐ FILIAL II
Rua Arthur Cordeiro, 1121 - B. Silvares
CEP 16.201-003 - Birigui - SP
Fone/Fax: (00 55) 18 3644-5900

☐ FILIAL III
Av. Wilson Sabio de Melo, 2091 - Dist. Industrial
CEP 14.406-052 - Franca - SP
Fone/Fax: (00 55) 16 3701-4848

ANALISE DE ATENDIMENTO DE EXIGENCIAS

Referente Ofício nº 2378 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/06/2009

Processon° 53000.073357/06 Localidade: BORACÉIA - SP.

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRAZT.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_x_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ADEQUANDO OS CARGOS ELEITOS AO ART. 19 DO ESTATUTO SOCIAL.
- PROVA DA NACIONALIDADE DOS DIRETORES
- DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 65 - RÁDIO IRM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 07

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/05/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 19

MEMBROS FLS. 319

VIDE FL. 319

Brasília, 04/01/2010 **Analista responsável:** Eliane Rodrigues.

Ofício nº 08 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

DOCUMENTO ENTREGUE
NESTA DATA
14 01 10

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Ata de Assembléia Geral Extraordinária, **devidamente registrada**, adequando os cargos eleitos em **20.05.09** ao Estatuto Social ou seja: a Ata deve excluir o **"Suplente" Sr. Reinaldo Roberto Roel, os Membros Efetivos e os Membros Suplentes**, tendo em vista que no **art. 19** do Estatuto Social não constam esses cargos ou a Entidade poderá incluir no Estatuto Social os referidos cargos, indicando a competência de cada um deles.

2 – remeter certidão cartorária de que a **Ata de Assembléia Geral para eleição da diretoria realizada aos 20.05.09** foi devidamente registrada no Livro "B" de TÍTULOS E DOCUMENTOS ou microfilmada.

Obs. Na certidão cartorária remetida só consta o registro dos Atos Constitutivos.

3 - prova de que o **Sr. Carlos Alberto Gaudiosi** e **Cristiano Luiz Borim** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

4 - declaração, assinada pelos diretores Sr. Carlos Alberto Gaudiosi e **Cristiano Luiz Borim**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Boracéia/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

BRASILIA - DF
53000 006936/2010-91
SEAPA/SCE
17/02/2010-08:35

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 006936/2010-91
SEAPA/SCE
12/02/2010-08:36

REF.: OFÍCIO nº 08/2010 – RADCOM/DOS/SSCE-MC
Recebido em 08/01/2010 (cópia em anexo)
Processo nº **53000.073357/06**

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1320, Título protocolado sob nº 1600 em 19/08/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1. Que foi intimada a prestar informações e cumprir exigências constantes do seu ofício supracitado, no **prazo de 30 (trinta) dias**;

2. Justificamos nosso pleito pelo fato do recebimento de seu **Ofício nº 08/2010 "item 1 e 2".** O respectivo ofício, solicita a nossa entidade, nova **alteração** em nosso **Estatuto Social,** com relação a **adequação dos cargos eleitos em 20.05.09,** requerendo a **exclusão** do **"Suplente" Reinaldo Roberto Roel**, os **Membros Efetivos** e os **Membros Suplentes.** Cabe ressaltar que as **alterações** e demais **certidões** solicitadas ainda se encontram em processo de registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pederneiras/SP, à qual esta jurisdicionada este município, para cumprir e formalizar exigências, cuja data prevista para retirada das **Certidões e alterações deste Estatuto é 08.02.2010, conforme protocolo em anexo**.

3. Destarte e contando mais uma vez com sua atenção, compreensão e inestimável cooperação, solicitamos prorrogação por mais **30 (trinta) dias**, a contar **de 09.02.2010**, **vencendo o prazo em 11.03.2010**, data em que acreditamos que possamos fazer a entrega de forma definitiva dos documentos necessários a instruir nosso pedido de autorização / concessão de prestação do serviço de rádio difusão comunitária nesta localidade.

Reiterando nossos agradecimentos e protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 51.502.284/0001-55
Avenida Tiradentes, Oeste 125 - Pederneiras - SP

Fls. 376
Rubrica

Pedido de Certidão

Pedido: 453 **01/02/2010**

Solicitante: ALCIDES ALMEIDA

Documento arquivado em Serviço a certificar:

CERTIDÃO NOME DE REGALDO MILBRADT

Valor depositado: R$ 16,46 Data prevista para retirada: 08/02/2010

Pederneiras 01/02/2010
14:38:45

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Ofício nº 08 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Ata de Assembléia Geral Extraordinária, **devidamente registrada**, adequando os cargos eleitos em **20.05.09** ao Estatuto Social ou seja: a Ata deve excluir o **"Suplente" Sr. Reinaldo Roberto Roel, os Membros Efetivos e os Membros Suplentes**, tendo em vista que no **art. 19** do Estatuto Social não constam esses cargos ou a Entidade poderá incluir no Estatuto Social os referidos cargos, indicando a competência de cada um deles.

2 – remeter certidão cartorária de que a **Ata de Assembléia Geral para eleição da diretoria realizada aos 20.05.09** foi devidamente registrada no Livro "B" de TÍTULOS E DOCUMENTOS ou microfilmada.
Obs. Na certidão cartorária remetida só consta o registro dos Atos Constitutivos.

3 - prova de que o **Sr. Carlos Alberto Gaudiosi** e **Cristiano Luiz Borim** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

4 - declaração, assinada pelos diretores Sr. Carlos Alberto Gaudiosi e **Cristiano Luiz Borim**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SINTEX
Laminados Sintéticos Ltda.

A.R.

AC BORACÉIA
09 FEV 2010
BORACÉIA - ORISPI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar – Anexo Oeste –
Sala 300 – CEP: 70044-900 – Brasília/DF.

CORREIOS 75240378-8
FC0928/38
AR MP
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,20
SK 64576448 6 BR

□□□□□-□□□

REMETENTE

☒ MATRIZ:
Avenida Prefeito João Sinatura, 175
CEP 17.270-000 - Boracéia - SP
Fone: (00 55) 14 3295-9535
Fax: (00 55) 14 3295-9531

☐ FILIAL I
Rua Bento Gonçalves, 4271 - B. Guarani
CEP 93.520-000 - Novo Hamburgo - RS
Fone/Fax: (00 55) 51 3581-1011

☐ FILIAL II
Rua Arthur Cordeiro, 1121 - B. Silvares
CEP 16.201-003 - Birigui - SP
Fone/Fax: (00 55) 18 3644-5900

☐ FILIAL III
Av. Wilson Sabio de Melo, 2091 - Dist. Industrial
CEP 14.406-052 - Franca - SP
Fone/Fax: (00 55) 16 3701-4848

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Boraceia/SP

25 EXIO

17

Fl. 379

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
FONE/FAX: (14) 3295-1262
EMAIL: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019392/2010-27
SEAPA/SCE
20/04/2010-07:44

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios-Bloco "R" – 3º andar – Anexo-Oeste
Sala 300- CEP: 70044-900- Brasília/DF

REF: OFÍCIO Nº 08/2010- RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.073357/06

Informamos que segue anexo junto com seu ofício nº 08/10, documentação pendente, referente ao processo acima em epígrafe.

Solicitamos a gentileza, de nos informar qual a previsão de aprovação de Outorga dos Serviços de Radio difusão, assim como se ainda neste processo, será necessário mais documentações cartorárias visto a grande demora,e dificuldade que encontramos, diante da utilização desse Serviço no Interior do Estado de São Paulo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26 / 04 / 2010.

SEDOC

Fl. 360

Atenciosamente,

Vice Presidente do Conselho
Carlos Alberto Gaudiosi
CPF: 068.074.728-11

Correspondência: Rua das Missões, nº 56, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, CEP 17.270-000.
Telefone para contato: 0 XX 14 – 32951282
Correio eletrônico (e-mail): projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fl. 301

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 08 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Ata de Assembléia Geral Extraordinária, **devidamente registrada**, adequando os cargos eleitos em **20.05.09** ao Estatuto Social ou seja: a Ata deve excluir o **"Suplente" Sr. Reinaldo Roberto Roel, os Membros Efetivos e os Membros Suplentes**, tendo em vista que no **art. 19** do Estatuto Social não constam esses cargos ou a Entidade poderá incluir no Estatuto Social os referidos cargos, indicando a competência de cada um deles.

2 – remeter certidão cartorária de que a **Ata de Assembléia Geral para eleição da diretoria realizada aos 20.05.09** foi devidamente registrada no Livro "B" de TÍTULOS E DOCUMENTOS ou microfilmada.
Obs. Na certidão cartorária remetida só consta o registro dos Atos Constitutivos.

3 - prova de que o **Sr. Carlos Alberto Gaudiosi** e **Cristiano Luiz Borim** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

4 - declaração, assinada pelos diretores Sr. Carlos Alberto Gaudiosi e **Cristiano Luiz Borim**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

emar – DOS/SSCE-MC

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 382

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO PJ
Título protocolado sob nº 1091
Pederneiras, 30 / 03 / 2010

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoa Jurídica sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1.388 em 28/08/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO DA RETI-RATIFICAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Ordinária de Associados, realizada em 20/05/2009, em substituição à última alteração acima especificada, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP, 26 de Março de 2010.

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
0140AA001199

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço, a firma por semelhança autêntico do
REGINALDO AMARAL MILBRADT e
ALAOR ROBERTO ROEL
Em testemunho da verdade
Boracéia, SP 14 ABR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 383

RETI-RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 18:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se os associados da Instituição Regaldo Milbradt, em sua sede, à Rua das Missões, nº 56, Centro, na cidade de Boracéia/SP, convocados que foram pelo Presidente do Conselho Diretor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, através de edital afixado na sede social em 02 de maio de 2009. Abrindo os trabalhos às 18:00 horas, o Senhor Presidente desejou a todos uma boa noite e agradeceu por suas presenças, convidando, conforme prevê os Estatutos da Instituição, para que presidisse a mesa da Assembléia, a associada **JULIANA DELA COLETA RICCI**, tendo a mesma convocado para secretariá-la o Senhor **FÁBIO HENRIQUE GARCIA LEME**, que aceitaram o convite e imediatamente assumiram seus postos. Dando prosseguimento a Presidente da Assembléia solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura da ordem do dia a saber: **a**)- Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o quadriênio 2009 / 2013 e **b**)- Outros assuntos sociais. Na seqüência passou a tratar do assunto da Eleição do Conselho Diretor para o quadriênio 2009 / 2013, momento em que fez a leitura do Artigo 28º, do Estatuto Social da Instituição, o qual diz que a eleição será realizada por voto direto e secreto, por maioria simples, confirmada a presença mínima 2/3 (dois terços) dos membros, cumprindo desta forma o quorum previsto. Como uma única chapa fora apresentada, conclamou os associados presentes para iniciarem a votação. Ao seu final, procedeu-se a contagem dos votos, cuja apuração foi a seguinte: **Presidente do Conselho Diretor**: REGINALDO AMARAL MILBRADT, **Vice-Presidente do Conselho**: CARLOS ALBERTO GAUDIOSI, **CONSELHEIRO**: JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA, Para o Conselho Fiscal foram eleitos: a)- **MEMBROS EFETIVOS**: CASSIO DANIEL REIS, CRISTIANO LUIZ BORIM e NIVALDO ROEL, b)- **MEMBROS SUPLENTES**: MARCELO DE OLIVEIRA CEZAR, MARILENE DA SILVA e REINALDO ROBERTO ROEL. Os cargos de Secretário Executivo e Secretário Administrativo serão preenchidos na forma prevista no Estatuto. A senhora Presidente da Assembléia, declarou os eleitos empossados. O Presidente eleito, Senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, fazendo uso da palavra, agradeceu a todos pela confiança depositada, e ao mesmo tempo esclareceu aos companheiros eleitos de que tudo será feito para levar adiante a nossa Instituição, cumprindo integralmente os Estatutos Sociais. A Senhora Presidente da Assembléia Geral Ordinária, verificando que não havia mais nada a tratar, encerrou os trabalhos às 19: 30 horas, e solicitou a este secretário que lavrasse a presente ATA, a qual, após lida e por todos aprovada, vai pelo Senhor Presidente do Conselho Diretor e pelo Secretário Administrativo, assinada. a) Reginaldo Amaral Milbradt – Presidente; a) Reinaldo Roberto Roel – Secretário Administrativo. **Boracéia/SP, 20 de maio de 2009.**

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 26 JAN 2012

OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
☐ RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
☒ JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt, Reinaldo Roberto Roel.
Em Boracéia, SP 14 ABR 2010 Testemunho da Verdade
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba.

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 384

RELAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DIRETOR E FISCAL DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT – QUADRIÊNIO 2009 / 2013

1)- **CONSELHO DIRETOR:**

PRESIDENTE:
Reginaldo Amaral Milbradt, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 501.523.510-00 e RG: 1028856886 – SSP/RS.

VICE-PRESIDENTE:
Carlos Alberto Gaudiosi, brasileiro, separado-judicialmente, gerente administrativo, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 330, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 068.074.728-11 e RG: 16.437.953-8 – SSP/SP.

CONSELHEIRO:
José de Oliveira Garcia, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Padre Bernardo Passionista, nº 375, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 445.983.788-91 e RG: 6.657.077 – SSP/SP.

2)- **CONSELHO FISCAL:**

a)- **MEMBROS EFETIVOS:**
Cássio Daniel Reis, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 009.414.870-83 e RG: 9089883293 – SSP/RS.;

Cristiano Luiz Borim, brasileiro, divorciado, gerente de recursos humanos, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 67, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 158.225.428-16 e RG: 22.952.534-9 – SSP/SP.; e

Nivaldo Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 216, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 799.158.928-53 e RG: 11.208.376 – SSP/SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN/2019

b)- **MEMBROS SUPLENTES:**
Marcelo de Oliveira Cezar, brasileiro, casado, gerente de produção, residente à Rua Itapuí, nº 315, Centro, na Cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 407.854.321-91 e RG: 21.646.584-9 –SSP/SP; e

Marilene da Silva, brasileira, casada, assistente de compras, residente à Rua Antonio Fonseca, nº 330, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portadora do CPF: 108.552.748-40 e RG: 21.394.284 – SSP/SP; e

Reinaldo Roberto Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Rua José Nunes do Amaral, nº 884, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 178.381.768-24 e RG: 23.539.567-5 – SSP/SP.

Boracéia/SP

25 EXIO

17

Fl. 379

X

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
FONE/FAX: (14) 3295-1282
EMAIL: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019392/2010-27
SEAPA/SCE
20/04/2010-07:44

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios-Bloco "R" – 3º andar – Anexo-Oeste
Sala 300- CEP: 70044-900- Brasília/DF

REF: OFÍCIO Nº 08/2010- RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.073357/06

Informamos que segue anexo junto com seu ofício nº 08/10, documentação pendente, referente ao processo acima em epígrafe.

Solicitamos a gentileza, de nos informar qual a previsão de aprovação de Outorga dos Serviços de Radio difusão, assim como se ainda neste processo, será necessário mais documentações cartorárias visto a grande demora,e dificuldade que encontramos, diante da utilização desse Serviço no Interior do Estado de São Paulo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26 / 04 / 2010.
Lauro.

SEDOC

Fl. 360

Atenciosamente,

Vice Presidente do Conselho
Carlos Alberto Gaudiosi
CPF: 068.074.728-11

Correspondência: Rua das Missões, nº 56, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, CEP 17.270-000.
Telefone para contato: 0 XX 14 – 32951282
Correio eletrônico (e-mail): projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Fl. 381

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 08 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, 56,
17.270-000/Boracéia/SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Ata de Assembléia Geral Extraordinária, **devidamente registrada**, adequando os cargos eleitos em **20.05.09** ao Estatuto Social ou seja: a Ata deve excluir o **"Suplente" Sr. Reinaldo Roberto Roel, os Membros Efetivos e os Membros Suplentes**, tendo em vista que no **art. 19** do Estatuto Social não constam esses cargos ou a Entidade poderá incluir no Estatuto Social os referidos cargos, indicando a competência de cada um deles.

2 – remeter certidão cartorária de que a **Ata de Assembléia Geral para eleição da diretoria realizada aos 20.05.09** foi devidamente registrada no Livro "B" de TÍTULOS E DOCUMENTOS ou microfilmada.
Obs. Na certidão cartorária remetida só consta o registro dos Atos Constitutivos.

3 - prova de que o **Sr. Carlos Alberto Gaudiosi** e **Cristiano Luiz Borim** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

4 - declaração, assinada pelos diretores Sr. Carlos Alberto Gaudiosi e **Cristiano Luiz Borim**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

emar – DOS/SSCE-MC

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 382

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO DJ
Título protocolado sob nº 1092
Pederneiras, 30 / 03 / 2010

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoa Jurídica sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1.388 em 28/08/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO DA RETI-RATIFICAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Ordinária de Associados, realizada em 20/05/2009, em substituição à última alteração acima especificada, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP, 26 de Março de 2010.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Colégio Notarial do Brasil - SP - Estado de São Paulo - FIRMA 2 - 0140AA001199

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço, a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt e Reinaldo Roberto Roel. Serviço Público Federal
Em Boracéia, SP 14 ABR 2010 Ministério das Comunicações
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba.

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 383

RETI-RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 18:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se os associados da Instituição Regaldo Milbradt, em sua sede, à Rua das Missões, nº 56, Centro, na cidade de Boracéia/SP, convocados que foram pelo Presidente do Conselho Diretor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, através de edital afixado na sede social em 02 de maio de 2009. Abrindo os trabalhos às 18:00 horas, o Senhor Presidente desejou a todos uma boa noite e agradeceu por suas presenças, convidando, conforme prevê os Estatutos da Instituição, para que presidisse a mesa da Assembléia, a associada **JULIANA DELA COLETA RICCI**, tendo a mesma convocado para secretariá-la o Senhor **FÁBIO HENRIQUE GARCIA LEME**, que aceitaram o convite e imediatamente assumiram seus postos. Dando prosseguimento a Presidente da Assembléia solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura da ordem do dia a saber: **a**)- Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o quadriênio 2009 / 2013 e **b**)- Outros assuntos sociais. Na seqüência passou a tratar do assunto da Eleição do Conselho Diretor para o quadriênio 2009 / 2013, momento em que fez a leitura do Artigo 28º, do Estatuto Social da Instituição, o qual diz que a eleição será realizada por voto direto e secreto, por maioria simples, confirmada a presença mínima 2/3 (dois terços) dos membros, cumprindo desta forma o quorum previsto. Como uma única chapa fora apresentada, conclamou os associados presentes para iniciarem a votação. Ao seu final, procedeu-se a contagem dos votos, cuja apuração foi a seguinte: **Presidente do Conselho Diretor**: REGINALDO AMARAL MILBRADT, **Vice-Presidente do Conselho**: CARLOS ALBERTO GAUDIOSI, **CONSELHEIRO**: JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA, Para o Conselho Fiscal foram eleitos: a)- **MEMBROS EFETIVOS**: CASSIO DANIEL REIS, CRISTIANO LUIZ BORIM e NIVALDO ROEL, b)- **MEMBROS SUPLENTES**: MARCELO DE OLIVEIRA CEZAR, MARILENE DA SILVA e REINALDO ROBERTO ROEL. Os cargos de Secretário Executivo e Secretário Administrativo serão preenchidos na forma prevista no Estatuto. A senhora Presidente da Assembléia, declarou os eleitos empossados. O Presidente eleito, Senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, fazendo uso da palavra, agradeceu a todos pela confiança depositada, e ao mesmo tempo esclareceu aos companheiros eleitos de que tudo será feito para levar adiante a nossa Instituição, cumprindo integralmente os Estatutos Sociais. A Senhora Presidente da Assembléia Geral Ordinária, verificando que não havia mais nada a tratar, encerrou os trabalhos às 19: 30 horas, e solicitou a este secretário que lavrasse a presente ATA, a qual, após lida e por todos aprovada, vai pelo Senhor Presidente do Conselho Diretor e pelo Secretário Administrativo, assinada. a) Reginaldo Amaral Milbradt – Presidente; a) Reinaldo Roberto Roel – Secretário Administrativo. **Boracéia/SP, 20 de maio de 2009**.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
☐ RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
☑ JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a firma por semelhança de REGINALDO AMARAL MILBRADT, REINALDO ROBERTO ROEL
Em Boracéia, SP 14 de ABR 2010 Testemunho da Verdade
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Registro Civil e Tabelionato Boracéia SP

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 384

RELAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DIRETOR E FISCAL DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT – QUADRIÊNIO 2009 / 2013

1)- **CONSELHO DIRETOR:**

PRESIDENTE:
Reginaldo Amaral Milbradt, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 501.523.510-00 e RG: 1028856886 – SSP/RS.

VICE-PRESIDENTE:
Carlos Alberto Gaudiosi, brasileiro, separado-judicialmente, gerente administrativo, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 330, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 068.074.728-11 e RG: 16.437.953-8 – SSP/SP.

CONSELHEIRO:
José de Oliveira Garcia, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Padre Bernardo Passionista, nº 375, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 445.983.788-91 e RG: 6.657.077 – SSP/SP.

2)- **CONSELHO FISCAL:**

a)- **MEMBROS EFETIVOS:**
Cássio Daniel Reis, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 009.414.870-83 e RG: 9089883293 – SSP/RS.;

Cristiano Luiz Borim, brasileiro, divorciado, gerente de recursos humanos, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 67, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 158.225.428-16 e RG: 22.952.534-9 – SSP/SP.; e

Nivaldo Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 216, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 799.158.928-53 e RG: 11.208.376 – SSP/SP.

b)- **MEMBROS SUPLENTES:**
Marcelo de Oliveira Cezar, brasileiro, casado, gerente de produção, residente à Rua Itapuí, nº 315, Centro, na Cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 407.854.321-91 e RG: 21.646.584-9 –SSP/SP; e

Marilene da Silva, brasileira, casada, assistente de compras, residente à Rua Antonio Fonseca, nº 330, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portadora do CPF: 108.552.748-40 e RG: 21.394.284 – SSP/SP; e

Reinaldo Roberto Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Rua José Nunes do Amaral, nº 884, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 178.381.768-24 e RG: 23.539.567-5 – SSP/SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 JAN 2012

Fl. 385

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a firma por semelhança / autêntica de
Reginaldo Amaral Milbradt ; Reinaldo
Roberto Roel
Sim
Boracéia, SP 14 ABR 2010 Fé em testemunho da verdade
VALOR PAGO CONFORME TABELA
E selos devidos recolhidos por verba.

Estas assinaturas pertencem à ATA da Assembléia Geral Ordinária da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, realizada em 20 de maio de 2009.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolado em 30/03/2010, sob nº 1697
Registrado sob nº 1447
Natureza: ATA ASSEMBLÉIA
Pederneiras, 15/04/2010

Esc...R$	54,85
Est...R$	15,59
IPESP.R$	11,54
RCiv..R$	2,89
TJ....R$	2,89
Total.R$	87,76

Jaqueline Conessa Carinhato de Oliveira - Substituta do OficiGuia nº 0

Serviço de Registro de Imóveis, RTD e RCPJ
Comarca de Pederneiras - SP
Jaqueline Conessa Carinhato de Oliveira
Oficiala Substituta

Livro 2, microfilme 2

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

Fl. 386

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ANEXOS DA COMARCA DE PEDERNEIRAS/SP.

PRENOTAÇÃO
Título protocolado sob n 1600
Pederneiras, 19 / 08 / 2009

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos (Prenotação: Título protocolado sob nº 900, em 28/09/2005), microfilmados sob número de ordem 854, e arquivados nesse Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob nº 1.320 em 10/03/2009, com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, à Rua das Missões, nº 56 – Centro – CEP: 17270-000, representada pelo Presidente do Conselho Diretor, abaixo subscrito, vêm, respeitosamente, requerer se digne V.Sª., em efetivar o **REGISTRO / AVERBAÇÃO** da ATA da Assembléia Geral Ordinária de Associados, realizada em 20/05/2009, a qual, é aqui juntada em 4 (quatro) vias de igual teor, nos termos dos artigos 114 / 121 da Lei nº 6.015/1973 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas).

Termos em que, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Boracéia/SP, 20 de maio de 2009.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP
JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Titular
Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. - - - - - dou fé
Boracéia 19 de AGO 2009 de da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

87 Fl. 387

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 18:00 horas, em segunda convocação, reuniram-se os associados da Instituição Regaldo Milbradt, em sua sede, à Rua das Missões, nº 56, Centro, na cidade de Boracéia/SP, convocados que foram pelo Presidente do Conselho Diretor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, através de edital afixado na sede social em 02 de maio de 2009. Abrindo os trabalhos às 18:00 horas, o Senhor Presidente desejou a todos uma boa noite e agradeceu por suas presenças, convidando, conforme prevê os Estatutos da Instituição, para que presidisse a mesa da Assembléia, a associada **JULIANA DELA COLETA RICCI**, tendo a mesma convocado para secretariá-la o Senhor **FÁBIO HENRIQUE GARCIA LEME**, que aceitaram o convite e imediatamente assumiram seus postos. Dando prosseguimento a Presidente da Assembléia solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura da ordem do dia a saber: **a**)- Eleição da Nova Diretoria para o quadriênio 2009 / 2013 e **b**)- Outros assuntos sociais. Na seqüência passou a tratar do assunto da Eleição da Diretoria para o quadriênio 2009 / 2013, momento em que fez a leitura do Artigo 28º, do Estatuto Social da Instituição, o qual diz que a eleição será realizada por voto direto e secreto, por maioria simples, confirmada a presença mínima 2/3 (dois terços) dos membros, cumprindo desta forma o quorum previsto. Como uma única chapa fora apresentada, conclamou os associados presentes para iniciarem a votação. Ao seu final, procedeu-se a contagem dos votos, cuja apuração foi a seguinte: **DIRETORIA**: **Presidente do Conselho**: REGINALDO AMARAL MILBRADT, **Vice-Presidente do Conselho**: CARLOS ALBERTO GAUDIOSI, **COSELHEIRO**: JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA, **SUPLENTE**: REINALDO ROBERTO ROEL, **MEMBROS EFETIVOS**: CASSIO DANIEL REIS, CRISTIANO LUIZ BORIM e DANIELA ALMEIDA SILVA, **MEMBROS SUPLENTES**: NIVALDO ROEL e MARILENE DA SILVA. Em seguida, os Membros do Conselho apoiaram a nova diretoria, por serem pessoas idôneas, trabalhadoras e acima de tudo capazes, estando aptos para exercerem seus cargos com dignidade. Os cargos de Secretário Executivo e Secretário Administrativo serão preenchidos na forma prevista no Estatuto. A senhora Presidente da Assembléia, declarou os eleitos empossados. O Presidente eleito, Senhor **REGINALDO AMARAL MILBRADT**, fazendo uso da palavra, agradeceu a todos vez mais pela confiança depositada, e ao mesmo tempo esclareceu aos companheiros eleitos de que tudo será feito para levarmos adiante a nossa Instituição, cumprindo integralmente os Estatutos Sociais. A Senhora Presidente da Assembléia Geral Ordinária, verificando que não havia mais nada a tratar, encerrou os trabalhos às 19:30 horas, e solicitou a este secretário que lavrasse a presente ATA, a qual, após lida e por todos aprovada, vai pelo Senhor Presidente do Conselho Diretor e pelo Secretário Administrativo, assinada. a) Reginaldo Amaral Milbradt – Presidente; a) Reinaldo Roberto Roel – Secretário Administrativo. **Boracéia/SP, 20 de maio de 2009.**

2005-09
20-05-12

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA – COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

Reconheço a(s) firma(s) de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel.
Em test 28 de AGO 2009 dou fé da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

2

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13

Fone/Fax: (14) 3295-1282

88 Fl. 388

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT – QUADRIÊNIO 2009 / 2013

3

PRESIDENTE:

Reginaldo Amaral Milbradt, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 501.523.510-00 e RG: 1028856886 – SSP/RS.

VICE-PRESIDENTE:

Carlos Alberto Gaudiosi, brasileiro, separado-judicialmente, gerente administrativo, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 330, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 068.074.728-11 e RG: 16.437.953-8 – SSP/SP.

CONSELHEIRO:

José de Oliveira Garcia, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Padre Bernardo Passionista, nº 375, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 445.983.788-91 e RG: 6.657.077 – SSP/SP.

SUPLENTE:

Reinaldo Roberto Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Rua José Nunes do Amaral, nº 884, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 178.381.768-24 e RG: 23.539.567-5 – SSP/SP.

MEMBROS EFETIVOS:

Cássio Daniel Reis, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 95, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 009.414.870-83 e RG: 9089883293 – SSP/RS.

Cristiano Luiz Borim, brasileiro, divorciado, gerente de recursos humanos, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 67, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 158.225.428-16 e RG: 22.952.534-9 – SSP/SP.

Daniela Almeida Silva, brasileira, solteira, técnica química, residente à Avenida Prefeito João Sinatura, nº 320, Jardim Floresta, na cidade de Boracéia/SP, portadora do CPF: 666.114.070-49 e RG: 10.551.776-77 – SSP/SP.

MEMBROS SUPLENTES:

Nivaldo Roel, brasileiro, casado, gerente financeiro, residente à Praça Amaro Veríssimo, nº 216, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portador do CPF: 799.158.928-53 e RG: 11.208.376 – SSP/SP.

Marilene da Silva, brasileira, casada, assistente de compras, residente à Rua Antonio Fonseca, nº 330, Centro, na cidade de Boracéia/SP, portadora do CPF: 108.552.748-40 e RG: 21.394.284 – SSP/SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

89

Fl. 389

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Estas assinaturas pertencem à ATA da Assembléia Geral Ordinária da INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, *realizada em 20 de maio de 2009.*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS-SP

JORGE CARLOS CARNEIRO
Oficial Interino

Reconheço a firma por semelhança de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto roel. dou fé
Em test da verdade
Boracéia 19 de AGO 2009 de
"Válido somente com o selo de autenticidade"

01140AA001088

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

90 FL 390

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome dos Associados
001	Reginaldo Amaral Milbradt
002	Bruno Martins Píton
003	Carlos Alberto Gaudiosi
004	Cássio Daniel Reis
005	Cristiano Luiz Borim
006	Daniel Ramos Palma Costa
007	Daniela Almeida Silva
008	Douglas Bueno de Campos
009	Eder James Ferrari
010	Ednilson Porfírio Gouveia
011	Evandro Roberto Legnaro
012	Fábio Henrique Garcia Leme
013	Patrícia Ferrari Bassi
014	Francisco Darci Barbaresco
015	Jéferson Aparecido Alves
016	Jéferson Giuliangeli
017	José de Oliveira Garcia
018	José Donizete de Oliveira
019	José Luiz Ossuna Monteiro
020	Jéferson G. Ponga
021	Juliana Dela Coleta Ricci
022	Juliano Varraschim
023	Leandro Ricardo Giraldi
024	Luiz Carlos Barbaresco
025	Adriana Videira Massucato
026	Mara Teresinha Lucas Milbradt
027	Marcelo de Oliveira Cezar
028	Marcio de Jesus Barrena
029	Marilene da Silva Ferrari
030	Neuza Maria Luiz Barbaresco
031	Nivaldo Roel
032	Jeverson Aparecido Alves
033	Reinaldo Roberto Roel
034	Renan Roel

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

91 Fl. 391

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

CNPJ/MF nº 07.773.114/0001-13
Fone/Fax: (14) 3295-1282

6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

Número de Ordem	Nome dos Associados
035	Wagner Martins
036	César Henrique Pontes da Silva
037	Cícero Bernardino de Oliveira
038	Mayara Ventura Roel
039	Eduardo Pacola Moreli
040	Elivelton Domingues
041	Fabiana Borges Sobrinho de Assis
042	Hildo dos Santos Cardoso
043	Karen Ventura Bueno
044	Juliana Ribeiro da Silva
045	Rodrigo de Almeida Prado

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BORACÉIA COMARCA DE PEDERNEIRAS SP

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor

Reconheço a firma de Reginaldo Amaral Milbradt; Reinaldo Roberto Roel. Em test 2 8 AGO 2009 Boracéia. Válido somente com o selo de autenticidade. SP

REINALDO ROBERTO ROEL
Secretário Administrativo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

2

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolado em 19/08/2009, sob nº 1600
Registrado sob nº 1388
Natureza: ATA ASSEMBLÉIA
Pederneiras, 28/08/2009

Esc...R$	52,95
Est...R$	15,05
IPESP.R$	11,15
RCiv..R$	2,79
TJ....R$	2,79
Total.R$	84,73
Guia nº	0

Jaqueline Conessa Carinhato - Substituta do Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, RTD e RCPJ
Comarca de Pederneiras - SP
Jaqueline Conessa Carinhato
Oficiala Substituta

EDSON APARECIDO BERTONZZIN, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada que a presente certidão, constituída de 06 (seis) páginas, numeradas e rubricadas nos autos originais sob nº 86 a 91, representa, representa cópia autêntica do original, extraída por cópia reprográfica do respectivo processo, que em sua integridade é constituído de 91 (noventa e uma) páginas, numeradas e rubricadas de 1 a 91, referente aos atos constitutivos da pessoa jurídica denominada ***"INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT"***, com sede na cidade de Boracéia, SP, cujo processo encontra-se arquivado nesta Serventia, sob **nº 700** de **Registros de Pessoas Jurídicas** desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo. Nada mais em relação ao pedido feito. Todo referido é verdade e dou fé.-.-.-

Fl. 392

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT
FONE/FAX: (14) 3295-1282
EMAIL: projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

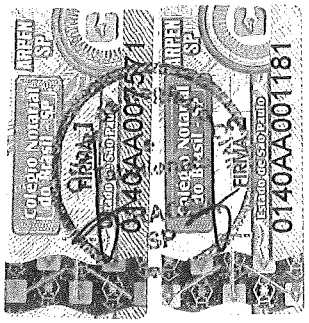
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ***INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT***, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vide fl. 67

Presidente do Conselho Diretor
Reginaldo Amaral Milbradt
CPF: 501.523.510-00

Vice Presidente do Conselho
Carlos Alberto Gaudiosi
CPF: 068.074.728-11

Cristiano Luiz Borim
Membro Efetivo
CPF: 158.225.428-16



OFICIAL DE REGISTRO IVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
☐ RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
☑ JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a firma por semelhança / autêntica de REGINALDO AMARAL MILBRADT; CARLOS ALBERTO GAUDIOSI; CRISTIANO LUIZ BORIM
Em Boracéia, SP 03 de MAR 2010 (testemunho da verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba.

Endereço para correspondência: Rua das Missões, nº 56, na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, CEP 17.270-000.
Telefone para contato: 0 XX 14 – 32951282
Correio eletrônico (e-mail): projetocriancafelizboraceia@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

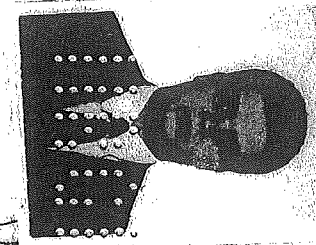
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

617-1



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.437.953-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/91

NOME CARLOS ALBERTO GAUDIOSI

FILIAÇÃO OSWALDO GAUDIOSI

E NEUZA BRONZIN GAUDIOSI

NATURALIDADE BARIRI -SP DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1968

DOC ORIGEM BARIRI SP
BARIRI
CC:L.B52 /FLS.177 /N.003085

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

...te documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CARLOS ALBERTO GAUDIOSI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/05/97

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CARLOS ALBERTO GAUDIOSI

Nº de Inscrição

068074728-11

Data do Nascimento

23/02/68

CONSULADO GERAL DO BRASIL SP
Autenticação
Passaporte Visto
0110A102108

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO E COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Certifico que a presente fotostática é uma cópia fiel do documento que com esta foi apresentado para esta autenticação.

03 MAR. 2010

Em test. da verdade.

RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
JORGE CARLOS BARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

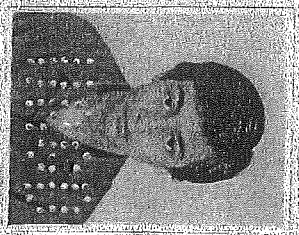
26 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 007-2

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





Cristiano Luiz Borim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.952.534-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/ABR/69

NOME CRISTIANO LUIZ BORIM

FILIAÇÃO ELIO BORIM

E MARIEZI DAS GRAÇAS GASPAROTO BORIM

NATURALIDADE LENCOIS PAULISTA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1973

DOC ORIGEM LENCOIS PAULISTA-SP
LENCOIS PAULISTA-SP
CN:LV.A37 /FLS.167 /N.020960

CPF

Antonio Carlos de Carvalho Barreto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fl. 3974

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÃ - TABELIÃO
R. Santos Dumont, 40 - Centro - Pederneiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600

AUTENTICAÇÃO

Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fé.
PEDERNEIRAS, 01 de Fevereiro de 2012.

Recebido p/ Autenticacao: R$ 2,00
Valido somente com selo de autenticidade.

CELSO ANTONIO ALBA SÓRIA RICARDO C. CAMPANHÃ KÁTIA CILENE CANTARIN EMER
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO MAYRA ALBORGHETI FERNANDES

Autenticação 07164A195688

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

158,22 5420 18

CRISTIANO LUIZ BORIM

05.11.73

033/0055-4

07 /03 /90

BANESPA

02380/0637

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÃ - TABELIÃO
R. Santos Dumont, 40 - Centro - Pederneiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600

AUTENTICAÇÃO

Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fé.
PEDERNEIRAS, 01 de Fevereiro de 2012.

Recebido p/ Autenticacao: R$ 2,00
Valido somente com selo de autenticidade.

CELSO ANTONIO ALBA SÓRIA RICARDO C. CAMPANHÃ KÁTIA CILENE CANTARIN EMER
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO MAYRA ALBORGHETI FERNANDES

Autenticação 07164A195689

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SINTEX
Laminados Sintéticos Ltda.

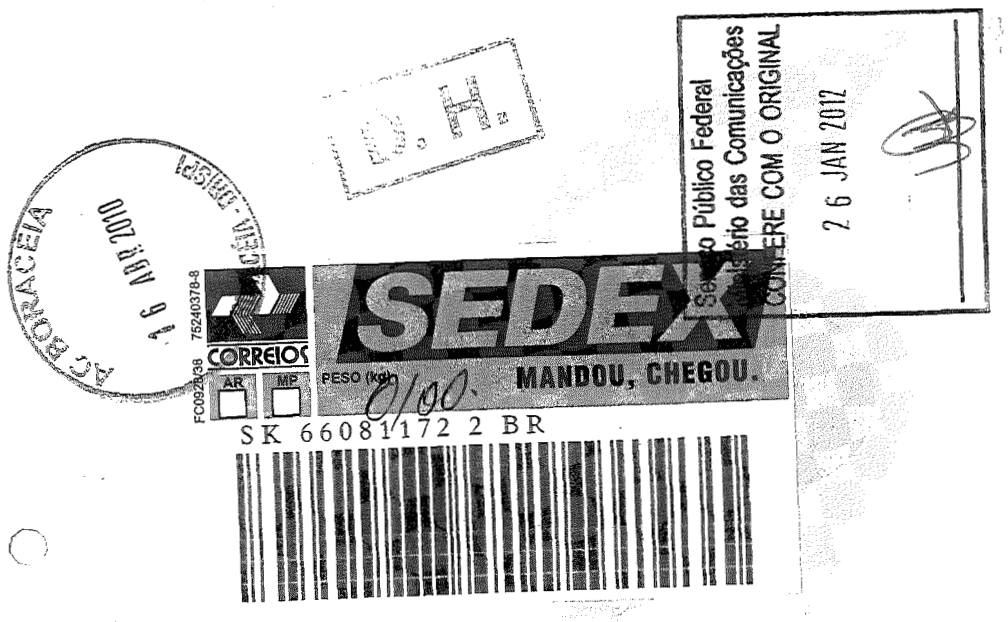
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios-Bloco "R" – 3ª andar – Anexo-Oeste
Sala 300- CEP : 70044-900- Brasília/DF

□□□□□-□□□

Fl. 395

sedex com AR



REMETENTE

MATRIZ:
Avenida Prefeito João Sinatura, 17
CEP 17270-000 - Boracéia - SP
Fone: (00 55) 14 3295-9535
Fax: (00 55) 14 3295-9531

FILIAL I
Rua Bento Gonçalves, 4271 - B. G
CEP 93.520-000 - Novo Hamburgo
Fone/Fax: (00 55) 51 3581-1011

FILIAL II
Rua Arthur Cordeiro, 1121 - B. Silv
CEP 16.201-003 - Birigui - SP
Fone/Fax: (00 55) 18 3644-5900

FILIAL III
Av. Wilson Sabio de Melo, 2091 - D
CEP 14.406-052 - Franca - SP
Fone/Fax: (00 55) 16 3701-4848

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ustrial

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações SCE Fls. 396 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04/01/2010

Processo nº 53000.073357/06 Localidade: BORACÉIA - SP.

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) - v. fl. 235
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Como o processo encontra-se juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 04/05/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Engenheira - Metr.: 1629785 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 65 RUA DAS MISSÕES, Nº. 56 - CENTRO - BOA VISTA - RR

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 65 - RÁDIO FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 07

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/05/2013 MANDATO: 4 ANOS – ART. 19

MEMBROS FLS. 383

PRESIDENTE - REGINALDO AMARAL MILBRADT

VICE - PRESIDENTE - CARLOS ALBERTO CAUDIOSI

CONSELHEIRO - JOSÉ DE OLIVEIRA GAMA.

Brasília, 30/04/2010 Analista responsável: Elisane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517.

397

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2080 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Reginaldo Amaral Milbradt
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, nº 56 – Centro
17270-000 Boracéia / SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07 05 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia / SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

LRC – DOS/SSCE-MC

398

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.**	X	fl. 408
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:		
b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	✓	fl. 409
b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	✓	fl. 409
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fls. 417-418

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

399

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fls. 410, 411
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 413
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 414
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 415
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	X	fl. 40

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

25 Edif.

06

Boracéia, 28 de maio 2010.

400

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028549/2010-13
SEAP/ASCE
04/06/2010-08:25

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º Andar - Anexo Oeste-
Sala 300- CEP: 70044-900- Brasília/DF.

REF: OFICIO 2080/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Recebido em 14.05.2010
Processo nº 53000.073357/06

INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF Sob nº 07.773.114/0001-13, legalmente constituída como associação civil sem fins lucrativos, com documentos constitutivos(prenotação: **Título protocolado sob nº900, em 28/09/2005), micro filmados sob número de ordem 854,** e arquivados nesse **Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 700, em 10/10/2005, e última alteração também registrada no mesmo órgão sob n° 1320, Título protocolado sob nº 1600 em 19.08.2009,** com sede social na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo, sito à Rua das Missões, nº 56-Centro- CEP 17.270-000, representada pelo **Presidente do Conselho Diretor,** abaixo subscrito, vêm respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1. Que foi notificada a apresentar no prazo de **30 dias** o **Projeto Técnico** conforme detalhado no **anexo deste Ofício.**

2. Justificamos nosso pleito, pelo fato do recebimento de seu **Ofício 2080/2010,** na data de **14.05.2010,** porém com a respectiva vênia, informamos que já Contratamos Profissional devidamente credenciado, e Habilitado para acompanhar o respectivo projeto em andamento.

3. Portanto, e se tratando especificamente nesta fase de requisitos estritamente Técnicos, solicitamos sua compreensão e inestimável cooperação, para prorrogar por **60 dias, a contar do recebimento desta,** o prazo para envio da **Documentação Técnica,** assim como todas as demais informações solicitadas em seu ofício.

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-1145 /3295-9535 / 3295-9536
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO
EMAIL: pousada.irm@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

SEDOC

401

4. Destarte, contando sempre com sua imensa colaboração, agradecemos a atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

REGINALDO AMARAL MILBRADT
Presidente do Conselho Diretor.

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-1145 /3295-9535 / 3295-9536
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO
EMAIL: pousada.irm@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1080 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Reginaldo Amaral Milbradt
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, nº 56 – Centro
17270-000 Boracéia / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Enviado - 1 boleto
20/05/2010

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

LRC - DOS/SSCE-MC

403

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência de até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUTO
REGALDO MILBRADT

405

AC BORACÉIA
31 MAI 2011
BORACÉIA - (RISP)

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" 3º andar -
Anexo oeste - sala 300 -
70.044 - 900 - Brasília - DF

CORREIOS
FC092838 75240378-8
AR MP
SEDEX
PESO(kg) 0,040
MANDOU, CHEGOU.
SK 93278540 1 BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

INSTITUTO REGALDO MILBRADT
Rua das Missões, 56 - Centro - CEP 17270-000 - Boracéia - SP - Fone (14) 3295-1282

25ª EXIG

Min. das Comunicações
Fls. 406
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048199/2010-01
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
17/09/2010-15:47

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Referência processo nº 53000.073357/2006

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 2080/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boracéia, Estado de São Paulo, vem encaminhar a V. Sa. a documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, ou seja, o Projeto Técnico.

Atenciosamente

Boracéia (SP), 30 de Agosto de 2010

Reginaldo Amaral Milbradt

Registro Civil e Tabelionato BORACÉIA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a firma por semelhança à(s) autêntica(s) de
Reginaldo Amaral Milbradt
Boracéia, SP 01 SET 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-1145 /3295-9535 / 3295-9536
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO
EMAIL: pousada.irm@hotmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 17/09/10 às 14:00 horas
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

Fls. 407

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92211220101872036**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601005548	**04060870838**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	**Engenheira Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0398920	**GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66668294000132	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Instituicao Regaldo Milbradt		**07773114000113**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua das Missoes, 56 - Centro	**17270-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de implantacao da Radiodifusao Comunicacao em FM, na localidade de Boraceia-SP, com P= 25 W e f= 87,9 MHZ.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Radiodifusao Comunicacao

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
900,00	**06/09/2010**	**30/09/2010**	**0**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **06/09/2010**	**Maria De Fatima Gomes Ferreira**	**Instituicao Regaldo Milbradt**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

8 8 0 3035 111 531 100910C 31,50R CB05

Fls. 408

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 07731140001013

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: IRM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA DAS MISSÕES Nº 56

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORACÉIA

UF: SP

CEP: 17270-000

FONE: 14-32959535

FAX:

E-MAIL: a_almeida02100@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA DAS MISSÕES Nº 56

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORACÉIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°11'45" S 48°46'41" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA DAS MISSÕES Nº 56

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORACÉIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

7 – TRANSMISSOR (ok - v. fl. 416)

FABRICANTE: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LT

MODELO: TEC113

POTÊNCIA: 025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 07170303445

8 – ANTENA/TORRE (v. fls. 410–411)

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉR

MODELO: PLANO TER

GANHO max (Gt): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 25,0 m

ALTURA DA TORRE: 25,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 490,0 m

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS RADIO FREQUENCY SYS

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,19 dB	1,46 dB	0,71

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 0,97 x 1,0 x 0,71) = -17,62 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,62) - 20 log 1,0 = 89,38 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 200 (f = 87,9 MHz)

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA: 060100554 8

ENDEREÇO: RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04261-090

TELEFONE: 11-20634819

FAX: 11-20634819

E-MAIL: gomesesaviano@gmail.com

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 30/08/2010

ASSINATURA: Maria de Fat Ferr

Min. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica:

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Prezado Senhor:

A **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boracéia, Estado de São Paulo, declara que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Atenciosamente

Boracéia (SP), 30 de Agosto de 2010

Reginaldo Amaral Milbradt

Oficial de Registro Civil e Tabelionato
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
JORGE CARLOS CARNEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a firma por semelhança autêntica de Reginaldo Amaral Milbradt
Em Boracéia, SP 01 de SET 2010 (sem valor econômico)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba.

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-1145 /3295-9535 / 3295-9536
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO
EMAIL: pousada.irm@hotmail.com

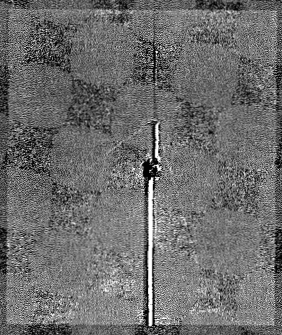
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Valor da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001
RINA ISO 9001:2000

20 IDEAL ANOS



Antena Plano Terra 1/4 de Onda

Ministério das Comunicações
Fls. 410
Rubrica:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO

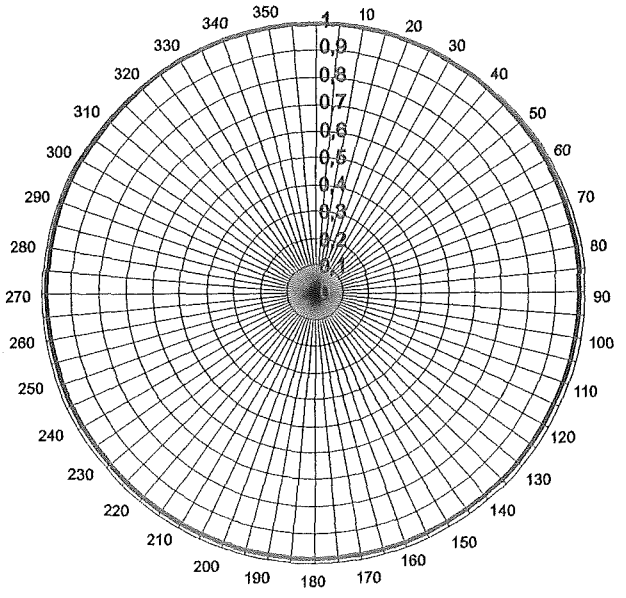
PT	1/4	XXX
Plano Terra	1/4 de onda Conector UHF Fêmea	Canal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

* A= Altura L= Largura P= Profundidade
* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente
* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

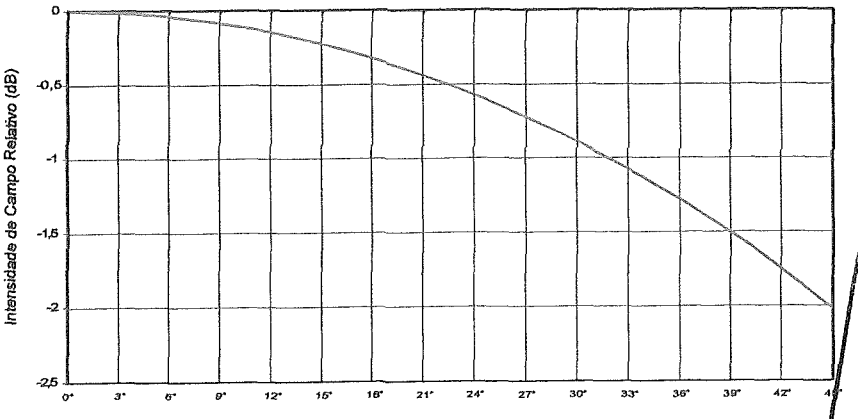
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,18	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

das Comunicações
Fls. 411
Rubrica:

Diagrama de Elevação



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 412
Rubrica:
SCS

INSTITUTO REGALDO MILBRADT

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boracéia, Estado de São Paulo, na Rua das Missões nº 56, Centro, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Boracéia (SP), 30 de Agosto de 2010

Reginaldo Amaral Milbradt

Registro Civil e Tabelionato de Notas - Boracéia - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE BORACEIA
COMARCA DE PEDERNEIRAS SP
☐ RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
☒ JORGE CARLOS CAPELLINO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconheço a(s) firma(s) de Reginaldo Amaral Milbradt autêntica(s) do
Em Boracéia, SP 01 de SET 2010 (em testemunho da verdade)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos devidos recolhidos por verba.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP

RUA DAS MISSÕES, 56 - CENTRO
CEP: 17270-000 – BORACÉIA – SP FONE: (14) 3295-1145 /3295-9535 / 3295-9536
CNPJ: 07.773.114/0001-13 IE: ISENTO
EMAIL: pousada.irm@hotmail.com

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 413
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boraceia, Estado de São Paulo, na Rua das Missões nº 56, Centro, declaro que:

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são: 22° 11' 45" S de latitude e 48° 46' 41" W de longitude

São Paulo(SP), 30 de Agosto de 2010

Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 414
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM – Comunitária, da **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, localizada na Rua das Missões nº 56, Centro, local de coordenadas geográficas 22° 11' 45" S / 48° 46' 41" W, no município de Boraceia, Estado de São Paulo, não interfere com os gabaritos de proteção ao vôo dos aeródromos e aeroportos da região.

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

das Comunicações
Fls. 415
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

A instalação da emissora de Rádio Comunitária em Boraceia, Estado de São Paulo, proposta pela **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
CREA nº 0601005548
Data: 30 de Agosto de 2010
Assinatura

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

das Comunicações
Fls. 416
Rubrica:

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: ***Indeterminada***

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

TEC113

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

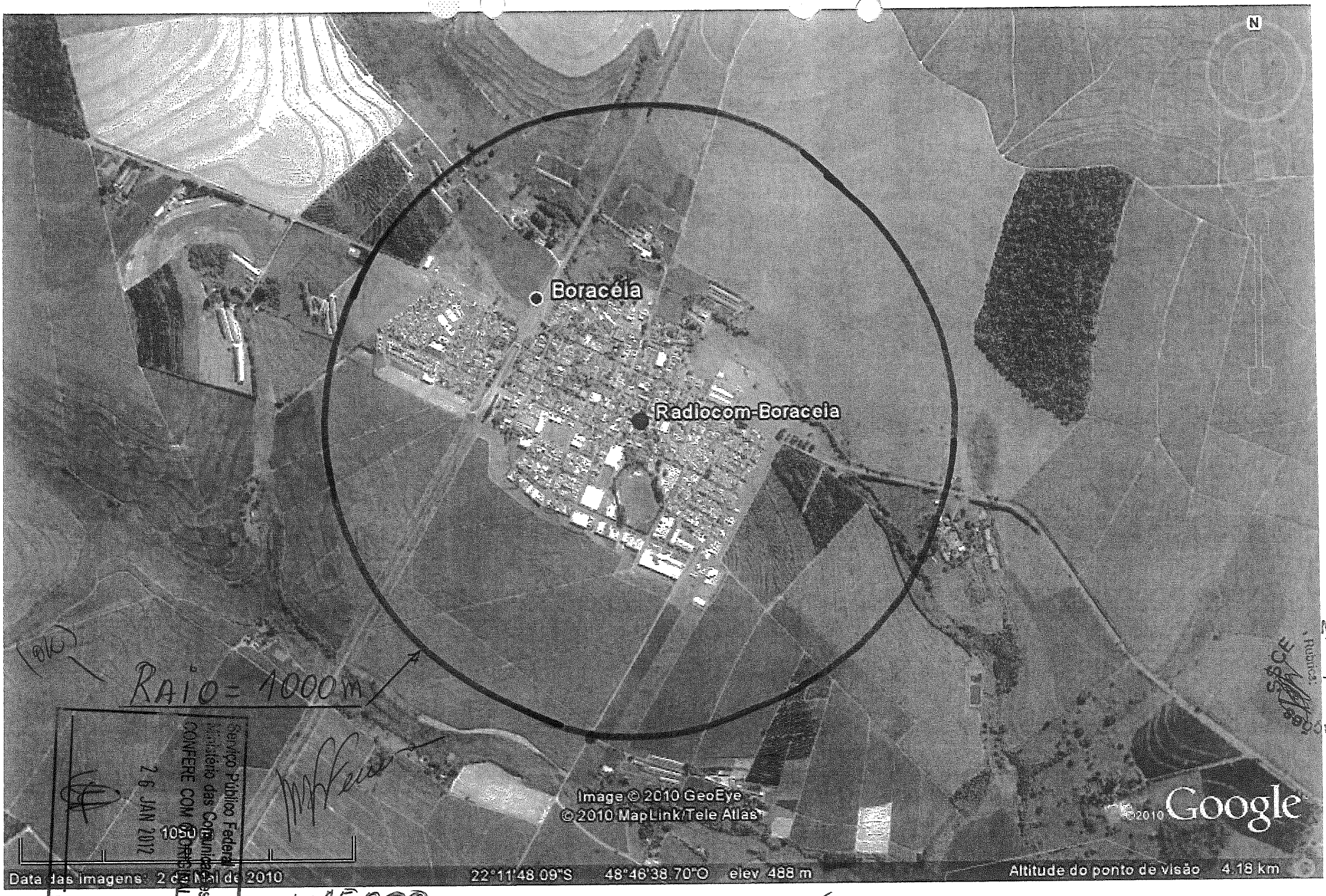
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Cópia

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012



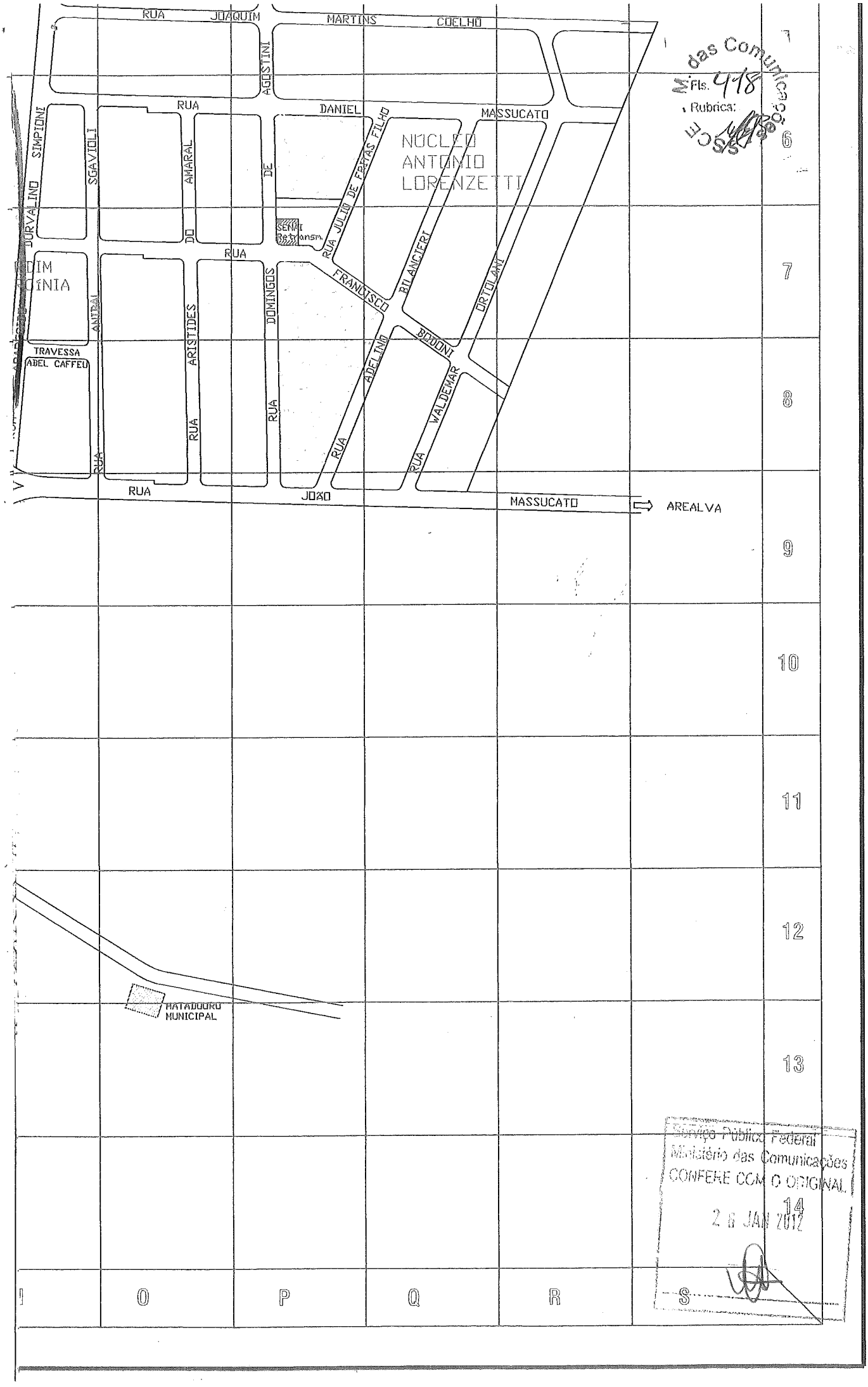
(BIC)

RAIO = 1000m

ESCALA: 1:15.000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
1050

das Comunicações
Fls. 427



Ministério das Comunicações
Fls. 418
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

©2002 - L&F Engenharia Civil - Av. XV de novembro, 575 - Fone 14 - 662.6700 Bauru SP

(MP)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

das Comunicações
Fls. 419
Rubrica:

75240384-2

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)
1,30

RJ 65567100 7 BR

Rua Dom Valverde, 214 - Ipiranga - CEP 04261-090 - São Paulo/SP - T Fax: (11) 6163-4

Ministério das Comunicações
Fls. 420
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Ministério das Comunicações
Fls. 421
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**

Localidade: **BORACÉIA** **UF: SP**

Processo: 53000.073357/06

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 420 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Letícia R. Cardoso.
Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

MC Comunicações Fls. 922 Rubrica SSS - SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº ~~0~~ /RADCOM/DOS/SSCE-MC de ~~/ /~~

Processo nº 53000.073357/06 Localidade: BORACÉIA - SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO; DEVENDO A ENTIDADE REMETER AS DECLARAÇÕES DE FEITO CRIMINAL PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 65 - RUA DAS MISSÕES, Nº 56 - CENTRO.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 65 - RÁDIO JDM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 07

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/05/13 MANDATO: 4 ANOS – ART. 19

MEMBROS FLS. 383

VIDE FL. 396

Brasília, 25/10/10 **Analista responsável:** Elaine Rodrigues.

SIAPE: 1551617.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6702 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de 10 de 2010.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, nº 56 – Centro
17270-000 Boracéia / SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

emar – DOS/SSCE-MC

25; EXG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6772 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de 10 de 2010.

Ao Senhor
REGINALDO AMARAL MILBRADT
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, nº 56 – Centro
17270-000 Boracéia / SP

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
21 / 12 / 2010
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

emar – DOS/SSCE-MC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065393/2010-43
SEAPA/SCE
14/12/2010 14:44

Nº da Certidão 2010.0001425572

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: REGINALDO AMARAL MILBRADT**, ou vinculado ao **CPF de número 501.523.510-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGRCXA45X FCV8hE 4I6D2V3WCLBXRWZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de novembro de 2010 às 13h25min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JAN 2012

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Pederneiras

Referente ao Pedido 00000864 de 7 de Dezembro de 2010

Fls. 426

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

REGINALDO AMARAL MILBRADT* *
SFHJOBMEP BNBSBM NJMCSBEU* *
TGIKPCNFQ COCTCN OKNDTCFV* *

RG:102885688-6, CPF:501523510-00, nascido(a) em 20/05/1969, filho(a) de REGALDO DOSNELDO MILBRADT e MARILIA CECILIA DO AMARAL MILBRADT, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pederneiras, 7 de Dezembro de 2010.

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDERNEIRAS
Marcos de Cássio Gaioti
ESCREVENTE-CHEFE
Matrícula 210.7

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MARCOS DE CÁSSIO GAIOTI
Escrevente-Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000864, Identificação= 01129 e Data= 07/12/2010.

Fls. 427

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001425596

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: REINALDO ROBERTO ROEL** , ou vinculado ao **CPF de número 178.381.768-24,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6CU7391G 4JB83F X7EMNVDZ649NQNX
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de novembro de 2010 às 13h27min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Pederneiras

Referente ao Pedido 00000863 de 7 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

REINALDO ROEL* *
SFJOBMEP SPFM* *
TGKPCNFQ TQGN* *

RG:23539567-5, CPF:178381768-24, nascido(a) em 06/11/1977, filho(a) de JOSE ANTONIO ROEL e CLEONICE DE OLIVEIRA ROEL, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pederneiras, 7 de Dezembro de 2010.

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDERNEIRAS
Marcos de Cássio Gaioti
ESCREVENTE - CHEFE
310.741-7

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MARCOS DE CÁSSIO GAIOTI
Escrevente-Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000863, Identificação= 05600 e Data= 07/12/2010.

Anatel 929

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001426276

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLOS ALBERTO GAUDIOSI** ou vinculado ao **CPF de número 068.074.728-11,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTXh52KAW B5hFAL 4I6882Y2DNC4SYF
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de novembro de 2010 às 14h40min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Pederneiras

Referente ao Pedido 00000865 de 7 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

CARLOS ALBERTO GAUDIOSI* *
DBSMPT BMCFSUP HBVEJPTJ* *
ECTNQU CNDGTVQ ICWFKQUK* *

RG:16437953-8, CPF:068074728-11, nascido(a) em 23/02/1968, filho(a) de OSWALDO GAUDIOSI e NEUZA BRONZIN GAUDIOSI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pederneiras, 7 de Dezembro de 2010.

7/12/10

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDERNEIRAS
Marcos de Cássio Gaioti
ESCREVENTE-CHEFE
Matrícula 310.741-7

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MARCOS DE CÁSSIO GAIOTI
Escrevente-Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000865, Identificação= 73829 e Data= 07/12/2010.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001425589

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE DE OLIVEIRA GARCIA** ou vinculado ao **CPF de número 445.983.788-91,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTXh45LDD 4JBE6Z FBh8MhLY9F1aV3E
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de novembro de 2010 às 13h26min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Pederneiras

Referente ao Pedido 00000866 de 7 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/12/2010, verificou nada constar contra:**

JOSE DE OLIVEIRA GARCIA* *
KPTF EF PMJWFJSB HBSDJB* *
LQUG FG QNKXGKTC ICTEKC* *

RG:6657077, CPF:445983788-91, nascido(a) em 15/08/1948, filho(a) de ANTONIO BONIFACIO GARCIA e TEREZINHA OLIVEIRA GARCIA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Pederneiras, 7 de Dezembro de 2010.

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDERNEIRAS
Marcos de Cássio Gaioti
ESCREVENTE-CHEFE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MARCOS DE CÁSSIO GAIOTI
Escrevente-Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000866, Identificação= 20608 e Data= 07/12/2010.

INSTITUTO
REGALDO MILBRADT

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar
- anexo oeste - sala 300 -
70044-900 - Brasília - DF

AC BORACÉIA
10 DEZ 2010
BORACÉIA - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

CORREIOS 752403378-8
FC0928/38
AR MP
SEDEX
PESO (kg) 0,60
MANDOU, CHEGOU.
SK 67563743 8 BR

INSTITUTO REGALDO MILBRADT
Rua das Missões, 56 - Centro - CEP 17270-000 - Boracéia - SP - Fone (14) 3295-1282

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações Fls. 434 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: ~~26~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S1145	22S1135
Longitude	48W4641	48W4644

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.32

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.007416/08	380,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
Na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu suas coordenadas, estando completa a documentação referente às alíneas "m" (fl. 412), "n" (fl. 413) e "o" (fl. 65) do subitem 7.1 da Norma 01/2004.
*** Tem um concorrente arquivado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Letícia Ribeiro Cantoia
Engenheira - Matr.: 1829785
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 435
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: ~~26~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: Plano Terra	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não

16. Conclusão da Análise

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído. Em resposta ao Of. nº 2080/2010, há erros nos itens 8, 10 e 11 do FIT apresentado (fl. 408), e na ART (fl. 407) não consta a assinatura do representante legal da entidade. O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 409/411 dos autos).

Emitido ofício de exigência em 30/12/10, solicitando correções nas alíneas atendidas do item 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

** Houve aferição das coordenadas: v. fls. 01/65 e 413 dos autos.

Leticia R. Cardoso.
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1822-1/65
SCE/RADCOM

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações SCE Fls. 436 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2080 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/05/10

Processo nº 53000.073357/06 Localidade: BORACEIA - SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitadas correções no FIT e na ART encaminhados.

Brasília, 30 / 12 / 2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.
Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1[illegible]
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente Regular e instruído.
Obs: 1- FISCALIZAÇÃO RADAR - (FL 421)
2. CERTIDÕES DE FEITO CRIMINAL - (Fls 425 a 432)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 65 - RUA DAS MISSÕES, Nº 56 - CENTRO BORACÉIA - SP

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 65 - RÁDIO JRM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 07

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 259

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/05/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 19

MEMBROS FLS. 383

PRESIDENTE - REGINALDO AMARAL MILBRADT
VICE-PRESIDENTE - CARLOS ALBERTO GAUDIOSI
CONSELHEIRO - JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA

Brasília, 23/12/2010 **Analista responsável:** Eliane Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

Min. das Comunicações
Fls. 437
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 03 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Reginaldo Amaral Milbradt
Instituição Regaldo Milbradt
Rua das Missões, n° 56 – Centro
17270-000 Boracéia / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.073357/06**, na localidade de **Boracéia / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os documentos elencados a seguir.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

1) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, no qual deverão ser **corrigidos** os seguintes itens:

- **item 8** – ANTENA/TORRE – ANTENA/TORRE – **informar corretamente:** fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local. Ressalte-se que o campo de "**modelo**" da antena deve ser **corretamente preenchido, conforme a documentação apresentada referente à alínea "d" do subitem 12.1 da Norma, ou seja, de acordo com o formato de modelo indicado na especificação da antena desejada**;

- **item 10** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA – **corrigir** cálculo da **Potência Efetiva Irradiada (ERP)**, atentando para os valores corretos a serem utilizados para: os **ganhos da antena, em vezes** (observe-se que o **ganho** da antena a ser utilizada, em **dBd**, conforme especificação encaminhada, é de "**0 dBd**"); a **Potência do transmissor (Pt)**, em **kW**, informada no item 7; e a **Eficiência da Linha (η)**, calculada no item 9;

- **item 11** – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **corrigir** cálculo da **Intensidade de Campo no Limite da Área de Serviço (E)**, atentando para o valor correto a ser utilizado para a **Potência Efetiva Irradiada (ERP)** calculada no item 10;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Min. das Comunicações
Fls. 438
Rubrica:
SSCE

2) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"** da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, dado que na ART enviada em resposta ao Ofício nº 2080/2010 **não** consta a **assinatura do contratante** (representante da entidade).

✓ fl. 440

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

25616

04

Min. das Comunicações
Fls. 439
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.010165/2011-17
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/02/2011-16:58

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Referência processo nº 53000.073357/2006

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 03/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, a **INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boraceia, Estado de São Paulo, vem, através do responsável legal, encaminhar a V. Sa. a ART assinada pelo responsável legal e o novo Formulário de Informações Técnicas – FMC14 devidamente corrigido no que se refere aos itens 10 e 11. Quanto ao modelo da antena, o mesmo está informado no item 12 – Outras Informações de Interesse, pois no item 8 – Modelo não há espaço suficiente para informação completa do modelo da antena.

Atenciosamente

Boraceia (SP), 21 de Janeiro de 2011

Reginaldo Amaral Milbradt

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 25/02/11 às 16:00 horas
Assinatura:

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/03/2011

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101872036**

Fls. 440
Rubrica:

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601005548	**04060870838**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	**Engenheira Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0398920	**GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66668294000132	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Instituicao Regaldo Milbradt		**07773114000113**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua das Missoes, 56 - Centro	**17270-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de implantacao da Radiodifusao Comunicacao em FM, na localidade de Boraceia-SP, com P= 25 W e f= 87,9 MHZ.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Radiodifusao Comunicacao

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
900,00	**06/09/2010**	**30/09/2010**	**0**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **06/09/2010**	**Maria De Fatima Gomes Ferreira**	**Instituicao Regaldo Milbradt**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1092AA501
IMPERIAL OFICIAL DE REGISTRO DISTRITO IPIRANGA
Rua Bom Pastor, 499 - Tel.: 2063-4581
Autentico a presente reprográfica conforme apresentado, do que dou fé.
S.Paulo, 18 FEV. 2011
ROGÉRIO ALESSANDRO BATTISTA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO: R$ 2,25 | Selos pagos por verba

8P03035 111 531 100910C 31,50R CB05

Fls. 441
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 07773114000113

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: IRM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA DAS MISSÕES Nº 56

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORACÉIA

UF: SP

CEP: 17270-000

FONE: 14-32959535

FAX:

E-MAIL: a_almeida0210@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA DAS MISSÕES Nº 56

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORACÉIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°11'45" S 48°46'41" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA DAS MISSÕES Nº 56

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORACÉIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

7 – TRANSMISSOR (v. fl. 416)

FABRICANTE: TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LT

MODELO: TEC113

POTÊNCIA: 025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 07170303045

8 – ANTENA/TORRE (v. fls. 410 - 411)

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉR

MODELO: * Vide item 12 (ok) PLANO TER

GANHO max (Gt): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 25,0 m

ALTURA DA TORRE: 25,0 m

ALTURA DO SOLO LOCAL: 0 m

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS RADIO FREQUENCY SYS | MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,19 dB	1,46 dB	0,71

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,71) = -17,49 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,49) - 20 log 1,0 = 89,51 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 200 (f = 87,9 MHz)

Modelo da antena: Antena Plano Terra 1/4" de Onda – PT 1/4 200

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA: 060100554 8

ENDEREÇO: RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04261-090

TELEFONE: 11-20634819

FAX: 11-20634819

E-MAIL: gomesesaviano@gmail.com

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 21/01/2011

ASSINATURA:

GOMES & SAVIANO

ANO Engenharia de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

073357/2006.

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF
70044-900

CORREIOS
AR MP
FC0928/38
SEDEX
PESO (kg) 23
MANDOU, CHEGOU.
SZ 49105487 7 BR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

TABOR
23 FEV 2011
SÃO PAULO-SP

Ministério das Comunicações SCE 443

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 17/08/2011 10:24:07

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Boracéia**

Município	Canal	Freqüência
Boracéia	200	87,9

Usuário: - **Data: 17/08/2011** **Hora: 10:24:07**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

COMUNICAÇÕES 444

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: ~~26~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S1145	22S1135
Longitude	48W4641	48W4644

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.32

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.007416/08	380,00	ARQDEF

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua das Missões, nº 56 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
Na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu suas coordenadas, estando completa a documentação referente às alíneas "m" (fl. 412), "n" (fl. 413) e "o" (fl. 65) do subitem 7.1 da Norma 01/2004.
*** Tem um concorrente arquivado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr. 1229765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Comunicações 445

Identificação do Processo

Número: 53000.073357/06 Localidade/UF: Boraceia/SP

Entidade: INSTITUIÇÃO REGALDO MILBRADT

Aviso: ~~26~~ 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4 200
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade cumpriu corretamente as exigências solicitadas no Ofício nº 03/2011 (v. fls. 440 e 441 dos autos), estando completo, portanto, o projeto técnico (v. fls. 409-411, 413-418 e 440-441 dos autos).

** Houve aferição das coordenadas: v. fls. 01/65 e 413 dos autos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1134/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.073357/06

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Instituição Regaldo Milbradt** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Boracéia**, estado de **São Paulo**, protocolizado em 03/03/08.

ANÁLISE

2. A **Instituição Regaldo Milbradt,** inscrita no CNPJ sob o número **07.773.114/0001-13**, com **sede** à **Rua das Missões, nº 56, Centro**, no município de **Boracéia**, no estado de **São Paulo**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02/01/08, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/07, com prazo final em 03/03/08 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, encontra-se abaixo explicitada:

a. **Associação do Combate ao Câncer de Boracéia** – Processo nº 53000.007416/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a **entidade não se caracteriza como comunitária, uma vez que visa atender determinado grupo de pessoas da comunidade, qual seja "pessoas portadores de doenças oncológicas"**, restringindo a sua atuação junto à comunidade como um todo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2734, datado de 04/08, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2017

emar/CGRC

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua das Missões, nº 56 – Centro, no município de **Boracéia**, estado de **São Paulo**, de coordenadas geográficas em 22°11'40"S de latitude e 48°46'41"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 235, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", "c", "d" e "i", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do registro da ata de constituição e ata de eleição, declaração de fiel cumprimento das normas, relação de associados e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 239 a 445).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 441, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 445. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. Vale ressaltar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu as coordenadas propostas, tendo mantido o endereço anteriormente informado, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 434 dos autos.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 434 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente

registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Instituição Regaldo Milbradt**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Reginaldo Amaral Milbradt	Presidente
Carlos Alberto Gaudiosi	Vice-Presidente
José de Oliveira Garcia	Conselheiro

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua das Missões, nº 56 – Centro**, município de **Boracéia**, estado de **São Paulo**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua das Missões, nº 56 – Centro**, município de **Boracéia**, estado de **São Paulo**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **22°11'45"S** de latitude e **48°46'41"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 445, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 441, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

À consideração superior.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

Brasília, 02 de setembro de 2011.

LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO
Engenheira

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 6 de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de setembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls: 448

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Boracéia	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Instituição Regaldo Milbradt	
Nº DO PROCESSO: 53000.073357/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação do Combate ao Câncer de Boracéia
Nº DO PROCESSO: 53000.007416/08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 31 de agosto de 2011.

Responsável: Eliane Rodrigues.

Eliane Maria Alves Rodrigues

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Fls: 449

Ofício n° 2734 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de abril de 2008.

À Senhora
CATARINA DE JESUS MASSUCATO
ASSOCIAÇÃO DO COMBATE AO CANCÊR DE BORACÉIA
Rua José Nunes do Amaral, 363, Centro
CEP: 17270-000 Boracéia/SP.

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n° 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, cujo prazo esgotou-se em 03/03/2008, e considerando a análise realizada no processo n.° **53000.007416/08** relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de **BORACÉIA - SP**, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Em que pese a sua atuação frente à sociedade, a Entidade não se caracteriza como comunitária nos moldes da Lei 9612/98 e da Norma Complementar 01/2004, uma vez que visa atender determinado grupo de pessoas da comunidade, qual seja **"pessoas portadores de doenças oncológicas"**, restringindo a sua atuação junto à comunidade como um todo.

Esta constatação advém da leitura do art. 2° de seu Estatuto Social, e de sua Ata de Fundação, datada de 25/02/1998, em infringência aos arts. 1° e 7° da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 / 04 / 08

dbsf of. arq SP 7416 08

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of nº2734/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
CATARINA DE JESUS MASSUCATO
ASSOC. DO COMBATE AO CANCÊR DE BORACÉIA
RUA JOSE NUNES DO AMARAL 363 CENTRO
17270-000 BORACÉIA/SP

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / DÉCLARATION DE CONTENU

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

16 06 08

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

16 JUN 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Cleusa de S. Massucato.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 Cleusa de S. Massucato FC0463/16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO) RC 6 3 1 1 1 0 6 6 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

CEP / CODE POSTAL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 457
Rubrica

PARECER Nº 1.202/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.073357/2006.
INTERESSADO: Instituto Regado Milbradt.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boracéia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Boracéia, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 3 de março de 2008. De acordo com o documento de fl. 3, protocolado em 03/03/2008, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 26 do Estatuto Social de fls. 259/270, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
>
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
>
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou*

instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 425/432). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 421).

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. Necessário ressaltar que o Departamento de Outorga de Serviços, por meio do Ofício n° 5822/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 239/241), notificou a requerente a apresentar os documentos necessários à análise do processo.

11. Em resposta, a requerente apresentou diversos documentos. Dentre eles, estão o registro da ata de constituição, bem como os demais atos constitutivos que, no período do Aviso de Habilitação n° 06/2007, publicado no D.O.U de 12 de dezembro de 2007, já estavam registrados.

12. Ressaltamos que a comprovação do registro cartorário da ata de constituição da entidade deve ser feita à época do Aviso de Habilitação. Neste ponto, a ausência de documento nos autos que comprove o registro cartorário somente poderá ser sanado no decorrer do processo se a entidade comprovar que o registro ocorreu no período do aviso de habiltação ou em data anterior a este. O documento de fl. 317 comprova que os atos constitutivos da requerente foram registrados em data anterior ao pleito.

13. Ressaltamos, ainda, que a exigência aposta no item 1, alínea "a", do referído ofício, constitui vício insanável se a entidade não possuir, no período do aviso de habilitação, como um dos objetivos a execução de serviço de radiodifusão. No presente caso tal exigência é despicienda, uma vez que a entidade, à época do aviso de habilitação, possuia dentre seus objetivos sociais a execução do serviço de radiodifusão comunitária, conforme comprova o documento de fl. 13.

M. das Comunicações
CONJUR
Fls. 452
Rubrica

14. O atendimento das demais solicitações do Ofício nº 5822/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC (fls. 239/241) não maculam o prosseguimento do processo de habilitação, já que as sugestões contidas no item 1, alíneas "b" *a* "l", e nos itens 2, 3, 4 e 5 se referem a vícios formais, podendo, portanto, serem sanáveis em período posterior ao aviso de habilitação.

15. Com relação aos oficios de fls. 295/296 e fl. 374, o Departamento de Outorgas de Serviços apenas reitera parte das solicitações contidas no Ofício n° 5822/2008 (fls. 239/241), sendo, portanto, vicios formais, os quais não impedem o prosseguimento do pleito.

16. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.626, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

17. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.626, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

18. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a "Associação do Combate ao Câncer de Boracéia (Processo nº 53000.007416/2008), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, inciso I, alínea "a", constante da Nota Técnica n° 1134/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC (fls. 446/447), sendo informado também nesta nota, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, por meio do Ofício e respectivo Aviso de Recebimento de fls. 449/450.

19. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária à época do aviso de habilitação, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2626/1998.

20. A entidade também juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com a legislação atinente, conforme se atesta na Nota Técnica n° 1134/2011/CGCR/DEOC/SCE-MC (fls. 99/101).

21. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme afirmado pela Nota Técnica n °1.134/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 446/447) da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

22. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 425/432 e 421)

IV – DA CONCLUSÃO

23. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

24. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

26. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 453
Rubrica

DESPACHO Nº 2295/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
INTERESSADO: Instituto Regado Milbradt.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boracéia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.202/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de 12 de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

CONJUR M. das Comunicações Fls. 454 Rubrica - Assessoria

DESPACHO Nº 2296/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.073357/2006.
INTERESSADO: Instituto Regado Milbradt.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boracéia, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2295/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **Parecer nº 1.202/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/01/12
Página: 53 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 25 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.073357-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Instituto Regaldo Milbradt, com sede na Rua das Missões, nº 56, Centro, Município de Boracéia, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 11' 45"S e longitude em 48° 46'41" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 25, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza o **INSTITUTO REGALDO MILBRADT** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **BORACÉIA/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.073357/06**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 06 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00043 2012
- 53000.003089/2010

MC 00044 2012
- 53710.000326/2002

MC 00045 2012 2 vol.
- 53770.000829/1999

MC 00046 2012
- 53000.022206/2011

MC 00047 2012 2 vol.
- 53000.029480/2009

MC 00048 2012 3 vol.
- 53000.054894/2010

MC 00049 2012
- 53000.045354/2009

MC 00050 2012
- 53000.073357/2006

MC 00051 2012 3 vol.
- 53000.012880/2010

MC 00052 2012
- 53000.062120/2010

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS5

53000.022206/2011-18

Presidência da República
CODIN/PROTOCOLO
26 ABR 2012
Hora 14:00
Func.

A-1

T-1